



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

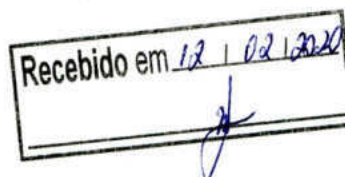
414

**Memorando 005/2020**  
**Secretaria de Assistência**

Campina do Simão, 11 de fevereiro de 2020

DE: **ELIANE ZOLET LAZZARETTI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARA: **LOURDES FERREIRA BUCHART**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Assunto: Solicitação de Apostilamento de conta de despesa.**

Senhor Secretário,

Solicito a vossa senhoria, a adição das contas de despesa da Secretaria de Assistência social, através do apostilamento no **CONTRATO n° 17/2019** e **CONTRATO n° 19/2019**, nos termos da legislação em vigor, devido ao fato da licitação de material de expediente e papelaria desta secretaria estar se esgotando, fazendo assim necessário o apostilamento deste. Segue abaixo as contas a serem adicionadas:

<b>FONTES DE RECURSO:</b>	<b>744</b>
<b>CONTA DA DESPESA:</b>	<b>1010</b>

Sem mais para o momento, reitero cordialmente, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Eliane Zolet Lazzaretti**  
**Secretaria de Promoção Social e Humana**

valor de **R\$ 4.040,00** (quatro mil e quarenta reais) e do **lote 08**, com valor de **R\$ 9.750,00** (nove mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 16.370,00** (dezesseis mil trezentos e setenta reais), a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 3.990,00** (três mil e novecentos reais) e do **lote 06**, com valor de **R\$ 89.290,00** (oitenta e nove mil e duzentos e noventa reais), totalizando **R\$ 93.280,00** (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.706.828/0001-09**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R\$ 9.640,00** (nove mil, seiscentos e quarenta reais), do **lote 05**, com valor de **R\$ 15.970,00** (quinze mil, novecentos e setenta reais), do **lote 09**, com valor de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais), do **lote 10**, com valor de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) e do **lote 11**, com valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), totalizando **R\$ 61.110,00** (sessenta e um mil cento e dez reais), e a empresa **COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, vencedora do **lote 07**, com valor de **R\$ 5.210,00** (cinco mil duzentos e dez reais) e do **lote 12**, com valor de **R\$ 16.290,00** (dezesseis mil, duzentos e noventa reais), totalizando **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos).

Campina do Simão - PR, cinco dias de abril de 2019.

**EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:D735C483

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS PP 10/2019**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

**CONTRATO 17/2019**

**CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP** inscrita no CNPJ sob n.º **75.997.858/0001-71**, situada a Rua Inácio Karpinski, 1276, Bonsucesso, CEP: 85.045-000 Guarapuava-PR, neste ato representada pelo Sr. **Celso Stacheira**.  
**VALOR: R\$ 16.370,00** (dezesseis mil trezentos e setenta reais).

**CONTRATO 18/2019**

**CONTRATADA: LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, situada a Rua Gabriel Ferreira, 11, Sala 1, Lindouro Cep. 85.170-000 Pinhão - PR, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo André Verza**.  
**VALOR: R\$ 93.280,00** (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais).

**CONTRATO 19/2019**

**CONTRATADA: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.706.828/0001-09**, situada a Rua Saldanha Marinho, 1796 centro, CEP: 85.010-290 Guarapuava-PR, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Carlos Gomes**.  
**VALOR: R\$ 61.110,00** (sessenta e um mil cento e dez reais).

**CONTRATO 20/2019**

**CONTRATADA: COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, situada a Rua Herbert Neal, 79, Santa Quitéria, Cep. 80.310-330 Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. **Edvaldo Vilha do Lago**.

**VALOR: R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos).

**VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2020.**

**DATA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2019.**

**FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ**

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:7FAD21AF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 39 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Portaria Nº. 39, de 01 de Abril de 2019.

Súmula: Exonera servidor nomeado para exercer o cargo de Assessor Administrativo II e da providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **Amauri Ruiz Fóss** portador do CPF: **696.764.029-15**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo CC7.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada a portaria nº 38 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se e publique-se, em 01 de Abril de 2019.

**EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Rogerio Teixeira Aguiar

Código Identificador:A57CF07D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 40 DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

Portaria Nº 40, de 02 de Abril de 2019.

Súmula: Nomeia Marilda Stadiskowski Pilissari, para cargo em comissão de Diretora de Departamento.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marilda Stadiskowski Pilissari**, portadora do CPF/MF nº 554.339.959-68, para o cargo de Diretora de Departamento de Saude, símbolo CC2, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e Lei nº 626 de 05 de Junho de 2018, e suas alterações..

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 02 de Abril de 2019.

**EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Rogerio Teixeira Aguiar

Código Identificador:E17874FF





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

412

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20-2019**  
**DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO**  
**SIMÃO E A EMPRESA COMERCIAL PRINT**  
**LUX - EIRELI.**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, situada a Rua Herbert Neal, 79, Santa Quitéria, Cep. 80.310-330 Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. **Edvaldo Vilha do Lago**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 050.497.599-43, e cédula de identidade n.º 33416 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Herbert Neal, 79, Santa Quitéria, Cep. 80.310-330 Curitiba - PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos**  
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:**

**LOTE 07**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	POLIBRAS	150	2,47	370,50
2	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	ICL	120	0,97	116,40
3	PASTA AZ-OFICIO	POLYCART	180	6,88	1.238,40
4	PASTA C/ GRAMPO	ICL	170	0,92	156,40
5	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	ACP	130	8,50	1.105,00
6	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	ACP	200	1,40	280,00
7	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	ACP	30	13,06	391,80
8	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	ACP	400	2,02	808,00
9	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	ACP	200	3,26	652,00
10	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA CX C/50UN	DELLO	25	3,66	91,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>					<b>5.210,00</b>

**LOTE 12**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	LYKE	10	2,32	23,20
2	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	CORTIARTE	120	2,99	358,80
3	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	DELTA	50	105,30	5.265,00
4	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	SPLASH COLOR	130	1,63	211,90
5	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	DELTA	30	2,73	81,90
6	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID CAIXA COM 12 UNIDADES.	TRIS	10	15,00	150,00
7	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	LYKE	300	1,95	585,00
8	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	SERELEPE	80	24,56	1.964,80
9	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	SM	50	12,65	632,50
10	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	SPLASH COLOR	200	2,12	424,00
11	PILHA AA COMUM C/4	ELGIN	30	5,44	163,20
12	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	ELGIN	30	2,77	83,10
13	QUADRO BRANCO 200X120 CM	CORTIARTE	5	179,88	899,40
14	QUADRO NEGRO 150X120 CM	CORTIARTE	20	69,00	1.380,00
15	QUADRO NEGRO 200X120 CM	CORTIARTE	30	130,80	3.924,00
16	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, EXECUTIVO.	WALEU	10	14,32	143,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>					<b>16.290,00</b>

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Clausula Terceira:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

**Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão**  
(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, a importância total de **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos), conforme descrito na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

411

**Parágrafo Segundo:** O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

**Parágrafo Terceiro:** Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário a apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

**Parágrafo Quarto:** O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

**Parágrafo Sexto:** Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º 20/2019**).

**Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

**Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual:** Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

**Parágrafo Segundo:** Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

**Do Prazo de Vigência**

(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** O contrato possui sua vigência com início em **05 de abril de 2019** e término em **04 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.

**Dos Créditos Orçamentários**

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,  
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:**

a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

410

- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços em no **Maximo dois dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

**Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:**

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

**Cláusula Décima:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**§ 1º)** A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**§ 2º)** Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
- b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

**§ 3º)** Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

**§ 4º)** No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**Da licitação**

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

**Da Legislação Aplicável**

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

209

**Cláusula Décima Terceira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Quarta:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fraude e Da Corrupção**  
(Exigência Banco Mundial)

**Cláusula Décima Quinta:** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Do Foro**  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)





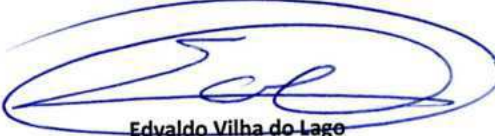
**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 208  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, 05 de abril de 2019.

  
Emilio Ateodoro Lazzaretti  
Contratante

  
Edvaldo Vilha do Lago  
Contratada

Testemunhas:



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

207

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 19-2019**  
**DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO**  
**SIMÃO E A EMPRESA MARIA CLAIR DE**  
**ALMEIDA GOMES & CIA LTDA.**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.706.828/0001-09**, situada a Rua Saldanha Marinho, 1796 centro, CEP: 85.010-290 Guarapuava-PR, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Carlos Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n.º 704.993.309-00 e cédula de identidade n.º 3.660.838-2, SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Dr. Laranjeiras, 1095, centro, CEP: 85.010-230 Guarapuava-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos**  
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:**

**LOTE 03**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	RENDICOLA	80	17,08	1.366,40
2	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	ACRILEX	25	5,89	147,25
3	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	BRW	50	21,34	1.067,00
4	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	BRW	60	11,95	717,00
5	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	PIRA	50	7,68	384,00
6	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	PIRA	100	4,28	428,00
7	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	PIRA	50	6,73	336,50
8	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	PIRA	50	6,40	320,00
9	COLA ISOPOR 50 G	PIRA	80	1,71	136,80
10	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	PIRA	40	25,61	1.024,40
11	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	RENDICOLA	50	17,07	853,50
12	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	VONDER	120	4,27	512,40
13	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	MAKE +	200	10,24	2.048,00
14	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	MAKE +	25	11,95	298,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>9.640,00</b>

**LOTE 05**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	SÃO JOÃO	50	3,35	167,50
2	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	SÃO JOÃO	50	4,02	201,00
3	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	SÃO JOÃO	50	4,36	218,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	SÃO JOÃO	30	3,02	90,60
5	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	BACARIN	5	2,68	13,40
6	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	CARNIVAL	150	5,36	804,00
7	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	CARNIVAL	100	13,40	1.340,00
8	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	CARNIVAL	100	16,75	1.675,00
9	FIBRA SELICONADA	CARNIVAL	20	22,78	455,60
10	FIO DE SILICONE COM 100MT	CARNIVAL	10	22,78	227,80
11	FITA CETIM Nº2X10 MT	PROGRESSO	10	2,22	22,20
12	FITA CETIM Nº3MMX100MT	PROGRESSO	10	12,06	120,60
13	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	PROGRESSO	15	3,69	55,35
14	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	1,54	46,20
15	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	1,81	54,30
16	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	2,48	74,40
17	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	3,02	90,60
18	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	4,02	120,60
19	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	5,36	160,80
20	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	PROGRESSO	10	7,37	73,70
21	FITILHOS VARIAS CORES	PROGRESSO	30	1,01	30,30
22	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	PUPPETS	50	1,68	84,00
23	FOCINHOS GRANDE PCT	PUPPETS	20	6,03	120,60
24	FOCINHOS MEDIO PCT	PUPPETS	20	6,70	134,00
25	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	PUPPETS	20	6,03	120,60



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

208

26	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	CARNIVAL	40	0,87	34,80
27	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	TOKE E CRIE	200	1,34	268,00
28	JUTA FINA	CARNIVAL	120	5,36	643,20
29	JUTA GROSSA	CARNIVAL	120	8,71	1.045,20
30	LÃ NOVELO COM 40 GR	CIRCULO	200	5,36	1.072,00
31	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	CIRCULO	10	2,48	24,80
32	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	CIRCULO	10	2,48	24,80
33	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	CIRCULO	10	4,36	43,60
34	LANTEJOULA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	CARNIVAL	10	1,94	19,40
35	LASTEX	CARNIVAL	20	1,14	22,80
36	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	PUPPETS	10	6,03	60,30
37	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	6,03	60,30
38	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	6,03	60,30
39	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	6,03	60,30
40	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	4,69	46,90
41	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	4,69	46,90
42	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	REGINA	105	2,35	246,75
43	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	REGINA	100	1,68	168,00
44	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	BRW	100	1,94	194,00
45	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	CARNIVAL	50	21,44	1.072,00
46	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	CARNIVAL	50	21,44	1.072,00
47	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	CARNIVAL	50	23,45	1.172,50
48	VELCRO 20 MM CONJUNTO	CARNIVAL	120	16,75	2.010,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>15.970,00</b>

**LOTE 09**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	MASTERPRINT	70	3,53	247,10
2	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	POLYCART	40	8,15	326,00
3	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	NOVA CRIL	10	28,99	289,90
4	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	POLYCART	260	24,46	6.359,60
5	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 (TRANSPARENTE E PRETA)	MARES	120	0,25	30,00
6	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	CROMUS	10	0,54	5,40
7	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	CROMUS	10	36,23	362,30
8	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	FORONI	200	6,25	1.250,00
9	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	FORONI	100	6,16	616,00
10	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	FORONI	200	0,27	54,00
11	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	FORONI	350	0,27	94,50
12	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	FORONI	250	0,45	112,50
13	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	MARES	15	11,78	176,70
14	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	MARES	15	9,97	149,55
15	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM P/450FOLHAS	MARES	15	15,40	231,00
16	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM P/250FOLHAS	MARES	15	12,68	190,20
17	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM P/120FOLHAS	MARES	15	13,59	203,85
18	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	CARNIVAL	200	10,89	2.178,00
19	ESTENCIO	LITOART	10	36,24	362,40
20	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	MAXPRINT	10	2,63	26,30
21	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	MAXPRINT	25	22,65	566,25
22	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	MAXPRINT	5	22,65	113,25
23	LIVRO ATA 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	10	8,06	80,60
24	LIVRO ATA 50 FL	SÃO DOMINGOS	30	7,16	214,80
25	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	5	8,06	40,30
26	LIVRO DE CHAMADA	SÃO DOMINGOS	100	3,18	318,00
27	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	20	8,06	161,20
28	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	SÃO DOMINGOS	5	8,06	40,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>					<b>14.800,00</b>

**LOTE 10**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO	RIBERBALL	350	5,04	1.764,00





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

405

	DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50				
2	BOLA ISOPOR 100 MM	DISOESTE	150	1,43	214,50
3	BOLA ISOPOR 25MM,	DISOESTE	250	0,15	37,50
4	BOLA ISOPOR 50MM,	DISOESTE	250	0,50	125,00
5	BOLA ISOPOR 75 MM	DISOESTE	250	0,59	147,50
6	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	ACRILEX	30	15,13	453,90
7	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	CASSIA	100	2,44	244,00
8	PINCEL ARTESANATO Nº0	CASSIA	100	1,26	126,00
9	PINCEL ARTESANATO Nº10	CASSIA	100	1,68	168,00
10	PINCEL ARTESANATO Nº12	CASSIA	100	1,68	168,00
11	PINCEL ARTESANATO Nº16	CASSIA	100	2,10	210,00
12	PINCEL ARTESANATO Nº4	CASSIA	100	1,26	126,00
13	PINCEL ARTESANATO Nº6	CASSIA	100	1,26	126,00
14	PINCEL ARTESANATO Nº8	CASSIA	100	1,47	147,00
15	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	PILOT	100	2,35	235,00
16	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	MASTERPRINT	200	1,67	334,00
17	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	60	2,10	126,00
18	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	DISOESTE	230	1,68	386,40
19	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	DISOESTE	230	1,89	434,70
20	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	DISOESTE	230	2,51	577,30
21	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	ACRILEX	80	2,09	167,20
22	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	PIRA	300	5,80	1.740,00
23	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	RADEX	30	23,53	705,90
24	TINTA PARA PINTURA FACIAL	GLITTER	80	3,78	302,40
25	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	ACRILEX	300	2,28	684,00
26	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	ACRILEX	30	20,17	605,10
27	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	ACRILEX	200	3,37	674,00
28	TNT DIVERSAS CORES	MJ TEXTIL	70	37,81	2.646,70
29	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	ACRILEX	70	11,77	823,90
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>	<b>14.500,00</b>

**LOTE 11**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO Nº3	TOMBRAS	25	2,20	55,00
2	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E ESTRELA	VMP	30	6,84	205,20
3	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	GRAMP LINE	130	9,88	1.284,40
4	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,50 CM , ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1 PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6 , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GRAMP LINE	20	12,92	258,40
5	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	GRAMP LINE	25	37,25	931,25
6	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	GRAMP LINE	10	49,41	494,10
7	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	GRAMP LINE	20	57,01	1.140,20
8	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	BRW	30	6,77	203,10
9	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	CHAPARRAL	30	2,96	88,80
10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	CHAPARRAL	10	7,60	76,00
11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	CHAPARRAL	10	3,72	37,20
12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	CHAPARRAL	10	7,53	75,30
13	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	CHAPARRAL	30	6,77	203,10
14	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	BRW	20	3,80	76,00
15	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	MULTILASER	30	6,84	205,20
16	PEN-DRIVE 4 GB	MULTILASER	35	15,21	532,35
17	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS ESTRUTURA METALICA C/ DEPÓSITO,FUROS PRECISOS	GRAMP LINE	20	16,72	334,40
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>	<b>6.200,00</b>

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Clausula Terceira:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

**Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão**  
(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, a importância total de R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil cento e dez reais), conforme descrito na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à nota fiscal.





404

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

**Parágrafo Segundo:** O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

**Parágrafo Terceiro:** Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário a apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

**Parágrafo Quarto:** O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

**Parágrafo Sexto:** Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º 19/2019**).

**Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

**Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual:** Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

**Parágrafo Segundo:** Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

**Do Prazo de Vigência**

(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** O contrato possui sua vigência com início em **05 de abril de 2019** e término em **04 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.

**Dos Créditos Orçamentários**

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,  
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:**

- a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.





- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços em no **Maximo dois dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

**Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:**

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

**Cláusula Décima:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
- b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**Da licitação**

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

**Da Legislação Aplicável**  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** -  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

402

**Cláusula Décima Terceira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Quarta:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fraude e Da Corrupção**  
(Exigência Banco Mundial)

**Cláusula Décima Quinta:** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** (exigência banco mundial)

**a)** define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(b)** rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**(c)** declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

**(d)** sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

**(e)** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Do Foro**  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

401

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, 05 de abril de 2019.

  
Emilio Altamiro Lazzaretti  
Contratante

  
Marcelo Carlos Gomes  
Contratada

Testemunhas:





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
 Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
 Estado do Paraná

400

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18-2019  
 DE PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO  
 SIMÃO E A EMPRESA LEONARDO A VERZA -  
 ME.

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, situada a Rua Gabriel Ferreira, 11, Sala 1, Lindouro, Cep. 85.170-000 Pinhão - PR, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo André Verza**, brasileiro, Solteiro, portador do CPF/MF n.º 040.950.039-95, e cédula de identidade n.º 8.777.590-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 19, Lindouro, Cep. 85.170-000 Pinhão - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos**  
 (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:**

**LOTE 02**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	COMPACTOR	10	33,08	330,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX/50 UND	COMPACTOR	5	33,08	165,40
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	COMPACTOR	10	23,07	230,70
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	COMPACTOR	10	23,06	230,60
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	COMPACTOR	10	23,06	230,60
6	CANETA GEL DIVERSAS CORES	JOCAR	50	2,54	127,00
7	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	JOCAR	200	2,78	556,00
8	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	JOCAR	100	0,87	87,00
9	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	JOCAR	500	1,68	840,00
10	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	JOCAR	20	39,27	785,40
11	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	JOCAR	150	2,71	406,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>3.990,00</b>

**LOTE 06**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARGOLA PARA CHAVEIRO	OEM	250	1,53	382,50
2	BLOCOS PARA RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100 FL	JOCAR	70	6,10	427,00
3	BOBINA PAPEL	OUROPACK	20	61,90	1.238,00
4	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	BOTO	600	0,78	468,00
5	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	HAITI	500	3,23	1.615,00
6	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	HAITI	500	2,39	1.195,00
7	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	HAITI	500	2,02	1.010,00
8	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	PAPER	400	160,71	64.284,00
9	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	RADEX	3	30,90	92,70
10	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	1.000,00	0,83	830,00
11	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	ALOFORM	30	48,29	1.448,70
12	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	ALOFORM	30	48,28	1.448,40
13	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	ALOFORM	30	48,29	1.448,70
14	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	ALOFORM	30	48,29	1.448,70
15	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	OFF PAPER	20	12,09	241,80
16	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	VMP	60	0,71	42,60
17	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	VMP	15	15,33	229,95
18	PAPEL COLOR SET VÁRIAS CORES	VMP	300	0,94	282,00
19	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	VMP	20	49,72	994,40
20	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	VMP	20	120,93	2.418,60
21	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	OFF PAPER	15	17,47	262,05
22	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	VMP	60	6,48	388,80
23	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	OFF PAPER	15	11,14	167,10
24	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	OFF PAPER	10	19,61	196,10
25	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2,BRANCO A4 C/20 FL	OFF PAPER	10	8,12	81,20
26	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE TEXTO A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	HARDCOPY	5	71,24	356,20





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

299

27	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	VMP	25	22,98	574,50
28	PAPEL KRAFT A4 200G	ON PAPER	30	14,93	447,90
29	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	VMP	200	8,48	1.696,00
30	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	VMP	1.000,00	1,95	1.950,00
31	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	LITOCART	150	2,02	303,00
32	PAPEL PARANA	VMP	100	3,10	310,00
33	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	VMP	10	17,56	175,60
34	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	OFF PAPER	30	17,33	519,90
35	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	VMP	10	31,56	315,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>					<b>89.290,00</b>

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Clausula Terceira:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

**Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão**  
(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, a importância total de R\$ 93.280,00 (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), conforme descrito na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

**Parágrafo Terceiro:** Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

**Parágrafo Quarto:** O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

**Parágrafo Sexto:** Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS), o número do presente contrato (Contrato administrativo n.º 18/2019).

**Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei n.º 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

**Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual:** Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

**Parágrafo Segundo:** Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

**Do Prazo de Vigência**

(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** O contrato possui sua vigência com início em 05 de abril de 2019 e término em 04 de abril de 2020, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.

**Dos Créditos Orçamentários**

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

298

2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,  
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:**

- a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços em no **Maximo dois dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

**Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:**

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

**Cláusula Décima:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

397

- b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;  
c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;  
d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

a) - dos serviços corretamente executados e auditados.

b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**Da licitação**

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

**Da Legislação Aplicável**

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Terceira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Quarta:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fraude e Da Corrupção**

(Exigência Banco Mundial)

**Cláusula Décima Quinta:** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

396

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Do Foro**

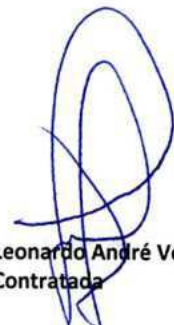
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, 05 de abril de 2019.

  
Emilio Altemiro Lazzaretti  
Contratante

  
Leonardo André Verza  
Contratada

Testemunhas:





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

395

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17-2019**  
**DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO**  
**SIMÃO E A EMPRESA SOL EQUIPAMENTOS**  
**DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP.**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP** inscrita no CNPJ sob nº **75.997.858/0001-71**, situada a Rua Inácio Karpinski, 1276, Bonsucesso, CEP: 85.045-000 Guarapuava-PR, neste ato representada pelo Sr. **Celso Stacheira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n.º 149.877.169-68 e cédula de identidade n.º 657.216, SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Francisco Pires da Rocha, 309, centro, CEP: 85.045-010, Guarapuava-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos**  
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:**

**LOTE 01**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	PANAMERICANA	250	1,08	270,00
2	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	PANAMERICANA	400	1,08	432,00
3	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	PANAMERICANA	200	2,27	454,00
4	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	PANAMERICANA	700	1,10	770,00
5	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	PANAMERICANA	600	1,09	654,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>2.580,00</b>

**LOTE 04**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	ADERE	30	5,39	161,58
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	ADERE	270	1,54	415,80
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	ADERE	180	0,57	102,60
4	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	ADERE	250	1,83	457,50
5	FITA CREPE ADESIVA LARGA	ADERE	200	3,24	648,00
6	FITA DUPLA FACE ESTREITA	ADERE	200	4,47	894,00
7	FITA DUPLA FACE LARGA	ADERE	200	3,24	648,00
8	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	ADERE	250	2,85	712,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>					<b>4.040,00</b>

**LOTE 08**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALFINETE Nº 29	BACCHI	10	4,40	44,00
2	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	YARA	10	3,92	39,20
3	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	GENIAL	8	7,85	62,80
4	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	JOCAR	500	0,31	155,00
5	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	JOCAR	40	8,02	320,80
6	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	KENKO	50	13,60	680,00
7	CALCULADORA PEQUENA	KENKO	120	6,97	836,40
8	CLIPS Nº3 CX C/500G	CLIPSNEW	50	5,06	253,00
9	CLIPS Nº4 CX C/500G	CLIPSNEW	70	5,06	354,20
10	CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	CLIPSNEW	70	5,14	359,80
11	CLIPS Nº8 CX C/500G	CLIPSNEW	70	5,05	353,50
12	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	JOCAR	12	22,65	271,80
13	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	REBOR	50	3,57	178,50
14	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	JOCAR	170	1,31	222,70
15	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	STALO	90	3,40	306,00
16	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	JOCAR	25	1,38	34,50
17	IMA FILETADO EM METRO	OFFPAPER	150	3,40	510,00
18	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	BEIJA-FLOR	150	3,92	588,00
19	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	JOCAR	60	1,22	73,20
20	MOLHA DEDOS	RADEX	20	2,62	52,40
21	REGUA 1 MT MADEIRA	STALO	80	7,82	625,60





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

294

**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná**

22	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	WALLEU	300	0,78	234,00
23	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	JOCAR	500	2,44	1.220,00
24	TESOURA INOX GRANDE	JOCAR	150	6,54	981,00
25	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	LEO E LEO	60	16,56	993,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>					<b>9.750,00</b>

### Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Clausula Terceira:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

### Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão (Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, a importância total de R\$ 16.370,00 (dezesesse mil trezentos e setenta reais), conforme descrito na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

**Parágrafo Terceiro:** Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

**Parágrafo Quarto:** O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

**Parágrafo Sexto:** Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º 17/2019**).

### Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

**Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual:** Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

**Parágrafo Segundo:** Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

### Do Prazo de Vigência

(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** O contrato possui sua vigência com início em **05 de abril de 2019** e término em **04 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.

### Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

### Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Oitava:** São obrigações do CONTRATADO:





- a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços em no **Maximo dois dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

**Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:**

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

**Cláusula Décima:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**§ 1º) A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.**





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

392

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
- b) - de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**Da licitação**

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS** e seus anexos, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

**Da Legislação Aplicável**

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Terceira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Quarta:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fraude e Da Corrupção**

(Exigência Banco Mundial)

**Cláusula Décima Quinta:** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)**

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

391

documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Do Foro**

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, 05 de abril de 2019.

  
Emilio Alternio Lazzaretti  
Contratante

  
Celso Stachira  
Contratada

Testemunhas:



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 10/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º  
10/2019-PMCS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 10/2019-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 01**, com valor de **RS 2.580,00** (dois mil quinhentos e oitenta reais), do **lote 04**, com valor de **RS 4.040,00** (quatro mil e quarenta reais) e do **lote 08**, com valor de **RS 9.750,00** (nove mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando **RS 16.370,00** (dezesseis mil trezentos e setenta reais), a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **RS 3.990,00** (três mil e novecentos reais) e do **lote 06**, com valor de **RS 89.290,00** (oitenta e nove mil e duzentos e noventa reais), totalizando **RS 93.280,00** (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.706.828/0001-09**, vencedora do **lote 03**, com valor de **RS 9.640,00** (nove mil, seiscentos e quarenta reais), do **lote 05**, com valor de **RS 15.970,00** (quinze mil, novecentos e setenta reais), do **lote 09**, com valor de **RS 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais), do **lote 10**, com valor de **RS 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) e do **lote 11**, com valor de **RS 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), totalizando **RS 61.110,00** (sessenta e um mil cento e dez reais), e a empresa **COMERCIAL PRINT LUX - EIRELL**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, vencedora do **lote 07**, com valor de **RS 5.210,00** (cinco mil duzentos e dez reais) e do **lote 12**, com valor de **RS 16.290,00** (dezesseis mil, duzentos e noventa reais), totalizando **RS 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos).

Campina do Simão - PR, cinco dias de abril de 2019.

**EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcio Vasiak

**Código Identificador:**D735C483

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2019. Edição 1731

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-PMCS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 10/2019-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 2.580,00** (dois mil quinhentos e oitenta reais), do **lote 04**, com valor de **R\$ 4.040,00** (quatro mil e quarenta reais) e do **lote 08**, com valor de **R\$ 9.750,00** (nove mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 16.370,00** (dezesseis mil trezentos e setenta reais), a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 3.990,00** (três mil e novecentos reais) e do **lote 06**, com valor de **R\$ 89.290,00** (oitenta e nove mil e duzentos e noventa reais), totalizando **R\$ 93.280,00** (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.706.828/0001-09**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R\$ 9.640,00** (nove mil, seiscentos e quarenta reais), do **lote 05**, com valor de **R\$ 15.970,00** (quinze mil, novecentos e setenta reais), do **lote 09**, com valor de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais), do **lote 10**, com valor de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) e do **lote 11**, com valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), totalizando **R\$ 61.110,00** (sessenta e um mil cento e dez reais), e a empresa **COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, vencedora do **lote 07**, com valor de **R\$ 5.210,00** (cinco mil duzentos e dez reais) e do **lote 12**, com valor de **R\$ 16.290,00** (dezesseis mil, duzentos e noventa reais), totalizando **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos).

Campina do Simão - PR, cinco dias de abril de 2019.

  
**Emílio Altamiro Lazzaretti**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do Menor Preço Por lote, da seguinte forma:

1ª classificada

**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 2.580,00** (dois mil quinhentos e oitenta reais), do **lote 04**, com valor de **R\$ 4.040,00** (quatro mil e quarenta reais) e do **lote 08**, com valor de **R\$ 9.750,00** (nove mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 16.370,00** (dezesesseis mil trezentos e setenta reais), conforme abaixo:

### LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	PANAMERICANA	250	1,08	270,00
2	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	PANAMERICANA	400	1,08	432,00
3	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	PANAMERICANA	200	2,27	454,00
4	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	PANAMERICANA	700	1,10	770,00
5	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	PANAMERICANA	600	1,09	654,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					2.580,00

### LOTE 04

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	ADERE	30	5,39	161,58
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	ADERE	270	1,54	415,80
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	ADERE	180	0,57	102,60
4	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	ADERE	250	1,83	457,50
5	FITA CREPE ADESIVA LARGA	ADERE	200	3,24	648,00
6	FITA DUPLA FACE ESTREITA	ADERE	200	4,47	894,00
7	FITA DUPLA FACE LARGA	ADERE	200	3,24	648,00
8	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	ADERE	250	2,85	712,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04					4.040,00

### LOTE 08

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALFINETE Nº 29	BACCHI	10	4,40	44,00
2	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	YARA	10	3,92	39,20
3	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	GENIAL	8	7,85	62,80
4	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	JOCAR	500	0,31	155,00
5	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	JOCAR	40	8,02	320,80
6	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	KENKO	50	13,60	680,00
7	CALCULADORA PEQUENA	KENKO	120	6,97	836,40
8	CLIPS Nº3 CX C/500G	CLIPSNEW	50	5,06	253,00
9	CLIPS Nº4 CX C/500G	CLIPSNEW	70	5,06	354,20
10	CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	CLIPSNEW	70	5,14	359,80
11	CLIPS Nº8 CX C/500G	CLIPSNEW	70	5,05	353,50
12	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	JOCAR	12	22,65	271,80
13	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	REBOR	50	3,57	178,50
14	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	JOCAR	170	1,31	222,70
15	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	STALO	90	3,40	306,00
16	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	JOCAR	25	1,38	34,50
17	IMA FILETADO EM METRO	OFFPAPER	150	3,40	510,00
18	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	BEIJA-FLOR	150	3,92	588,00
19	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	JOCAR	60	1,22	73,20
20	MOLHA DEDOS	RADEX	20	2,62	52,40
21	REGUA 1 MT MADEIRA	STALO	80	7,82	625,60
22	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	WALLEU	300	0,78	234,00
23	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	JOCAR	500	2,44	1.220,00
24	TESOURA INOX GRANDE	JOCAR	150	6,54	981,00
25	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	LEO E LEO	60	16,56	993,60
VALOR TOTAL DO LOTE 08					9.750,00

1ª classificada

**LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 3.990,00** (três mil e novecentos reais) e do **lote 06**, com valor de **R\$ 89.290,00** (oitenta e nove mil e duzentos e noventa reais), totalizando **R\$ 93.280,00** (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), conforme abaixo:





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

## LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	COMPACTOR	10	33,08	330,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/50 UND	COMPACTOR	5	33,08	165,40
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	COMPACTOR	10	23,07	230,70
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	COMPACTOR	10	23,06	230,60
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	COMPACTOR	10	23,06	230,60
6	CANETA GEL DIVERSAS CORES	JOCAR	50	2,54	127,00
7	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	JOCAR	200	2,78	556,00
8	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	JOCAR	100	0,87	87,00
9	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	JOCAR	500	1,68	840,00
10	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	JOCAR	20	39,27	785,40
11	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	JOCAR	150	2,71	406,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>3.990,00</b>

## LOTE 06

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARGOLA PARA CHAVEIRO	OEM	250	1,53	382,50
2	BLOCOS PARA RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100 FL	JOCAR	70	6,10	427,00
3	BOBINA PAPEL	OUROPACK	20	61,90	1.238,00
4	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	BOTO	600	0,78	468,00
5	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	HAITI	500	3,23	1.615,00
6	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	HAITI	500	2,39	1.195,00
7	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	HAITI	500	2,02	1.010,00
8	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	PAPER	400	160,71	64.284,00
9	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	RADEX	3	30,90	92,70
10	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	1.000,00	0,83	830,00
11	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	ALOFORM	30	48,29	1.448,70
12	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	ALOFORM	30	48,28	1.448,40
13	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	ALOFORM	30	48,29	1.448,70
14	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	ALOFORM	30	48,29	1.448,70
15	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	OFF PAPER	20	12,09	241,80
16	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	VMP	60	0,71	42,60
17	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	VMP	15	15,33	229,95
18	PAPEL COLOR SET VÁRIAS CORES	VMP	300	0,94	282,00
19	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	VMP	20	49,72	994,40
20	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	VMP	20	120,93	2.418,60
21	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	OFF PAPER	15	17,47	262,05
22	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	VMP	60	6,48	388,80
23	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	OFF PAPER	15	11,14	167,10
24	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	OFF PAPER	10	19,61	196,10
25	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2,BRANCO A4 C/20 FL	OFF PAPER	10	8,12	81,20
26	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE TEXTO A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	HARDCOPY	5	71,24	356,20
27	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	VMP	25	22,98	574,50
28	PAPEL KRAFT A4 200G	ON PAPER	30	14,93	447,90
29	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	VMP	200	8,48	1.696,00
30	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	VMP	1.000,00	1,95	1.950,00
31	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	LITOCART	150	2,02	303,00
32	PAPEL PARANA	VMP	100	3,10	310,00
33	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	VMP	10	17,56	175,60
34	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	OFF PAPER	30	17,33	519,90
35	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	VMP	10	31,56	315,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>					<b>89.290,00</b>

1ª classificada

**MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.706.828/0001-09**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R\$ 9.640,00** (nove mil, seiscentos e quarenta reais), do **lote 05**, com valor de **R\$ 15.970,00** (quinze mil, novecentos e setenta reais), do **lote 09**, com valor de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais), do **lote 10**, com valor de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) e do **lote 11**, com valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), totalizando **R\$ 61.110,00** (sessenta e um mil cento e dez reais), conforme abaixo:

## LOTE 03

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	RENDICOLA	80	17,08	1.366,40
2	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	ACRILEX	25	5,89	147,25
3	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	BRW	50	21,34	1.067,00
4	COLA BASTÃO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	BRW	60	11,95	717,00





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

20 386

5	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	PIRA	50	7,68	384,00
6	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	PIRA	100	4,28	428,00
7	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	PIRA	50	6,73	336,50
8	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	PIRA	50	6,40	320,00
9	COLA ISOPOR 50 G	PIRA	80	1,71	136,80
10	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	PIRA	40	25,61	1.024,40
11	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	RENDICOLA	50	17,07	853,50
12	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	VONDER	120	4,27	512,40
13	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	MAKE +	200	10,24	2.048,00
14	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	MAKE +	25	11,95	298,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>9.640,00</b>

**LOTE 05**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	SÃO JOÃO	50	3,35	167,50
2	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	SÃO JOÃO	50	4,02	201,00
3	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	SÃO JOÃO	50	4,36	218,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	SÃO JOÃO	30	3,02	90,60
5	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	BACARIN	5	2,68	13,40
6	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	CARNIVAL	150	5,36	804,00
7	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	CARNIVAL	100	13,40	1.340,00
8	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	CARNIVAL	100	16,75	1.675,00
9	FIBRA SELICONADA	CARNIVAL	20	22,78	455,60
10	FIO DE SILICONE COM 100MT	CARNIVAL	10	22,78	227,80
11	FITA CETIM Nº2X10 MT	PROGRESSO	10	2,22	22,20
12	FITA CETIM Nº3MMX100MT	PROGRESSO	10	12,06	120,60
13	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	PROGRESSO	15	3,69	55,35
14	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	1,54	46,20
15	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	1,81	54,30
16	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	2,48	74,40
17	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	3,02	90,60
18	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	4,02	120,60
19	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	PROGRESSO	30	5,36	160,80
20	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	PROGRESSO	10	7,37	73,70
21	FITILHOS VARIAS CORES	PROGRESSO	30	1,01	30,30
22	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	PUPPETS	50	1,68	84,00
23	FOCINHOS GRANDE PCT	PUPPETS	20	6,03	120,60
24	FOCINHOS MEDIO PCT	PUPPETS	20	6,70	134,00
25	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	PUPPETS	20	6,03	120,60
26	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	CARNIVAL	40	0,87	34,80
27	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	TOKE E CRIE	200	1,34	268,00
28	JUTA FINA	CARNIVAL	120	5,36	643,20
29	JUTA GROSSA	CARNIVAL	120	8,71	1.045,20
30	LÃ NOVELÔ COM 40 GR	CIRCULO	200	5,36	1.072,00
31	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	CIRCULO	10	2,48	24,80
32	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	CIRCULO	10	2,48	24,80
33	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	CIRCULO	10	4,36	43,60
34	LANTEJOULA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	CARNIVAL	10	1,94	19,40
35	LASTEX	CARNIVAL	20	1,14	22,80
36	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	PUPPETS	10	6,03	60,30
37	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	6,03	60,30
38	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	6,03	60,30
39	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	6,03	60,30
40	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	4,69	46,90
41	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	PUPPETS	10	4,69	46,90
42	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	REGINA	105	2,35	246,75
43	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	REGINA	100	1,68	168,00
44	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	BRW	100	1,94	194,00
45	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	CARNIVAL	50	21,44	1.072,00
46	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	CARNIVAL	50	21,44	1.072,00
47	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	CARNIVAL	50	23,45	1.172,50
48	VELCRO 20 MM CONJUNTO	CARNIVAL	120	16,75	2.010,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>15.970,00</b>

**LOTE 09**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	MASTERPRINT	70	3,53	247,10
2	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	POLYCART	40	8,15	326,00
3	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	NOVA CRIL	10	28,99	289,90
4	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	POLYCART	260	24,46	6.359,60
5	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	MARES	120	0,25	30,00





6	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	CROMUS	10	0,54	5,40
7	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	CROMUS	10	36,23	362,30
8	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	FORONI	200	6,25	1.250,00
9	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	FORONI	100	6,16	616,00
10	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	FORONI	200	0,27	54,00
11	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	FORONI	350	0,27	94,50
12	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	FORONI	250	0,45	112,50
13	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	MARES	15	11,78	176,70
14	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	MARES	15	9,97	149,55
15	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM P/450FOLHAS	MARES	15	15,40	231,00
16	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM P/250FOLHAS	MARES	15	12,68	190,20
17	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM P/120FOLHAS	MARES	15	13,59	203,85
18	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	CARNIVAL	200	10,89	2.178,00
19	ESTENCIO	LITOART	10	36,24	362,40
20	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	MAXPRINT	10	2,63	26,30
21	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	MAXPRINT	25	22,65	566,25
22	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	MAXPRINT	5	22,65	113,25
23	LIVRO ATA 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	10	8,06	80,60
24	LIVRO ATA 50 FL	SÃO DOMINGOS	30	7,16	214,80
25	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	5	8,06	40,30
26	LIVRO DE CHAMADA	SÃO DOMINGOS	100	3,18	318,00
27	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	20	8,06	161,20
28	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	SÃO DOMINGOS	5	8,06	40,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>					<b>14.800,00</b>

**LOTE 10**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	RIBERBALL	350	5,04	1.764,00
2	BOLA ISOPOR 100 MM	DISOESTE	150	1,43	214,50
3	BOLA ISOPOR 25MM,	DISOESTE	250	0,15	37,50
4	BOLA ISOPOR 50MM,	DISOESTE	250	0,50	125,00
5	BOLA ISOPOR 75 MM	DISOESTE	250	0,59	147,50
6	OCRIPIUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	ACRILEX	30	15,13	453,90
7	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	CASSIA	100	2,44	244,00
8	PINCEL ARTESANATO Nº0	CASSIA	100	1,26	126,00
9	PINCEL ARTESANATO Nº10	CASSIA	100	1,68	168,00
10	PINCEL ARTESANATO Nº12	CASSIA	100	1,68	168,00
11	PINCEL ARTESANATO Nº16	CASSIA	100	2,10	210,00
12	PINCEL ARTESANATO Nº4	CASSIA	100	1,26	126,00
13	PINCEL ARTESANATO Nº6	CASSIA	100	1,26	126,00
14	PINCEL ARTESANATO Nº8	CASSIA	100	1,47	147,00
15	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	PILOT	100	2,35	235,00
16	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	MASTERPRINT	200	1,67	334,00
17	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	60	2,10	126,00
18	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	DISOESTE	230	1,68	386,40
19	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	DISOESTE	230	1,89	434,70
20	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	DISOESTE	230	2,51	577,30
21	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	ACRILEX	80	2,09	167,20
22	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	PIRA	300	5,80	1.740,00
23	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	RADEX	30	23,53	705,90
24	TINTA PARA PINTURA FACIAL	GLITTER	80	3,78	302,40
25	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	ACRILEX	300	2,28	684,00
26	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	ACRILEX	30	20,17	605,10
27	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	ACRILEX	200	3,37	674,00
28	TNT DIVERSAS CORES	MJ TEXTIL	70	37,81	2.646,70
29	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	ACRILEX	70	11,77	823,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>14.500,00</b>





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

384

## LOTE 11

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3	TOMBRAS	25	2,20	55,00
2	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E ESTRELA	VMP	30	6,84	205,20
3	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	GRAMP LINE	130	9,88	1.284,40
4	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,50 CM , ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1 PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6 , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GRAMP LINE	20	12,92	258,40
5	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	GRAMP LINE	25	37,25	931,25
6	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	GRAMP LINE	10	49,41	494,10
7	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	GRAMP LINE	20	57,01	1.140,20
8	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	BRW	30	6,77	203,10
9	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	CHAPARRAL	30	2,96	88,80
10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	CHAPARRAL	10	7,60	76,00
11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	CHAPARRAL	10	3,72	37,20
12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	CHAPARRAL	10	7,53	75,30
13	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	CHAPARRAL	30	6,77	203,10
14	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	BRW	20	3,80	76,00
15	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	MULTILASER	30	6,84	205,20
16	PEN-DRIVE 4 GB	MULTILASER	35	15,21	532,35
17	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS ESTRUTURA METALICA C/ DEPÓSITO,FUROS PRECISOS	GRAMP LINE	20	16,72	334,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>					<b>6.200,00</b>

1ª classificada

**COMERCIAL PRINT LUX - EIREILI**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, vencedora do **lote 07**, com valor de **R\$ 5.210,00** (cinco mil duzentos e dez reais) e do **lote 12**, com valor de **R\$ 16.290,00** (dezesseis mil, duzentos e noventa reais), totalizando **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos), conforme abaixo:

## LOTE 07

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	POLIBRAS	150	2,47	370,50
2	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	ICL	120	0,97	116,40
3	PASTA AZ-OFICIO	POLYCART	180	6,88	1.238,40
4	PASTA C/ GRAMPO	ICL	170	0,92	156,40
5	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	ACP	130	8,50	1.105,00
6	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	ACP	200	1,40	280,00
7	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	ACP	30	13,06	391,80
8	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	ACP	400	2,02	808,00
9	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	ACP	200	3,26	652,00
10	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA CX C/50UN	DELLO	25	3,66	91,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>					<b>5.210,00</b>

## LOTE 12

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	LYKE	10	2,32	23,20
2	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	CORTIARTE	120	2,99	358,80
3	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	DELTA	50	105,30	5.265,00
4	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	SPLASH COLOR	130	1,63	211,90
5	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	DELTA	30	2,73	81,90
6	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID CAIXA COM 12 UNIDADES.	TRIS	10	15,00	150,00
7	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	LYKE	300	1,95	585,00
8	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	SERELEPE	80	24,56	1.964,80
9	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	SM	50	12,65	632,50
10	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	SPLASH COLOR	200	2,12	424,00
11	PILHA AA COMUM C/4	ELGIN	30	5,44	163,20
12	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	ELGIN	30	2,77	83,10
13	QUADRO BRANCO 200X120 CM	CORTIARTE	5	179,88	899,40
14	QUADRO NEGRO 150X120 CM	CORTIARTE	20	69,00	1.380,00
15	QUADRO NEGRO 200X120 CM	CORTIARTE	30	130,80	3.924,00
16	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, EXECUTIVO.	WALEU	10	14,32	143,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>					<b>16.290,00</b>

Campina do Simão - PR, vinte e nove dias de março de 2019.

Marcio Vasiak  
Pregoeiro



**RETIFICAÇÃO DE ATA DE ABERTURA**

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-PMCS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde várias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Alexsandro Queiroz** representante da empresa **P. C. LOPES MARCELINO**, inscrita no CNPJ n.º **21.486.805/0001-67**, o senhor **Leonardo Andre Verza** representante da empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, o senhor **Celso Stacheira** representante da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, o senhor **Jesse Andre Mercer** representante da empresa **CRISTIANE SLOBODA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **22.343.269/0001-03**, a senhora **Erika Fernanda Gehlen Bornholdt** representante da empresa **C. SILVERIO SIMAO EIREILI - ME**, inscrita no CNPJ n.º **08.490.629/0001-79**, o senhor **Eric do Rosario** representante da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.102.277/0001-41**, o senhor **Edvaldo Vilha do Lago** representante da empresa **COMERCIAL PRINT LUX - EIREILI**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, o senhor **Renato Crisostimo** representante da empresa **CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **10.561.275/0001-58** e o senhor **Marcelo Carlos Gomes** representante da empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.706.828/0001-09**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope n.º 1, após a conferência verificou-se que as empresas **LEONARDO A VERZA - ME**, **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, **CRISTIANE SLOBODA - ME**, **C. SILVERIO SIMAO EIREILI - ME**, **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**, **COMERCIAL PRINT LUX - EIREILI**, **CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA - EPP** e **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA** cumpriram as normas editalícias, sendo consideradas **CLASSIFICADAS**. Já a empresa **P. C. LOPES MARCELINO** foi Desclassificada, pois apresentou proposta com prazo de entrega superior ao solicitado no edital. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 2.580,00** (dois mil quinhentos e oitenta reais), do **lote 04**, com valor de **R\$ 4.040,00** (quatro mil e quarenta reais) e do **lote 08**, com valor de **R\$ 9.750,00** (nove mil e setecentos e cinquenta reais), a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 3.990,00** (três mil e novecentos reais) e do **lote 06**, com valor de **R\$ 89.290,00** (oitenta e nove mil e duzentos e noventa reais), a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.706.828/0001-09**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R\$ 9.640,00** (nove mil, seiscentos e quarenta reais), do **lote 05**, com valor de **R\$ 15.970,00** (quinze mil, novecentos e setenta reais), do **lote 09**, com valor de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais), do **lote 10**, com valor de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) e do **lote 11**, com valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) e a empresa **COMERCIAL PRINT LUX - EIREILI**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, vencedora do **lote 07**, com valor de **R\$ 5.210,00** (cinco mil duzentos e dez reais) e do **lote 12**, com valor de **R\$ 16.290,00** (dezesesseis mil, duzentos e noventa reais). Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão.

**Marcio Vasiak**  
**PREGOEIRO**

**Heber Luis Scarpim**  
**EQUIPE DE APOIO**





**ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-PMCS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde várias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Alexsandro Queiroz** representante da empresa **P. C. LOPES MARCELINO**, inscrita no CNPJ n.º **21.486.805/0001-67**, o senhor **Leonardo Andre Verza** representante da empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, o senhor **Celso Stacheira** representante da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, o senhor **Jesse Andre Mercer** representante da empresa **CRISTIANE SLOBODA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **22.343.269/0001-03**, a senhora **Erika Fernanda Gehlen Bornholdt** representante da empresa **C. SILVERIO SIMAO EIREILI - ME**, inscrita no CNPJ n.º **08.490.629/0001-79**, o senhor **Eric do Rosario** representante da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.102.277/0001-41**, o senhor **Edvaldo Vilha do Lago** representante da empresa **COMERCIAL PRINT LUX - EIREILI**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, o senhor **Renato Crisostimo** representante da empresa **CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **10.561.275/0001-58** e o senhor **Marcelo Carlos Gomes** representante da empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.706.828/0001-09**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas **LEONARDO A VERZA - ME**, **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, **CRISTIANE SLOBODA - ME**, **C. SILVERIO SIMAO EIREILI - ME**, **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**, **COMERCIAL PRINT LUX - EIREILI**, **CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA - EPP** e **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA** cumpriram as normas editalícias, sendo consideradas **CLASSIFICADAS**. Já a empresa **P. C. LOPES MARCELINO** foi Desclassificada, pois apresentou proposta com prazo de entrega superior ao solicitado no edital. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 2.580,00** (dois mil quinhentos e oitenta reais), do **lote 04**, com valor de **R\$ 4.040,00** (quatro mil e quarenta reais) e do **lote 08**, com valor de **R\$ 9.750,00** (nove mil e setecentos e cinquenta reais), a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 3.990,00** (três mil e novecentos reais) e do **lote 06**, com valor de **R\$ 89.290,00** (oitenta e nove mil e duzentos e noventa reais), a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.706.828/0001-09**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R\$ 9.640,00** (nove mil, seiscentos e quarenta reais), do **lote 05**, com valor de **R\$ 15.970,00** (quinze mil, novecentos e setenta reais), do **lote 09**, com valor de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais), do **lote 10**, com valor de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) e do **lote 11**, com valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) e a empresa **COMERCIAL PRINT LUX - EIREILI**, inscrita no CNPJ n.º **28.818.594/0001-61**, vencedora do **lote 07**, com valor de **R\$ 5.210,00** (cinco mil duzentos e dez reais), do **lote 05**, com valor de **R\$ 15.970,00** (quinze mil, novecentos e setenta reais) e do **lote 12**, com valor de **R\$**





**16.290,00** (dezesseis mil, duzentos e noventa reais). Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão.

  
**Marcio Vasiak**  
**PRÉGOEIRO**

  
**Heber Luis Scarpim**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**Leonardo Andre Verza**  
**LEONARDO A VERZA – ME**

  
**Celso Stacheira**  
**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA – EPP**

  
**Jesse Andre Mercer**  
**CRISTIANE SLOBODA – ME**

  
**Erika Fernanda Gehlen Bornholdt**  
**C. SILVERIO SIMAO EIREILI – ME**

  
**Edvaldo Vilha do Lago**  
**COMERCIAL PRINT LUX – EIREILI**

  
**Renato Crisostimo**  
**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA – EPP**

  
**Marcelo Carlos Gomes**  
**MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**



**02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**COMERCIALPRINT LUX LTDA**  
**CNPJ: 28.818.594/0001-61**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**ELIAS FRANCISCO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1973, residente e domiciliado na Rua Aristides Manoel Cheratzki, nº. 55, Cidade Industrial, CEP: 81.305-390, Curitiba/PR, portador do RG nº. 6.273.426-4 SESP/PR, e CPF nº. 922.945.619-53.

Único sócio da sociedade empresarial limitada **COMERCIAL PRINT LUX LTDA**, com sede a Rua Herbert Neal, 79, Santa Quiteria, Curitiba, PR, CEP 80.310-330, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 20184716721** em 13/08/2018 e inscrita no CNPJ Nº **28.818.594/0001-61**, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representado por 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
<b>ELIAS FRANCISCO COELHO</b>	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**  
**CNPJ: 28.818.594/0001-61**

**ELIAS FRANCISCO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1973, residente e domiciliado na Rua Aristides Manoel Cheratzki, nº. 55, Cidade Industrial, CEP: 81.305-390, Curitiba/PR, portador do RG nº. 6.273.426-4 SESP/PR, e CPF nº. 922.945.619-53, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.  
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804639421. NIRE: 41600786700.  
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**COMERCIALPRINT LUX LTDA**  
**CNPJ: 28.818.594/0001-61**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI** com **CNPJ No. 28.818.594/0001-61** em 10/08/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A **EIRELI** terá a sua sede na cidade de Curitiba/PR, a Rua Herbert Neal, 79, Santa Quiteria, Curitiba, PR, CEP 80.310-330 que é seu domicilio, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto da **EIRELI** será: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.610/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.822/02); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (47.814/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (47.890/06); COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (47.890/07); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.890/05); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.512/01); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.423/00); COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.725/00); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (47.539/00); COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (47.440/01); COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.636/01); COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (47.547/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (47.555/02); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (47.440/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.555/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (47.547/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (47.440/99); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES (47.890/99-13); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.636/02).

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.  
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1804639421. NIRE: 41600786700.

COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and marks]*



378  
3

**02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**COMERCIALPRINT LUX LTDA**  
**CNPJ: 28.818.594/0001-61**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da EIRELI na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Reais) representado por 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma; subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuído da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
<b>ELIAS FRANCISCO COELHO</b>	500.000	100%	500.000,00
<b>TOTAL</b>	500.000	100%	500.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **ELIAS FRANCISCO COELHO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.  
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804639421. NIRE: 41600786700.  
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



277  
4

**02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**COMERCIALPRINT LUX LTDA**  
**CNPJ: 28.818.594/0001-61**

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DECIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** O titular elege o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.  
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804639421. NIRE: 41600786700.  
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

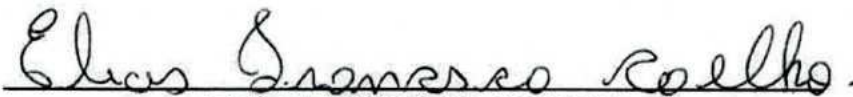


376  
5

**02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**COMERCIALPRINT LUX LTDA**  
**CNPJ: 28.818.594/0001-61**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**CURITIBA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**



**ELIAS FRANCISCO COELHO**

**CPF: 922.945.619-53**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.  
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804639421. NIRE: 41600786700.  
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.818.594/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL PRINT LUX EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R HERBERT NEAL</b>	NÚMERO <b>79</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>80.310-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA QUITERIA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MRCCONTABIL@BRTURBO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3329-3530 / (41) 3329-2265</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2019 às 12:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**  
**CNPJ: 28.818.594/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:05 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: **2847.CD35.60F6.64AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

373

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019629356-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.818.594/0001-61**  
Nome: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**

**CNPJ: 28.818.594/0001-61**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 781552-0**

**ENDEREÇO: R. HERBERT NEAL, 79 - SANTA QUITÉRIA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 91676/2019**

**EMITIDA EM: 19/03/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 16/07/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 33CC.F5B5.87A0.41FD-0.B531.58D5.FE90.877B-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28818594/0001-61 ✓  
**Razão Social:** COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME  
**Endereço:** R HERBERT NEAL 79 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2019 a 14/04/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019031604445141199839

Informação obtida em 19/03/2019, às 11:34:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.818.594/0001-61

Certidão nº: 169385222/2019

Expedição: 19/03/2019, às 11:33:17

Validade: 14/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.818.594/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**  
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49  
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria  
CEP 80310330 - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3245 - 1304  
empenhos@comercial printlux.com.br

## **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019-PMCS

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

CURITIBA 29 DE MARÇO DE 2019.

EDVALDO VILHA DO LAGO  
REPRESENTANTE LEGAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.399.187

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-124886/2018, a:

**COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**  
**R. HERBERT NEAL - Nº:000079**

IND. FISCAL: 47.004.007.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 781.552-0

CNPJ: 28.818.594/0001-61

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.8.9-0/99-13 Comércio varejista de artigos de decoração para festas e/ou enfeites
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

Expedido Eletronicamente



9622.FD42.4B57.4722-3.9A1F.7250.D9B9.8669-5

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BÁVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# COMERCIAL PRINT LUX EIRELI #**

CNPJ.28.818.594/0001-61

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ✓

Curitiba, 26 de março de 2019 . ✓

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32,70)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 146 - Bairro São Estevão - CEP 80530-900 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3244-5441 - Fax: (41) 3244-5441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87942803191725150636-1; Data: 28/03/2019 17:25:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH71233-H780;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 17:37:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1210288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 17:25:56 (hora local)**.

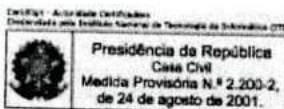
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87942803191725150636-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bf3fc12d8cc1839e4399f2eee0cfd5defb503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6ca1010acaaa3ad5511ee6d4a06cecf3d



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**  
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE : 907.63636-49  
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria  
CEP 80310330 - Curitiba-PR  
Fone : (41) 3245 - 1304  
empenhos@comercial printlux.com.br

**Declaração de:**  
**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,**  
**Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019-PMCS

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

CURITIBA 29 DE MARÇO DE 2019.

EDVALDO VILHA DO LAGO  
REPRESENTANTE LEGAL

**28.818.594/0001-61**

COMERCIAL PRINT LUX - EIREILI

RUA HERBERT NEAL, 79  
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

CURITIBA - PR





**COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**  
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49  
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria  
CEP 80310330 - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3245 - 1304  
empenhos@comercial printlux.com.br

### Declaração

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019-PMCS

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( x ).

CURITIBA 29 DE MARÇO DE 2019.

EDVALDO VILHA DO LAGO  
REPRESENTANTE LEGAL

28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

RUA HERBERT NEAL, 79  
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

CURITIBA - PR





**COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**  
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE : 907.63636-49  
Rua Hebert Neal . 79 - Santa Quitéria  
CEP 80310330 - Curitiba-PR  
Fone : (41) 3245 - 1304  
empenhos@comercial printlux.com.br

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019-PMCS

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

CURITIBA 29 DE MARÇO DE 2019.

**EDVALDO VILHA DO LAGO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**28.818.594/0001-61**

**COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**

RUA HERBERT NEAL, 79  
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

**┌ CURITIBA - PR ─┐**





COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI  
CNPJ Nº 18.501.003/0001-00 - INSC ESTADUAL Nº 007.024.464-00  
RUA DE FLORENÇA Nº 100 - JARDIM GUERUJÁ  
CAMPINA DO SIMÃO - SP  
FONE (19) 3333-1000  
WWW.PRINTLUX.COM.BR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

ABERTURA PRESENCIAL Nº: 10/2019 - PMCS

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA : 28 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00 H

MICROEMPRESA

Recebido em 28/03/2019



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - Jussara Frazão/PR - CEP 85170-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-5244 - Fax: (41) 3244-5464

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 49042803181715520209-1; Data: 28/03/2018 17:21:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR64028-QJNW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

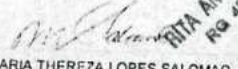
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

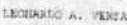
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Leonardo Andre Verza			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Adão Verza		(mãe) Ana Luiza Verza	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-05-1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.950.039-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, av, etc.) Rua Rui Barbosa		NÚMERO 19	
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Lindouro	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinhão		UF Pr	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Leonardo A Verza			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Rui Barbosa		NÚMERO 19	
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Lindouro	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinhão		UF Pr	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oito Mil Reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 7250-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LUGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/advogado/garante) Leonardo A. Verza			
DATA DA ASSINATURA 20-06-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  RITA ANTONIZZEI PACHECO RG 45.748.839 - PR	AUTENTICAÇÃO
21 JUN 2005	

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
 CERTIFICOU O REGISTRO EM 24/06/2005  
 SOB NÚMERO: 41103852949  
 Protocolo: 05/222488-0

  
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

  
 LEONARDO A. VERZA

Handwritten blue ink signatures and initials are present throughout the document, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEONARDO A VERZA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2018 18:17:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 946975

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 08:27:02 (hora local)**.

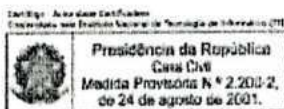
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49042803181715520209-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b367e2d06e292f3b21326ee2066218ae8488ab729c58706f62cdaad81596794c9d5036c64412973d610202be8dce2b82a5d019677cb3bf1014bb42483611672f4








NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADAO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 040.950.039-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NUMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002048183	

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADAO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 040.950.039-95
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR			
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO  PR2180002048183		






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADAO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. INSTALAÇÃO E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO  PR2180002048183		





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADAO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9		CPF(número) 040.950.039-95
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS. ALUGUEL DE MÁQUINAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			AUTENTICAÇÃO  PR2180002048183	






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


Folhas 5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADAO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002048183		

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná






NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADAO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002048183		






NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADAO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICIPIO Pinhão				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICIPIO Pinhão		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002048183		

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the form, including a large signature on the left, a circled 'E' in the center, and several other initials on the right.





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADAO VERZA			(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO		
Assinado 19/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995		 PR2180002048183		

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 11:12 SOB N° 20185690297.  
PROTOCOLO: 185690297 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804007506. NIRE: 41105852949.  
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.460.912/0001-95</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/06/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO A VERZA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LV- INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R GABRIEL FERREIRA</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 1;</b>
---	---------------------	--------------------------------

CEP <b>85.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINDOURO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3677-1386</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2019 às 09:08:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0001-95 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GABRIEL FERREIRA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO SALA: 1;
----------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 85.170-000	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	MUNICÍPIO PINHAO	UF PR
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3677-1386
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2019 às 09:08:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/06/2005</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.460.912/0001-95</b> MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO A VERZA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R GABRIEL FERREIRA</b>		NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 1;</b>	
CEP <b>85.170-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>LINDOURO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3677-1386</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/03/2019** às **09:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONARDO A VERZA**  
**CNPJ: 07.460.912/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:08 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2019.

Código de controle da certidão: **E4E8.C2DF.4DDA.EFF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019351881-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.460.912/0001-95**  
Nome: **LEONARDO A VERZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

{ \$ }

<b>MUNICÍPIO DO PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CNPJ: 76.178.011/0001-28</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b> 00540/2019	
1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ <b>18/05/2019</b> , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
<b>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CONTRIBUINTE/EMPRESA MENCIONADO(A) ABAIXO.</b>	
PROTOCOLO N.º: .....Código de Autenticação: TTTX2TTF2QET5C44M4EAR	
FINALIDADE: <b>CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>LEONARDO A VERZA ME</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - SALA 01 - LINDOURO CEP: 85170000 Pinhão - PR	
<b>C.N.P.J.</b> 07.460.912/0001-95	<b>Inscrição Municipal</b> 37591
<b>Observações:</b>	
Pinhão, 19 de Março de 2019	
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <a href="http://www.pinhao.pr.gov.br">www.pinhao.pr.gov.br</a> (caso tenha sido emitido diretamente no Setor de Tributação a veracidade poderá ser consultada com o Servidor emissor através do telefone 4236771926)	
Emitido por: << Equiplano Público Web >>	



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07460912/0001-95  
**Razão Social:** LEONARDO A VERZA ME  
**Nome Fantasia:** LV INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA  
**Endereço:** RUA GABRIEL FERREIRA 11 SALA 1 / LINDOURO / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2019 a 12/04/2019

**Certificação Número:** 2019031404062368971835

Informação obtida em 27/03/2019, às 10:32:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO A VERZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.460.912/0001-95

Certidão nº: 166236526/2019

Expedição: 15/01/2019, às 09:06:30

Validade: 13/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **LEONARDO A VERZA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**07.460.912/0001-95**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PINHÃO**  
**OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR**  
**C.N.P.J. 79.321.303/0001-66 -/ e-mail: pinhão.dt.@gmail.com**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA 15 de Dezembro nº 157 - MAZURECHEN  
PINHÃO/PR - 85170000

**TITULAR**  
ESCRIVÃ : NEUSA SALVADOR DE LIM  
**JURAMENTADOS**  
AUDIMARI APARECIDA MENDES  
ALDIANE CRISTINE MENDES

**Certidão Negativa**

CERTIFICO para FINS DE LICITAÇÃO que, revendo os arquivos e livros de registros de distribuições do único CARTÓRIO DISTRIBUIDOR desta Comarca de Pinhão-Paraná, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de AÇÕES relativas a FALÊNCIA, CONCORDATA, EXECUÇÃO FISCAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

**LEONARDO A VERZA-ME**

CNPJ 07.460.912/0001-95, no período compreendido desde 16/06/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHÃO/PR, 13 de Março de 2019, 15:16:24

AUDIMARI APARECIDA MENDES

*Auxiliar Juramentada*  
*Audimari Aparecida Mendes*



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ: 79.321.303/0001-66  
RUA XV DE DEZEMBRO, 157 - CENTRO  
CEP 85170-000 PINHÃO - PARANÁ  
TEL/FAX: (42) 3677-2868

OBS: Existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO na Comarca de Pinhão-PR, "Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná".

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEONARDO A VERZA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 09:10:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1204601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 09:38:30 (hora local)**.

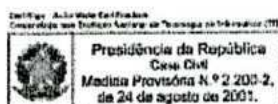
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49042203190925520800-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bf68c6bdc5232aeb1cd976a7addb89214dd5036c64412973d610202be8dc  
e2b82a9399f365b6144962de30c31c1a669419







LEONARDO A VERZA ME  
 CNPJ: 07.460.912/0001-95  
 Inscrição Estadual: 90353529-69  
 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
 CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
 Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
 lv\_informatica@hotmail.com

**ANEXO VIII**

Município de Campina do Simão – Paraná  
 Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 10/2019-PMCS  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS  
 DISTRIBUIDORES**

A empresa Leonardo A Verza ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.460.912/0001-95 Tel. n.º: 042 3677 1386; sediada na rua Gabriel Ferreira nº 11 no bairro Lindouro, acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Pinhão, Pr., 29 de março de 2019.

LEONARDO A VERZA ME  
 Leonardo André Verza (Titular)  
 RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
 CPF: 040.950.039-95

07.460.912/0001-95  
 LEONARDO A. VERZA - ME  
 Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Des. Epitácio - Joinville/SC - CEP 88200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (47) 3244.5404 - Fax: (47) 3244.5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 49042803181715520263-1; Data: 28/03/2018 17:21:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR64033-R3XM.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



## ALVARÁ nº 03759-1/2018

O MUNICÍPIO DE PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LHE CONFERIDAS POR LEI E EM VISTA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, SANITÁRIA E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO CONCEDE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO A:

Razão Social:  
**LEONARDO A VERZA ME**  
 CNPJ/CPF: 07.460.912/0001-95  
 Nome Fantasia: LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA

Localização  
 GABRIEL FERREIRA, 11 - SALA 01 - LINDOURO CEP: 85170000 Pinhão - PR

Atividades  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática.  
 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.  
 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.  
 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.  
 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.  
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.  
 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas.  
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.  
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.  
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.  
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.  
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.  
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.  
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.  
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Área utilizada:  
 70,00

Emitido em 28/03/2018 Válido até 31/03/2019

- Observações
- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
  - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias
  - 4 - Em caso de paralização de suas atividades, não esqueça de dar baixa neste alvará junto ao Setor de Tributação da Prefeitura do Município de Pinhão/PR.
  - 5 - Horário de Funcionamento para as atividades previstas no Decreto Municipal nº 282/2017:  
 Art. 1º. O Horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, trailers, conveniências e similares será:  
 I - das 06h00 às 00h00, de domingo a quinta-feira  
 II - das 06h00 às 02h00 do dia seguinte, na sexta-feira, sábados e vésperas de feriados;

Adeleverson Rodrigo Santos  
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Setor de Tributação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEONARDO A VERZA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2018 18:16:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 946974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 08:27:02 (hora local)**.

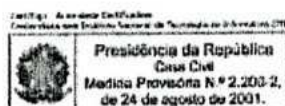
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49042803181715520263-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b367e2d06e292f3b21326ee2066218ae80bb4a35619ae64f316f5fc0c963fc969d5036c64412973d610202be8dce2b82a63690a8d34bfa0094a4c3b82deed700e





LEONARDO A VERZA ME  
 CNPJ: 07.460.912/0001-95  
 Inscrição Estadual: 90353529-69  
 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
 CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
 Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
 lv\_informatica@hotmail.com

#### ANEXO IV

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 10/2019-PMCS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.

#### **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Pinhão, Pr., 29 de março de 2019.

07.460.912/0001-95  
 LEONARDO A. VERZA - ME  
 Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR

LEONARDO A VERZA ME  
 Leonardo André Verza (Titular)  
 RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
 CPF: 040.950.039-95





LEONARDO A VERZA ME  
 CNPJ: 07.460.912/0001-95  
 Inscrição Estadual: 90353529-69  
 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
 CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
 Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
 lv\_informatica@hotmail.com

### ANEXO VI

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 10/2019-PMCS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.

### DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:  
 Sim ( ) Quantos ( ) Não ( X ).

Pinhão, Pr., 29 de março de 2019.

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR

LEONARDO A VERZA ME  
 Leonardo André Verza (Titular)  
 RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
 CPF: 040.950.039-95



224

LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual: 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

### ANEXO IX

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 10/2019-PMCS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.


### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Leonardo André Verza portador do RG n.º 8.777.590-9 e CPF n.º 040.950.039-95, administrador da empresa Leonardo A Verza ME, pelo presente, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que NÃO POSSUIMOS parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Pinhão, Pr., 29 de março de 2019.






LEONARDO A VERZA ME  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95



07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR







LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual: 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL No 10/2019-PMCS**  
**LEONARDO A VERZA ME CNPJ: 07.460.912/0001-95**

Recebido em 29.03.2019



**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71**

**NIRE: 41200329140**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

- 1. CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, maior, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;
- 2. MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, maior, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

1

Únicos sócios componentes da empresa denominada **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e ultima alteração contratual registrada sob nº. 20134505492, em 08/08/2013, resolvem alterar e seu contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o endereço da sociedade, em razão de mudança na numeração expedida pela Prefeitura Municipal de Guarapuava, passando a ser: **Rua Inácio Karpinski, 1880, Bairro Bonsucesso, CEP 85045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

**Cláusula Segunda** Fica alterado o objeto social da sociedade, que passa a ser:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE: INSTRUMENTOS MUSICAIS (4756300); ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (4789001); ARTIGOS DE BRINQUEDOS (4763601); ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING (4763604); FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, ENFEITES E ARTIGOS DE DECORAÇÃO E PRESENTES, (4789002 E 4789099); TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE CUTELARIA (4759899); LIVROS E REVISTAS (4761001); FERRAMENTAS E FERRAGENS (4744001); DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS (4744005); MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003); JORNAIS e REVISTAS (4761002); CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201); ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781400); ARTIGOS ESPORTIVOS (4763602); MÓVEIS**

*Stacheira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.  
PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802926520. NIRE: 41200329140.  
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71**

**NIRE: 41200329140**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS, CADEIRAS E ESTOFADOS (4754701); ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900); EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899); ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES, COLCHÕES, COLCHONETES, CORTINAS E ARMARINHOS (4755503 E 4755502); UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899); MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO, GESSO (4744099); TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741500); VIDROS, BOX E ESPELHOS (4743100); MATERIAIS ELÉTRICOS (4742300); MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003); MADEIRAS E ARTEFATOS (4744002); ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703); BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703); PNEUS (4530705); VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101); E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE: CHAVES e FECHADURAS (9529102); MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (9529105 E 9521500); COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800); ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (9521500); TELEFONE FIXOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (9512600).

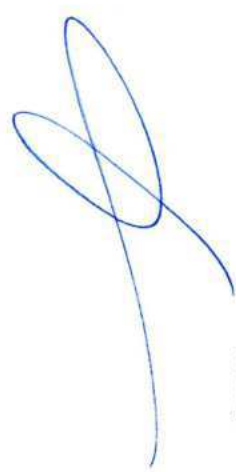
2


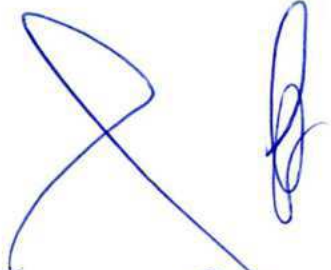

**Cláusula Terceira:** Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato social fica eleito o foro de Guarapuava, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Cláusula Quinta:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Libertad Bogus*  



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.  
PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802926520. NIRE: 41200329140.  
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71**  
**NIRE: 41200329140**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71**  
**NIRE: 41200329140**

3

- 1. CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, maior, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;
- 2. MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, maior, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da empresa denominada **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1880, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob nº. 20134505492, em 08/08/2013, resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, teve início das atividades em 15/01/1982, tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e foro da empresa localizam-se na Rua Inácio Karpinski, 1880, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

*Stacheira*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.  
PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802926520. NIRE: 41200329140.  
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71**

**NIRE: 41200329140**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital Social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, e assim distribuídos entre os sócios:

<b>CELSO STACHEIRA.....</b>	<b>79%.....</b>	<b>39.500 QUOTAS.....</b>	<b>R\$ 395.000,00</b>
<b>MARIA DE LOURDES STACHEIRA.....</b>	<b>21%.....</b>	<b>10.500 QUOTAS.....</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>

4

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade é:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE:** INSTRUMENTOS MUSICAIS (4756300); ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (4789001); ARTIGOS DE BRINQUEDOS (4763601); ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING (4763604); FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, ENFEITES E ARTIGOS DE DECORAÇÃO E PRESENTES, (4789002 E 4789099); TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE CUTELARIA (4759899); LIVROS E REVISTAS (4761001); FERRAMENTAS E FERRAGENS (4744001); DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS (4744005); MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003); JORNAIS e REVISTAS (4761002); CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201); ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781400); ARTIGOS ESPORTIVOS (4763602); MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS, CADEIRAS E ESTOFADOS (4754701); ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900); EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899); ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES, COLCHÕES, COLCHONETES, CORTINAS E ARMARINHOS (4755503 E 4755502); UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899); MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO, GESSO (4744099); TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741500); VIDROS, BOX E ESPELHOS (4743100); MATERIAIS ELÉTRICOS (4742300); MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003); MADEIRAS E ARTEFATOS (4744002); ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703); BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703); PNEUS (4530705); VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101); E **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE:** CHAVES e FECHADURAS (9529102); MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (9529105 E 9521500); COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800); ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (9521500); TELEFONE FIXOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (9512600).

*Stacheira*  
*Stacheira*

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.  
PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802926520. NIRE: 41200329140.  
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71**

**NIRE: 41200329140**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSO STACHEIRA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os administradores não poderão delegar a administração, salvo se autorizado pela unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador, **CELSO STACHEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou não, os lucros e perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade possui a filial 03, registrada sob NIRE 41901260120, EM 05/02/1990, inscrita no CNPJ 75.997.858/0004-14, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 1137, Centro, CEP 84.400-000, em Prudentópolis, Paraná; a qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952  
PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802926520. NIRE: 41200329140.  
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71**

**NIRE: 41200329140**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei nº 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 que dispõem sobre as sociedades anônimas, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

6

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Para dirimir quaisquer questões oriundas desta alteração e consolidação contratual, fica eleito o foro da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

  
**CELSO STACHEIRA**

Guarapuava, 09 de julho de 2018.  
  
**MARIA DE LOURDES STACHEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.  
PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802926520. NIRE: 41200329140.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.997.858/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R INACIO KARPINSKI</b>	NÚMERO <b>1880</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.045-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONSUCESSO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CELISOVICTORS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3624-1313</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/03/2019** às **11:00:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**75.997.858/0001-71**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**18/01/1982**

NOME EMPRESARIAL  
**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**  
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**95.29-1-02 - Chaveiros**  
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R INACIO KARPINSKI**

NÚMERO  
**1880**

COMPLEMENTO

CEP  
**85.045-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**BONSUCESSO**

MUNICÍPIO  
**GUARAPUAVA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CELISOVICTORS@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(42) 3624-1313**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**28/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/03/2019** às **11:00:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ: 75.997.858/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:27 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2019.

Código de controle da certidão: **E3F2.CFAC.1FE5.E867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

333

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019297045-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.997.858/0001-71**  
Nome: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

332

CERTIDÃO NEGATIVA 6868 /2019

CONTRIBUINTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CPF/CNPJ: 75.997.858/0001-71

ENDEREÇO: R. INACIO KARPINSKI

Nº: 1880 BONSUCESSO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 23/03/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 74420261074420



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75997858/0001-71  
**Razão Social:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA  
**Nome Fantasia:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO  
**Endereço:** RUA INACIO KARPINSKI 1276 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2019 a 10/04/2019

**Certificação Número:** 2019031205074538771353

Informação obtida em 23/03/2019, às 11:05:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.997.858/0001-71

Certidão n°: 165696350/2019

Expedição: 05/01/2019, às 08:27:18

Validade: 03/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.997.858/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

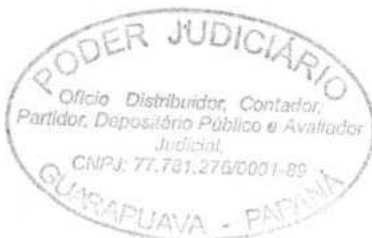
**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME**

CNPJ 75.997.858/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 22 de Marco de 2019

*[Handwritten Signature]*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Assinatura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32622503191526110645-1; Data: 25/03/2019 15:34:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH10508-FBFD.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 15:38:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1206284

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 15:34:22 (hora local)**.

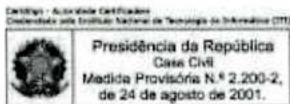
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32622503191526110645-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b500511fed01b1b5e5b92f0baa695a45a98a50bae297807da9e97722a0b3fd8f2704e11287bdc3d8e029ea7d2e49892bd4







Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de GUARAPUAVA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2019

**LETICIA NICOLETTI GILIOLI**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom right.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º: 75.997.858/0001-71 Tel. n.º: 42-36241313; Fax n.º: 42-36241517 Endereço: Rua Inácio Karpinski nº 1880, Bonsucesso – Guarapuava – PR, acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 29 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Sol Equipamentos de Escritório Ltda.  
CNPJ 75.997.858/0001-71  
Celso Stacheira – Sócio Administrador  
RG 657.216 SSP/PR, e  
CPF 149.877.169-68

**75 997 858/0001-71**

SOL - EQUIPAMENTOS DE  
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880  
BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR  
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Inscrição Municipal: 5790-8

**Razão Social:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

**CNPJ:** 75.997.858/0001-71

**Inscrição Municipal:** 5790-8

**Atividade Principal:** 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundária(s):** 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 9529-1/02 - Chaveiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

**Município:** Guarapuava **Endereço:** RUA Inácio Karpinski, 1880, Bonsucesso

**Local e data:** Guarapuava, segunda, 03 de setembro de 2018

**Vencimento:** sábado, 10 de agosto de 2019

**DIOCESAR COSTA DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

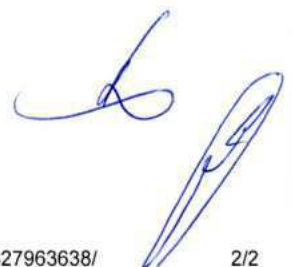

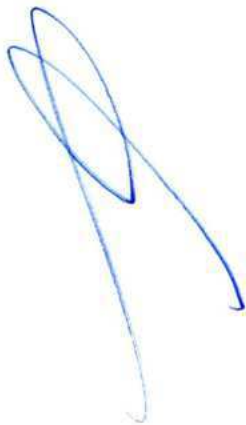
## Observação

É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias das: alteração de razão social, ramo de atividade, alteração na forma societária, alteração de endereço, paralisação temporária e término de atividade.

Código de Autenticidade: **18OJ1K4DDB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial







# Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


**Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 29 de Março de 2019.

  
 Sol Equipamentos de Escritório Ltda.  
 CNPJ 75.997.858/0001-71  
 Celso Stacheira – Sócio Administrador  
 RG 657.216 SSP/PR, e  
 CPF 149.877.169-68

**75 997 858/0001-71**

SOL - EQUIPAMENTOS DE  
 ESCRITÓRIO LTDA  
 RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880  
 BONSUCESSO  
 CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

**Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br**

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR  
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

# Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

## - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (x).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 29 de Março de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.  
CNPJ 75.997.858/0001-71  
Celso Stacheira – Sócio Administrador  
RG 657.216 SSP/PR, e  
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE  
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880  
BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR  
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36





# Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

## - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, CELSO STACHEIRA portador do RG n.º 657.216-SSP/PR e CPF n.º 149.877.169-68, administrador da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 29 de Março de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.  
CNPJ 75.997.858/0001-71  
Celso Stacheira – Sócio Administrador  
RG 657.216 SSP/PR, e  
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE  
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880  
BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR  
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



Handwritten scribbles at the top of the page, possibly including the letters 'A', 'B', 'C', and 'D'.

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble





MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA. LTDA  
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE LIMITADA

MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES, brasileira, maior, viúva, comerciante, nascida em 04/06/1943, portadora CIRG nº 801.714-0 SSP/PR, e do CPF nº 244.861.169-68, residente e domiciliada a Rua Manoel Ribas, nº 1945, Ap: 501, bairro Centro, município de Guarapuava-PR, CEP 85.010-180. MARCELO CARLOS GOMES, brasileiro, maior, casado com separação universal de bens, comerciante, nascido em 01/11/1971, residente e domiciliado a Rua Doutor Laranjeiras, nº 1095, bairro Centro, município de Guarapuava-Pr, CEP 85010-230, portador do CIRG nº 3.660.838-2 SSP/PR, e do CPF nº 704.993.309-00 e JANAINA MARTINS DA SILVA, brasileira, maior, comerciante, casada com separação universal de bens, nascida em 05/09/1980, residente e domiciliada à Rua Doutor Laranjeira, nº 1095, bairro Centro, município de Guarapuava-PR, CEP 85010-230, portadora do CIRG nº 6.125.159-6 SSP/PR, e do CPF nº 007.293.879-09.  
Resolvem constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 53682003180823440446-1; Data: 20/03/2018 08:26:49  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG025799-RH14;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA; A sociedade girará sob o nome empresarial de MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA. LTDA.

Nome Único: A sociedade terá o nome de fantasia: CASA REGINA.

CLÁUSULA SEGUNDA; A sede e domicílio da empresa é na Rua Saldanha Marinho, nº 1796, bairro Guarapuava - PR., CEP 85010-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas de R\$ 1,00 (Hum ) real cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no ato, e assim distribuído:

QUOTAS	COTAS	VALOR
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	4.000	R\$ 4.000,00
MARCELO CARLOS GOMES	3.000	R\$ 3.000,00
JANAINA MARTINS DA SILVA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é o comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de máquinas, equipamentos, materiais de comunicação, suprimentos, equipamentos, abilitação, instalação, reparos e consertos de máquinas, computadores, aparelhos telefônicos fixos e celulares, vendas e manutenção de linhas telefônicas fixas, celulares e de serviços de internet, recebimentos de contas de água, luz, telefônico fixo e celular, serviços de cópias, encadernações, plastificações, microfilmagem, impressões a jato de tinta e toner laser, comércio varejista de bebidas, produtos alimentares e enlatados, sorvetes e congelados, higiene para limpeza, tecidos, calçados, roupas feitas, materiais de escritório, ferramentas, tintas e madeiras, brinquedos, presentes e armarinhos.

CLÁUSULA QUINTA: INICIO DAS ATIVIDADES: em 01 de Dezembro de 2005, PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and blue ink scribbles are present throughout the lower half of the document, including a large signature on the left and several scribbles on the right and bottom.









MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA.LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA

F3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas das Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicadas a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for omissivo pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04(quatro) folhas de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Feito em Guarapuava, 01 de Novembro de 2.005.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 53682003180823440446-3; Data: 20/03/2018 08:26:19

[Signature]
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES

[Signature]
MARCELO CARLOS GOMES

[Signature]
JANAINA MARTINS DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2005
SOB NÚMERO: 41205604009
Protocolo: 05/410413-0
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.742.839 - PR
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA
LTDA 0158582
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2005
SOB NÚMERO: 20054104149
Protocolo: 05/410414-9
Empresa: 41 2 0560400 9
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.742.839 - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 10:58:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 939159

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 10:21:30 (hora local)**.

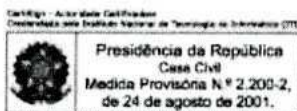
**1Código de Autenticação Digital:** 53682003180823440446-1 a 53682003180823440446-3

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bf77cdc8713f8c5eff9f028db8f4233905f461285987ddc0629f8a4ab6477642b5f1f6b9bb0678a5a8154dd0c96612ba3a





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.706.828/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA REGINA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SALDANHA MARINHO</b>	NÚMERO <b>1796</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.010-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3035-1232</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 10:32:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**  
CNPJ: **07.706.828/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:15 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **2B27.6260.ED7F.8580**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019608599-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.706.828/0001-09**  
Nome: **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

312

CERTIDÃO NEGATIVA 4230 /2019

CONTRIBUINTE: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.706.828/0001-09

ENDEREÇO:

Nº: 0

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 21/02/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 234913602234913



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07706828/0001-09 ✓  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2019 a 16/04/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019031802205860633716

Informação obtida em 28/03/2019, às 10:32:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.706.828/0001-09

Certidão nº: 168026930/2019

Expedição: 19/02/2019, às 13:51:42

Validade: 17/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.706.828/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

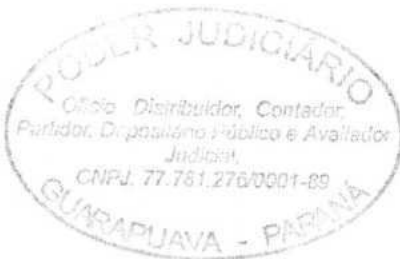
**MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES E CIA LTDA**

CNPJ 07.706.828/0001-09, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 22 de Marco de 2019

*[Handwritten signature]*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 11:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1207421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 14:52:19 (hora local)**.

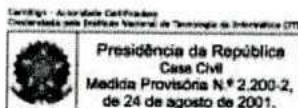
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53682603191442110221-1









<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bfc71c377716fa5296c37e03130e412c87f461285987ddc0629f8a4ab6477642b5fb81a1feb265845ffba91cdaa9fe335







Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de GUARAPUAVA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2019

**LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Rua Saldanha Marinho, 1796 – Centro- Guarapuava - Paraná.  
CNPJ 07.706.828/0001-09- I.E. 90357478-07

Fone/Fax: 42 3035 1232

Email: [suportereginapapelaria@gmail.com](mailto:suportereginapapelaria@gmail.com)

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES**


**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**

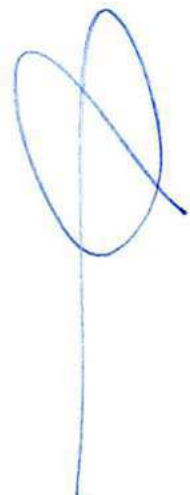
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A empresa **Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda** inscrita no CNPJ sob n.º: **07.706.828/0001-09** Tel. n.º: (42) 30351232; Fax n.º (Não possui) Endereço: Rua Saldanha Marinho, 1796 – Centro – Guarapuava PR acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Guarapuava, 22 de Março de 2019

  
**MARCELO CARLOS GOMES**  
**CNPJ: 07.706.828/0001-09**  
**CPF: 704.993.309-00**  
**RG: 3.660.838-2**


**07 706 828/0001-09**  
**MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**  
**RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO**  
**CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR**













**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 5509-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-4404 - Fax: (33) 3324-1484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 53682303181558140788-1; Data: 23/03/2018 16:01:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGR06557-6SOE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 1157/2005

LIVRO 12

PROTOCOLO Nº 17654/2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**

CNPJ/CIC 07.706.828/0001-09

COM RAMO DE ATIVIDADE (CODIGO - DESCRIÇÃO) 0461.0470.0231-1128-1622- Comércio varejista de artigos de papelaria, máquinas e móveis de escritório, materiais de comunicação, computadores, serviços de internet, cópias, encadernações, plastificações e recebimento de contas, presentes e armarinhos

PARA LOCALIZAR-SE À Rua Saldanha Marinho Nº 1796 SALA

BAIRRO Centro VILA DISTRITO Cidade

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27630-8 DATA VALIDADE

OBSERVAÇÃO

Guarapuava, 05 de dezembro de 2005.

  
**Antonio Leocádio Souza Pupo**  
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
**David Almeida Santos**  
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 11:03:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 943490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 10:21:30 (hora local)**.

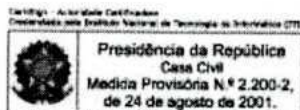
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53682303181558140788-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bfd7c616dd1bfff79859d701aef452b49f461285987ddc0629f8a4ab64776  
42b52e0ceb1608fea529e6b61d7d7a3c326



*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinaturas manuscritas)*



# Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda

Rua Saldanha Marinho, 1796 – Centro- Guarapuava - Paraná.

CNPJ 07.706.828/0001-09- I.E. 90357478-07

Fone/Fax: 42 3035 1232

Email: [suportereginapapelaria@gmail.com](mailto:suportereginapapelaria@gmail.com)

**ANEXO IV - Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Guarapuava, 22 de Março de 2019

  
**MARCELO CARLOS GOMES**

**CNPJ: 07.706.828/0001-09**

**CPF: 704.993.309-00**

**RG: 3.660.838-2**

  
**07 706 828/0001-09**  
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR. 

**Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda**

Rua Saldanha Marinho, 1796 - Centro- Guarapuava - Paraná.

CNPJ 07.706.828/0001-09- I.E. 90357478-07

Fone/Fax: 42 3035 1232

Email: [suportereginapapelaria@gmail.com](mailto:suportereginapapelaria@gmail.com)**ANEXO VI - DECLARAÇÃO****MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS


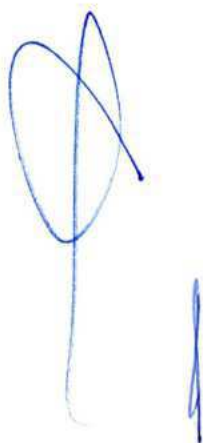
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X).

Guarapuava, 22 de Março de 2019

  
**MARCELO CARLOS GOMES**  
CNPJ: 07.706.828/0001-09  
CPF: 704.993.309-00  
RG: 3.660.838-2  
07 706 828/0001-09  
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR  




Rua Saldanha Marinho, 1796 – Centro- Guarapuava - Paraná.  
CNPJ 07.706.828/0001-09- I.E. 90357478-07

Fone/Fax: 42 3035 1232

Email: [suportereginapapelaria@gmail.com](mailto:suportereginapapelaria@gmail.com)

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**


**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Eu, Marcelo Carlos Gomes portado do RG n.º 36608382 e CPF n.º 704.993.309-00, administrador da empresa Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Guarapuava, 22 de Março de 2019

  
**MARCELO CARLOS GOMES**  
**CNPJ: 07.706.828/0001-09**  
**CPF: 704.993.309-00**  
**RG: 3.660.838-2**

  
**07 706 828/0001-09**  
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR


ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS  
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
07.706.828/0001-09

Recebido em 29/03/2019





# Município de Campina do Simão - 2019

## Relatorio de Lances por Lote

### Pregão 10/2019

Equipiano

Objeto: MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE

Lote: 1			
Fornecedor	514	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.840,00	
1		2.580,00	
Fornecedor	5926	CRISOSTIMO E PRIGOL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3.795,00	
1		2.600,00	
Fornecedor	8845	MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.605,00	

Lote: 2			
Fornecedor	5564	LEONARDO A VERZA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.674,35	
1		4.325,00	
2		4.300,00	
3		4.270,00	
		4.230,00	
		4.190,00	
6		4.160,00	
7		4.130,00	
8		4.090,00	
9		4.060,00	
10		3.990,00	
Fornecedor	6647	SOLO COMERCIAL EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.719,50	
Fornecedor	8845	MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.540,00	
1		4.320,00	
2		4.290,00	
3		4.260,00	
4		4.220,00	
5		4.180,00	
6		4.150,00	
7		4.100,00	
8		4.080,00	
9		4.000,00	

Fornecedor	9066	CRISTIANE SLOBODA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.328,50	
1		4.310,00	
2		4.280,00	
3		4.250,00	
4		4.200,00	
5		4.170,00	
6		4.140,00	
7		4.099,00	
8		4.070,00	

Fornecedor	9069	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.561,90	

Lote: 3			
Fornecedor	8845	MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11.292,50	
1		9.890,00	
2		9.860,00	
3		9.830,00	
4		9.780,00	
5		9.730,00	
6		9.680,00	
7		9.640,00	

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



# Município de Campina do Simão - 2019

## Relatório de Lances por Lote

Pregão 10/2019

298

Equiplano

Página:2

Objeto: MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE

Fornecedor 5564 LEONARDO A VERZA ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	11.607,90
1	9.900,00
2	9.870,00
3	9.840,00
4	9.790,00
5	9.740,00
6	9.690,00
7	9.650,00

Fornecedor 9069 COMERCIAL PRINT LUX EIRELI Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9.900,20
1	9.880,00
2	9.850,00
3	9.800,00
4	9.750,00
5	9.700,00
6	9.670,00

Lote: 4 Fornecedor 514 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	4.972,00
1	4.070,00
2	4.040,00

Fornecedor 8835 C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5.069,80

Fornecedor 8845 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4.075,00
1	4.050,00

Lote: 5 Fornecedor 8845 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	23.833,00
1	15.990,00
2	15.970,00

Fornecedor 514 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	28.617,30
1	16.000,00

Fornecedor 9069 COMERCIAL PRINT LUX EIRELI Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16.369,65
1	15.980,00

Lote: 6 Fornecedor 5564 LEONARDO A VERZA ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	99.010,21
1	93.140,00
2	92.680,00
3	91.900,00
4	91.400,00
5	90.400,00
6	90.100,00
7	89.900,00
8	89.700,00
9	89.500,00
10	89.400,00
11	89.290,00

Fornecedor 8845 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	97.583,00
1	92.900,00
2	92.500,00





# Município de Campina do Simão - 2019

## Relatório de Lances por Lote

Pregão 10/2019

297

Equipiano

Página:3

Objeto: MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE

3	91.700,00
4	90.500,00
5	90.200,00

Fornecedor 9066 CRISTIANE SLOBODA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	97.811,00
1	93.000,00
2	92.600,00
3	91.800,00
4	91.000,00
5	90.300,00
6	90.000,00
7	89.800,00
8	89.600,00
9	89.450,00
10	89.300,00

Fornecedor 9069 COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	93.149,76
1	92.700,00
2	92.000,00
3	91.500,00

Lote: 7

Fornecedor 9069 COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	5.281,80
1	5.270,00
2	5.250,00
3	5.230,00
4	5.210,00

Fornecedor 5564 LEONARDO A VERZA ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6.418,10
1	5.280,00
2	5.260,00
3	5.240,00
4	5.220,00

Fornecedor 6647 SOLO COMERCIAL EIRELI

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5.908,85

Lote: 8

Fornecedor 514 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	11.185,10
1	9.900,00
2	9.750,00

Fornecedor 6647 SOLO COMERCIAL EIRELI

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	11.439,70

Fornecedor 9069 COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9.902,80
1	9.800,00

Lote: 9

Fornecedor 8845 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	16.334,60
1	15.250,00
2	15.150,00
3	15.050,00
4	14.900,00
5	14.800,00

Fornecedor 5564 LEONARDO A VERZA ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16.794,35



# Município de Campina do Simão - 2019

## Relatorio de Lances por Lote

Pregão 10/2019

Equipiano

Objeto: MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE

Fornecedor	9069	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.286,05		
1	15.200,00		
2	15.100,00		
3	15.000,00		
4	14.850,00		

Lote: 10

Fornecedor	8845	MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17.255,50		
1	16.940,00		
2	16.630,00		
3	16.590,00		
4	16.450,00		
5	16.430,00		
6	16.410,00		
7	16.350,00		
8	16.330,00		
	16.300,00		
	16.250,00		
11	16.200,00		
12	16.100,00		
13	16.000,00		
14	15.900,00		
15	15.850,00		
16	15.800,00		
17	15.700,00		
18	15.600,00		
19	15.500,00		
20	15.400,00		
21	15.300,00		
22	15.200,00		
23	14.950,00		
24	14.900,00		
25	14.750,00		
26	14.650,00		
27	14.550,00		
28	14.500,00		

Fornecedor 5564 LEONARDO A VERZA ME Declinou

Rodada	Valor	
Lance Inicial	17.860,40	
1	16.950,00	
	16.640,00	
3	16.600,00	
4	16.500,00	
5	16.440,00	
6	16.420,00	
7	16.400,00	
8	16.340,00	
9	16.320,00	
10	16.290,00	
11	16.240,00	
12	16.180,00	
13	16.050,00	
14	15.950,00	
15	15.880,00	
16	15.840,00	
17	15.780,00	
18	15.650,00	
19	15.550,00	
20	15.480,00	
21	15.380,00	
22	15.250,00	
23	15.000,00	
24	14.940,00	
25	14.800,00	
26	14.700,00	





# Município de Campina do Simão - 2019

## Relatório de Lances por Lote

### Pregão 10/2019

Equipiano

Objeto: MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE		
27	14.600,00	
28	14.530,00	
<b>Fornecedor 6647</b>	<b>SOLO COMERCIAL EIRELI</b>	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16.958,40	
1	16.650,00	
2	16.620,00	
3	16.550,00	
<b>Fornecedor 9069</b>	<b>COMERCIAL PRINT LUX EIRELI</b>	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17.066,80	
1	16.700,00	
<b>Lote: 11</b>		
<b>Fornecedor 8845</b>	<b>MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES &amp; CIA LTDA</b>	<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8.156,50	
1	6.400,00	
2	6.200,00	
<b>Fornecedor 6647</b>	<b>SOLO COMERCIAL EIRELI</b>	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7.424,30	
<b>Fornecedor 9069</b>	<b>COMERCIAL PRINT LUX EIRELI</b>	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	6.437,35	
1	6.300,00	
<b>Lote: 12</b>		
<b>Fornecedor 9069</b>	<b>COMERCIAL PRINT LUX EIRELI</b>	<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16.290,90	
1	16.290,00	
<b>Fornecedor 6647</b>	<b>SOLO COMERCIAL EIRELI</b>	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16.299,50	
<b>Fornecedor 9066</b>	<b>CRISTIANE SLOBODA</b>	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	20.149,00	

HEBER LUIZ SCARPIM  
Membro

MARCIO VASIAK  
Pregoeiro

LEONARDO A. VERZA ME  
LEONARDO ANDRÉ VERZA

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA  
CELSO STACHEIRA

CRISTIANE SLOBODA  
JESSE ANDRE MERCER

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME  
CLEBER SILVERIO SIMÃO

SOLO COMERCIAL EIRELI  
ANDREI CASTRO VILHA

COMERCIAL PRINT LUX EIRELI  
EDVALDO VILHA DO LAGO

CRISOSTIMO E PRIGOL LTDA  
RENATO CRISOSTIMO

MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
MARCELOPIUPIU@GMAIL.COM

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41 Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

E-mail:

Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: 1

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN	1,75	PANAMERICANA		1,75	437,50
002	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN	1,75	PANAMERICANA		1,75	700,00
003	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN	2,50	PANAMERICANA		2,50	500,00
004	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN	1,80	PANAMERICANA		1,80	1.260,00
005	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN	1,80	PANAMERICANA		1,80	1.080,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>3.977,50</b>

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	BIC		26,00	260,00
002	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	52,00	BIC		26,00	130,00
003	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	BIC		26,00	260,00
004	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	BIC		26,00	260,00
005	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	BIC		26,00	260,00
006	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	CIS		2,99	149,50
007	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	BRW		3,66	732,00
008	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	BRW		1,44	144,00
009	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	RADEX		2,33	1.165,00
010	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	ACRILEX		40,50	810,00
011	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	BRW		3,66	549,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>4.719,50</b>

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	RENDICOLA		28,90	2.312,00
002	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	ACRILEX		13,90	347,50
003	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	RADEX		32,00	1.600,00
004	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	BRW		8,68	520,80
005	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	PIRATININGA		17,76	888,00
006	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	PIRATININGA		8,10	810,00
007	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	SPLASH		13,50	675,00
008	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	SPLASH		2,72	136,00
009	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	ACRILEX		3,65	284,00



Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41

Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

E-mail:

Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: 1

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	ACRILEX		42,55	1.702,00
011	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	RENDICOLA		28,90	1.445,00
012	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	SUPERBONDER		7,50	900,00
013	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	BRW		14,60	2.920,00
014	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	BRW		18,41	460,25
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>15.000,55</b>

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	ADERE		7,10	213,00
002	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	ADERE		1,56	421,20
003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	ADERE		1,20	216,00
004	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	ADERE		3,60	900,00
005	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	ADERE		3,99	798,00
006	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	ADERE		5,50	1.100,00
007	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	ADERE		3,99	798,00
008	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	ADERE		3,99	997,50
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>5.443,70</b>
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>0,00</b>

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	SANTA MARIA		2,00	500,00
002	Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	70,00	UN	6,90	BRW		4,00	280,00
003	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	INDUSPEL		22,62	452,40
004	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	BRW		1,19	714,00
005	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	BRW		4,03	2.015,00
006	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	BRW		2,18	1.090,00
007	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	BRW		2,40	1.200,00
008	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	COPIMAX		195,00	78.000,00
009	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	CIS		26,00	78,00
010	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	VMP		0,70	700,00
011	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	JANDAIA		56,00	1.680,00

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41 Fornecedor : SOLO COMERCIAL EIRELI  
 Endereço : AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: 1

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	JANDAIA		56,00	1.680,00
013	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	JANDAIA		56,00	1.680,00
014	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	JANDAIA		56,00	1.680,00
015	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	USA		13,33	266,60
016	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	VMP		0,66	39,60
017	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	VMP		15,00	225,00
018	PAPEL color set várias cores	300,00	UN	1,25	VMP		0,64	192,00
019	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	POLIFIX		32,46	649,20
020	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	225,00	POLIFIX		87,90	1.758,00
021	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	FILIPERSON		18,09	271,35
022	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	VMP		8,88	532,80
023	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	FILIPERSON		15,83	237,45
024	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	USA		18,32	183,20
025	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2, BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00	FILIPERSON		9,00	90,00
026	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	CIS		35,00	175,00
027	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	SANTA MARIA		40,00	1.000,00
028	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	SANTA MARIA		60,00	1.800,00
029	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	VMP		7,97	1.594,00
030	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	VMP		3,99	3.990,00
031	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99	SÃO JOSE		2,99	448,50
032	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	SANTA MARIA		6,50	650,00
033	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	VMP		39,00	390,00
034	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	FILIPERSON		19,90	597,00
035	PLÁSTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	POLIFIX		35,00	350,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>107.189,10</b>

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	POLIBRAS		2,77	415,50
002	PASTA ABA C/ ELÁSTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	ICL		1,18	141,60

262



Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41 Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

E-mail:

Endereço: AV. FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: 1

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV. FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	FRAMA		8,44	1.519,20
004	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	ICL		1,14	193,80
005	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	DAC		10,25	1.332,50
006	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	POLIBRAS		2,48	496,00
007	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	DAC		17,00	510,00
008	PASTA SUSPensa PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	ICL		1,36	544,00
009	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	POLIBRAS		3,00	600,00
010	VISOR P/ PASTA SUSPensa CX C/50UN	25,00	CX	7,90	ICL		6,25	156,25
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>5.908,85</b>

Lote: 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	BACCHI		3,46	34,60
002	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	BRW		1,83	18,30
003	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	ACC		9,00	72,00
004	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	CIS		0,19	95,00
005	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	RED BOR		6,92	276,80
006	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	BRW		14,45	722,50
007	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	BACCHI		8,00	960,00
008	CLIPS Nº3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	BACCHI		10,50	525,00
009	CLIPS Nº4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	BACCHI		10,50	735,00
010	CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	BACCHI		10,50	735,00
011	CLIPS Nº8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	BACCHI		10,50	735,00
012	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	ATIMA		14,35	172,20
013	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	RED BOR		2,36	118,00
014	ESTILETE FINO, CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	BRW		1,45	246,50
015	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA	90,00	UN	5,90	SOUZA		3,41	306,90
016	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	BRW		1,10	27,50
017	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	ABC		4,99	748,50
018	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	ABC		12,00	1.800,00
019	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	BRW		1,68	100,80
020	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	RADEX		1,78	35,60

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41 Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

E-mail:

Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: 1

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	SOUZA		6,10	488,00
022	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	WALEU		0,59	177,00
023	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	VMP		1,10	550,00
024	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	BRW		4,13	619,50
025	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	BRW		19,00	1.140,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								11.439,70

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	6,90	BRW		4,00	280,00
002	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	14,50	CONTABILISTA		7,50	300,00
003	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	69,00	WALEU		40,38	403,80
004	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	39,00	PLASUTIL		39,00	10.140,00
005	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 (TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	0,40	USA		0,40	48,00
006	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	0,80	MGM		0,80	8,00
007	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	75,00	MGM		75,00	750,00
008	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	8,00	FORONI		5,58	1.116,00
009	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	7,50	DAC		7,50	750,00
010	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	0,40	FORONI		0,22	44,00
011	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	0,50	FORONI		0,26	91,00
012	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	0,80	FORONI		0,73	182,50
013	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	17,00	USA		17,00	255,00
014	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	14,00	USA		10,98	164,70
015	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM	15,00	PCT	26,90	USA		21,32	319,80
016	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM	15,00	PCT	25,00	USA		21,32	319,80
017	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM	15,00	PCT	25,50	USA		21,32	319,80
018	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M	15,00	SÃO JOSE		15,00	3.000,00
019	ESTENCIO	10,00	CX	79,00	USA		79,00	790,00
020	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	3,60	ADERE		3,60	36,00
021	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	25,00	CX	49,00	POLIFIX		31,78	794,50
022	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA.	5,00	PCT	49,00	POLIFIX		31,78	158,90



Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41 Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

E-mail:

Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: 1

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	IMPRESSÃO: INJET E LASER TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS							
023	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	14,90	SD		9,48	94,80
024	LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	9,00	SD		6,29	188,70
025	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	15,90	SD		15,90	79,50
026	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN	6,99	SD		6,99	699,00
027	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	18,00	SD		17,92	358,40
028	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	13,50	SD		9,88	49,40
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>21.741,60</b>

Lote: 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	PIC PIC		4,63	1 620,50
002	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	STIROVILLE		1,71	256,50
003	BOLA ISOPOR 25MM.	250,00	UN	0,25	STIROVILLE		0,11	27,50
004	BOLA ISOPOR 50MM.	250,00	UN	0,75	STIROVILLE		0,32	80,00
005	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	STIROVILLE		1,00	250,00
006	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	ACRILEX		9,56	286,80
007	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	CASSIA		2,61	261,00
008	PINCEL ARTESANATO Nº 0	100,00	KIT	1,90	CASSIA		1,90	190,00
009	PINCEL ARTESANATO Nº 10	100,00	KIT	3,90	CASSIA		1,95	195,00
010	PINCEL ARTESANATO Nº 12	100,00	KIT	3,90	CASSIA		1,99	199,00
011	PINCEL ARTESANATO Nº 16	100,00	KIT	4,95	CASSIA		3,40	340,00
012	PINCEL ARTESANATO Nº 4	100,00	KIT	3,00	CASSIA		1,53	153,00
013	PINCEL ARTESANATO Nº 6	100,00	KIT	3,50	CASSIA		1,57	157,00
014	PINCEL ARTESANATO Nº 8	100,00	KIT	3,70	CASSIA		1,77	177,00
015	PINCEL ATÔMICO, 850-P. NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	BRW		1,10	110,00
016	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	BRW		0,99	198,00
017	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	BRW		1,54	92,40
018	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	STIROVILLE		1,54	354,20
019	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	STIROVILLE		3,85	885,50

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41

Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

E-mail:

Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: 1

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	STIROVILLE		5,00	1.150,00
021	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	ACRILEX		2,86	228,80
022	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	PIRATININGA		4,45	1.335,00
023	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	RADEX		26,34	790,20
024	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	COLORMAKE		2,87	229,60
025	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	ACRILEX		2,04	612,00
026	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	ACRILEX		16,38	491,40
027	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	ACRILEX		7,50	1.500,00
028	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	MJ TEXTIL		49,40	3.458,00
029	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	ACRILEX		19,00	1.330,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>16.958,40</b>

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLASTICO N°3	25,00	UN	7,50	RADEX		4,31	107,75
002	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E	30,00	UN	18,90	BRW		18,90	567,00
003	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	BRW		12,99	1.688,70
004	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS	20,00	UN	35,00	CIS		26,00	520,00
	Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m² , comprimento mínimo de 12,50 cm , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6 , embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
005	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	BRW		20,56	514,00
006	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	CIS		79,00	790,00
007	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	BRW		45,45	909,00
008	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	BRW		6,35	190,50
009	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	BRW		3,02	90,60
010	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	BRW		10,00	100,00
011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	BRW		6,90	69,00
012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	BRW		5,99	59,90
013	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	BRW		6,35	190,50
014	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	BACCHI		8,39	167,80
015	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	MULTILASER		16,04	481,20



Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41

Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

E-mail:

Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: 1

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	MULTILASER		21,45	750,75
017	perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito, furos precisos	20,00	UN	29,00	BRW		11,38	227,60
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>7.424,30</b>

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	BRW		4,00	40,00
002	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	SOUZA		3,42	410,40
003	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	DELTA		70,77	3.538,50
004	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	ACRILEX		2,35	305,50
005	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	DELTA		93,61	2.808,30
006	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID Caixa com 12 unidades.	10,00	CX	15,00	BRW		4,77	47,70
007	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	BRW		2,47	741,00
008	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	BRW		24,66	1.972,80
009	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00	M.C		13,00	650,00
010	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00	ACRILEX		2,66	532,00
011	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90	ELGIN		6,51	195,30
012	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90	ELGIN		3,30	99,00
013	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00	CORTIARTE		135,66	678,30
014	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00	CORTIARTE		69,00	1.380,00
015	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00	CORTIARTE		90,79	2.723,70
016	Suporte para fita adesiva, executivo.	10,00	UN	36,00	BRW		17,70	177,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>16.299,50</b>

TOTAL DA PROPOSTA: 216.102,70

11.102.277/0001-41

SOLO COMERCIAL EIRELI

AV. FREDERICO LAMBERTUCCI, 863

FAZENDINHA - CEP: 81.330-000

SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 11.102.277/0001-41

CURITIBA

PR

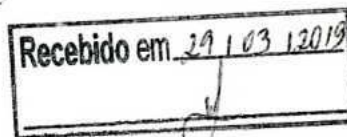
Andrei Castro Vilha

RG 8.977.610-4



SOLO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 11.102.277/0001-41  
INSCR. EST. 90493375-98

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2019  
ABERTURA NO DIA 29/03/2019 ÀS 09:00hs.



**ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

Av. Frederico Lambertucci 863 – Fazendinha-Curitiba, PR CEP 81330-000 – solo.licita@gmail.com Fone: (41)3249-1040 – 3288-1871



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Fornecedor : C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

E-mail:

Endereço : AV. SÃO JOÃO 145B - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMÃO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 371 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	BIC		25,11	251,10
002	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	52,00	BIC		25,11	125,55
003	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	BIC		25,11	251,10
004	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	BIC		25,11	251,10
005	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	BIC		25,11	251,10
006	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	CIS		2,72	136,00
007	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	LEONORA		2,77	554,00
008	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	BRW		2,64	264,00
009	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	BRW		4,46	2.230,00
010	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	ACRILEX		65,52	1.310,40
011	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	LEONORA		2,77	415,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.039,85

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	RENDICOLLA		20,61	1.648,80
002	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	ACRILEX		13,90	347,50
003	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	LEONORA		29,12	1.456,00
004	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	BRW		22,75	1.365,00
005	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	PIRATININGA		9,45	472,50
006	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	PIRATININGA		6,27	627,00
007	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	ACRILEX		18,90	945,00
008	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	MARIPEL		4,95	247,50
009	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	DELTA		3,63	290,40
010	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	ACRILEX		71,89	2.875,60
011	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	RENDICOLLA		20,61	1.030,50
012	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	TEKBOND		6,83	819,60
013	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	BRW		22,75	4.550,00
014	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	BRW		29,94	748,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Fornecedor : C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

E-mail:

Endereço : AV. SÃO JOÃO 145B - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMÃO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 371 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.423,90

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	3M		7,50	225,00
002	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	CELLUX		1,73	467,10
003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	CELLUX		1,09	196,20
004	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	ADELBRAS		3,28	820,00
005	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	ADELBRAS		3,63	726,00
006	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	CELLUX		5,01	1.002,00
007	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	CELLUX		3,63	726,00
008	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	CELLUX		3,63	907,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.069,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	CORRENTE		24,00	6.000,00
002	Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	70,00	UN	6,90	ADELBRAS		6,90	483,00
003	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	LIBANO		95,00	1.900,00
004	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	DUBFLEX		0,90	540,00
005	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	DUBFLEX		2,72	1.360,00
006	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	MAKE+		6,55	3.275,00
007	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	MAKE+		6,83	3.415,00
008	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	MAGNUM		195,00	78.000,00
009	PAPEL CARBONO AZUL, A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	HARDCOPY		35,49	106,47
010	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	VMP		0,72	720,00
011	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	ALOFORM		39,03	1.170,90
012	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	ALOFORM		39,03	1.170,90
013	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	ALOFORM		39,03	1.170,90
014	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	ALOFORM		39,03	1.170,90
015	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	VMP		13,50	270,00
016	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	VMP		0,71	42,60
017	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	VMP		17,00	255,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Fornecedor : C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

E-mail:

Endereço : AV. SÃO JOÃO 145B - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMÃO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 371 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	Papel color set várias cores	300,00	UN	1,25	VMP		0,72	216,00
019	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	IMPRITACT		18,05	361,00
020	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	225,00	VMP		225,00	4.500,00
021	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	FILIPAPER		28,00	420,00
022	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	VMP		5,97	358,20
023	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	FILIPAPER		22,50	337,50
024	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	MASTERPRINT		37,50	375,00
025	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2, BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00	FILIPAPER		9,00	90,00
026	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	FILIPAPER		79,00	395,00
027	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	VMP		40,00	1.000,00
028	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	LIBANO		60,00	1.800,00
029	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	VMP		9,14	1.828,00
030	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	VMP		3,99	3.990,00
031	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99	TOKE E CRIE		2,99	448,50
032	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	VMP		6,50	650,00
033	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	VMP		12,70	127,00
034	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	FILIPAPER		19,90	597,00
035	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	VMP		35,00	350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 118.893,87

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	POLIBRAS		4,78	717,00
002	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	ACP		2,09	250,80
003	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	FRAMA		9,92	1.785,60
004	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	ACP		1,81	307,70
005	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	ACP		14,11	1.834,30
006	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	ACP		2,72	544,00
007	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	ACP		19,90	597,00
008	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	ACP		2,99	1.196,00
009	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	ACP		5,37	1.074,00
010	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA CX C/50UN	25,00	CX	7,90	DELLO		7,90	197,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Fornecedor : C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

E-mail:

Endereço : AV. SÃO JOÃO 145B - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMÃO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 371 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.503,90

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	PRAYON		6,50	65,00
002	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	PRAYON		6,00	60,00
003	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	BRW		9,00	72,00
004	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	MASTERPRINT		0,17	85,00
005	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	REDBOR		6,45	258,00
006	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	MASTERPRINT		25,48	1.274,00
007	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	BRW		8,00	960,00
008	CLIPS Nº3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	NEW		4,83	241,50
009	CLIPS Nº4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	NEW		4,83	338,10
010	CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	NEW		4,83	338,10
011	CLIPS Nº8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	NEW		4,83	338,10
012	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	RADEX		25,48	305,76
013	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	FULGOR		4,50	225,00
014	ESTILETE FINO, CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	MASTERPRINT		1,46	248,20
015	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA	90,00	UN	5,90	SOUZA		5,37	483,30
016	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	BRW		1,73	43,25
017	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	IMA		4,99	748,50
018	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	IMA		12,00	1.800,00
019	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	TRIS		3,50	210,00
020	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	WALEU		3,50	70,00
021	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	WALEU		12,50	1.000,00
022	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	WALEU		0,91	273,00
023	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	MASTERPRINT		3,55	1.775,00
024	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	LYKE		15,38	2.307,00
025	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	BRW		19,00	1.140,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.658,81



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Fornecedor : C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

E-mail:

Endereço : AV. SÃO JOÃO 145B - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMÃO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 371 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	PARANA LATEX		8,19	2.866,50
002	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	KNAUF		2,05	307,50
003	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	0,25	KNAUF		0,23	57,50
004	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	0,75	KNAUF		0,68	170,00
005	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	KNAUF		0,91	227,50
006	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	ACRILEX		24,57	737,10
007	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	KIT		4,19	419,00
008	PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	1,90	KIT		1,73	173,00
009	PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	3,90	KIT		3,55	355,00
010	PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	3,90	KIT		3,55	355,00
011	PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	4,95	KIT		4,50	450,00
012	PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	3,00	KIT		2,73	273,00
013	PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	3,50	KIT		3,19	319,00
014	PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	3,70	KIT		3,37	337,00
015	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	BRW		2,96	296,00
016	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	MASTERPRINT		3,41	682,00
017	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	BRW		5,23	313,80
018	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	PLACTERM		2,64	607,20
019	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	PLACTERM		4,50	1.035,00
020	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	PLACTERM		6,00	1.380,00
021	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	ACRILEX		4,46	356,80
022	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	ACRILEX		9,56	2.868,00
023	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	PILOT		58,80	1.764,00
024	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	MARIPEL		5,90	472,00
025	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	ACRILEX		3,55	1.065,00
026	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	ACRILEX		28,67	860,10
027	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	ACRILEX		8,00	1.600,00
028	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	DUBFLEX		80,99	5.669,30
029	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	TEKBOND		17,29	1.210,30

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Fornecedor: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

E-mail:

Endereço: AV. SÃO JOÃO 145B - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMÃO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 371 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.226,60

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3	25,00	UN	7,50	MASTERPRINT		6,83	170,75
002	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E	30,00	UN	18,90	TOKE E CRIE		18,90	567,00
003	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	BRW		22,75	2.957,50
004	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS	20,00	UN	35,00	BRW		31,85	637,00
	Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m² , comprimento mínimo de 12,50 cm , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6 , embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
005	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	VONDER		75,00	1.875,00
006	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	BRW		81,00	810,00
007	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	MASTERPRINT		100,10	2.002,00
008	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	BRW		15,93	477,90
009	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	BRW		6,28	188,40
010	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	BRW		15,00	150,00
011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	BRW		6,90	69,00
012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	BRW		15,90	159,00
013	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	BRW		16,38	491,40
014	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	WALEU		8,10	162,00
015	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	PISC		24,48	734,40
016	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	SANDISK		33,22	1.162,70
017	perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito, furos precisos	20,00	UN	29,00	BRW		26,39	527,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.141,85

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	SOUZA		10,92	109,20
002	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	SOUZA		6,28	753,60
003	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	SETE BELO		134,23	6.711,50
004	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	ACRILEX		2,36	306,80
005	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	SETE BELO		193,38	5.801,40
006	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID	10,00	CX	15,00	BIC		15,00	150,00
	Caixa com 12 unidades.							



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Fornecedor: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

E-mail:

Endereço: AV. SÃO JOÃO 145B - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMÃO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 371 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 012 Lote 012


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	MASTERPRINT		5,45	1.635,00
008	LAPIS PRETO(ESCREVER)/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	LEONORA		23,85	1.908,00
009	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00	MARILU		39,00	1.950,00
010	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00	ACRILEX		2,49	498,00
011	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90	ELGIN		7,19	215,70
012	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90	ELGIN		6,28	188,40
013	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00	STALO		182,00	910,00
014	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00	SOUZA		69,00	1.380,00
015	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00	SOUZA		156,52	4.695,60
016	Suporte para fita adesiva, executivo.	10,00	UN	36,00	WALEU		36,00	360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.573,20

TOTAL DA PROPOSTA : 238.531,78

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


  
C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME  
CNPJ: 08.490.629/0001-79

  
Érika Fernanda Gehlen Bornholdt  
CPF 052.363.059-00  
R.G. 9.227.709-7

Recebido em 29/03/2019

**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇO**

**À MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019 - PMCS**

**PROPONENTE: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME  
CNPJ: 08.490.629/0001-79**

RLC



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.343.269/0001-03 Fornecedor : cristiane sloboda  
 Endereço : av. cel. rogerio borba 426 - centro - Reserva/PR - CEP 84320-000  
 Inscrição Estadual: 9072959903

E-mail: comercialcsreserva@hotmail.com

Telefone: 42998332641

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: jesse andre mercer

CPF: 070.518.359-98

RG: 104622925

Endereço representante: amantino de oliveira xavier 90 - - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - - /

Conta: 37248-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	compactor		25,00	250,00
002	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	52,00	compactor		25,00	125,00
003	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	compactor		25,00	250,00
004	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	compactor		25,00	250,00
005	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	compactor		25,00	250,00
006	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	compactor		2,50	125,00
007	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	maripel		2,00	400,00
008	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	leonora		1,00	100,00
009	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	leonora		1,50	750,00
010	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	acrillex		39,00	780,00
011	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	cis		6,99	1.048,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.328,50

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	rendicola		24,00	1.920,00
002	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	compactor		8,00	200,00
003	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	leonora		18,00	900,00
004	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	leonora		7,00	420,00
005	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	frama		7,00	350,00
006	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	frama		10,00	1.000,00
007	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	maripel		11,00	550,00
008	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	maripel		4,90	245,00
009	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	cis		3,90	312,00
010	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	makemais		50,00	2.000,00
011	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	rendicola		23,00	1.150,00
012	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	leonora		7,00	840,00
013	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	leonora		12,00	2.400,00
014	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	leonora		14,00	350,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.343.269/0001-03 Fornecedor : cristiane sloboda

E-mail: comercialcsreserva@hotmail.com

Endereço : av. cel. rogerio borba 426 - centro - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone: 42998332641

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072959903

Contador:

Telefone contador:

Representante: jesse andre mercer

CPF: 070.518.359-98

RG: 104622925

Endereço representante: amantino de oliveira xavier 90 - - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - - /

Conta: 37248-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.637,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	adelbras		7,50	225,00
002	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	adelbras		1,90	513,00
003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	brw		1,20	216,00
004	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	brw		3,60	900,00
005	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	brw		3,99	798,00
006	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	adelbras		5,40	1.080,00
007	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	adelbras		3,99	798,00
008	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	brw		3,99	997,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.627,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	waleu		23,00	5.750,00
002	Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	70,00	UN	6,90	masterp		3,00	210,00
003	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	vmp		64,00	1.280,00
004	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	brw		1,20	720,00
005	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	brw		3,50	1.750,00
006	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	brw		3,50	1.750,00
007	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	brw		3,50	1.750,00
008	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	copimax		160,00	64.000,00
009	PAPEL CARBONO AZUL A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	cis		27,00	81,00
010	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	vmp		0,90	900,00
011	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	vmp		40,00	1.200,00
012	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	vmp		40,00	1.200,00
013	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	vmp		40,00	1.200,00
014	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	vmp		40,00	1.200,00
015	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	filipaper		13,00	260,00
016	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	vmp		1,00	60,00
017	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	vmp		15,00	225,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.343.269/0001-03 Fornecedor : cristiane sloboda

E-mail: comercialcsreserva@hotmail.com

Endereço : av. cel. rogerio borba 426 - centro - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone: 42998332641

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072959903

Contador:

Telefone contador:

Representante: jesse andre mercer

CPF: 070.518.359-98

RG: 104622925

Endereço representante: amantino de oliveira xavier 90 - - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - - /

Conta: 37248-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	Papel color set várias cores	300,00	UN	1,25	vmp		0,90	270,00
019	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	leonora		45,00	900,00
020	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	225,00	leonora		140,00	2.800,00
021	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	vmp		27,00	405,00
022	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	vmp		8,00	480,00
023	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	vmp		19,00	285,00
024	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	masterp		29,00	290,00
025	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2.BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00	masterp		9,00	90,00
026	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	vmp		68,00	340,00
027	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	vmp		40,00	1.000,00
028	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	filipaper		55,00	1.650,00
029	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	vmp		9,00	1.800,00
030	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	vmp		1,80	1.800,00
031	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99	vmp		2,90	435,00
032	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	jandaia		6,00	600,00
033	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	vmp		25,00	250,00
034	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	filipaper		18,00	540,00
035	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	plsticober		34,00	340,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 97.811,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	acrimet		3,00	450,00
002	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	acp		1,80	216,00
003	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	frama		8,00	1.440,00
004	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	acp		1,50	255,00
005	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	acp		14,00	1.820,00
006	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	acp		1,60	320,00
007	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	acp		14,00	420,00
008	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	frama		2,00	800,00
009	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	acp		2,80	560,00
010	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA CX C/50UN	25,00	CX	7,90	frama		6,00	150,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.343.269/0001-03 Fornecedor : cristiane sloboda

E-mail: comercialcsreserva@hotmail.com

Endereço : av. cel. rogerio borba 426 - centro - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone: 42998332641

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072959903

Contador:

Telefone contador:

Representante: jesse andre mercer

CPF: 070.518.359-98

RG: 104622925

Endereço representante: amantino de oliveira xavier 90 - - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - - /

Conta: 37248-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.431,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	acc		6,00	60,00
002	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	leonora		2,00	20,00
003	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	acc		6,00	48,00
004	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	leonora		0,30	150,00
005	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	mercur		15,00	600,00
006	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	masterp		13,00	650,00
007	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	masterp		6,00	720,00
008	CLIPS Nº3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	brw		7,00	350,00
009	CLIPS Nº4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	brw		7,00	490,00
010	CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	brw		7,00	490,00
011	CLIPS Nº8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	brw		7,00	490,00
012	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	frama		11,00	132,00
013	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	fulgor		3,00	150,00
014	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	leonora		1,00	170,00
015	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA	90,00	UN	5,90	souza		4,00	360,00
016	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	leonora		0,80	20,00
017	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	clax		4,90	735,00
018	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	clax		10,00	1.500,00
019	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	masterp		3,00	180,00
020	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	carbrimk		2,00	40,00
021	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	souza		10,00	800,00
022	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	waleu		1,00	300,00
023	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	leonora		2,00	1.000,00
024	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	brw		8,00	1.200,00
025	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	brw		17,00	1.020,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.675,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	6,90	masterp		3,00	210,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.343.269/0001-03 Fornecedor : cristiane sloboda

E-mail: comercialcsreserva@hotmail.com

Endereço : av. cel. rogerio borba 426 - centro - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone: 42998332641

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072959903

Contador:

Telefone contador:

Representante: jesse andre mercer

CPF: 070.518.359-98

RG: 104622925

Endereço representante: amantino de oliveira xavier 90 - - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - - /

Conta: 37248-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	14,50	souxa		14,50	580,00
003	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	69,00	acrimet		68,00	680,00
004	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P. M E G VARIAS CORES	260,00	UN	39,00	acrimet		38,00	9.880,00
005	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	0,40	mares		0,39	46,80
006	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	0,80	vmp		0,78	7,80
007	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	75,00	vmp		74,00	740,00
008	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	8,00	foroni		7,00	1.400,00
009	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	7,50	acp		7,50	750,00
010	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	0,40	foroni		0,39	78,00
011	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	0,50	foroni		0,48	168,00
012	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	0,80	foroni		0,78	195,00
013	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	17,00	mares		16,00	240,00
014	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	14,00	mares		13,00	195,00
015	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM	15,00	PCT	26,90	mares		26,00	390,00
016	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM	15,00	PCT	25,00	mares		24,00	360,00
017	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM	15,00	PCT	25,50	mares		24,00	360,00
018	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M	15,00	clax		15,00	3.000,00
019	ESTENCIO	10,00	CX	79,00	cis		78,00	780,00
020	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	3,60	tilibra		3,60	36,00
021	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	25,00	CX	49,00	bic		48,00	1.200,00
022	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	5,00	PCT	49,00	bic		48,00	240,00
023	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	14,90	sd		14,00	140,00
024	LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	9,00	sd		9,00	270,00
025	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	15,90	sd		15,00	75,00
026	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN	6,99	sd		6,99	699,00
027	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	18,00	sd		17,00	340,00
028	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	13,50	sd		13,50	67,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.343.269/0001-03 Fornecedor : cristiane sloboda

E-mail: comercialcsreserva@hotmail.com

Endereço : av. cel. rogerio borba 426 - centro - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone: 42998332641

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072959903

Contador:

Telefone contador:

Representante: jesse andre mercer

CPF: 070.518.359-98

RG: 104622925

Endereço representante: amantino de oliveira xavier 90 - - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - - /

Conta: 37248-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.128,10

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	ideatex		8,00	2.800,00
002	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	placterme		2,25	337,50
003	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	0,25	placterm		0,25	62,50
004	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	0,75	placterm		0,75	187,50
005	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	placterm		1,00	250,00
006	OCRÍPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	sta rosa		26,00	780,00
007	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	leonora		4,50	450,00
008	PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	1,90	leonora		1,90	190,00
009	PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	3,90	leonora		2,00	200,00
010	PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	3,90	leonora		2,00	200,00
011	PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	4,95	leonora		2,00	200,00
012	PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	3,00	leonora		2,00	200,00
013	PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	3,50	leonora		2,00	200,00
014	PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	3,70	leonora		2,00	200,00
015	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	brw		1,00	100,00
016	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	leonora		1,00	200,00
017	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	leonora		1,70	102,00
018	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	placterm		2,80	644,00
019	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	placterm		4,50	1.035,00
020	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	placterm		5,00	1.150,00
021	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	acrillex		4,80	384,00
022	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	maripel		6,00	1.800,00
023	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	radex		58,00	1.740,00
024	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	acrillex		5,80	464,00
025	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	acrillex		3,90	1.170,00
026	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	acrillex		31,50	945,00
027	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	acrillex		8,00	1.600,00
028	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	sta fe		40,00	2.800,00
029	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	acrillex		16,00	1.120,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.343.269/0001-03

Fornecedor : cristiane sloboda

E-mail: comercialcsreserva@hotmail.com

Endereço : av. cel. rogerio borba 426 - centro - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone: 42998332641

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072959903

Contador:

Telefone contador:

Representante: jesse andre mercer

CPF: 070.518.359-98

RG: 104622925

Endereço representante: amantino de oliveira xavier 90 - - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - - /

Conta: 37248-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.511,50

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3	25,00	UN	7,50	carbrink		3,00	75,00
002	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E	30,00	UN	18,90	leonora		14,00	420,00
003	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	brw		14,00	1.820,00
004	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS	20,00	UN	35,00	brw		16,00	320,00
	Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m², comprimento mínimo de 12,50 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
005	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	leonora		50,00	1.250,00
006	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	leonora		50,00	500,00
007	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	leonora		55,00	1.100,00
008	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	bachi		12,00	360,00
009	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	frama		3,00	90,00
010	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	bachi		10,00	100,00
011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	bachi		6,80	68,00
012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	bachi		15,00	150,00
013	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	leonora		10,00	300,00
014	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	dello		6,00	120,00
015	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	multilaser		10,00	300,00
016	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	sandisk		26,00	910,00
017	perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito,furos precisos	20,00	UN	29,00	leonora		17,00	340,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.223,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	souza		3,00	30,00
002	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	souza		4,00	480,00
003	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	delta		60,00	3.000,00
004	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	maripel		5,30	689,00
005	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	delta		70,00	2.100,00
006	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID	10,00	CX	15,00	leonora		6,00	60,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.343.269/0001-03

Fornecedor : cristiane sloboda

E-mail: comercialcsreserva@hotmail.com

Endereço : av. cel. rogerio borba 426 - centro - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone: 42998332641

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072959903

Contador:

Telefone contador:

Representante: jesse andre mercer

CPF: 070.518.359-98

RG: 104622925

Endereço representante: amantino de oliveira xavier 90 - - Reserva/PR - CEP 84320-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - - /

Conta: 37248-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Caixa com 12 unidades.							
007	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	multicolor		4,00	1.200,00
008	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	leonora		30,00	2.400,00
009	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00	cremos		35,00	1.750,00
010	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00	acrillex		3,50	700,00
011	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90	elgin		3,00	90,00
012	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90	elgin		3,00	90,00
013	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00	souza		150,00	750,00
014	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00	souza		68,00	1.360,00
015	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00	souza		170,00	5.100,00
016	Suporte para fita adesiva, executivo.	10,00	UN	36,00	brw		35,00	350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.149,00

TOTAL DA PROPOSTA : 211.421,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



cristiane sloboda

CNPJ: 22.343.269/0001-03

DECLARAMOS QUE O PRAZO DE ENTREGA SERÁ 02 DIAS



690  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**ENVELOPE: 01-PROPOSTA DE PREÇO**


**CRISTIANE SLOBODA**

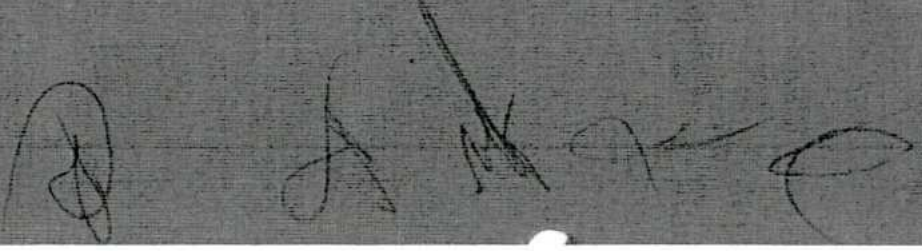
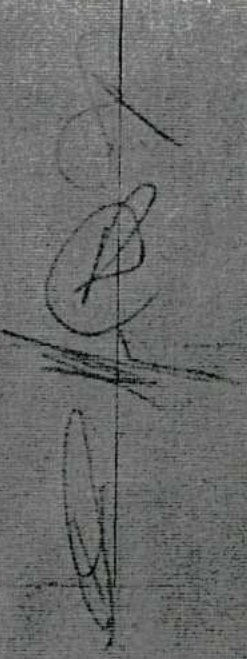
**CNPJ:22.343.269/0001-03**

**PREGÃO PRESENCIAL: 10/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2019**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

Recebido em 29/03/2019  




## Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Ap. Martini

Telefone contador: 4230352336

Representante: Marcelo Carlos Gomes

CPF: 704.993.309-00

RG: 36608382

Telefone representante: 42991040005

Endereço representante: Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230

E-mail representante: marcelopiupiu@gmail.com

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Conta: 85355-0

Data de abertura: 01/01/1990

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN	1,75	TNT		1,10	275,00
002	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN	1,75	Credeal		1,10	440,00
003	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN	2,50	Panamericana		2,30	460,00
004	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN	1,80	Panamericana		1,10	770,00
005	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN	1,80	Panamericana		1,10	660,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								2.605,00

Lote : 002 Lote 002		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	Bic		28,00	280,00
002	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	52,00	Bic		28,00	140,00
003	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	Bic		28,00	280,00
004	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	Bic		28,00	280,00
005	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	Bic		28,00	280,00
006	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	Cis		2,30	115,00
007	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	Cis		3,50	700,00
008	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	Cis		1,90	190,00
009	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	Cis		1,70	850,00
010	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	Acrilex		45,00	900,00
011	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	Cis		3,50	525,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								4.540,00

07 706 828/0001-09  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
 RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
 CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

Lote : 003 Lote 003		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	Rendicola		20,00	1.600,00
002	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	Acrilex		6,90	172,50
003	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	Brw		25,00	1.250,00
004	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	Brw		14,00	840,00
005	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	Pira		9,00	450,00
006	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	Pira		5,00	500,00
007	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	Pira		7,90	395,00
008	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	Pira		7,50	375,00
009	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	Pira		2,00	160,00

28/03/2019 13:25:27



Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda E-mail: marcelopiupiu@gmail.com  
 Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290 Telephone: 4230351232 Fax: Celular: 42991040005  
 Inscrição Estadual: 9035747807 Contador: Cléia Ap. Martini Telephone contador: 4230352336  
 Representante: Marcelo Carlos Gomes CPF: 704.993.309-00 RG: 36608382 Telefone representante: 42991040005  
 Endereço representante: Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230  
 E-mail representante: marcelopiupiu@gmail.com Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR Conta: 85355-0 Data de abertura: 01/01/1990  
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
010	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	Pira		30,00	1.200,00
011	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	Rendicola		20,00	1.000,00
012	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	Vonder		5,00	600,00
013	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	Make +		12,00	2.400,00
014	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	Make +		14,00	350,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>11.292,50</b>

Lote : 004 Lote 004		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	Vonder		5,00	150,00
002	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	Fit - pel		1,30	351,00
003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	Fit - pel		0,80	144,00
004	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	Fit - pel		2,50	625,00
005	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	Fit - pel		3,40	680,00
006	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	Fit - pel		4,50	900,00
007	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	Fit - pel		3,50	700,00
008	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	Fit - pel		2,10	525,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>4.075,00</b>

07 706 828/0001-09  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
 RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
 CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

Lote : 005 Lote 005		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	BARBANTE CRU Nª, 750GR	50,00	UN	11,90	São João		5,00	250,00
002	BARBANTE CRU Nª, 750GR	50,00	UN	14,90	São João		6,00	300,00
003	BARBANTE CRU Nª, 750GR	50,00	UN	11,90	São João		6,50	325,00
004	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	30,00	RL	6,99	São João		4,50	135,00
005	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	5,00	PCT	12,00	Bacarin		4,00	20,00
006	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	150,00	M	9,99	Carnival		8,00	1.200,00
007	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	25,00	Carnival		20,00	2.000,00
008	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	29,00	Carnival		25,00	2.500,00
009	FIBRA SELICONADA	20,00	KG	39,00	Carnival		34,00	680,00
010	FIO DE SILICONE COM 100MT	10,00	RL	39,00	Carnival		34,00	340,00
011	FITA CETIM Nª2X10 MT	10,00	RL	3,90	Progresso		3,30	33,00
012	FITA CETIM Nª3MMX100MT	10,00	RL	22,90	Progresso		18,00	180,00

28/03/2019 13:25:27

Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Ap. Martini

Telefone contador: 4230352336

Representante: Marcelo Carlos Gomes

CPF: 704.993.309-00

RG: 36608382

Telefone representante: 42991040005

Endereço representante: Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230

E-mail representante: marcelopiupiu@gmail.com

Conta: 85355-0

Data de abertura: 01/01/1990

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	15,00	PEÇA	6,90	Progresso		5,50	82,50
014	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	30,00	RL	2,90	Progresso		2,30	69,00
015	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	30,00	RL	3,90	Progresso		2,70	81,00
016	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	30,00	RL	4,25	Progresso		3,70	111,00
017	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	30,00	M	5,50	Progresso		4,50	135,00
018	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	30,00	RL	7,90	Progresso		6,00	180,00
019	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	30,00	PEÇA	12,90	Progresso		8,00	240,00
020	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	10,00	RL	25,90	Progresso		11,00	110,00
021	FITILHOS VARIAS CORES	30,00	RL	2,50	Progresso		1,50	45,00
022	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	50,00	MÇ	4,99	Puppets		2,50	125,00
023	FOCINHOS GRANDE PCT	20,00	PCT	19,00	Puppets		9,00	180,00
024	FOCINHOS MEDIO PCT	20,00	PCT	18,00	Puppets		10,00	200,00
025	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	20,00	PCT	17,00	Puppets		9,00	180,00
026	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	40,00	PT	2,99	Carnival		1,30	52,00
027	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	200,00	UN	2,99	Toke e crie		2,00	400,00
028	JUTA FINA	120,00	M	9,99	Carnival		8,00	960,00
029	JUTA GROSSA	120,00	M	15,99	Carnival		13,00	1.560,00
030	LÃ NOVELO COM 40 GR	200,00	NOV	9,00	Circulo		8,00	1.600,00
031	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,50	Circulo		3,70	37,00
032	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,90	Circulo		3,70	37,00
033	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	8,50	Circulo		6,50	65,00
034	LANTEJOLA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	10,00	PCT	3,20	Carnival		2,90	29,00
035	LATESTX	20,00	UN	1,90	Carnival		1,70	34,00
036	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	10,00	PCT	18,00	Puppets		9,00	90,00
037	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	Puppets		9,00	90,00
038	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	18,00	Puppets		9,00	90,00
039	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	Puppets		9,00	90,00
040	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	Puppets		7,00	70,00
041	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	Puppets		7,00	70,00
042	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	105,00	PCT	4,50	Regina		3,50	367,50
043	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	100,00	PCT	3,99	Regina		2,50	250,00
044	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	100,00	CX	4,10	Brw		2,90	290,00

07 706 828/0001-09  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
 RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
 CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

28/03/2019 13:25:27



## Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.706.828/0001-09

Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Ap. Martini

Telefone contador: 4230352336

Representante: Marcelo Carlos Gomes

CPF: 704.993.309-00

RG: 36608382

Telefone representante: 42991040005

Endereço representante: Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230

E-mail representante: marcelopiupiu@gmail.com

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Conta: 85355-0

Data de abertura: 01/01/1990

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 Lote 005		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
045	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	50,00	M	39,00	Carnival		32,00	1.600,00
046	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	50,00	M	39,00	Carnival		35,00	1.750,00
047	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	50,00	UN	42,00	Carnival		25,00	3.000,00
048	VELCRO 20 MM CONJUNTO	120,00	M	29,00	Carnival			
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>23.833,00</b>

Lote : 006 Lote 006		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	Puppets		12,00	3.000,00
002	Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	70,00	UN	6,90	Masterprint		5,00	350,00
003	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	Bacarin		75,00	1.500,00
004	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	Make +		1,30	780,00
005	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	Make +		2,50	1.250,00
006	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	Make +		3,20	1.600,00
007	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	Make +		3,20	1.600,00
008	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	Rino		170,00	68.000,00
009	PAPEL CARBONO AZUL, A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	Cis		30,00	90,00
010	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	Rst		1,00	1.000,00
011	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	Rst		40,00	1.200,00
012	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	Rst		40,00	1.200,00
013	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	Rst		40,00	1.200,00
014	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	Rst		40,00	1.200,00
015	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	Off paper		9,00	180,00
016	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	Rst		1,30	78,00
017	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	Off paper		9,00	135,00
018	Papel color set várias cores	300,00	UN	1,25	Rst		0,90	270,00
019	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	Colacril		60,00	1.200,00
020	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	225,00	Colacril		150,00	3.000,00
021	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	Off paper		14,00	210,00
022	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	Rst		9,00	540,00
023	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	Off paper		14,00	210,00
024	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	Masterprint		29,00	290,00

07 706 828/0001-09  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
 RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
 CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

28/03/2019 13:25:27



Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Ap. Martini

Telefone contador: 4230352336

Representante: Marcelo Carlos Gomes

CPF: 704.993.309-00

RG: 36608382

Telefone representante: 42991040005

Endereço representante: Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230

E-mail representante: marcelopiupiu@gmail.com

Conta: 85355-0

Data de abertura: 01/01/1990

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 Lote 006		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
025	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2, BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00	Off paper		8,00	80,00
026	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	Handcopy		29,00	145,00
027	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	Rst		20,00	500,00
028	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	Bacarin		30,00	900,00
029	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	Rst		9,00	1.800,00
030	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	Rst		2,50	2.500,00
031	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99	Toke e crie		2,50	375,00
032	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	Iv onica		3,00	300,00
033	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	Rst		18,00	180,00
034	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	Off paper		15,00	450,00
035	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	Dac		27,00	270,00
								<b>97.583,00</b>

Lote : 007 Lote 007		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	Poly cart		3,90	585,00
002	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	Poly cart		1,70	204,00
003	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	Poly cart		9,00	1.620,00
004	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	Poly cart		1,70	289,00
005	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	Poly cart		13,00	1.690,00
006	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	Poly cart		2,40	480,00
007	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	Poly cart		16,00	480,00
008	PASTA SUSPENSÃO PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	Poly cart		2,40	960,00
009	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	Poly cart		3,50	700,00
010	VISOR P/ PASTA SUSPENSÃO CX C/50UN	25,00	CX	7,90	Poly cart		6,00	150,00
								<b>7.158,00</b>

Lote : 008 Lote 008		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	Brw		3,90	39,00
002	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	Brw		3,00	30,00
003	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	Gramp line		6,00	48,00



## Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor: Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Endereço: Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Ap. Martini

Telefone contador: 4230352336

Representante: Marcelo Carlos Gomes

CPF: 704.993.309-00

RG: 36608382

Telefone representante: 42991040005

Endereço representante: Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230

E-mail representante: marcelopiupiu@gmail.com

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Conta: 85355-0

Data de abertura: 01/01/1990

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	Masterprint		0,30	150,00
005	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	Redbor		9,00	360,00
006	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	Classe A		9,00	450,00
007	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	Classe A		5,00	600,00
008	CLIPS Nº3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	Clips new		6,50	325,00
009	CLIPS Nº4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	Clips new		6,50	455,00
010	CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	Clips new		6,50	455,00
011	CLIPS Nº8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	Clips new		6,50	455,00
012	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	Masterprint		14,90	178,80
013	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	Mamuth		2,90	145,00
014	ESTILETE FINO, CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	Cis		1,10	187,00
015	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA	90,00	UN	5,90	Stalo		4,00	360,00
016	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	Masterprint		1,50	37,50
017	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	Puppets		4,00	600,00
018	IMA FLEXVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	Puppets		10,00	1.500,00
019	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	Cis		2,00	120,00
020	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	Radex		2,50	50,00
021	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	Stalo		9,00	720,00
022	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	Valew		0,80	240,00
023	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	Masterprint		3,00	1.500,00
024	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	Masterprint		14,00	2.100,00
025	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	Masterprint		17,00	1.020,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>12.125,30</b>

07 706 828/0001-09  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
 RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
 CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

Lote: 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	6,90	Masterprint		3,90	273,00
002	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	14,50	Poly cart		9,00	360,00
003	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	69,00	Nov a cril		32,00	320,00
004	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	39,00	Poly cart		27,00	7.020,00
005	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 (TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	0,40	Mares		0,28	33,60
006	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	0,80	Cromus		0,60	6,00



Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Ap. Martini

Telefone contador: 4230352336

Representante: Marcelo Carlos Gomes

CPF: 704.993.309-00

RG: 36608382

Endereço representante: Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230

Telefone representante: 42991040005

E-mail representante: marcelopiupiu@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Conta: 85355-0

Data de abertura: 01/01/1990

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	75,00	Cromus		40,00	400,00
008	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	8,00	Foroni		6,90	1.380,00
009	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	7,50	Foroni		6,80	680,00
010	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	0,40	Foroni		0,30	60,00
011	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	0,50	Foroni		0,30	105,00
012	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	0,80	Foroni		0,50	125,00
013	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	17,00	Mares		13,00	195,00
014	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	14,00	Mares		11,00	165,00
015	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM	15,00	PCT	26,90	Mares		17,00	255,00
016	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM	15,00	PCT	25,00	Mares		14,00	210,00
017	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM	15,00	PCT	25,50	Mares		15,00	225,00
018	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M	15,00	Carnival		12,00	2.400,00
019	ESTENCIO	10,00	CX	79,00	Litoart		40,00	400,00
020	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	3,60	Maxprint		2,90	29,00
021	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM	25,00	CX	49,00	Maxprint		25,00	625,00
022	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	5,00	PCT	49,00	Maxprint		25,00	125,00
023	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	14,90	São Domingos		8,90	89,00
024	LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	9,00	São Domingos		7,90	237,00
025	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	15,90	São Domingos		8,90	44,50
026	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN	6,99	São Domingos		3,50	350,00
027	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	18,00	São Domingos		8,90	178,00
028	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	13,50	São Domingos		8,90	44,50
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>16.334,60</b>

07 706 828/0001-09  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
 RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
 CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	Riberball		6,00	2.100,00



Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.706.828/0001-09

Fornecedor: Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Endereço: Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Ap. Martini

Telefone contador: 4230352336

Representante: Marcelo Carlos Gomes

CPF: 704.993.309-00

RG: 36608382

Telefone representante: 42991040005

Endereço representante: Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230

E-mail representante: marcelopiupiu@gmail.com

Conta: 85355-0

Data de abertura: 01/01/1990

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	Disoeste		1,70	255,00
003	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	0,25	Disoeste		0,18	45,00
004	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	0,75	Disoeste		0,60	150,00
005	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	Disoeste		0,70	175,00
006	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	Acrilex		18,00	540,00
007	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	Cassia		2,90	290,00
008	PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	1,90	Cassia		1,50	150,00
009	PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	3,90	Cassia		2,00	200,00
010	PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	3,90	Cassia		2,00	200,00
011	PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	4,95	Cassia		2,50	250,00
012	PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	3,00	Cassia		1,50	150,00
013	PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	3,50	Cassia		1,50	150,00
014	PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	3,70	Cassia		1,75	175,00
015	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	Pilot		2,80	280,00
016	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	Masterprint		1,99	398,00
017	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	Masterprint		2,50	150,00
018	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	Disoeste		2,00	460,00
019	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	Disoeste		2,25	517,50
020	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	Disoeste		3,00	690,00
021	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	Acrilex		2,50	200,00
022	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	Pira		6,90	2.070,00
023	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	Radex		28,00	840,00
024	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	Glitter		4,50	360,00
025	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	Acrilex		2,70	810,00
026	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	Acrilex		24,00	720,00
027	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	Acrilex		4,00	800,00
028	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	MJ textil		45,00	3.150,00
029	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	Acrilex		14,00	980,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>17.255,50</b>

07 706 828/0001-09  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
 RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
 CEP 85010-290, GUARAPUAVA - PR

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO Nº3	25,00	UN	7,50	Tombras		2,90	72,50



Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor: Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

Endereço: Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Ap. Martini

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Telefone contador: 4230352336

Representante: Marcelo Carlos Gomes

CPF: 704.993.309-00

RG: 36608382

Telefone representante: 42991040005

Endereço representante: Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230

E-mail representante: marcelopiupiu@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Conta: 85355-0

Data de abertura: 01/01/1990

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E	30,00	UN	18,90	Vmp		9,00	270,00
003	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	Gramp line		13,00	1.690,00
004	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS	20,00	UN	35,00	Gramp line		17,00	340,00
	Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , comprimento mínimo de 12,50 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
005	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	Gramp line		49,00	1.225,00
006	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	Gramp line		65,00	650,00
007	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	Gramp line		75,00	1.500,00
008	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	Brw		8,90	267,00
009	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	Chaparral		3,90	117,00
010	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	Chaparral		10,00	100,00
011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	Chaparral		4,90	49,00
012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	Chaparral		9,90	99,00
013	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	Chaparral		8,90	267,00
014	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	Brw		5,00	100,00
015	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	Multilaser		9,00	270,00
016	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	Multilaser		20,00	700,00
017	perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito, furos precisos	20,00	UN	29,00	Gramp line		22,00	440,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>8.166,50</b>

07 706 828/0001-09

MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES &amp; CIA LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO

CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	Stalo		6,00	60,00
002	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	Stalo		6,00	720,00
003	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	Piratinga		103,00	5.150,00
004	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	Pira		3,50	455,00
005	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	Piratinga		150,00	4.500,00
006	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID	10,00	CX	15,00	Cis		12,00	120,00
	Caixa com 12 unidades.							
007	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	Masterprint		3,00	900,00
008	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	Masterprint		20,00	1.600,00



Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 07.706.828/0001-09 **Fornecedor :** Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda

**E-mail:** marcelopiupiu@gmail.com

**Endereço :** Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

**Telefone:** 4230351232

**Fax:**

**Celular:** 42991040005

**Inscrição Estadual:** 9035747807

**Contador:** Cléia Ap. Martini

**Telefone contador:** 4230352336

**Representante:** Marcelo Carlos Gomes

**CPF:** 704.993.309-00

**RG:** 36608382

**Telefone representante:** 42991040005

**Endereço representante:** Rua Doutor Laranjeiras 1095 Casa - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-230

**E-mail representante:** marcelopiupiu@gmail.com

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

**Conta:** 85355-0

**Data de abertura:** 01/01/1990

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00	Puppets		30,00	1.500,00
010	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00	Maripel		3,00	600,00
011	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90	Maxprint		5,00	150,00
012	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90	Maxprint		5,00	150,00
013	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00	Stalo		150,00	750,00
014	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00	Stalo		60,00	1.200,00
015	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00	Stalo		130,00	3.900,00
016	Suporte para fita adesiva, executivo.	10,00	UN	36,00	Brw		25,00	250,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>22.005,00</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>226.963,40</b>

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda  
CNPJ: 07.706.828/0001-09

07 706 828/0001-09  
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS  
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
07.706.828/0001-09

Recebido em 29/03/2019



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304

Fax: 41 32451280

Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN	1,75			0,00	0,00
002	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN	1,75			0,00	0,00
003	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN	2,50			0,00	0,00
004	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN	1,80			0,00	0,00
005	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN	1,80			0,00	0,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>0,00</b>

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	BIC		29,90	299,00
002	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	52,00	BIC		29,90	149,50
003	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	COMPACTOR		22,23	222,30
004	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	COMPACTOR		22,23	222,30
005	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	COMPACTOR		22,23	222,30
006	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	CIS		2,99	149,50
007	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	LYKE		2,69	538,00
008	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	LÉO E LÉO	UNIDADE	0,87	87,00
009	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	JOCAR		1,72	860,00
010	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	ACRILEX		57,60	1.152,00
011	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	BRW		4,40	660,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>4.561,90</b>

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	RENDICOLA		22,84	1.827,20
002	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	ACRILEX		10,66	266,50
003	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	LYKE		18,60	930,00
004	COLA BASTÃO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	LYKE		8,64	518,40
005	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	PIRATININGA		9,36	468,00
006	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	PIRATININGA		6,16	616,00
007	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	PIRATININGA		5,16	258,00
008	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	PIRATININGA		4,36	218,00
009	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	RADEX		2,80	224,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304

Fax: 41 32451280

Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	RADEX		38,00	1.520,00
011	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	RENDICOLA		15,00	750,00
012	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	RENDICOLA		5,48	657,60
013	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	CLASSE		6,85	1.370,00
014	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	CLASSE		11,06	276,50
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>9.900,20</b>

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50			0,00	0,00
002	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90			0,00	0,00
003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20			0,00	0,00
004	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60			0,00	0,00
005	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99			0,00	0,00
006	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50			0,00	0,00
007	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99			0,00	0,00
008	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99			0,00	0,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>0,00</b>

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	50,00	UN	11,90	KOREA		11,90	595,00
002	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	50,00	UN	14,90	KOREA		11,90	595,00
003	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	50,00	UN	11,90	KOREA		11,90	595,00
004	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	30,00	RL	6,99	KOREA		6,99	209,70
005	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	5,00	PCT	12,00	MB		12,00	60,00
006	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	150,00	M	9,99	SANTA FÉ		9,62	1.443,00
007	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	25,00	FIBRAM		7,02	702,00
008	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	29,00	FIBRAM		5,76	576,00
009	FIBRA SELICONADA	20,00	KG	39,00	SM		21,84	436,80
010	FIO DE SILICONE COM 100MT	10,00	RL	39,00	SM		39,00	390,00
011	FITA CETIM Nº2X10 MT	10,00	RL	3,90	NAJAR		2,27	22,70
012	FITA CETIM Nº3MMX100MT	10,00	RL	22,90	NAJAR		9,88	98,80



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304

Fax: 41 32451280

Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	15,00	PEÇA	6,90	NAJAR		2,53	37,95
014	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	30,00	RL	2,90	NAJAR		1,62	48,60
015	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	30,00	RL	3,90	NAJAR		2,27	68,10
016	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	30,00	RL	4,25	NAJAR		2,81	84,30
017	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	30,00	M	5,50	NAJAR		3,72	111,60
018	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	30,00	RL	7,90	NAJAR		5,81	174,30
019	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	30,00	PEÇA	12,90	RAIO DE SOL		1,29	38,70
020	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	10,00	RL	25,90	SM		25,50	255,00
021	FITILHOS VARIAS CORES	30,00	RL	2,50	RAIO DE SOL		1,29	38,70
022	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	50,00	MÇ	4,99	SM		4,90	245,00
023	FOCINHOS GRANDE PCT	20,00	PCT	19,00	SM		8,84	176,80
024	FOCINHOS MEDIO PCT	20,00	PCT	18,00	SM		6,24	124,80
025	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	20,00	PCT	17,00	SM		4,94	98,80
026	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	40,00	PT	2,99	LANTECOR		1,06	42,40
027	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	200,00	UN	2,99	TOKE E CRIE		1,55	310,00
028	JUTA FINA	120,00	M	9,99	SM		9,90	1.188,00
029	JUTA GROSSA	120,00	M	15,99	SM		11,70	1.404,00
030	LÃ NOVELO COM 40 GR	200,00	NOV	9,00	FAMILIA		4,37	874,00
031	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,50	CROMUS		4,50	45,00
032	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,90	CROMUS		4,90	49,00
033	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	8,50	CROMUS		8,50	85,00
034	LANTEJOLA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	10,00	PCT	3,20	LANTECOR		3,20	32,00
035	LASTEY	20,00	UN	1,90	SAO JOSÉ		0,76	15,20
036	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	10,00	PCT	18,00	NIPO		1,95	19,50
037	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	ROMA		19,00	190,00
038	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	18,00	NIPO		6,24	62,40
039	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	NIPO		4,42	44,20
040	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	ROMA		15,00	150,00
041	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	NIPO		3,90	39,00
042	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	105,00	PCT	4,50	PALITEX		2,34	245,70
043	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	100,00	PCT	3,99	PALITEX		2,47	247,00
044	PERCEVEJOS LATONADOS CX/ 100 UN	100,00	CX	4,10	JOCAR		3,15	315,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304

Fax: 41 32451280

Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	50,00	M	39,00	IMPERIAL		27,02	1.351,00
046	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	50,00	M	39,00	DELFIN		4,22	211,00
047	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	50,00	UN	42,00	DELFIN		42,00	2.100,00
048	VELCRO 20 MM CONJUNTO	120,00	M	29,00	VELFIX		1,03	123,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.369,65

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	CASA DA ARTE		0,14	35,00
002	Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	70,00	UN	6,90	LYKE		3,42	239,40
003	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	SAFRA		50,00	1.000,00
004	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	HAITI		0,75	450,00
005	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	HAITI		3,12	1.560,00
006	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	HAITI		2,43	1.215,00
007	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	HAITI		1,64	820,00
008	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	COPIMAX		185,00	74.000,00
009	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	CIS		23,57	70,71
010	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	PREMIATTA		0,70	700,00
011	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	ALLCARD		35,00	1.050,00
012	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	ALLCARD		35,00	1.050,00
013	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	ALLCARD		35,00	1.050,00
014	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	ALLCARD		35,00	1.050,00
015	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	OFF PAPER		12,15	243,00
016	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	CROMUS		1,80	108,00
017	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	SANTA MARIA		13,52	202,80
018	Papel color set várias cores	300,00	UN	1,25	PREMIATTA		0,55	165,00
019	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	PLAVITEC		38,57	771,40
020	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	225,00	IMPRITAC		68,90	1.378,00
021	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	OFF PAPER		10,65	159,75
022	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	ART FLOC		5,94	356,40
023	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	OFF PAPER		10,79	161,85
024	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	MASTERPRINT		11,21	112,10



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304

Fax: 41 32451280

Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
025	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2, BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00	FILIPAPER		9,00	90,00
026	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	HARD COPY		57,00	285,00
027	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	RST		24,45	611,25
028	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	SANTA MARIA		7,80	234,00
029	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	RST		5,16	1.032,00
030	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	RST		1,22	1.220,00
031	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99	LITO ARTE		2,99	448,50
032	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	SAFRA		5,68	568,00
033	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	ART FLOC		11,73	117,30
034	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	OFF PAPER		10,65	319,50
035	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	CROMUS		27,58	275,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 93.149,76

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	POLIBRAS		2,50	375,00
002	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	ICL		0,98	117,60
003	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	POLYCART		6,97	1.254,60
004	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	ICL		0,94	159,80
005	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	ACP		8,62	1.120,60
006	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	ACP		1,42	284,00
007	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	ACP		13,24	397,20
008	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	ACP		2,05	820,00
009	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	ACP		3,30	660,00
010	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA CX C/50UN	25,00	CX	7,90	DELLO		3,72	93,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.281,80

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	BACHHI		3,92	39,20
002	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	LYKE		1,38	13,80
003	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	BRW		9,00	72,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304

Fax: 41 32451280

Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	LÉO E LÉO		0,18	90,00
005	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	RED BORD		6,00	240,00
006	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	CLASSE		7,80	390,00
007	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	CLASSE		6,00	720,00
008	CLIPS N°3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	CLIPS NEW		7,09	354,50
009	CLIPS N°4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	CLIPS NEW		7,30	511,00
010	CLIPS N°5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	CLIPS NEW		8,19	573,30
011	CLIPS N°8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	CLIPS NEW		6,65	465,50
012	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	ATMA		10,20	122,40
013	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	PREMIER		1,89	94,50
014	ESTILETE FINO, CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	MASTERPRINT		1,13	192,10
015	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA	90,00	UN	5,90	CORTIARTE		3,02	271,80
016	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	CARBRINK		0,78	19,50
017	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	CASA DO IMÃ		4,90	735,00
018	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	CASA DO IMÃ		12,00	1.800,00
019	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	MASTERPRINT		1,21	72,60
020	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	STAR PRINT		0,95	19,00
021	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	CAGEMA		4,42	353,60
022	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	NOVACRIL		0,85	255,00
023	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	MASTERPRINT		1,60	800,00
024	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	LYKE		3,72	558,00
025	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	MASTERPRINT		19,00	1.140,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>9.902,80</b>

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	6,90	LYKE		3,42	239,40
002	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	14,50	POLIBRAS		2,50	100,00
003	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	69,00	NOVACRIL		31,85	318,50
004	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	39,00	POLIBRAS		19,79	5.145,40
005	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 (TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	0,40	OFFICEPLAST		0,37	44,40
006	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	0,80	GALA		0,38	3,80



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304

Fax: 41 32451280

Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	75,00	GALA		75,00	750,00
008	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	8,00	SCRITY		6,41	1.282,00
009	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	7,50	ACP		7,23	723,00
010	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	0,40	SCRITY		0,19	38,00
011	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	0,50	SCRITY		0,24	84,00
012	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	0,80	SCRITY		0,37	92,50
013	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	17,00	OFFICEPLAST		12,28	184,20
014	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	14,00	OFFICEPLAST		11,00	165,00
015	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM	15,00	PCT	26,90	OFFICEPLAST		15,47	232,05
016	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM	15,00	PCT	25,00	OFFICEPLAST		15,47	232,05
017	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM	15,00	PCT	25,50	OFFICEPLAST		15,47	232,05
018	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M	15,00	POPULAR		15,00	3.000,00
019	ESTENCIO	10,00	CX	79,00	HARD COPY		37,47	374,70
020	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	3,60	PIMACO		3,60	36,00
021	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	25,00	CX	49,00	IMPRIMASTER		23,15	578,75
022	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA, IMPRESSÃO: INJET E LASER, TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	5,00	PCT	49,00	IMPRIMASTER		23,15	115,75
023	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	14,90	SÃO DOMINGOS		9,27	92,70
024	LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	9,00	SÃO DOMINGOS		5,64	169,20
025	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	15,90	SÃO DOMINGOS		15,90	79,50
026	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN	6,99	DEO		6,99	699,00
027	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	18,00	DEO		11,53	230,60
028	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	13,50	DEO		8,70	43,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.286,05

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	PIC PIC		6,31	2.208,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304

Fax: 41 32451280

Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	SÓ ISOPOR		1,39	208,50
003	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	0,25	SÓ ISOPOR		0,07	17,50
004	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	0,75	SÓ ISOPOR		0,20	50,00
005	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	SÓ ISOPOR		0,46	115,00
006	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	ACRILEX		25,00	750,00
007	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	LÉO E LÉO		1,48	148,00
008	PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	1,90	LÉO E LÉO		1,00	100,00
009	PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	3,90	LÉO E LÉO		1,29	129,00
010	PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	3,90	LÉO E LÉO		1,33	133,00
011	PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	4,95	LÉO E LÉO		1,90	190,00
012	PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	3,00	LÉO E LÉO		1,11	111,00
013	PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	3,50	LÉO E LÉO		1,16	116,00
014	PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	3,70	LÉO E LÉO		1,21	121,00
015	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	COMPACTOR		3,05	305,00
016	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	MASTERPRINT		0,78	156,00
017	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	MASTERPRINT		1,42	85,20
018	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	SÓ ISOPOR		1,80	414,00
019	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	SÓ ISOPOR		4,48	1.030,40
020	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	SÓ ISOPOR		5,60	1.288,00
021	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	ACRILEX		4,50	360,00
022	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	PIRATININGA		4,16	1.248,00
023	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	CARBRINK		18,41	552,30
024	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	ROSTINHO PINTADO		5,90	472,00
025	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	ACRILEX		1,86	558,00
026	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	ACRILEX		16,68	500,40
027	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	ACRILEX		7,85	1.570,00
028	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	SANTA FÉ		40,00	2.800,00
029	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	ACRILEX		19,00	1.330,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.066,80

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO Nº3	25,00	UN	7,50	STAR PRINT		1,94	48,50



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61 Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304 Fax: 41 32451280 Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E	30,00	UN	18,90	TOKE E CRIE		18,90	567,00
003	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	LYKE		5,91	768,30
004	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS	20,00	UN	35,00	LYKE		19,07	381,40
	Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , comprimento mínimo de 12,50 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
005	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	JOCAR		46,03	1.150,75
006	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	JOCAR		46,03	460,30
007	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	MASTERPRINT		37,00	740,00
008	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	LYKE		5,14	154,20
009	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	CIS		2,70	81,00
010	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	BACHHI		11,58	115,80
011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	BRW		6,90	69,00
012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	BRW		6,32	63,20
013	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	LYKE		5,14	154,20
014	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	BACHHI		7,63	152,60
015	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	MULTILASER		16,00	480,00
016	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	MULTILASER		23,66	828,10
017	perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito,furos precisos	20,00	UN	29,00	LYKE		11,15	223,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>6.437,35</b>

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	LYKE		2,32	23,20
002	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	CORTIARTE		2,99	358,80
003	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	DELTA		105,30	5.265,00
004	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	SPLASH COLOR		1,63	211,90
005	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	DELTA		2,73	81,90
006	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID Caixa com 12 unidades.	10,00	CX	15,00	TRIS		15,00	150,00
007	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	LYKE		1,95	585,00
008	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	SERELEPE		24,57	1.965,60

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.818.594/0001-61 Fornecedor : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br

Endereço : RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone: 41 32451304

Fax: 41 32451280

Celular: 41 78140564

Inscrição Estadual: 9076363649

Contador: MARILENE RODRIGUES

Telefone contador: 41 33292265

Representante: EDVALDO VILHA DO LAGO

CPF: 050.497.599-43

RG: 8.205.186-4

Endereço representante: RUA HERBERT NEAL 79 - SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330

Telefone representante: 41 3245-1304

E-mail representante: empenhos@comercialprintlux.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 756-0 - PORTÃO - Curitiba/PR

Conta: 78700-0

Data de abertura: 20/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00	SM		12,65	632,50
010	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00	SPLASH COLOR		2,12	424,00
011	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90	ELGIN		5,44	163,20
012	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90	ELGIN		2,77	83,10
013	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00	CORTIARTE		179,88	899,40
014	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00	CORTIARTE		69,00	1.380,00
015	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00	CORTIARTE		130,80	3.924,00
016	Suporte para fita adesiva, executivo.	10,00	UN	36,00	WALEU		14,33	143,30

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.290,90

TOTAL DA PROPOSTA : 194.247,21

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


  
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI  
CNPJ: 28.818.594/0001-61

28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIREILI

RUA HERBERT NEAL, 79  
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

CURITIBA - PR





COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI  
CNPJ 25.112.544/0001-61 - IE 997.62638-49  
RUA MARCELO LIMA, 127 - SERRA DA LINDA  
CABO DE SÃO JOÃO - CARIACÁS - RJ  
CEP: 24131-130  
FONE: (21) 2411-1301  
E-MAIL: contato@comercialprintlux.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - PMCS

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00 H

MICROEMPRESA

Recebido em 29/03/2019



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço : RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN	1,75	PANAMERICANA		1,20	300,00
002	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN	1,75	PANAMERICANA		1,20	480,00
003	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN	2,50	PANAMERICANA		2,50	500,00
004	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN	1,80	PANAMERICANA		1,20	840,00
005	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN	1,80	PANAMERICANA		1,20	720,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>2.840,00</b>

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	COMPACTOR		36,40	364,00
002	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	52,00	COMPACTOR		36,40	182,00
003	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	COMPACTOR		36,40	364,00
004	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	COMPACTOR		36,40	364,00
005	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	COMPACTOR		36,40	364,00
006	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	SERTIC		2,40	120,00
007	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	LEO E LEO		3,90	780,00
008	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	LEO E LEO		1,56	156,00
009	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	JOCAR		3,12	1.560,00
010	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	JOCAR		63,45	1.269,00
011	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	LEO E LEO		3,90	585,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>6.108,00</b>

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	LEO E LEO		39,65	3.172,00
002	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	LEO E LEO		7,70	192,50
003	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	LEO E LEO		30,95	1.547,50
004	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	LEO E LEO		15,60	936,00
005	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	LEO E LEO		10,40	520,00
006	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	PIRATININGA		7,55	755,00
007	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	LEO E LEO		7,80	390,00
008	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	LEO E LEO		7,80	390,00
009	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	RADEX		2,60	208,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço : RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	RADEX		46,80	1.872,00
011	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	LEO E LEO		39,70	1.985,00
012	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	JOCAR		6,20	744,00
013	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	JOCAR		16,90	3.380,00
014	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	JOCAR		20,80	520,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>16.612,00</b>

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	ADERE		6,65	199,50
002	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	ADERE		1,90	513,00
003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	ADERE		0,70	126,00
004	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	ADERE		2,25	562,50
005	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	ADERE		3,99	798,00
006	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	ADERE		5,50	1.100,00
007	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	ADERE		3,99	798,00
008	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	ADERE		3,50	875,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>4.972,00</b>

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	50,00	UN	11,90	CIRCULO		11,90	595,00
002	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	50,00	UN	14,90	CIRCULO		12,90	645,00
003	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	50,00	UN	11,90	CIRCULO		10,60	530,00
004	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	30,00	RL	6,99	CIRCULO		6,99	209,70
005	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	5,00	PCT	12,00	REGINA		11,00	55,00
006	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	150,00	M	9,99	SANTA FÉ		9,80	1.470,00
007	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	25,00	SANTA FÉ		23,00	2.300,00
008	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	29,00	SANTA FÉ		24,90	2.490,00
009	FIBRA SELICONADA	20,00	KG	39,00	SANTA FÉ		35,10	702,00
010	FIO DE SILICONE COM 100MT	10,00	RL	39,00	CIRCULO		35,10	351,00
011	FITA CETIM Nº2X10 MT	10,00	RL	3,90	CIRCULO		3,90	39,00
012	FITA CETIM Nº3MMX100MT	10,00	RL	22,90	CIRCULO		19,90	199,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço : RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	15,00	PEÇA	6,90	CIRCULO		6,40	96,00
014	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	30,00	RL	2,90	CIRCULO		2,80	84,00
015	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	30,00	RL	3,90	CIRCULO		3,65	109,50
016	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	30,00	RL	4,25	CIRCULO		4,00	120,00
017	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	30,00	M	5,50	CIRCULO		5,00	150,00
018	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	30,00	RL	7,90	CIRCULO		6,90	207,00
019	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	30,00	PEÇA	12,90	CIRCULO		11,00	330,00
020	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	10,00	RL	25,90	CONFITAS		22,90	229,00
021	FITILHOS VARIAS CORES	30,00	RL	2,50	CONFITAS		2,45	73,50
022	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	50,00	MÇ	4,99	CONFITAS		4,60	230,00
023	FOCINHOS GRANDE PCT	20,00	PCT	19,00	HONEY		17,90	358,00
024	FOCINHOS MEDIO PCT	20,00	PCT	18,00	HONEY		17,00	340,00
025	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UN	20,00	PCT	17,00	HONEY		16,50	330,00
026	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	40,00	PT	2,99	HONEY		2,69	107,60
027	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	200,00	UN	2,99	VMP		2,69	538,00
028	JUTA FINA	120,00	M	9,99	CIRCULO		9,30	1.116,00
029	JUTA GROSSA	120,00	M	15,99	CIRCULO		15,00	1.800,00
030	LÃ NOVELO COM 40 GR	200,00	NOV	9,00	CIRCULO		8,50	1.700,00
031	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,50	CIRCULO		4,50	45,00
032	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,90	CIRCULO		4,50	45,00
033	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	8,50	CIRCULO		8,30	83,00
034	LANTEJOULA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	10,00	PCT	3,20	HONEY		3,00	30,00
035	LASTEX	20,00	UN	1,90	CORRENTE		1,80	36,00
036	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	10,00	PCT	18,00	HONEY		17,00	170,00
037	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	HONEY		17,50	175,00
038	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	18,00	HONEY		17,00	170,00
039	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	HONEY		17,50	175,00
040	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	HONEY		14,00	140,00
041	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	HONEY		14,00	140,00
042	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	105,00	PCT	4,50	THEOTO		4,40	462,00
043	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	100,00	PCT	3,99	THEOTO		3,70	370,00
044	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	100,00	CX	4,10	JOCAR		3,90	390,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	50,00	M	39,00	EXCIM		35,00	1.750,00
046	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	50,00	M	39,00	EXCIM		35,00	1.750,00
047	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	50,00	UN	42,00	EXCIM		41,00	2.050,00
048	VELCRO 20 MM CONJUNTO	120,00	M	29,00	CORRENTE		26,10	3.132,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>28.617,30</b>

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	RIATA		24,00	6.000,00
002	Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	70,00	UN	6,90	ADERE		3,80	266,00
003	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	SÃO PAULO		58,00	1.160,00
004	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	LEO E LEO		1,50	900,00
005	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	LEO E LEO		4,20	2.100,00
006	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	LEO E LEO		4,20	2.100,00
007	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	LEO E LEO		4,20	2.100,00
008	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	MAGNUM		179,90	71.960,00
009	PAPEL CARBONO AZUL A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	CIS		24,60	73,80
010	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	VMP		0,91	910,00
011	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	VMP		75,40	2.262,00
012	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	VMP		75,40	2.262,00
013	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	VMP		75,40	2.262,00
014	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	VMP		75,40	2.262,00
015	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	OFFPAPER		12,75	255,00
016	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	VMP		0,91	54,60
017	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	OFFPAPER		12,75	191,25
018	Papel color set várias cores	300,00	UN	1,25	VMP		0,91	273,00
019	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	VMP		54,60	1.092,00
020	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	225,00	VMP		114,40	2.288,00
021	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	OFFPAPER		12,75	191,25
022	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	VMP		12,00	720,00
023	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	OFFPAPER		15,95	239,25
024	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	OFFPAPER		29,75	297,50

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHERA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 Lote 006		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
025	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2, BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00	OFFPAPER				9,00	90,00
026	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	HARDCOPY				79,00	395,00
027	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	VMP				22,95	573,75
028	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	SÃO PAULO				57,20	1.716,00
029	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	VMP				8,98	1.796,00
030	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	VMP				3,80	3.800,00
031	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99	VMP				2,99	448,50
032	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	VMP				4,70	470,00
033	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	VMP				24,70	247,00
034	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	OFFPAPER				14,30	429,00
035	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	VMP				31,20	312,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>										<b>112.496,90</b>

Lote : 007 Lote 007		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	ALAPLAST				3,15	472,50
002	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	ICL				1,50	180,00
003	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	DAC				10,90	1.962,00
004	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	ICL				1,35	229,50
005	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	DAC				11,10	1.443,00
006	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	ALAPLAST				1,90	380,00
007	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	ALAPLAST				12,90	387,00
008	PASTA SUSPensa PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	ICL				1,90	760,00
009	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	ALAPLAST				3,88	776,00
010	VISOR P/ PASTA SUSPensa CX C/50UN	25,00	CX	7,90	POLICART				4,80	120,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>										<b>6.710,00</b>

Lote : 008 Lote 008		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	BACCHI				5,05	50,50
002	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	YARA				4,50	45,00
003	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	GENIAL				9,00	72,00



Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 008 Lote 008								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	JOCAR		0,35	175,00
005	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	JOCAR		9,20	368,00
006	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	KENKO		15,60	780,00
007	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	KENKO		8,00	960,00
008	CLIPS N°3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	CLIPSNEW		5,80	290,00
009	CLIPS N°4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	CLIPSNEW		5,80	406,00
010	CLIPS N°5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	CLIPSNEW		5,90	413,00
011	CLIPS N°8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	CLIPSNEW		5,80	406,00
012	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	JOCAR		26,00	312,00
013	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	REBOR		4,10	205,00
014	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	JOCAR		1,50	255,00
015	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA	90,00	UN	5,90	STALO		3,90	351,00
016	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	JOCAR		1,60	40,00
017	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	OFFPAPER		3,90	585,00
018	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	BEIJA-FLOR		4,50	675,00
019	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	JOCAR		1,40	84,00
020	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	RADEX		3,00	60,00
021	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	STALO		8,97	717,60
022	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	WALLEU		0,90	270,00
023	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	JOCAR		2,80	1.400,00
024	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	JOCAR		7,50	1.125,00
025	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	LEO E LEO		19,00	1.140,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>11.185,10</b>

Lote : 009 Lote 009								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	6,90	ADERE		3,90	273,00
002	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	14,50	SÃO CARLOS		11,70	468,00
003	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	69,00	WALLEU		62,40	624,00
004	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	39,00	ALAPLAST		21,90	5.694,00
005	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	0,40	ALAPLAST		0,35	42,00
006	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	0,80	VMP		0,60	6,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Telefone representante:

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 009		Lote 009								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
007	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	75,00	VMP		45,50	455,00		
008	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	8,00	FORONI		8,00	1.600,00		
009	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	7,50	DAC		7,50	750,00		
010	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	0,40	FORONI		0,25	50,00		
011	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	0,50	FORONI		0,35	122,50		
012	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	0,80	FORONI		0,55	137,50		
013	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	17,00	MARES		17,00	255,00		
014	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	14,00	MARES		10,50	157,50		
015	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM	15,00	PCT	26,90	MARES		17,00	255,00		
016	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM	15,00	PCT	25,00	MARES		14,00	210,00		
017	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM	15,00	PCT	25,50	MARES		11,70	175,50		
018	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M	15,00	DINOTEC		15,00	3.000,00		
019	ESTENCIO	10,00	CX	79,00	HARDCOPY		79,00	790,00		
020	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	3,60	COLACRIL		3,25	32,50		
021	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM	25,00	CX	49,00	COLACRIL		32,50	812,50		
022	FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	5,00	PCT	49,00	COLACRIL		32,50	162,50		
023	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	10,00	UN	14,90	SÃO DOMINGOS		9,00	90,00		
024	LIVRO ATA 100 FOLHAS	30,00	UN	9,00	SÃO DOMINGOS		7,55	226,50		
025	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	15,90	SÃO DOMINGOS		12,75	63,75		
026	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN	6,99	PAPELARIA DFLA		6,99	699,00		
027	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	18,00	SÃO DOMINGOS		15,60	312,00		
028	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	13,50	SÃO DOMINGOS		8,00	40,00		
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>17.503,75</b>		

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	BALLONTECH		4,95	1.732,50		



Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	EPS		2,25	337,50
003	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	0,25	EPS		0,22	55,00
004	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	0,75	EPS		0,45	112,50
005	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	EPS		0,60	150,00
006	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	ACRILEX		27,00	810,00
007	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	JOCAR		1,90	190,00
008	PINCEL ARTESANATO Nº 0	100,00	KIT	1,90	JOCAR		1,05	105,00
009	PINCEL ARTESANATO Nº 10	100,00	KIT	3,90	JOCAR		1,40	140,00
010	PINCEL ARTESANATO Nº 12	100,00	KIT	3,90	JOCAR		2,10	210,00
011	PINCEL ARTESANATO Nº 16	100,00	KIT	4,95	JOCAR		2,25	225,00
012	PINCEL ARTESANATO Nº 4	100,00	KIT	3,00	JOCAR		1,40	140,00
013	PINCEL ARTESANATO Nº 6	100,00	KIT	3,50	JOCAR		1,40	140,00
014	PINCEL ARTESANATO Nº 8	100,00	KIT	3,70	JOCAR		1,95	195,00
015	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	JOCAR		2,60	260,00
016	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	JOCAR		1,95	390,00
017	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	JOCAR		2,50	150,00
018	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	EPS		1,95	448,50
019	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	EPS		2,20	506,00
020	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	EPS		2,99	687,70
021	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	CORFIX		3,00	240,00
022	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	PIRATININGA		6,40	1.920,00
023	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	RADEX		36,40	1.092,00
024	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	MARPEL		5,90	472,00
025	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	CORFIX		2,90	870,00
026	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	ACRILEX		31,50	945,00
027	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	CORFIX		8,00	1.600,00
028	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	SANTA FÉ		57,90	4.053,00
029	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	RADEX		16,80	1.176,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>19.352,70</b>

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO Nº 3	25,00	UN	7,50	RADEX		3,90	97,50

Pregão Presencial 10/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHERA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Telefone representante:

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E	30,00	UN	18,90	LEO E LEO		9,75	292,50
003	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	JOCAR		16,50	2.145,00
004	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS	20,00	UN	35,00	JOCAR		23,40	468,00
	Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , comprimento mínimo de 12,50 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
005	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	JOCAR		75,00	1.875,00
006	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	JOCAR		78,00	780,00
007	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	JOCAR		88,40	1.768,00
008	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	JOCAR		11,70	351,00
009	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	JOCAR		3,90	117,00
010	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	JOCAR		10,40	104,00
011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	JOCAR		6,50	65,00
012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	JOCAR		10,40	104,00
013	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	JOCAR		10,60	318,00
014	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	DAC		8,90	178,00
015	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	MULTILASER		15,60	468,00
016	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	ELGIN		2,10	73,50
017	perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito, furos precisos	20,00	UN	29,00	JOCAR		29,00	580,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>9.784,50</b>	

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	STALO		3,85	38,50
002	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	STALO		2,90	348,00
003	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	ZIG GIZ		115,00	5.750,00
004	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	LEO E LEO		3,25	422,50
005	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	ZIG GIZ		162,50	4.875,00
006	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID	10,00	CX	15,00	LEO E LEO		15,00	150,00
	Caixa com 12 unidades.							
007	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	LEO E LEO		4,00	1.200,00
008	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	LEO E LEO		39,00	3.120,00



Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 10/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 309 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313 Fax: 42-36241517 Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Telefone representante:

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail representante:

Data de abertura: 18/01/1982

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR Conta: 3886-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00	JULEON		14,00	700,00
010	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00	LEO E LEO		3,25	650,00
011	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90	ELGIN		4,00	120,00
012	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90	ELGIN		4,60	138,00
013	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00	STALO		156,00	780,00
014	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00	STALO		69,00	1.380,00
015	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00	STALO		142,00	4.260,00
016	Suporte para fita adesiva, executivo.	10,00	UN	36,00	JOCAR		33,00	330,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 24.262,00

TOTAL DA PROPOSTA: 260.444,25

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ: 75.997.858/0001-71

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880 BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR



**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**  
**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
**CNPJ: 75.997.858/0001-71**

Recebido em 29/03/2019  
J



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA ME

E-mail: lvlicitacao@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 90335352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 8775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	COMPACTOR		38,75	387,50
002	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	52,00	COMPACTOR		38,75	193,75
003	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	COMPACTOR		27,02	270,20
004	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	COMPACTOR		27,02	270,20
005	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	COMPACTOR		27,02	270,20
006	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	JOCAR		2,98	149,00
007	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	JOCAR		3,26	652,00
008	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	JOCAR		1,01	101,00
009	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	JOCAR		1,97	985,00
010	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	JOCAR		46,00	920,00
011	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	JOCAR		3,17	475,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.674,35

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	CLASSE		25,57	2.045,60
002	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	ACRILEX		10,91	272,75
003	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	LEO&LEO		26,48	1.324,00
004	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	LEO&LEO		10,39	623,40
005	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	PIRATININGA		12,58	629,00
006	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	PIRATININGA		7,67	767,00
007	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	PIRATININGA		6,72	336,00
008	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	PIRATININGA		5,68	284,00
009	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	PIRATININGA		2,53	202,40
010	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	PIRATININGA		26,70	1.068,00
011	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	CLASSE		25,57	1.278,50
012	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	JOCAR		6,20	744,00
013	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	CLASSE		8,46	1.692,00
014	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	CLASSE		13,65	341,25

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95

Fornecedor : LEONARDO A VERZA ME

E-mail: lvlicitacao@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 90335352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 8775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.607,90

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	NASTRO		7,30	219,00
002	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	NASTRO		1,90	513,00
003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	NASTRO		1,20	216,00
004	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	NASTRO		3,50	875,00
005	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	NASTRO		3,99	798,00
006	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	NASTRO		3,68	736,00
007	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	NASTRO		3,99	798,00
008	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	NASTRO		3,90	975,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.130,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	OEM		1,70	425,00
002	Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	70,00	UN	6,90	JOCAR		6,76	473,20
003	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	OUROPACK		68,64	1.372,80
004	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	BOTO		0,86	516,00
005	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	HAITI		3,58	1.790,00
006	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	HAITI		2,65	1.325,00
007	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	HAITI		2,24	1.120,00
008	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	PAPER		178,22	71.288,00
009	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	RADEX		34,27	102,81
010	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	VMP		0,92	920,00
011	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	ALOFORM		53,55	1.606,50
012	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	ALOFORM		53,55	1.606,50
013	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	ALOFORM		53,55	1.606,50
014	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	ALOFORM		53,55	1.606,50
015	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	OFF PAPER		13,41	268,20
016	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	VMP		0,79	47,40
017	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	VMP		17,00	255,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95

Fornecedor : LEONARDO A VERZA ME

E-mail: lvlicitacao@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 90335352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 8775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	Papel color set várias cores	300,00	UN	1,25	VMP		1,04	312,00
019	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	VMP		55,13	1.102,60
020	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	225,00	VMP		134,10	2.682,00
021	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	OFF PAPER		19,37	290,55
022	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	VMP		7,18	430,80
023	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	OFF PAPER		12,35	185,25
024	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	OFF PAPER		21,75	217,50
025	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2, BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00	OFF PAPER		9,00	90,00
026	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	HARDCOPY		79,00	395,00
027	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	VMP		25,48	637,00
028	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	ON PAPER		16,56	496,80
029	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	VMP		9,40	1.880,00
030	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	VMP		2,16	2.160,00
031	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99	LITOCART		2,24	336,00
032	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	VMP		3,44	344,00
033	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	VMP		19,47	194,70
034	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	OFF PAPER		19,22	576,60
035	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	VMP		35,00	350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 99.010,21

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	POLIBRAS		3,14	471,00
002	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	TP		1,48	177,60
003	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	BRW		9,10	1.638,00
004	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	TP		1,48	251,60
005	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	ACP		7,56	982,80
006	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	ACP		1,63	326,00
007	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	ACP		19,32	579,60
008	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	ACP		2,22	888,00
009	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	ACP		4,79	948,00
010	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA CX C/50UN	25,00	CX	7,90	DELLO		6,22	155,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA ME

E-mail: lvlicitacao@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 90335352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 8775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.418,10

Lote : 008 Lote 008									PREÇO TOTAL DO LOTE :	6.418,10
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	BACCHI		6,30	63,00		
002	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	LEO&LEO		4,87	48,70		
003	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	OEM		9,00	72,00		
004	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	LEO&LEO		0,40	200,00		
005	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	REDBOR		8,79	351,60		
006	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	CLASSE		19,37	968,50		
007	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	CLASSE		8,00	960,00		
008	CLIPS Nº3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	CLIPS NEW		7,75	387,50		
009	CLIPS Nº4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	CLIPS NEW		7,75	542,50		
010	CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	CLIPS NEW		7,75	542,50		
011	CLIPS Nº8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	CLIPS NEW		7,75	542,50		
012	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	VMP		21,28	255,36		
013	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	REDBOR		3,73	186,50		
014	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	JOCAR		1,27	215,90		
015	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA	90,00	UN	5,90	CORTIARTE		3,46	311,40		
016	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	CARBRINK		1,60	40,00		
017	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	BEIJA FLOR		4,17	625,50		
018	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	OEM		12,00	1.800,00		
019	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	JOCAR		2,98	178,80		
020	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	WALEU		1,86	37,20		
021	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	SOUZA		6,81	544,80		
022	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	WALEU		0,62	186,00		
023	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	LEO&LEO		2,19	1.095,00		
024	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	JOCAR		12,20	1.830,00		
025	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	BRW		19,00	1.140,00		
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	13.125,26	

Lote : 009 Lote 009									PREÇO TOTAL DO LOTE :	473,20
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	6,90	JOCAR		6,76	473,20		



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA ME

E-mail: lvlicitacao@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 90335352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 8775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	14,50	POLIBRAS		3,16	126,40
003	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	69,00	CARBRINK		67,05	670,50
004	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	39,00	POLIBRAS		22,80	5.928,00
005	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 (TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	0,40	MARES		0,25	30,00
006	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	0,80	VMP		0,45	4,50
007	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	75,00	VMP		61,66	616,60
008	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	8,00	RIPOM		5,60	1.120,00
009	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	7,50	DÉO		7,50	750,00
010	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	0,40	RIPOM		0,39	78,00
011	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	0,50	RIPOM		0,25	87,50
012	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	0,80	RIPOM		0,70	175,00
013	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	17,00	MARES		14,53	217,95
014	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	14,00	MARES		8,22	123,30
015	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM	15,00	PCT	26,90	MARES		18,42	276,30
016	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM	15,00	PCT	25,00	MARES		18,42	276,30
017	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM	15,00	PCT	25,50	MARES		18,42	276,30
018	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M	15,00	RG TECIDOS		15,00	3.000,00
019	ESTENCIO	10,00	CX	79,00	OEM		44,70	447,00
020	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	3,60	POLIFIX		3,60	36,00
021	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	25,00	CX	49,00	POLIFIX		32,04	801,00
022	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	5,00	PCT	49,00	POLIFIX		30,68	153,40
023	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	14,90	SÃO DOMINGOS		9,58	95,80
024	LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	9,00	SÃO DOMINGOS		6,91	207,30
025	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	15,90	SÃO DOMINGOS		15,90	79,50
026	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN	6,99	SÃO DOMINGOS		3,30	330,00
027	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	18,00	SÃO DOMINGOS		18,00	360,00
028	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	13,50	SÃO DOMINGOS		10,90	54,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95

Fornecedor : LEONARDO A VERZA ME

E-mail: lvlicitacao@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 90335352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 8775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.794,35

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	RIBERBALL		5,66	1.981,00
002	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	STYROFORM		1,24	186,00
003	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	0,25	STYROFORM		0,25	62,50
004	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	0,75	STYROFORM		0,49	122,50
005	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	STYROFORM		0,70	175,00
006	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	ACRILEX		17,97	539,10
007	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	LEO&LEO		1,61	161,00
008	PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	1,90	LEO&LEO		1,13	113,00
009	PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	3,90	LEO&LEO		1,38	138,00
010	PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	3,90	LEO&LEO		1,51	151,00
011	PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	4,95	LEO&LEO		1,83	183,00
012	PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	3,00	LEO&LEO		1,23	123,00
013	PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	3,50	LEO&LEO		1,25	125,00
014	PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	3,70	LEO&LEO		1,29	129,00
015	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	JOCAR		1,80	180,00
016	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	JOCAR		1,67	334,00
017	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	JOCAR		2,82	169,20
018	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	STYROFORM		1,76	404,80
019	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	STYROFORM		4,41	1.014,30
020	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	STYROFORM		6,00	1.380,00
021	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	ACRILEX		3,13	250,40
022	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	PIRATININGA		4,43	1.329,00
023	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	RADEX		26,95	808,50
024	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	COLORMAKE		3,10	248,00
025	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	ACRILEX		2,25	675,00
026	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	ACRILEX		18,97	569,10
027	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	ACRILEX		4,98	996,00
028	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	DKN		56,90	3.983,00
029	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	ACRILEX		19,00	1.330,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95

Fornecedor : LEONARDO A VERZA ME

E-mail: lvlicitacao@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 90335352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 8775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.860,40

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3	25,00	UN	7,50	RADEX		3,93	98,25
002	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E	30,00	UN	18,90	JOCAR		12,60	378,00
003	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	JOCAR		14,37	1.868,10
004	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m² , comprimento mínimo de 12,50 cm , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6 , embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20,00	UN	35,00	JOCAR		26,90	538,00
005	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	MTX		75,00	1.875,00
006	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	MTX		78,30	783,00
007	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	JOCAR		61,60	1.232,00
008	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	JOCAR		16,40	492,00
009	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	JOCAR		5,60	168,00
010	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	VONDER		10,07	100,70
011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	JOCAR		6,90	69,00
012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	VONDER		9,90	99,00
013	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	JOCAR		10,50	315,00
014	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	DELLO		8,90	178,00
015	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	K-MEX		14,50	435,00
016	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	MULTILASER		24,90	871,50
017	per furador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito, furos precisos	20,00	UN	29,00	JOCAR		18,90	378,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.878,55

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	BRW		4,20	42,00
002	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	CORTIARTE		3,90	468,00
003	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	DELTA		99,30	4.965,00
004	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	PIRATININGA		2,10	273,00
005	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	DELTA		128,70	3.861,00
006	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID	10,00	CX	15,00	LEO&LEO		4,50	45,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95

Fornecedor : LEONARDO A VERZA ME

E-mail: lvlicitacao@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 90335352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 8775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Caixa com 12 unidades.							
007	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	LEO&LEO		4,00	1.200,00
008	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	LEO&LEO		32,00	2.560,00
009	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00	THA		39,00	1.950,00
010	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00	LEO&LEO		3,80	760,00
011	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90	VINIK		4,20	126,00
012	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90	VINIK		3,90	117,00
013	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00	CORTIARTE		142,00	710,00
014	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00	CORTIARTE		68,03	1.360,60
015	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00	CORTIARTE		102,00	3.060,00
016	Suporte para fita adesiva, executivo.	10,00	UN	36,00	JOCAR		13,00	130,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.627,60

TOTAL DA PROPOSTA : 206.126,72

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

LEONARDO A VERZA ME

CNPJ: 07.460.912/0001-95

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR





LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual: 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL No 10/2019-PMCS  
LEONARDO A VERZA ME CNPJ: 07.460.912/0001-95

Recebido em 29.03.2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.486.805/0001-67

Fornecedor: P.C LOPES MARCELINO

E-mail: l20sportslicita@gmail.com

Endereço: AVENIDA CURITIBA 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍPR - CEP 86930-000

Telefone: 43 3477-3342

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90681428-54

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CESAR LOPES MARCELINO

CPF: 015.917.959-90

RG: 3.560.616-5

Endereço representante: RUA SANTO FABRIS 269 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍPR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2631-X - SÃO JOÃO DO IVAÍPR

Conta: 17767-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	BIC	50,96	509,60
002	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	52,00	BIC	50,96	254,80
003	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	BIC	44,10	441,00
004	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	BIC	44,10	441,00
005	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	BIC	44,10	441,00
006	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	BIC	2,93	146,50
007	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	LEO & LEO	5,78	1.156,00
008	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	BIC	2,84	284,00
009	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	BRW	4,90	2.450,00
010	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	ACRILEX	70,56	1.411,20
011	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	FABER-CASTELL	6,85	1.027,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.562,60

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	RENDICOLLA	44,00	3.520,00
002	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	ACRILEX	13,62	340,50
003	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	MARIPEL	31,36	1.568,00
004	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	BRW	24,50	1.470,00
005	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	BRW	18,52	926,00
006	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	FRAMA	10,80	1.080,00
007	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	MARIPEL	18,52	926,00
008	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	MARIPEL	9,31	465,50
009	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	FRAMA	3,99	319,20
010	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	FRAMA	78,00	3.120,00
011	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	RENDICOLLA	41,16	2.058,00
012	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	TEKBOND	7,50	900,00
013	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	BRW	24,50	4.900,00
014	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	BRW	32,24	806,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.486.805/0001-67

Fornecedor: P.C LOPES MARCELINO

E-mail: l20sportslicita@gmail.com

Endereço: AVENIDA CURITIBA 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍPR - CEP 86930-000

Telefone: 43 3477-3342

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90681428-54

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CESAR LOPES MARCELINO

CPF: 015.917.959-90

RG: 3.560.616-5

Endereço representante: RUA SANTO FABRIS 269 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍPR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2631-X - SÃO JOÃO DO IVAÍPR

Conta: 17767-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.399,20

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	ADELBRAS	7,50	225,00
002	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	CELLUX	1,86	502,20
003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	CELLUX	1,18	212,40
004	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	CELLUX	3,53	882,50
005	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	CELLUX	3,91	782,00
006	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	CELLUX	5,39	1.078,00
007	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	CELLUX	3,99	798,00
008	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	CELLUX	3,91	977,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.457,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	SÃO CARLOS	5,15	772,50
002	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	FRAMA	2,25	270,00
003	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	FRAMA	10,68	1.922,40
004	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	FRAMA	1,95	331,50
005	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	ACP	15,19	1.974,70
006	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	ACP	2,93	586,00
007	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	POLIBRAS	19,50	585,00
008	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	FRAMA	2,93	1.172,00
009	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	ALAPLAST	5,78	1.156,00
010	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA CX C/50UN	25,00	CX	7,90	FRAMA	7,74	193,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.963,60

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	BRW	6,37	63,70
002	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 594	10,00	CX	6,00	BRW	5,88	58,80
003	ALICATE FURADOR DE METAL TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	BRW	8,82	70,56

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.486.805/0001-67

Fornecedor : P.C LOPES MARCELINO

E-mail: l20sportslicita@gmail.com

Endereço : AVENIDA CURITIBA 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍPR - CEP 86930-000

Telefone: 43 3477-3342

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90681428-54

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CESAR LOPES MARCELINO

CPF: 015.917.959-90

RG: 3.560.616-5

Endereço representante: RUA SANTO FABRIS 269 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍPR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2631-X - SÃO JOÃO DO IVAÍPR

Conta: 17767-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	MASTERPRINT	0,98	490,00
005	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	REDBOR	27,44	1.097,60
006	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	BRW	27,44	1.372,00
007	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	BRW	8,00	960,00
008	CLIPS N°3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	NEW	10,29	514,50
009	CLIPS N°4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	NEW	10,29	720,30
010	CLIPS N°5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	NEW	10,29	720,30
011	CLIPS N°8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	NEW	10,29	720,30
012	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	RADEX	27,44	329,28
013	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	REDBOR	4,41	220,50
014	ESTILETE FINO, CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	MASTERPRINT	1,57	266,90
015	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	90,00	UN	5,90	SOUZA	5,78	520,20
016	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	BRW	1,86	46,50
017	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	IMA	4,89	733,50
018	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	IMA	11,76	1.764,00
019	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	BRW	3,43	205,80
020	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	WALEU	3,43	68,60
021	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	SOUZA	12,25	980,00
022	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	WALEU	0,98	294,00
023	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	MASTERPRINT	3,82	1.910,00
024	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	BRW	16,56	2.484,00
025	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	BRW	18,62	1.117,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.728,54

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3	25,00	UN	7,50	CARBRINK	7,35	183,75
002	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E ESTRELA	30,00	UN	18,90	BRW	18,52	555,60
003	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	BRW	24,50	3.185,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.486.805/0001-67

Fornecedor : P.C LOPES MARCELINO

E-mail: l20sportslicita@gmail.com

Endereço : AVENIDA CURITIBA 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR - CEP 86930-000

Telefone: 43 3477-3342

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90681428-54

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CESAR LOPES MARCELINO

CPF: 015.917.959-90

RG: 3.560.616-5

Endereço representante: RUA SANTO FABRIS 269 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2631-X - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

Conta: 17767-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m², comprimento mínimo de 12,50 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20,00	UN	35,00	BRW	34,30	686,00
005	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	BRW	73,50	1.837,50
006	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	ROCAMA	79,38	793,80
007	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	BRW	107,80	2.156,00
008	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	BACCHI	17,15	514,50
009	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	BRW	6,76	202,80
010	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	BACCHI	14,70	147,00
011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	BRW	6,76	67,60
012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	ROCAMA	15,58	155,80
013	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	BACCHI	17,64	529,20
014	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	BACCHI	8,72	174,40
015	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	VINIK	26,36	790,80
016	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	SANDISK	35,77	1.251,95
017	perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito, furos precisos	20,00	UN	29,00	BRW	28,42	568,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.800,10

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 76.911,64

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

21486805/0001-67  
P. C. LOPES MARCELINO  
Avenida Curitiba, 423  
Centro - CEP 86930-000  
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

P.C LOPES MARCELINO  
CNPJ: 21.486.805/0001-67

Recebido em 29/03/2019

---

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL No 10/2019-PMCS**  
**P. C. LOPES MARCELINO 21.486.805/0001-67**  
**AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**

---





Representante: RENATO CRISOSTIMO

CPF: 676.045.529-00

RG: 47135630

Endereço representante: RUA XV DE NOVEMBRO 7260 2 ANDAR APARTAMENTO Nº 02 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP85010-000

Telefone representante: 423623-5497

E-mail representante: RENATOCRISOSTIMO@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 925-8 - ITAU - Guarapuava/PR

Conta: 16984-7

Data de abertura: 10/02/2010

Fornecedor enquadrado com o microem presa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei com o pleito nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN	1,75	JANDAIA		1,70	425,00
002	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN	1,75	JANDAIA		1,70	680,00
003	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN	2,50	SÃO DOMINGOS		2,40	480,00
004	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN	1,80	JANDAIA		1,70	1.190,00
005	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN	1,80	JANDAIA		1,70	1.020,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>3.795,00</b>

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	COMPACTOR		50,00	500,00
002	Caneta esf erográf ica azul ponta f ina cx c/50 und	5,00	CX	52,00	COMPACTOR		50,00	250,00
003	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	JOCAR		44,00	440,00
004	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	JOCAR		44,00	440,00
005	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	JOCAR		44,00	440,00
006	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	JOCAR		2,90	145,00
007	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	ACRILEX		5,60	1.120,00
008	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	ACRILEX		2,75	275,00
009	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	ACRILEX		4,65	2.325,00
010	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	ACRILEX		70,00	1.400,00
011	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	ACRILEX		6,75	1.012,50
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>8.347,50</b>

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	MAKE +		42,65	3.412,00
002	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	ACRILEX		13,50	337,50
003	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	BRW		31,00	1.550,00
004	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	BRW		23,75	1.425,00
005	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	PIRATININGA		18,00	900,00
006	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	PIRATININGA		10,50	1.050,00
007	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	ACRILEX		18,50	925,00
008	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	ACRILEX		9,00	450,00
009	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	NEW MAGIC		3,80	304,00



Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	NEW MAGIC		78,00	3.120,00
011	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	MAKE+		41,00	2.050,00
012	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	ACRILEX		7,15	858,00
013	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	CIS		24,00	4.800,00
014	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	CIS		32,00	800,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>21.981,50</b>

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	VONDER		7,25	217,50
002	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	FIT-PEL		1,80	486,00
003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	FIT-PEL		1,15	207,00
004	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	FIT-PEL		3,45	862,50
005	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	FIT-PEL		3,80	760,00
006	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	FIT-PEL		5,25	1.050,00
007	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	FIT-PEL		3,80	760,00
008	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	FIT-PEL		3,80	950,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>5.293,00</b>

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	50,00	UN	11,90	PIRATININGA		11,90	595,00
002	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	50,00	UN	14,90	PIRATININGA		14,90	745,00
003	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	50,00	UN	11,90	PIRATININGA		11,90	595,00
004	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	30,00	RL	6,99	PIRATININGA		6,90	207,00
005	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	5,00	PCT	12,00	STRAWPLAST		12,00	60,00
006	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	150,00	M	9,99	SANTA FÉ		9,50	1.425,00
007	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	25,00	REDELEASE		25,00	2.500,00
008	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	29,00	REDELEASE		29,00	2.900,00
009	FIBRA SELICONADA	20,00	KG	39,00	TEXTIL IBITINGA		39,00	780,00
010	FIO DE SILICONE COM 100MT	10,00	RL	39,00	SANTA CECILIA		39,00	390,00
011	FITA CETIM Nº2X10 MT	10,00	RL	3,90	GITEX		3,90	39,00
012	FITA CETIM Nº3MMX100MT	10,00	RL	22,90	GITEX		22,50	225,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	15,00	PEÇA	6,90	GITEX		6,55	98,25
014	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	30,00	RL	2,90	GITEX		2,75	82,50
015	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	30,00	RL	3,90	GITEX		3,70	111,00
016	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	30,00	RL	4,25	GITEX		4,25	127,50
017	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	30,00	M	5,50	GITEX		5,25	157,50





018	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	30,00	RL	7,90	GITEX	7,50	225,00
019	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	30,00	PEÇA	12,90	GITEX	12,25	367,50
020	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	10,00	RL	25,90	RAIO DE SOL	25,00	250,00
021	FITILHOS VARIAS CORES	30,00	RL	2,50	MULTIFITAS	2,40	72,00
022	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	50,00	MÇ	4,99	TE DECORAÇÕES	4,90	245,00
023	FOCINHOS GRANDE PCT	20,00	PCT	19,00	ARMARINHO FERNANDES	18,05	361,00
024	FOCINHOS MEDIO PCT	20,00	PCT	18,00	ARMARINHO FERNANDES	17,10	342,00
025	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	20,00	PCT	17,00	ARMARINHO FERNANDES	16,15	323,00
026	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	40,00	PT	2,99	JULIAN	2,85	114,00
027	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	200,00	UN	2,99	ARMARINHO FERNANDES	2,85	570,00
028	JUTA FINA	120,00	M	9,99	TNT BRASIL	9,50	1.140,00
029	JUTA GROSSA	120,00	M	15,99	TNT BRASIL	15,20	1.824,00
030	LÃ NOVELO COM 40 GR	200,00	NOV	9,00	ARMARINHO FERNANDES	9,00	1.800,00
031	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,50	VMP	4,30	43,00
032	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,90	VMP	4,80	48,00
033	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	8,50	VMP	8,40	84,00
034	LANTEJOLA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	10,00	PCT	3,20	JULIAN	3,15	31,50
035	LASTEX	20,00	UN	1,90	JULIAN	1,80	36,00
036	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	10,00	PCT	18,00	REI DA BONECA	18,00	180,00
037	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	REI DA BONECA	19,00	190,00
038	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	18,00	REI DA BONECA	18,00	180,00
039	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	REI DA BONECA	19,00	190,00
040	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	REI DA BONECA	15,00	150,00
041	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	REI DA BONECA	15,00	150,00
042	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	105,00	PCT	4,50	ESTILO PALITOS	4,30	451,50
043	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	100,00	PCT	3,99	ESTILO PALITOS	3,80	380,00
044	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	100,00	CX	4,10	JOCAR	3,90	390,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	50,00	M	39,00	ARMARINHO FERNANDES		39,00	1.950,00
046	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	50,00	M	39,00	CASA BISCHOFF		39,00	1.950,00
047	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	50,00	UN	42,00	CASA BISCHOFF		42,00	2.100,00
048	VELCRO 20 MM CONJUNTO	120,00	M	29,00	REI DA BONECA		29,00	3.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.655,25

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	ARMARINHO FERNANDES		23,50	5.875,00
002	Blocos para recado adesiv o 4cmx5cm cores div ersas c/100 f l	70,00	UN	6,90	OFF PAPER		6,75	472,50
003	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	GESSELE		94,00	1.880,00
004	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	LEONORA		1,65	990,00



005	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	LEONORA	6,85	3.425,00
006	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	LEONORA	6,85	3.425,00
007	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	LEONORA	7,15	3.575,00
008	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	MAGNUM	190,00	76.000,00
009	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	CIS	37,05	111,15
010	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	VMP	1,45	1.450,00
011	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	VMP	80,75	2.422,50
012	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	VMP	80,75	2.422,50
013	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	VMP	80,75	2.422,50
014	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	VMP	80,75	2.422,50
015	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	OFF PAPER	12,85	257,00
016	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	VMP	1,75	105,00
017	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	ROMITEC	16,15	242,25
018	Papel color set v árias cores	300,00	UN	1,25	VMP	1,20	360,00
019	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	COLACRIL	66,50	1.330,00
020	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	225,00	COLACRIL	213,75	4.275,00
021	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	VMP	26,60	399,00
022	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	OFF PAPER	11,40	684,00
023	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	OFF PAPER	21,40	321,00
024	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	OFF PAPER	35,65	356,50

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
025	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2,BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00			8,55	85,50
026	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	CIS		75,05	375,25
027	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	VMP		38,00	950,00
028	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	OFF PAPER		57,00	1.710,00
029	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	VMP		11,90	2.380,00
030	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	VMP		3,80	3.800,00
031	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99			2,85	427,50
032	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	REALCC		6,20	620,00
033	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	VMP		37,05	370,50
034	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	OFF PAPER		18,90	567,00
035	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	DAC		33,25	332,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 126.841,65





**Lote : 007 Lote 007**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	POLIBRAS		5,00	750,00
002	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	POLICART		2,20	264,00
003	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	DAC		10,35	1.863,00
004	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	POLICART		1,90	323,00
005	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	DAC		14,75	1.917,50
006	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	DELLO		2,85	570,00
007	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	DAC		18,90	567,00
008	PASTA SUSPENSA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	DELLO		2,85	1.140,00
009	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	DELLO		5,60	1.120,00
010	VISOR P/ PASTA SUSPENSA CX C/50UN	25,00	CX	7,90	DELLO		7,50	187,50
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>8.702,00</b>

**Lote : 008 Lote 008**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	BACCHI		6,30	63,00
002	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	BRW		5,70	57,00
003	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	MASTERPRINT		8,75	70,00

**Lote : 008 Lote 008**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	JOCAR		0,95	475,00
005	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	RED BOR		27,50	1.100,00
006	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	MASTERPRINT		27,50	1.375,00
007	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	MASTERPRINT		7,60	912,00
008	CLIPS Nº3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	CLIPS NEW		10,00	500,00
009	CLIPS Nº4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	CLIPS NEW		10,00	700,00
010	CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	CLIPS NEW		10,00	700,00
011	CLIPS Nº8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	CLIPS NEW		10,00	700,00
012	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	NEW MAGIC		27,00	324,00
013	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	RED BOR		4,30	215,00
014	ESTILETE FINO, CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	MASTERPRINT		1,55	263,50
015	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA	90,00	UN	5,90	SOUZA		5,75	517,50
016	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	CARBRINK		1,80	45,00
017	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	ARMARINHO FERNANDES		4,75	712,50
018	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	ARMARINHO FERNANDES		12,00	1.800,00
019	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	MASTERPRINT		3,40	204,00
020	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	RADEX		3,40	68,00
021	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	STALO		11,90	952,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*



022	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	WALEU	0,95	285,00
023	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	CIS	3,70	1.850,00
024	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	MASTERPRINT	16,50	2.475,00
025	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	MASTERPRINT	18,50	1.110,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.473,50

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	6,90	OFF PAPER		6,55	458,50
002	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	14,50	LC		14,00	560,00
003	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	69,00	WALEU		68,00	680,00
004	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	39,00	POLIBRAS		38,50	10.010,00
005	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	0,40	USA FOLIE		0,40	48,00
006	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	0,80	VMP		0,75	7,50

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	75,00	VMP		74,50	745,00
008	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	8,00	FORONI		7,60	1.520,00
009	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	7,50	DAC		7,40	740,00
010	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	0,40	FORONI		0,40	80,00
011	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	0,50	FORONI		0,50	175,00
012	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	0,80	FORONI		0,80	200,00
013	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	17,00	USA FOLIE		16,50	247,50
014	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	14,00	USA FOLIE		13,50	202,50
015	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM	15,00	PCT	26,90	USA FOLIE		26,00	390,00
016	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM	15,00	PCT	25,00	USA FOLIE		24,50	367,50
017	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM	15,00	PCT	25,50	USA FOLIE		25,00	375,00
018	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M	15,00	REI DA BONECA		14,75	2.950,00
019	ESTENCIO	10,00	CX	79,00	MAGISTERIO		78,00	780,00
020	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	3,60	MASTERPRINT		3,40	34,00
021	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM	25,00	CX	49,00	MASTERPRINT		48,00	1.200,00
	FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS							
022	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM. 100.FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	5,00	PCT	49,00	MASTERPRINT		48,00	240,00
023	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	14,90	SÃO DOMINGOS		14,50	145,00
024	LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	9,00	SÃO DOMINGOS		8,55	256,50
025	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	15,90	SÃO DOMINGOS		15,90	79,50
026	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN	6,99	SÃO DOMINGOS		6,65	665,00
027	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	18,00	SÃO DOMINGOS		17,10	342,00





028 LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM 5,00 UN 13,50 SÃO DOMINGOS 12,85 64,25  
**PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.562,75**

**Lote : 010 Lote 010**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	PIQUE PIQUE		8,55	2.992,50

**Lote : 010 Lote 010**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	STY ROFORM		2,15	322,50
003	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	0,25	STY ROFORM		0,25	62,50
004	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	0,75	STY ROFORM		0,70	175,00
005	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	STY ROFORM		0,95	237,50
006	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	VMP		25,65	769,50
007	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	VMP		4,40	440,00
008	PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	1,90	VMP		1,80	180,00
009	PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	3,90	VMP		3,70	370,00
010	PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	3,90	VMP		3,70	370,00
011	PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	4,95	VMP		4,70	470,00
012	PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	3,00	VMP		2,85	285,00
013	PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	3,50	VMP		3,35	335,00
014	PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	3,70	VMP		3,55	355,00
015	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	COMPACTOR		3,10	310,00
016	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	MASTERPRINT		3,60	720,00
017	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	MASTERPRINT		5,50	330,00
018	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	STY ROFORM		2,75	632,50
019	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	STY ROFORM		4,30	989,00
020	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	STY ROFORM		5,70	1.311,00
021	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	ACRILEX		4,65	372,00
022	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	ACRILEX		10,00	3.000,00
023	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	RADEX		55,85	1.675,50
024	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	COLOR MAKE		5,60	448,00
025	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	ACRILEX		3,70	1.110,00
026	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	ACRILEX		29,95	898,50
027	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	ACRILEX		7,60	1.520,00
028	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	TNT PARANÁ		84,55	5.918,50
029	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	ACRILEX		18,05	1.263,50

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.863,00**



Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO Nº3	25,00	UN	7,50	MASTERPRINT	7,40	185,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E	30,00	UN	18,90	TOKE E CRIE	18,50	555,00
003	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	MASTERPRINT	24,00	3.120,00
004	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS	20,00	UN	35,00	CIS	34,50	690,00
Capacidade para grampear até 25 f olhas de papel 75g/m² , comprimento mínimo de 12,50 cm , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6 , embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
005	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	CIS	73,00	1.825,00
006	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	CIS	79,00	790,00
007	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	GRAMP LINE	105,00	2.100,00
008	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	ACC	17,25	517,50
009	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	CIS	6,55	196,50
010	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	CIS	14,50	145,00
011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	CIS	6,80	68,00
012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	CIS	15,10	151,00
013	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	BACCHI	17,10	513,00
014	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	DELLO	8,45	169,00
015	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	MAXPRINT	26,50	795,00
016	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	SANDISK	36,00	1.260,00
017	perfurador p/ 20 f olhas estrutura metalica c/ depósito, f uros precisos	20,00	UN	29,00	CIS	28,00	560,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.640,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	CIS	11,75	117,50
002	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	SOUZA	6,80	816,00
003	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	7 BELO	145,00	7.250,00
004	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	ACRILEX	5,25	682,50
005	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	7 BELO	210,00	6.300,00
006	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID Caixa com 12 unidades.	10,00	CX	15,00	LEO E LEO	14,90	149,00
007	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	MULTICOLOR	5,80	1.740,00
008	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	MASTERPRINT	54,00	4.320,00





CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA  
CNPJ 10.561.275/0001-58 – Insc. Est. 904.66167-80  
Rua XV de Novembro, 7286 – Centro – CEP 85010-000 – Guarapuava/PR

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00 ARMARINHO FERNANDES		38,00	1.900,00
010	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00 ACRILEX		4,75	950,00
011	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90 BR55		7,80	234,00
012	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90 BR55		6,80	204,00
013	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00 STALO		195,00	975,00
014	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00 STALO		67,50	1.350,00
015	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00 STALO		170,00	5.100,00
016	Suporte para fita adesiva, executivo.	10,00	UN	36,00 GRAMP LINE		35,00	350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.438,00

TOTAL DA PROPOSTA : 320.593,15

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

  
CRISOSTIMO E PRIGOL LTDA  
CNPJ: 10.561.275/0001-58

10 561 275/0001-58  
INSC. EST.: 904.66167-80  
CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA

R. XV DE NOVEMBRO, 7286 - CENTRO

CEP 85010-000 GUARAPUAVA - PR

Valor máximo total é de R\$ 320.593,15 ( Trezentos e vinte mil quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos).

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA	
CNPJ: 10.561.275/0001-58	INSC. ESTADUAL: 9043046616780
REPRESENTANTE: RENATO CRISOSTIMO	CARGO: SOCIO GERENTE
RG: 4.713.563-0	CPF: 676.045.529-00
GUARAPUAVA/PR/RUA XV DE NOVEMBRO, 7286 – CEP 8501-0000	TELEFONE: (42) 36235497
AGÊNCIA BANCÁRIA: 9258	C/C: 16984-7



CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA  
CNPJ 10.561.275/0001-58 – Insc. Est. 904.66167-80  
Rua XV de Novembro, 7286 – Centro – CEP 85010-000 – Guarapuava/PR

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 3.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

### 4. PREÇO (MENOR VALOR POR LOTE)

- 4.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Edital.
- 4.2. A proposta terá validade de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de abertura do pregão.

5. PROPOSTA: R\$ 320.593,15 Valor Total: R\$ 320.593,15 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Guarapuava, 29 de março de 2019

  
Renato Crisostimo  
RG 4.713.563-0  
CPF 676.045.529-00

10 561 275/0001-58  
INSC. EST.: 904.66167-80  
CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA  
R. XV DE NOVEMBRO, 7286 - CENTRO  
CEP 85010-000 GUARAPUAVA - PR






**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

**EMPRESA CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA**  
**CNPJ 10.561.275/0001-58**

Recebido em 29/03/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1796569657

NOME  
**JESSE ANDRE MERCER**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 10462292-5 SESP PR

CPF  
 070.518.359-98

DATA NASCIMENTO  
 13/08/1990

FILIAÇÃO  
 JOSE EDIVALDO DE SOUZA  
 MERCER  
 MARLENE DE JESUS  
 MERCER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AE

IP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04523891902 05/12/2023 12/12/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RESERVA, PR

DATA EMISSÃO  
 05/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

96812481147  
 PR915520994

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1796569657

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
 APLACADO SIMAO 29/03/2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# COMERCIAL CS

Av. Cel. Rogerio Borba 426 Centro  
RESERVA – PR 84320-000  
comercialcsreserva@hotmail.com

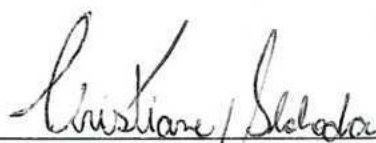
## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa CRISTIANE SLOBODA-ME com sede a Av. Cel. Rogerio Borba, 426, centro, Reserva Pr, cep 84320-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.343.269/0001-03 e Inscrição Estadual sob n.º 90729599-03, representada neste ato por seu(s) representante legal Sr (a) CRISTIANE SLOBODA, portador(a) da Cédula de Identidade RG 10.578.437-6 e CPF 088.652.859-31, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador(a) Sr(a) JESSE ANDRE MERCER portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10.462.292-5, CPF 070.518.359-98a quem confere(imos), amplos poderes para representar a EMPRESA (CRISTIANE SLOBODA-ME) perante AOS ORGÃOS PUBLICOS (PREFEITURAS E CAMARAS MUNICIPAIS), **no que se referir a PREGÕES PRESENCIAIS, TOMADAS DE PREÇOS, E TODOS OS DEMAIS PROCESSOS LICITATORIOS**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PROCESSOS LICITATORIOS**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(2) em nome da Outorgante, assinar proposta e documentos, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. Inclusive assinar contratos de fornecimentos e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Reserva, 24 de Outubro de 2018

Validade 24 de Outubro de 2019



CRISTIANE SLOBODA  
CPF 088.652.859-31  
RG 10.578.437-6



Selo Digital nº b729R.nFocE.c5pdN, Controle: WEvZE.KouYd.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CRISTIANE SLOBODA. \*0006\* 3437F\*. Dou fé.  
Custas: R\$4,19 (21,7%VRC), Funrejus: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,25. RESERVA-Paraná, 24 de outubro de 2018.

Em Teste  da Verdade.


  
SABRINA DRANKA DE MELLO - ESCRIVENTE







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803252271		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANE SLOBODA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELSO SLOBODA	(mãe) MARLENE TEREZINHA SLOBODA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 105784376	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 088.652.859-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA AMANTINO DE OLIVEIRA XAVIER			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FERREIRA	CEP 84320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006518 - Reserva
MUNICÍPIO Reserva			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE SLOBODA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA cel. rogerio borba			NÚMERO 426
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 84320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006518 - Reserva
MUNICÍPIO Reserva	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRISTIANE181@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4330404, 4399103, 4712100, 4713002, 4729699, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4759899, 4763602, 4772500, 4789005, 4789099, 4924800, 4929902, 4930202, 8130300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.343.269/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Crístiane Sloboda</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001576598	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 14:53 SOB N° 20181223317.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803252271		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANE SLOBODA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELSO SLOBODA	(mãe) MARLENE TEREZINHA SLOBODA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 105784376	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 088.652.859-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA AMANTINO DE OLIVEIRA XAVIER			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FERREIRA	CEP 84320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006518 - Reserva
MUNICÍPIO Reserva			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE SLOBODA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA cel. rogerio borba			NÚMERO 426
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 84320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006518 - Reserva
MUNICÍPIO Reserva	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRISTIANE181@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 9511800	Descrição do Objeto DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CONSTRUÇÃO DE PAREDES E MUROS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA - MINI-MERCADOS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES E RESIDENCIAIS; TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; TRANPOSTE RODOVIARIO DE CARGAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.343.269/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Crístiane Sloboda</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001576598	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 14:53 SOB N° 20181223317.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803252271		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANE SLOBODA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CELSO SLOBODA	(mãe) MARLENE TEREZINHA SLOBODA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 105784376	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 088.652.859-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA AMANTINO DE OLIVEIRA XAVIER				NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FERREIRA	CEP 84320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006518 - Reserva	
MUNICÍPIO Reserva				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE SLOBODA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA cel. rogerio borba				NÚMERO 426
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 84320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006518 - Reserva	
MUNICÍPIO Reserva	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRISTIANE181@LIVE.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AUDIO E VIDEO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.343.269/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Christiane Sloboda</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<hr/>				
<hr/>		PR2180001576598		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 14:53 SOB Nº 20181223317.  
PROTOCOLO: 181223317 DE 02/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CRISTIANE SLOBODA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 10578437-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 088.652.859-31 18/02/1993

FILIAÇÃO  
**CELSO SLOBODA**  
**MARLENE TEREZINHA SLOBODA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05348609794 23/05/2021 11/11/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1266460690

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1266460690

OBSERVAÇÕES

*Cristiane Sloboda*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 RESERVA, PR *JACOS GRAB* 23/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 02006006844 PR910981434

DETRAN-PR (PARANÁ)

COMPARE COM O ORIGINAL  
 ANEXADO SIMÃO 29/03/2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# COMERCIAL CS

Av. Cel. Rogerio Borba 426 Centro  
RESERVA – PR 84320-000  
comercialcsreserva@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA CRISTIANE SLOBODA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º22.343.269/0001-03, com sede a Rua/Av. CEL. ROGERIO BORBA, n.º426, Bairro CENTRO, cidade RESERVA, UF PR, CEP 84320-000, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital de licitação que rege o certame Pregão Presencial n.º 10/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campina do Simão, 29 de março de 2019

*Cristiane Sloboda*

**22 343 269/0001-03**

CRISTIANE SLOBODA - ME

AV CEL. ROGERIO BORBA, 426 - CENTRO

**84320-000 - RESERVA - PR**

CNPJ 22.343.269/0001-03 IE 90729599-03 FONE 42 3276-2298



Av. Cel. Rogerio Borba 426 Centro  
RESERVA – PR 84320-000  
comercialcsreserva@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA CRISTIANE SLOBODA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º22.343.269/0001-03, com sede a Rua/Av. CEL. ROGERIO BORBA, n.º426, Bairro CENTRO, cidade RESERVA, UF PR, CEP 84320-000, representada por seu procurador o senhor JESSE ANDRE MERCER RG 10.462.292-5 CPF 070.518.359-98, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de (MICROEMPRESA-ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI), instituídas na forma da Lei Complementar n.º123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser expressa da verdade, firmo a presente.

Reserva Pr 28 de março de 2019



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Selo Digital nº 6T8mE.qJvwc.nMT5D, Controle: pZ4aW.mK24c.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JESSE ANDRE MERCER, \*0007\* 55397C\*. Dou fé.  
Custas: R\$4,19 (21,73VRC), Funrejus: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,25. RESERVA-Paraná, 28 de março de 2019.

Em Teste da Verdade.

*[Handwritten signature]*  
MAXMILIANA FEGORARO - SUBSTITUTA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENATO CRISOSTIMO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 471.3563-D SESP PR

CPF 576.055.529-00 DATA NASCIMENTO 24/02/1971

FILIAIS  
 LADISLAV CRISOSTIMO  
 TEREZINHA MOREIRA CRISOSTIMO

PROFISSAO: [REDACTED] NCE C: [REDACTED] CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO 00370726007 VALIDADE 04/09/2023 1ª HABILITACAO 02/05/1989

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GUARAPOAVA, PR DATA EMISSAO 05/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 73713814284 PR914794228

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1727942619

PROIBIDO PLASTIFICAR 1727942619

COPIA COM O ORIGINAL  
 APLADO SIMAO 29/03/2019

Handwritten signatures and marks in blue ink scattered across the bottom half of the page.



**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA ME**  
**CNPJ 10.561.275/0001-58**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**RENATO CRISOSTIMO**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/02/1971, empresário, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na rua XV de Novembro, 7260, Apto 02, Centro, CEP 85.010-000, portador do RG 4.713.563-0 SESP/PR e CPF 676.045.529-00, e, **MARCIA MARIA BRUNSFELD PRIGOL CRISOSTIMO**, brasileira, natural de Guarapuava – PR, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12/10/1971, empresária, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na XV de Novembro, 7260 Apto 02, Centro, CEP 85.010-000, portadora do RG 4.982.984-1 SESP/PR e inscrita no CPF 860.594.249-53, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA ME**, com sede e foro em Guarapuava – PR, na rua XV de Novembro, 7286, Centro, CEP 85010-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.561.275/0001-58, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206371636 em 30/12/2008, e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o n.º 201.651.356-97 de 15/08/2016, resolvem assim alterar o Contrato social e alterações mediante as cláusulas e condições a seguir:

*B*  
*R*

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula primeira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A sede e foro da empresa é em Guarapuava – PR, na Rua XV de Novembro, 7286, loja térreo, Centro, CEP 85010-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula primeira da primeira alteração contratual que passa a ser: Comércio varejista de artigos e materiais de papelaria, livros, revistas, escritório, artigos recreativos, presentes e brinquedos, armarinhos e esportivos, bolsas e malas, artigos de festa e eventos, artigos fotográficos e filmagens, ferramentas e ferragens, artigos de cama, mesa, banho, tecidos, vestuário e acessórios, calçados, alimentos enlatados, higiene e limpeza, cosméticos, perfumaria, bijuterias, artesanatos, móveis para escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, colchões, acessórios para cozinha e lustres, produtos e suprimentos de informática e os serviços de encadernações e restaurações de livros, digitação, impressões, plastificações, escaneamento, cópias xerográficas, remanufatura de cartuchos e informática.

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 09:10 SOB Nº 20166401285.  
PROTOCOLO: 166401285 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602070987. NIRE: 41206371636.  
CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



200

**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA ME**  
**CNPJ 10.561.275/0001-58**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA ME**  
**CNPJ 10.561.275/0001-58**  
**NIRE 41.206.371.636**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alteração que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**RENATO CRISOSTIMO**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/02/1971, empresário, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na rua XV de Novembro, 7260, Apto 02, Centro, CEP 85.010-000, portador do RG 4.713.563-0 SESP/PR e CPF 676.045.529-00, e, **MARCIA MARIA BRUNSFELD PRIGOL CRISOSTIMO**, brasileira, natural de Guarapuava – PR, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12/10/1971, empresária, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na XV de Novembro, 7260 Apto 02, Centro, CEP 85.010-000, portadora do RG 4.982.984-1 SESP/PR e inscrita no CPF 860.594.249-53, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA ME**, com sede e foro em Guarapuava – PR, na rua XV de Novembro, 7286, loja térreo, Centro, CEP 85010-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.561.275/0001-58, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206371636 em 30/12/2008, e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o n.º 201.651.356-97 de 15/08/2016, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato efetuar a consolidação de acordo com as cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 09:10 SOB Nº 20166401285.  
PROTOCOLO: 166401285 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602070987. NIRE: 41206371636.  
CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA ME**  
**CNPJ 10.561.275/0001-58**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e foro da empresa é em Guarapuava – PR, na Rua XV de Novembro, 7286, loja térreo, Centro, CEP 85010-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto é o Comércio varejista de artigos e materiais de papelaria, livros, revistas, escritório, artigos recreativos, presentes e brinquedos, armarinhos e esportivos, bolsas e malas, artigos de festa e eventos, artigos fotográficos e filmagens, ferramentas e ferragens, artigos de cama, mesa, banho, tecidos, vestuário e acessórios, calçados, alimentos enlatados, higiene e limpeza, cosméticos, perfumaria, bijuterias, artesanatos, móveis para escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, colchões, acessórios para cozinha e lustres, produtos e suprimentos de informática e os serviços de encadernações e restaurações de livros, digitação, impressões, plastificações, escaneamento, cópias xerográficas, remanufatura de cartuchos e informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	quotas	capital-R\$	%
1) RENATO CRISOSTIMO	15.000	15.000,00	50
2) MARCIA MARIA BRUNSFELD PRIGOL CRISOSTIMO	15.000	15.000,00	50
	30.000	30.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital nos termos do artigo. 1.052 do Código Civil.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 09:10 SOB Nº 20166401285.  
 PROTOCOLO: 166401285 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602070987. NIRE: 41206371636.  
 CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA ME**  
**CNPJ 10.561.275/0001-58**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá as sócias **RENATO CRISOSTIMO e MARCIA MARIA BRUNSFELD PRIGOL CRISOSTIMO**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA NONA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 09:10 SOB Nº 20166401285.  
PROTOCOLO: 166401285 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602070987. NIRE: 41206371636.  
CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



197

**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA ME**  
**CNPJ 10.561.275/0001-58**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios perceber, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo. P

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ocorrendo falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. R

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, e ao seu término em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas e designar administradores quando for o caso, sendo disponibilizado aos sócios não administradores o acesso aos documentos até trinta dias antes da reunião. 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 09:10 SOB Nº 20166401285.  
PROTOCOLO: 166401285 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602070987. NIRE: 41206371636.  
CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA ME**  
**CNPJ 10.561.275/0001-58**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade será regida pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

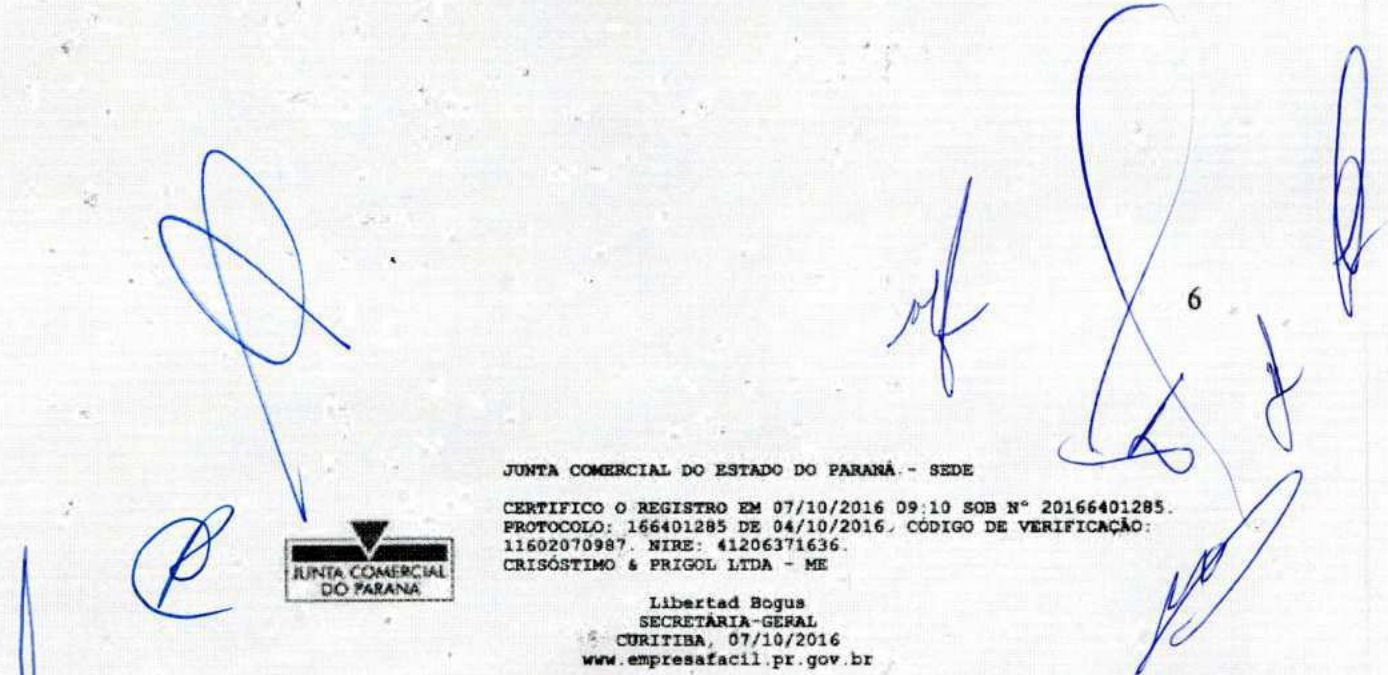
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava (PR), 03 de outubro de 2016.

  
  
**RENATO CRISOSTIMO**

  
  
**MARCIA MARIA BRUNSFELD PRIGOL CRISOSTIMO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 09:10 SOB Nº 20166401285.  
PROTOCOLO: 166401285 DE 04/10/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602070987. NIRE: 41206371636.  
CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





SELO Y0k5c 9v4Q8 IPmW7... qkXNT auaD  
 Valde esse selo em http://www.empresafacil.pr.gov.br  
 Reconhecido por VERDADEIRA as assinaturas de  
 RENATO CRISOSTIMO e MARCIA MARIA BRUNSFELD FRIGOL  
 CRISOSTIMO, Doula, Guarapuava, PR, 03/10/2016  
 Em Teste  
 Guilherme Bouzard de Alencar



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 09:10 SOB N° 20166401285.  
 PROTOCOLO: 166401285 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602070987. NIRE: 41206371636.  
 CRISÓSTIMO & FRIGOL LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**

Através da presente, DECLARO(amos) que a empresa CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA, Rua XV de novembro, 7286, Centro, Guarapuava-PR, CNPJ 10.561.275/0001-58, cumpre plenamente com os requisitos de Habilitação da licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**, na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 10/2019, atendendo as leis federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Guarapuava, 29 de março de 2019



Renato Crisostimo

C.P.F.: 676.045.529-00



10 561 275/0001-58  
INSC. EST.: 904.66167-80  
CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA  
R. XV DE NOVEMBRO, 7286 - CENTRO  
L CEP 85010-000 GUARAPUAVA - PR





PAPELARIA E ENCADERNADORA

ANEXO 10

193

CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA  
CNPJ 10.561.275/0001-58 – Insc. Est. 904.66167-80  
Rua XV de Novembro, 7286 – Centro – CEP 85010-000 – Guarapuava/PR

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL No 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### DECLARAÇÃO

CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.561.275/0001-58, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RENATO CRISOSTIMO portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.713.563-0 e do CPF nº 676.045.529-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL 10/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1 (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

10 561 275/0001-58

INSC. EST.: 904.66167-80

CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA

R. XV DE NOVEMBRO, 7286 - CENTRO

CEP 85010-000 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 29 de março de 2019.

Renato Crisostimo

C.P.F.: 676.045.529-00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**EDVALDO VILHA DO LAGO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 0033416 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 050.497.599-43 24/06/1983

FILIAÇÃO  
**NELSON LUIZ DO LAGO**  
**ODENIR VILHA DO LAGO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03096283472 28/11/2019 17/11/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CURITIBA, PR 01/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 49980255631  
 PR908358655

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1040856502

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 040856502

CARTEIRO APROVADO 994708  
 TISSA JUNIOR DE MOURA  
 Autenticação Digital  
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 01/12/2014 às 14:28:33.  
 Cód. Autenticação: 49980255631 PR908358655  
 Para verificar a validade dos dados consulte o endereço: <http://portal.detrans.pr.gov.br>

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2018 14:41:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 971181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2019 14:29:54 (hora local)**.

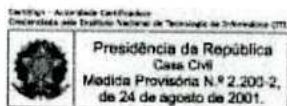
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87942704181423070681-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b497924ad648105d0ea256be6c319b2972f73a6374d3ae01e3c697ca90bc51247503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6cb993950b91d3493de6f84f4916ae9b7c





COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI  
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49  
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria  
CEP 80310330 - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3245 - 1304  
empenhos@comercial.printlux.com.br

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.818.594/0001-61, estabelecida na cidade de Curitiba-Paraná, com sua sede na Rua Herbert Neal, nº 079, bairro Santa Quitéria, CEP 80.310.330, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, neste ato por intermédio de seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **EDVALDO VILHA DO LAGO**, portador da Cédula de Identidade nº. 0033416 SESP/PR e CPF nº 050.497.599-43, residente e domiciliado em Curitiba - PR, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de, em nome da outorgante, participar de licitações públicas, sessões públicas de habilitação e julgamento; podendo para tanto, o dito procurador, apresentar propostas e documentos, efetuar visitas técnicas, examinar e visar documentos e propostas de licitantes, ofertar lances em pregões, ratificar propostas de empresas, retirar-las; assinar atas, firmar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, assinar declarações, assinar contratos e aditivos; retirar editais, cartas, convites, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer; requerer e retirar certidões; representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquia, Paraestatais, Junta Comercial, Receita Federal, Receita Estadual, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Empresa de Correios e Telégrafos; podendo assinar e requerer o que for necessário, requerimentos, declarações, autorizações, relatórios, contratos, termos; enfim, para completa, fiel e integral representação da outorgada.

A presente procuração será válida para o prazo de 1 (um) ano.

Curitiba, 12 de novembro de 2018.



*Elías Francisco Coelho*  
COMERCIAL PRINTLUX EIRELI

CNPJ: 28.818.594/0001-61

ELIAS FRANCISCO COELHO

R.G. nº 6.273.426-4 CPF/MF nº 922.945.619-53



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Craclano - Tábella e Registradora Designada  
Av. Pres. Artur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9  
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1667

Selo Digital N° HTOaT.DMwV.b0krK-j804k.R0j8N  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **ELIAS FRANCISCO COELHO** \*0371\*. Dou fé. Curitiba-PR, 13 de novembro de 2018  
Em Teste da Verdade.

Warlessa Teixeira Soares-Escrevente  
Emol.:R\$4,19 (VRC 21,70), Selo:R\$0,80, Púmpa:R\$1,06, SADEP:R\$0,20,Total=R\$6,24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de BRLZ  
R. Francisco de Paula, 101 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80010-000 - Fone: (41) 3222-1111

Autenticação Digital  
O selo eletrônico contém o código de autenticação e o código de verificação. O código de autenticação é o número de identificação do documento autenticado e conferido neste ato. O código de verificação é o número de identificação do documento autenticado e conferido neste ato. O código de verificação é o número de identificação do documento autenticado e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 8794191118117230913-1; Data: 19/11/2018 11:21:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH579085-BN14; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Belo, Valendo da Memória Caríssima. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2018 12:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1116543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2019 11:21:28 (hora local)**.

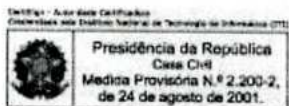
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87941911181117230913-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81fa7e4dae620c7d75050fcf167a59de48770520da451dce64b48fa3c6e2f0503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6c4af62ec39bb409ba1d1231e6fa46ff88





**COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**  
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE : 907.63636-49  
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria  
CEP 80310330 - Curitiba-PR  
Fone : (41) 3245 - 1304  
empenhos@comercial printlux.com.br

**Declaração (de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias.)**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019-PMCS

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-PMCS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

CURITIBA 29 DE MARÇO DE 2019.

EDVALDO VILHA DO LAGO  
REPRESENTANTE LEGAL

**28.818.594/0001-61**

**COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**

RUA HERBERT NEAL, 79  
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

**┌ CURITIBA - PR ─┐**





**COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**  
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE : 907.63636-49  
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria  
CEP 80310330 - Curitiba-PR  
Fone : (41) 3245 - 1304  
empenhos@comercial printlux.com.br

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019-PMCS

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 10/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

CURITIBA 28 DE MARÇO DE 2019.

  
EDVALDO VILHA DO LAGO  
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
Cid Rocha Junior - NOTÁRIO  
Av. N. S. Aparecida, 305, sala 13a - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba-PR - Tel.: (41) 3245-1304

Selo Digital Nº W2bTm.VprAE.DCCfv-9x542.wTsen  
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por semelhança a firma de EDVALDO VILHA DO LAGO.  
(JLR) Dou fé. Curitiba-PR, 28 de março de 2019.  
Em Testemunho da Verdade

JESSICA DE OLIVEIRA LEITE-ESCREVENTE  
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Notas: R\$0,80, Funrejus sem valor: R\$1,06, FADEP: R\$0,20 Total= R\$6,24





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 812 - Bairro 2013 Centro - JARDIM REFORMA - CEP 81250-040 - Fone: (51) 3244-1000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 82 da Lei Federal 8.035/94 e Art. 3º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2006, mediante a criação de imagens digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 46112611180906450373-1; Data: 26/11/2018 09:16:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV04586-8SVX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.979.129** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/NOV/2012**

NOME **ALEXSANDRO QUEIRÓZ**

FILIAÇÃO **JOSÉ FRANCISCO DE QUEIRÓZ  
IVONE BOCCHI DE QUEIRÓZ**

NATURALIDADE **LONDRINA PR** DATA DE NASCIMENTO **08/OUT/1973**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 15598 LV A-14 FL 300 V  
CART. ROCHA-SÃO JOÃO DO IVAÍ PR**

CPF **779.838.159-72**

*Marcelo Martins*  
Diretor de Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.110 DE 22/09/03

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 82 da Lei Federal 8.035/99 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, comunico a criação, impressão digitalização, expedição final do documento apresentado e cartório neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 46112611180906450373-2; Data: 26/11/2018 09:16:10**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV04586-PM42.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Seio. Valor de Valor do Cartório: R\$ 4,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P. C. LOPES MARCELINO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P. C. LOPES MARCELINO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 08:05:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P. C. LOPES MARCELINO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1120566

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2019 09:16:18 (hora local)**.

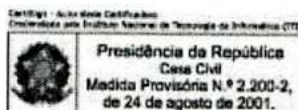
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46112611180906450373-1 a 46112611180906450373-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d423b7aa439bdcffa6d76065ac551dc525014f2ebeab937ca128186e7ba876faef93666041d6d1d8270498206c5fe43b9ad





	<p align="center"><b>P. C. LOPES MARCELINO.</b></p> <p>CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54</p> <p>AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR</p> <p>TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita</p> <p>EMAIL: l20sportslicita@gmail.com</p>
--	--

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **P.C LOPES MARCELINO** estabelecida a **AVENIDA CURITIBA, Nº 423 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual nº **90681428-54**, através de sua representante legal, **Sr PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, inscrita no CPF nº **015.917.959-90**, RG nº **3.560.616-5 SESP/PR**, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores e representantes legais: 1) **ALEXSANDRO QUEIROZ** brasileira, solteira, maior, representante comercial, portador do RG nº **6.979.129**, inscrito no CPF sob nº **779.838.159-72**, residente e domiciliado à Rua Israel Emerenciano nº 127 Conj. Ney Braga, São João do Ivai – Pr, 2) **ERICA CRISTINA MODA SANTIAGO** brasileira, solteira, maior, representante comercial, portador do RG nº **10.369.911-8**, inscrito no CPF sob nº **079.090.089-02**, residente e domiciliado à Rua Clotário Portugal ed mediterraneo, 835, bloco A ap.404, nesta cidade de Apucarana – Pr, 3) **RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador do RG nº 8.758.506-9 inscrito no CPF sob nº 061.428.299-30, residente e domiciliado a rua Aparecido Bezerra Guedes, nº 516, nesta cidade de São João do Ivai – Pr. 4) **LUCIANO JOSÉ MACHADO BOCCHI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº **6.294.822-1** expedida pela SPP/PR, inscrito no CPF nº **341.016.672-68**, residente e domiciliado à Rua São Paulo, s/n, nesta cidade de São João do Ivai-Pr., **PODENDO REFERIDOS PROCURADORES AGIR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** utilizando os **PODERES**: a quem confere(m) amplos poderes para, representar a **P.C LOPES MARCELINO**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, realizar cadastros, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

**VALIDADE DA PROCURAÇÃO ATÉ DIA 01 Novembro de 2019.**  
 Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

São João do Ivai, 06 de Novembro de 2018.

**PAULO CESAR LOPES MARCELINO**  
 Representante Legal  
 RG nº 3.560.616-5 SESP/PR  
 CPF nº 015.917.959-90



Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **PAULO CESAR LOPES MARCELINO (3621.0003.0003)**, Dou fé, São João do Ivai-Paraná, 16 de novembro de 2018.

Em Teste  
 Bruno Maria Rodrigues de Souza Lima - Escrevente

Seio nº **0XRds.hbnOV.6XhYz-0k5.YhCRs8**  
 Consulte esse seio em <http://furanpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TABELONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 44 870 0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 5.632/94 e Art. 5º Inc. XI da Lei Federal 8.723/2000, mediante a criação e transmissão de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido e verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 46111611181629180882-1; Data: 16/11/2018 16:34:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS78602-KURF.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitória de Almeida Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOTA  
 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P. C. LOPES MARCELINO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P. C. LOPES MARCELINO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2018 10:11:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P. C. LOPES MARCELINO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1116245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/11/2019 16:34:07 (hora local)**.

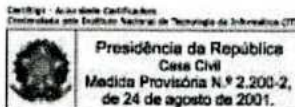
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46111611181629180882-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb1bc3cdd31d3fbbb4e3abe335e66dc1194fb50e5b6099d2eb12e9d38da94849a14f2ebeab937ca128186e7ba876faef9d95e151de70df32e8ab5f082569c151d



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

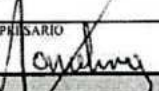





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR LOPES MARCELINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO FILHO	(mãe) ALZIRA DE SOUZA LOPES MARCELINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35606165	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 015.917.959-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BONIFACIO PASCHOAL FREZ			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 423
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 19.CONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 1412601, 1413401, 1413402, 1414200, 1813001, 1813099, 1822901, 2622100, 3230200, 3240099, 4322302, 4642702	Descrição do Objeto Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.486.805/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002077110	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 09:25 SOB N° 41108502281.  
PROTOCOLO: 185761151 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804323432. NIRE: 41108502281.  
P. C. LOPES MARCELINO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR LOPES MARCELINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO FILHO		(mãe) ALZIRA DE SOUZA LOPES MARCELINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 35606165	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 015.917.959-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BONIFACIO PASCHOAL FREZ			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 423
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 19.CONTABIL@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4647801, 4649409, 4649499, 4651601, 4712100, 4713002, 4744002, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701	Descrição do Objeto papeleria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.486.805/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 01/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002077110	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 09:25 SOB N° 41108502281  
PROTOCOLO: 185761151 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804323432. NIRE: 41108502281.  
P. C. LOPES MARCELINO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR LOPES MARCELINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO FILHO	(mãe) ALZIRA DE SOUZA LOPES MARCELINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35606165	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 015.917.959-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BONIFACIO PASCHOAL FREZ			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 423
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) I9.CONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4759899, 4761003, 4762800, 4763601, 4781400, 4789005, 4789007, 7721700, 7733100, 7739099, 8219901, 8219999	Descrição do Objeto Atividades esportivas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.486.805/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	FIRMA RECONHECIDA	
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002077110	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 09:25 SOB N° 41108502281.  
PROTOCOLO: 185761151 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804323432. NIRE: 41108502281.  
P. C. LOPES MARCELINO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR LOPES MARCELINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO FILHO		(mãe) ALZIRA DE SOUZA LOPES MARCELINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35606165	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 015.917.959-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BONIFACIO PASCHOAL FREZ			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 423
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 19.CONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 8591100, 9319101, 9319199, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confeção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.486.805/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002077110	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 09:25 SOB N° 41108502281.  
 PROTOCOLO: 185761151 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804323432. NIRE: 41108502281.  
 P. C. LOPES MARCELINO



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO CESAR LOPES MARCELINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO FILHO		(mãe) ALZIRA DE SOUZA LOPES MARCELINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35606165	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 015.917.959-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BONIFACIO PASCHOAL FREZ			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 423
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 19.CONTABIL@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.486.805/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 01/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002077110	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 09:25 SOB Nº 41108502281.  
PROTOCOLO: 185761151 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804323432. NIRE: 41108502281.  
P. C. LOPES MARCELINO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO CESAR LOPES MARCELINO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO FILHO	(mãe) ALZIRA DE SOUZA LOPES MARCELINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35606165	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 015.917.959-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA ILGRADOURO - rua, av., etc) RUA BONIFACIO PASCHOAL FREZ				NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí	
MUNICÍPIO São João do Ivaí			UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 423
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí	
MUNICÍPIO São João do Ivaí		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 19.CONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição de Objeto sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material gráfico; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado; Instalação e manutenção de sistemas			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.486.805/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
------------------------------------	--------------

PR218000207110

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL \* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 09:25 SOB Nº 41108502281.  
 PROTOCOLO: 185761151 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804323432. NIRE: 41108502281.  
 P. C. LOPES MARCELINO



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO CESAR LOPES MARCELINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	RFGIMF DE BFNS(ar casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO FILHO	(mãe) ALZIRA DE SOUZA LOPES MARCELINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 35606165	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(numero) 015.917.959-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BONIFACIO PASCHOAL FREZ			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. C. LOPES MARCELINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 423
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 19.CONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Ensino de esportes.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.486.805/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002077110	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 09:25 SOB N° 41108502281.  
PROTOCOLO: 185761151 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804323432. NIRE: 41108502281.  
P. C. LOPES MARCELINO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**P. C. LOPES MARCELINO.**

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

**ANEXO V**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias**

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A empresa **P. C. LOPES MARCELINO** estabelecida a **AV. CURITIBA - 423 CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, inscrita no CNPJ nº **21.486.805.0001-67**, inscrição estadual n.º **90681428-54**, através de seu representante legal, abaixo assinado, Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

São João do Ivaí, 29 de Março de 2019.

**Alexsandro Queiroz**  
**Representante Legal**  
 RG: 6.979.129 SSP/SC  
 CPF: 779.838.159-72

**21486805/0001-67**  
**P. C. LOPES MARCELINO**

**Avenida Curitiba, 423**  
**Centro - CEP 88930-000**

**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**



# L20

**RAZÃO SOCIAL:** P. C. LOPES MARCELINO  
**CNPJ Nº:** 21.486.805/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 90681428-54  
**END:** AVENIDA CURITIBA, 423 - CEP: 86930-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR  
**TELEFONE:** (43) 3477-3342 - **EMAIL:** l20sportslicita@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **P. C. LOPES MARCELINO**, inscrita o CNPJ nº **21.486.805/0001-67**, Inscrição Estadual nº **90681428-54**, estabelecida à **AV. CURITIBA, N.º 423 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, portador do RG nº **3.560.616-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **015.917.959-90**, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigos 3º, § 4º da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 001/2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

São João do Ivaí, 29 de Outubro de 2018

**21486805/0001-67**  
**P. C. LOPES MARCELINO**  
**& CIA. LTDA. - M.E.**  
 Avenida Curitiba, 423  
 Centro - CEP 86930-000  
**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**

**PAULO CESAR LOPES MARCELINO**  
 Representante Legal  
 RG nº 3.560.616-5 SESP/PR  
 CPF nº 015.917.959-90

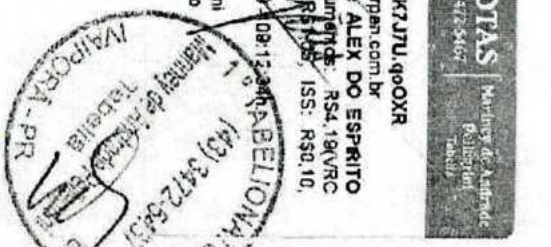
**ALEX DO ESPÍRITO SANTO**  
 Responsável Contabil  
 CRC-PR 057699/O-1



Selo Digital nº Ur:KUF-xa113W.ncGJ-kZJ7UJ.9e0XR  
 Consulte esse selo em: <http://furanpr.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALEX DO ESPÍRITO SANTO**, 0001-6845671, Dou. Te. Enrolamento: R\$4.194/VRC  
 21.731, Selo Furacipen: R\$0.80, Furejus: R\$1.400, ISS: R\$0.10,  
 FADEP: R\$0.21  
 São João do Ivaí - PR, 30 de outubro de 2018, 08:12:28  
 Tabelião de Notas  
 Alexandre Antonio Pellegrini  
 Inscrição Profissional: 123456789  
 Inscrição Estadual: 90681428-54

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - O FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: São Carlos, 400 - Jd. Santa Helena - São João do Ivaí - PR - CEP: 86930-000  
 Fone: (43) 3477-3342 - E-mail: [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 1º, § 2º e 3º do art. 1.312 do Código de Processo Civil e art. 1.311, § 1º do art. 1.312 do Código de Processo Civil, o presente documento eletrônico é considerado válido e eficaz para todos os efeitos legais.  
**Cod. Autenticação:** 4611011181043480187-1; **Data:** 01/11/2018 11:00:38  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR36250-9Y37;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P. C. LOPES MARCELINO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P. C. LOPES MARCELINO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2018 14:38:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P. C. LOPES MARCELINO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1107414

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2019 11:00:39 (hora local)**.

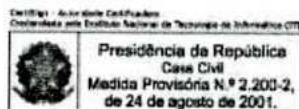
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 4611011181043480187-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287d702eab61a4b40408ab587910747d5a314f2ebeab987ca128186e7ba876faef9e43dcbf936bcb1357b0344dcde57b642







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1030910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 09:43:59 (hora local)**.

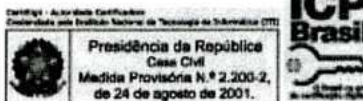
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66911707180934080645-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477beeafe2f07e3f6eee7cec33888829608f01e7875cf32d306989d80c14308f3a099  
 13e6c5248d6d4a13c3a53f55df1460aa



Handwritten signatures in blue ink are scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME  
CNPJ: 08.490.629/0001-79  
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR  
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383  
EMAIL: [simonmagazine@hotmail.com](mailto:simonmagazine@hotmail.com)

### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **C. SILVERIO SIMAO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **903.90681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ERIKA FERNANDA GEHLEN BORNHOLDT**, portador da carteira de identidade N° **9.227709-7**, CPF N° **052.363.059-00**, residente à **RUA JOAQUIM MARIA DE MELO, 604, BAIRRO CENTRO**, na cidade de **LUNARDELLI**, estado do **PARANÁ**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

A presente procuração tem validade de 90 (noventa) dias contado de sua assinatura.

São João do Ivaí, 12 de Março de 2019.



*[Handwritten Signature]*  
**CLEBER SILVERIO SIMÃO**  
Representante Legal  
RG nº 8.413.298/5 SSP/PR  
CPF nº 045.177.619-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ

Glaziele Zanardi - Tabela  
Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-000  
notas.saojoaodoivaigmail.com - Fone: (43) 3477-2537

Selo nº vGM4f.jCtac.pCHT2-GnqTh.oPlxd  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **CLEBER SILVERIO SIMÃO (992)**, \*0003\*. Dou fé. São João do Ivaí-Paraná, 12 de março de 2019.

Em Tesª *[Signature]* da Verdade  
Bruna Maria Rodrigues de Souza-Escrevente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro Des. Antônio - 205 - Foz de Iguaçu - PR - CEP 84460-000 - Fone: (43) 324444 - Fax: (43) 324444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 66911203191710090614-1; Data: 12/03/2019 17:13:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG03257-FB0N;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2019 09:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1196414

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 17:13:01 (hora local)**.

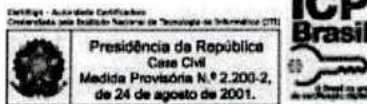
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66911203191710090614-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e15e3efa6372f587b6da3b5ec8a8b71f0b1e7875cf32d306989d80c14308f3a099  
 23cc821d9a686b402e1dccc9c851fbf



Handwritten signatures in blue ink are present throughout the document, including a large signature on the left side and several smaller ones on the right side, some overlapping the official stamp.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME**  
**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**  
**NIRE Nº 41600087909**

Folha 01 de 05

**Cleber Silvério Simão**, brasileiro, empresário, RG nº. 8.413.298-5 PR, CPF/MF nº. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº. 4128, fls.nº. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Ilton Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, nº. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41600087909 registrado em 30/10/2013, CNPJ nº 08.490.629/0001-79, com sede na Avenida Curitiba nº. 423, CENTRO, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.00, resolve alterar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica alterado o capital social que era de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), sendo a diferença de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA**: O endereço da empresa que era na Av. Curitiba nº 423, Centro, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000, passa a ser na Av. São João nº 145 B, Centro, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.

**CLAUSULA TERCEIRA**: O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 47.59-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- 47.72-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.89-0/07- Comércio varejista de equipamento para escritório;
- 47.81-4/00-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.51-2/01-Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;
- 4762-8/00-Comercio varejista de disco, CDs, DVDs e fitas;
- 4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 95.11-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 47.63-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos;
- 82.19-9/01-Fotocópias;
- 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 18.229/01-Serviços de encadernação e plastificação;
- 7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4744-0/02-Comercio varejista de madeira e artefatos;
- 9319-1/01-Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9319-1/99-Outras atividades esportivas;
- 4712-1/00-Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.  
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800244643. NIRE: 41600087909.  
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME**

**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**

**NIRE Nº 41600087909**

Folha 02 de 05

4789-0/05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;4754-7/01-Comércio varejista de móveis ;2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;3240-0/99-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;3230-2/00-Fabricação de artefatos para pesca e esporte;1412-6/01-Confecção de peças do vestuário , exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida;1414-2/00-Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;1813-0/01-impressão de material para uso publicitário;1413-4/01-Confecção de roupas profissionais ,exceto sob medida;4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;7739-0/99-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;4763-6/01-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;4649-4/99-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;4649-4/09-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

**CLAUSULA QUARTA :** À vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o contrato social , com a seguinte redação:

**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME**

**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**

**NIRE Nº 41600087909**

**Cleber Silvério Simão** , brasileiro, empresário, RG nº. 8.413.298-5 PR, CPF/MF nº. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº. 4128, fls.nº. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Ilson Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, nº. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI –ME , com sede na Avenida São João nº. 145- B , Centro , São João do Ivaí , Paraná , CEP 86.930.000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41600087909 registrado em 30/10/2013,passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME

**CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E DOMICILIO:** A sede da empresa é na Avenida São João nº 145 B , Centro , São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.  
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800244643. NIRE: 41600087909.  
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO****C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME****CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Folha 03 de 05

**CLAUSULA TERCEIRA: Foro:** Comarca de São João do Ivaí, Paraná.**CLAUSULA QUARTA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.**CLAUSULA QUINTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.**CLAUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto principal  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;47.59-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico;47.72-5/00- Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal;47.89-0/07-Comercio varejista de equipamento para escritório;47.81-4/00-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;47.51-2/01-Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;47.53-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;4762-8/00-Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas;4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;95.11-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;47.62-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos;82.19-9/01-Fotocópias;8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;18.229/01-Serviços de encadernação e plastificação;7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;4744-0/02-Comercio varejista de madeira e artefatos;9319-1/01-Produção e promoção de eventos esportivos;9319-1/99-Outras atividades esportivas;4712-1/00-Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados,mercearias e armazéns; 4789-0/05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;4754-7/01-Comércio varejista de móveis ;2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;3240-0/99-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;3230-2/00-Fabricação de artefatos para pesca e esporte;1412-6/01-Confecção de peças do vestuário , exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida;1414-2/00-Fabricação de acessórios do vestario , exceto para segurança e proteção;1813-0/01-impressão de material para uso publicitário;1413-4/01-Confecção de roupas profissionais ,exceto sob medida;4642-7/02- Comércio atacadista de roupas eCERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.  
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800244643. NIRE: 41600087909.  
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI MELibertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO****C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME****CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Folha 04 de 05

acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;4763-6/01-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;4649-4/99-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;4649-4/99-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo seu titular, **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA DECIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL :** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE** :A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.  
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800244643. NIRE: 41600087909.  
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME**  
**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**  
**NIRE Nº 41600087909**

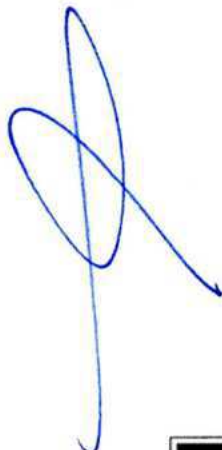
Folha 05 de 05

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro de São João do Ivaí ,estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.  
O instrumento de Primeira Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via .

São João do Ivaí ,09 de Janeiro de 2018.

  
Cleber Silvério Simão









CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.  
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800244643. NIRE: 41600087909.  
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


**FUNARPEN**  
**SELO DIGITAL N°**  
**b6KLz.nLsoy.oEHTD**  
 Controle: (B)  
**ZPs2h.NsDzx**  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**  
 Fone: (43) 3477-2537  
 Glaziele Zanardi - Tabeliã

**SERVIÇO NOTARIAL**  
 Comarca de São João do Ivaí - PR  
 Av. Curitiba, 356 - Sala 01  
 CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Nanda  
de: Silva  
Silvia Simão

**17 JAN. 2018** São João do Ivaí  
 PR

Em testemunho (B) da verdade.

Bruna  
 Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima  
 Escrevente Juramentada

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB N° 20180074687.  
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800244643. NIRE: 41600087909.  
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME CNPJ: 08.490.629/0001-79 INS. ESTADUAL: 903.90681-22	AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383 EMAIL: <a href="mailto:simonmagazine@hotmail.com">simonmagazine@hotmail.com</a>
---	--

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ATENDEMOS AS NORMAS EDITALÍCIAS

A empresa C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.490.629/0001-79, inscrição estadual n.º 90390681-22, estabelecida à AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAI/PR, através de seu representante legal, Sr. CLEBER SILVERIO SIMÃO, portador do RG nº 8.413.298-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.177.619-40, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-PMCS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São João do Ivaí, 29 de Março de 2019.

*Erika Fernanda Gehlen*

Érika Fernanda Gehlen Bornholdt  
 CPF 052.363.059-00  
 R.G. 9.227.709-7

08490629/0001-79

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - M.E.

Avenida São João, 145B  
 Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR





C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME	AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
CNPJ: 08.490.629/0001-79	TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
INS. ESTADUAL: 903.90681-22	EMAIL: <a href="mailto:simonmagazine@hotmail.com">simonmagazine@hotmail.com</a>

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas das lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estado apta, portanto a exercer o direito trazidos pela referida lei.

São João do Ivaí, 17 de Janeiro de 2019.

  
**CLEBER SILVERIO SIMÃO**  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG nº 8.413.298-5 SESP/PR  
 GPF nº 045.177.619-40

  
**ALEX DO ESPIRITO SANTO**  
 Técnico Contábil  
 CRC-PR 057699/O-1

1º TABELIONATO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CHU 06.879-0  
 Rua: Souza Naves, 890 - Sala: 07/08 - Fone: (43) 3472-5467  
 CEP: 86.970-000 - Ivaiporã - Paraná

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 17º, 20º, 24º, 28º, 31º, 32º, 34º, 37º, 40º, 41º, 44º, 45º, 51º, 52º, 53º, 54º, 56º, 57º, 60º, 61º, 62º, 64º, 66º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 84º, 86º, 87º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º e 100º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, o presente documento é verdadeiro, lido e autenticado digitalmente por este Tabelião em 17/01/2019 às 13:10:26h.

Cód. Autenticação: 66912401191607240177-1; Data: 24/01/2019 16:08:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB4-3660-CQ26; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mônica Cristina C. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tabela

**1º TABELIONATO DE NOTAS** Manney de Airdrade Pellegrini Tabela

Av. Souza Naves, 890, Sala: 07/08 - Fone: (43) 3472-5467  
 CEP 86.970-000 - Ivaiporã - Paraná

Selo Digital nº D3TxD.om93W.TcGTJ-K7w7U.PzNbh  
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALEX DO ESPIRITO SANTO**. \*0029\* 763254\*. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VR 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,49, FADEP: R\$0,21



Ivaiporã-PR, 18 de janeiro de 2019 - 13:10:26h  
 Greice Kelly Padilla Bertholassi  
 Escrevente Juramentada

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 (43) 3472-5467  
 Manney de Airdrade Pellegrini  
 Tabela  
 IVAIPORÃ - PR

*(Handwritten signatures and scribbles)*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 07:24:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1161749

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2020 16:08:19 (hora local)**.

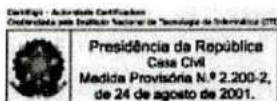
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66912401191607240177-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f8511478500dd9cd22e9baf71980a6c0a1a1e7875cf32d306989d80c14308f3a099842e0a569f018f61b9e9a4b414af5a54



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 R. Pinheiro Machado, 118 - Bairro Civ. Jardim - Joinville - SC - CEP 89.015-000 - www.azevedobastos.br - Tel. (51) 3341-5444 - Fax: (51) 3341-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.533/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 49042002190854540759-1; Data: 20/02/2019 08:57:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID90804-DKSB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1798253858

NOME  
**LEONARDO ANDRE VERZA**

DOC. IDENTIDADE / CÍVIL EMISSOR / UF  
 8777590-9 SE SP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 040.950.039-95 24/05/1981

FILIAÇÃO  
**ADAO VERZA**  
**ANA LUIZA VERZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 A B A B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03763178884 17/01/2024 27/10/2005

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL: **PINHAO, PR** DATA EMISSÃO: **18/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
 36214896664  
 PR915725041

**PARANÁ**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1798253858

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones scattered below.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEONARDO A VERZA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEONARDO A VERZA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEONARDO A VERZA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1182401

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 09:29:09 (hora local)**.

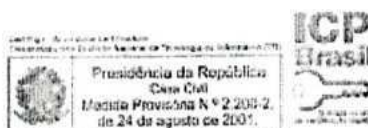
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49042002190854540759-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd2938733c36290e9681c274f59e1ad606083ad5036c64412973d610202be8dc  
e2b82adb2a61c2fac559d1e248f00b76aa6da





LEONARDO A VERZA ME  
 CNPJ: 07.460.912/0001-95  
 Inscrição Estadual: 90353529-69  
 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
 CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
 Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
 lv\_informatica@hotmail.com

### ANEXO V

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 10/2019-PMCS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.

#### **Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-PMCS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Pinhão, Pr., 29 de março de 2019.

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR

LEONARDO A VERZA ME  
 Leonardo André Verza (Titular)  
 RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
 CPF: 040.950.039-95



**ANEXO X**

Município de Campina do Simão – Paraná  
Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 10/2019-PMCS  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa LEONARDO A VERZA ME, CNPJ nº 07.460.912/0001-95 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 10/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

Pinhão, Pr., 29 de março de 2019.



FIRMA RECONHECIDA

**TABELIONATO DE NOTAS - PINHÃO - PR - BRASIL**  
Rua João Ferreira da Silva, nº 78, - CEP 85.170-000 - (42) 3677-1482  
**ADELINO NUNES DOS SANTOS - AGENTE DELEGADO**

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de - LEONARDO ANDRE VERZA . Dou fé. ---

Pinhão, 28 de março de 2019  
Em testº da verdade.

ulImE . ZEGcr . K64r3 - 58UwW . AyR2f

( ) Adelino Nunes dos Santos ( ) Ivana A. H. R. Loures

Consulte em [www.fimparpen.com.br](http://www.fimparpen.com.br)

LEONARDO A VERZA ME  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1454733345

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1454733345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889  
 DA AMÉRICA DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO PARANAENSE DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARCELO CARLOS GOMES

RG: 3.660.838-2

CPF: 704.993.309-00

DATA NASCIMENTO: 01/11/1971

FILIAÇÃO: HELIO CARLOS GOMES  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, 1 OFICIO  
 C. CAS=1406, LIVRO=5BA, FOLHA=55

CPF: 704.993.309-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.660.838-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.660.838-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/05/2014

NOME: MARCELO CARLOS GOMES

FILIAÇÃO: HELIO CARLOS GOMES  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, 1 OFICIO  
 C. CAS=1406, LIVRO=5BA, FOLHA=55

CPF: 704.993.309-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

COPIA COM O ORIGINAL  
 MARCELO DO SBAO 21/03/2015

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



154  
**Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda**

Rua Saldanha Marinho, 1796 - Centro- Guarapuava - Paraná.  
CNPJ 07.706.828/0001-09- I.E. 90357478-07

Fone/Fax: 42 3035 1232

Email: [suportereginapapelaria@gmail.com](mailto:suportereginapapelaria@gmail.com)

**ANEXO V - Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias**

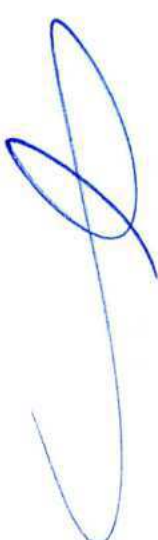
**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Guarapuava, 22 de Março de 2019

  
**MARCELO CARLOS GOMES**  
**CNPJ: 07.706.828/0001-09**  
**CPF: 704.993.309-00**  
**RG: 3.660.838-2**

  
  
  
  
**07 706 828/0001-09**  
**MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**  
**RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO**  
**CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR**

# Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda

Rua Saldanha Marinho, 1796 - Centro- Guarapuava - Paraná.  
CNPJ 07.706.828/0001-09- I.E. 90357478-07

Fone/Fax: 42 3035 1025

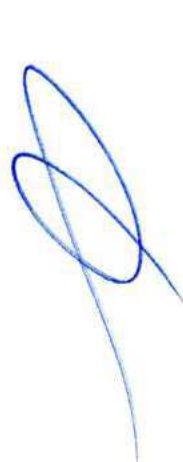
Email: [suportereginapapelaria@gmail.com](mailto:suportereginapapelaria@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARAMOS**, para os fins de direito sob as penas da Lei, que Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.706.828/0001-09, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa ou empresa de pequeno porte**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, está apta a usufruir de todos os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

**DECLARAMOS**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e, que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. A empresa Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, Complementar nº 123/06 e, que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições para obter as vantagens da lei complementar, conforme artigo 13, inciso 2º do decreto federal nº8538/2015.

Guarapuava, 22 de Março de 2019



**MARCELO CARLOS GOMES**  
**CNPJ: 07.706.828/0001-09**  
**CPF: 704.993.309-00**  
**RG: 3.660.838-2**



**07 706 828/0001-09**  
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
RUA SALDANHA MARINHO, 1796 - CENTRO  
CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **CELSO STACHEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **687216-2 BRSB PR**

CPF: **149.877.169-68** DATA NASCIMENTO: **30/07/1950**

FILIAÇÃO: **VICTOR STACHEIRA**  
**ANASTACIA STACHEIRA**

PERMISSAO: **ACB** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01377445670** VALIDADE: **25/07/2019** 1ª HABILITACAO: **03/08/1968**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSAO: **28/07/2014**

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* **56748816765 PR907753783**

**DETRAN - PR (PARANA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 947957149

PROIBIDO PLASTIFICAR 947957149

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-2

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32620903181448250636-1; Data: 09/03/2018 14:55:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40824-ZG3R; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

151

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2018 10:18:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 931942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 14:55:28 (hora local)**.

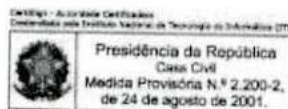
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32620903181448250636-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7fac44389527f3399a38bdcdbd2524bdb912f7e70591e2425f8233098f53c9e18a50bae297807da9e97722a0b3fd8f2764cb08076d884f3e7329c2737ac3cbef





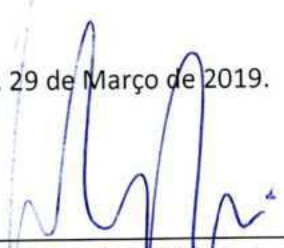
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-PMCS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 29 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Sol Equipamentos de Escritório Ltda.  
CNPJ 75.997.858/0001-71  
Celso Stacheira – Sócio Administrador  
RG 657.216 SSP/PR, e  
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE  
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880  
BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

  
\_\_\_\_\_  
Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR  
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



# Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-PMCS  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 75.997.858/0001-71 é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 10/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 28 de Março de 2019.

Celso Stacheira – Sócio Administrador  
RG 657.216 SSP/PR, e  
CPF 149.877.169-68  
Sol Equipamentos de Escritório Ltda.  
CNPJ 75.997.858/0001-71



75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880 BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado **Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira**  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado  
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 238 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N°PPPhU.MQb5w.IPChd, Controle: DavQv.g1.9K  
Valde esse selo em <http://furnapoa.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CELSO STACHEIRA, \*0029\*\*503760\***  
Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 28 de março de 2019 - 09:37:06h

Cleiton Cesar de Faria - Escrevente

42 3624-1313  
42 3624-1517

ESTRITO DE CARRO QUEBRADO - CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

QR CODE

DOCUMENTOS COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMERGAS E / OU BASTAZES

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: [solpapelaria@ig.com.br](mailto:solpapelaria@ig.com.br)

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR  
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ERIC DO ROSARIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8640715-9 SESP PR

CPF: 057.238.129-80 DATA NASCIMENTO: 02/07/1987

FILIAÇÃO: ALCEU LAURINDO DO ROSARIO FARAH DYBAS DO ROSARIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 200 200 200 200

NR. REGISTRO: 03803665049 VALIDADE: 19/07/2021 1ª HABILITACAO: 10/03/2006

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 19/07/2016

Assinatura do Portador: *Eric do Rosario*

Assinatura do Emissor: *Jacobs (RAB)* 46716450205 PR911129200

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325618131

PROIBIDO PLASTIFICAR 1325618131

CONFERE COM O ORIGINAL  
 ASSINADO EM 29/03/2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SOLO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ- 11.102.277/0001-41  
INSCR. EST. 90493375-98

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a Empresa Solo Comercial Eireli, CNPJ 11.102.277/0001-41 e Inscrição Estadual 90493375-98, sito a Avenida Frederico Lambertucci, 863 - Fazendinha CEP: 81.330-000 - Curitiba - Paraná. Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob N°. 20155796844 em 19/10/2015, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeiam e constitui seu bastante procurador ERIC DO ROSARIO, solteiro, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 8.640.715-9 SSP/PR, CPF 057.238.129-80, residente: Rua Padre Emanuel da Nobrega, nº 424, Bloco 5 - Apto. 403 Vila Fanny Nunes Curitiba - PR. Cep. 81.030-330. Confere amplos poderes para o fim específico de requerer certidões negativas de qualquer espécie nos órgãos públicos federais e estaduais, municipais, autarquias, economia mista e entidades civis podendo para tanto o procurador retirar Edital, apresentar documentações, assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, contratos e aditivos, desistir ou interpor recursos, participar das sessões Públicas de habilitação e julgamento, assinar pedido, ofertar lances em pregões, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por o prazo de 01 (um ano).

Curitiba, 30 de janeiro de 2019.

*Andrei Castro Milha*

ANDREI CASTRO MILHA  
SOCIO - ADM  
RG. 8.977.610-4 PR  
CPF 050.525.069-10

Cartório Distrital do Taboão  
Rua Mateus Lima, 1.421 - Centro Cívico - CEP 90505-331 - Curitiba - Fone: (41) 3393-3212  
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião  
CPO Nº 548.731.800-15

SELO: CxtC7.dyFpA.ovKIX-6tvPr.cfuMx  
Valide esse selo em <http://funarpan.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de ANDREI CASTRO VILHA (389905) . Dou Fé.\*F340LEVPB-780782-10  
Curitiba-PR, 30 de janeiro de 2019 - 16:13:39h.

Em Testemunho da Verdade  
( ) Denise Lillen Witt ( ) Regina Maria dos Santos Silva

CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPIA DO SELO 29/03/2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ANDREI CASTRO VILHA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10;, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**, estabelecida a Rua Frederico Lambertucci, 863 – Fazendinha – Curitiba – Paraná, CEP 81330-000, conforme Contrato Social e 2ª Alteração, registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº.41206542481 e 20154465704, em sessões de 27/07/2009 e 17/08/2.015, respectivamente, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme a(s) cláusula(s) seguintes(s).

**CLÁUSULA 1ª -** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª -** O Capital Social da empresa que é de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, em razão da transformação, permanece inalterado, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$.1.000,00 (Um Mil Reais), pelo empresário, passando a constituir o Capital Social da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI**, assim subscrito:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R\$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R\$	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.  
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155796844. NIRE: 41600399200.  
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015



**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CLÁUSULA 3ª -** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA 4ª -** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Frederico Lambertucci nº.863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

**Parágrafo único -** A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

**CLÁUSULA 5ª -** O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiene e limpeza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armários, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

**CLÁUSULA 6ª -** O início da atividade da Sociedade Empresária Limitada ocorreu em **27/07/2009**, e prosseguirá na transformação para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.  
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155796844. NIRE: 41600399200.  
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015



**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA 7ª -** O Capital Social é de 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400 quotas</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**CLÁUSULA 8ª -** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª -** A administração da EIRELI caberá ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo primeiro** – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo** – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.  
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155796844. NIRE: 41600399200.  
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP



Libertad Boqus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015



SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 12ª - Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-lábor", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.  
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155796844. NIRE: 41600399200.  
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015



**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CLÁUSULA 15ª -** Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**SOLO COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ Nº 11.102.277/0001-41**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **ANDREI CASTRO VILHA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Frederico Lambertucci, 863 –, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000**, na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**: devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª -** A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI gira sob o nome empresarial de: **SOLO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.  
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155796844. NIRE: 41600399200.  
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015



**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

COMERCIAL EIRELI, estabelecida a Rua Francisco Lambertucci, 863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41; ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

**Parágrafo único** - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto social da EIRELI é: : **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiene e limpêza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

**CLÁUSULA 3ª** - O início das operações ocorreu em **27/07/2009** e o prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social é de 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844. PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR155796844. NIRE: 41600399200. SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015



**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

em 400 (oitenta) quotas de valor nominal de R\$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R\$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R\$	400.000,00

**CLÁUSULA 5ª -** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª -** A administração da EIRELI cabe ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo primeiro** – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo** – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 7ª -** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.  
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155796844. NIRE: 41600399200.  
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015



SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª -** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª -** Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª -** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª -** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

**CLÁUSULA 12ª -** Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.  
 PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR155796844. NIRE: 41600399200.  
 SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/10/2015



SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se, fielmente por si e seus herdeiros, à cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de Setembro de 2015.

*Andrei Castro Vilha*  
ANDREI CASTRO VILHA

Testemunhas:

*Oclair Felipe Cordeiro*  
OCLAIR FELIPE CORDEIRO  
RG nº.549.910-0 SSP/PR

*Ricardo Augusto Cordeiro*  
RICARDO AUGUSTO CORDEIRO  
RG nº.5.797.515-6 SSP/PR

*Ricardo Augusto Cordeiro*  
Elaborado por: RICARDO AUGUSTO CORDEIRO  
CRC/PR – 038939/O-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.  
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155796844. NIRE: 41600399200.  
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015





ABELSONATO SANTA QUITERIA  
R. Nossa Senhora Aparecida, 305  
Sala 13 - Fone: (41) 3094-9900  
Seminário - Curitiba - Paraná  
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: 9v1Pc.9skT3.k2a1W-Q9fhW.QeIS  
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a  
firma de:

ANDREI CASTRO VILHA, \*\*\*  
F70X4F1X5-619651-84/RLCN\*

Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 16 de outubro de 2015.

MICHELLE SFORZA FREITAS CARDOSO  
Escrevente

SINAL PÚBLICO EM [WWW.CENSEC.ORG.BR](http://WWW.CENSEC.ORG.BR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.  
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155796844. NIRE: 41600399200.  
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





SOLO COMERCIAL EIRELI  
 CNPJ- 11.102.277/0001-41  
 INSCR. EST. 90493375-98

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2019  
 ABERTURA NO DIA 29/03/2019 ÀS 09:00hs.

**ANEXO V**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-PMCS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 29 de março de 2019.

ANDREI CASTRO VILHA  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 RG 8.977.610-4  
 CPF 050.525.069-10

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2019  
ABERTURA NO DIA 29/03/2019 ÀS 09:00hs.

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa em epígrafe é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 10/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 29 de março de 2019.



ANDREI CASTRO VILHA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
RG 8.977.610-4  
CPF 050.525.069-10



**Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2019****Ordem 1**Protocolo: **436Q6W10T2019L60607P201903191353**Data/Hora: **19/03/2019 - 13:53h**Proponente: **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**CNPJ/CPF: **07.706.828/0001-09**Endereço: **RUA SALDANHA MARINHO**Número: **1796**Bairro: **CENTRO**Telefone: **42999026001**Cep: **85010-290**Município: **GUARAPUAVA/PR**E-mail: **suporteregina papelaria@gmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 2**Protocolo: **436Q6W10T2019L67368P201903191609**Data/Hora: **19/03/2019 - 16:09h**Proponente: **NILCATEX TÊXTIL**CNPJ/CPF: **95.948.618/0001-94**Endereço: **RUA ADELE WRUCK, ITOUPAVAZINHA**Número: **120**Bairro: **ITOUPAVAZINHA**Telefone: **4732312500**Cep: **89.066-354**Município: **BLUMENAU/SC**E-mail: **licitacao@nilcatex.com.br**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 3**Protocolo: **436Q6W10T2019L23537P201903200803**Data/Hora: **20/03/2019 - 08:03h**Proponente: **UNIVERSO BOLSAS**CNPJ/CPF: **10.741.843/0001-00**Endereço: **RUA ABRAO JAK DUCK,35, XAXIM**Número: **XAXIM**Bairro: **XAXIM**Telefone: **4133780800**Cep: **81830-310**Município: **CURITIBA/PR**E-mail: **adilsonuniverso@gmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 4**

Protocolo: **436Q6W10T2019L46993P201903200825**

Data/Hora: **20/03/2019 - 08:25h**

Proponente: **REGENSY COMERCIO LTDA**

CNPJ/CPF: **03.970.005/0001-35**

Endereço: **RUA SAO VICENTE 1264 ITAJAI**

Número: **1264**

Bairro: **SAO VICENTE**

Telefone: **4730460910**

Cep: **88303-040**

Município: **ITAJAI/SC**

E-mail: **fornecedoratextil@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### Ordem 5

Protocolo: **436Q6W10T2019L53618P201903200917**

Data/Hora: **20/03/2019 - 09:17h**

Proponente: **TOP COMERCIO**

CNPJ/CPF: **10.414.625/0001-53**

Endereço: **SFDASDFAS**

Número: **45**

Bairro: **VICENTE PIRES**

Telefone: **619879844654**

Cep: **72007-630**

Município: **BRASILIA/DF**

E-mail: **sfhkajsdflkj@gas.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### Ordem 6

Protocolo: **436Q6W10T2019L90973P201903200918**

Data/Hora: **20/03/2019 - 09:18h**

Proponente: **WP DO BRASIL LTDA.EPP WP DO BRASIL**

CNPJ/CPF: **04.483.808/0001-28**

Endereço: **AV. AMAZONAS Nº 2270, CENTRO, CENTRO**

Número: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4432336400**

Cep: **86975-000**

Município: **MANDAGUARI/PR**

E-mail: **joaopaulo@wpdobrasil.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### Ordem 7

Protocolo: **436Q6W10T2019L90577P201903200929**

Data/Hora: **20/03/2019 - 09:29h**

Proponente: **MAXPEL COMERCIAL EIRELI VAREJO**

CNPJ/CPF: **21.323.913/0001-19**



Endereço: **AV PARAISO, CENTRO, CENTRO**

Número: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4335230631**

Cep: **86300-000**

Município: **CORNELIO PROCOPIO/PR**

E-mail: **maxpelcomercial@uol.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 8**

Protocolo: **436Q6W10T2019L25098P201903201036**

Data/Hora: **20/03/2019 - 10:36h**

Proponente: **JOAO HENRIQUE KRAPP**

CNPJ/CPF: **08.710.340/0001-18**

Endereço: **RUA FRANCISCO DELLE**

Número: **63**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4236772584**

Cep: **85170-000**

Município: **PINHAO/PR**

E-mail: **ike@ikeinformatica.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 9**

Protocolo: **436Q6W10T2019L35693P201903201136**

Data/Hora: **20/03/2019 - 11:36h**

Proponente: **RODERICK WILSON DE ARAUJO CHIQUETTI**

CNPJ/CPF: **17.577.415/0001-25**

Endereço: **AV SÃO PAULO, 180 - CAIXA POSTAL 43, CENTRO**

Número: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4399135894**

Cep: **86618-000**

Município: **PRADO FERREIRA/PR**

E-mail: **roderickwilson@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 10**

Protocolo: **436Q6W10T2019L49773P201903201144**

Data/Hora: **20/03/2019 - 11:44h**

Proponente: **GRÁFICA MORAES**

CNPJ/CPF: **02.278.531/0001-76**

Endereço: **RUA CAIÇARA**

Número: **116**

Bairro: **GARCIA**

Telefone: **33363141**

Cep: **89022-290**

Município: **BLUMENAU/SC**

E-mail: **an@graficamoraes.ind.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 11**

Protocolo: **436Q6W10T2019L55015P201903201303**

Data/Hora: **20/03/2019 - 13:03h**

Proponente: **SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**

CNPJ/CPF: **06.213.683/0001-41**

Endereço: **RUA JOSÉ MERHY, 1266, BOA VISTA**

Número: **1266**

Bairro: **BOA VISTA**

Telefone: **4130197434**

Cep: **82560-440**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **edital@sieg-ad.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 12**

Protocolo: **436Q6W10T2019L56250P201903201422**

Data/Hora: **20/03/2019 - 14:22h**

Proponente: **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM**

CNPJ/CPF: **11.593.690/0001-56**

Endereço: **R MAL DEODORO, 380 AP 800, CENTRO**

Número: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4934420495**

Cep: **89700-172**

Município: **CONCORDIA/SC**

E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 13**

Protocolo: **436Q6W10T2019L51552P201903201601**

Data/Hora: **20/03/2019 - 16:01h**

Proponente: **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI**

CNPJ/CPF: **14.227.560/0001-98**

Endereço: **AVENIDA BRASIL**

Número: **820**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **43-3538-2726**

Cep: **86380-000**

Município: **ANDIRA/PR**

E-mail: **andipel\_licitacoes@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)



[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 14**Protocolo: **436Q6W10T2019L94267P201903201700**Data/Hora: **20/03/2019 - 17:00h**Proponente: **SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**CNPJ/CPF: **06.213.683/0001-41**Endereço: **RUA JOSÉ MERHY**Número: **1266**Bairro: **BOA VISTA**Telefone: **4130197434**Cep: **82560-440**Município: **CURITIBA/PR**E-mail: **edital@sieg-ad.com.br**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 15**Protocolo: **436Q6W10T2019L13301P201903201827**Data/Hora: **20/03/2019 - 18:27h**Proponente: **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**CNPJ/CPF: **28.818.594/0001-61**Endereço: **RUA HERBERT NEAL**Número: **79**Bairro: **SANTA QUITÉRIA**Telefone: **41 32451304**Cep: **80310-330**Município: **CURITIBA/PR**E-mail: **empenhos@comercialprintlux.com.br**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 16**Protocolo: **436Q6W10T2019L75878P201903210910**Data/Hora: **21/03/2019 - 09:10h**Proponente: **LLPC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**CNPJ/CPF: **22.404.488/0001-55**Endereço: **AVENIDA VISCONDE MAUA - 2487, OFICINAS**Número: **OFICINAS**Bairro: **OFICINAS**Telefone: **4233235015**Cep: **22404-488**Município: **PONTA GROSSA/PR**E-mail: **comercial@licitalicitacoes.com.br**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 17**

Protocolo: **436Q6W10T2019L34472P201903210959**

Data/Hora: **21/03/2019 - 09:59h**

Proponente: **MAXIPEL**

CNPJ/CPF: **21.323.913/0001-19**

Endereço: **AV PARAÍSO, 851**

Número: **851**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4335230631**

Cep: **86300-000**

Município: **CORNELIO PROCOPIO/PR**

E-mail: **licitacaomaxipel@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 18**

Protocolo: **436Q6W10T2019L78737P201903211441**

Data/Hora: **21/03/2019 - 14:41h**

Proponente: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**

CNPJ/CPF: **75.997.858/0001-71**

Endereço: **RUA INACIO KARPINSKI**

Número: **565**

Bairro: **BONSUCESSO**

Telefone: **4236241313**

Cep: **85045-000**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **solequipamentos21@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 19**

Protocolo: **436Q6W10T2019L98342P201903211458**

Data/Hora: **21/03/2019 - 14:58h**

Proponente: **C SILVERIO SIMAO EIRELI ME**

CNPJ/CPF: **08.490.629/0001-79**

Endereço: **AV. SÃO JOÃO**

Número: **145B**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4334773383**

Cep: **08490-629**

Município: **SAO JOAO DO IVAI/PR**

E-mail: **simonmagazine@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 20**

Protocolo: **436Q6W10T2019L44441P201903220837**

Data/Hora: **22/03/2019 - 08:37h**

Proponente: **SOL EQUIPAMENTOS**

CNPJ/CPF: **75.997.858/0001-71**



Endereço: **RUA INACIO KARPINSKI**

Número: **1880**

Bairro: **BONSUCESSO**

Telefone: **4236241313**

Cep: **85045-000**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **solequipamentos21@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 21**

Protocolo: **436Q6W10T2019L84111P201903221015**

Data/Hora: **22/03/2019 - 10:15h**

Proponente: **P.C.LOPES MARCELINO**

CNPJ/CPF: **21.486.805/0001-67**

Endereço: **AV CURITIBA**

Número: **423**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4334773342**

Cep: **86930-000**

Município: **SAO JOAO DO IVAI/PR**

E-mail: **editais.l20sports@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 22**

Protocolo: **436Q6W10T2019L64189P201903221523**

Data/Hora: **22/03/2019 - 15:23h**

Proponente: **COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI EPP**

CNPJ/CPF: **15.436.327/0001-88**

Endereço: **JOAQUIM TORRES**

Número: **361**

Bairro: **MIRIAMBI**

Telefone: **2134769376**

Cep: **24731-130**

Município: **CAMPINA DO SIMAO/PR**

E-mail: **comercial.reys.rj@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 23**

Protocolo: **436Q6W10T2019L19351P201903221556**

Data/Hora: **22/03/2019 - 15:56h**

Proponente: **CONESUL PLUS COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI**

CNPJ/CPF: **05.896.401/0001-95**

Endereço: **RUA SANTA PAULA, TRIBOBO**

Número: **30**

Bairro: **TRIBOBO**

Telefone: **2126112480**

Cep: **24744-325**

Município: **SAO GONCALO/RJ**

E-mail: **conesul@infolink.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 24**

Protocolo: **436Q6W10T2019L79763P201903221558**

Data/Hora: **22/03/2019 - 15:58h**

Proponente: **ON LINE**

CNPJ/CPF: **09.666.393/0001-41**

Endereço: **RRRRRRRRRRRRRRR**

Número: **00**

Bairro: **AMPLIAÇÃO**

Telefone: **2136364500**

Cep: **24800-000**

Município: **ITABORA/RJ**

E-mail: **onlinepapelaria@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 25**

Protocolo: **436Q6W10T2019L83160P201903221627**

Data/Hora: **22/03/2019 - 16:27h**

Proponente: **PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/CPF: **05.214.053/0001-29**

Endereço: **CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO**

Número: **87**

Bairro: **SÃO CRISTÓVÃO**

Telefone: **21387888852**

Cep: **20921-440**

Município: **RIO DE JANEIRO/RJ**

E-mail: **edson.azevedo@cacula.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 26**

Protocolo: **436Q6W10T2019L85851P201903251324**

Data/Hora: **25/03/2019 - 13:24h**

Proponente: **PAPELARIA KRAPP LTDA**

CNPJ/CPF: **11.005.222/0001-13**

Endereço: **RUA FRANCISCO DELLE**

Número: **63**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **42-3677-3044**

Cep: **85170-000**

Município: **PINHAO/PR**

E-mail: **papelariagirassol@yahoo.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)



[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 27**Protocolo: **436Q6W10T2019L32239P201903251600**Data/Hora: **25/03/2019 - 16:00h**Proponente: **CRISOSTIMO PRIGOL LTDA**CNPJ/CPF: **10.561.275/0001-58**Endereço: **XV DE NOVENBRO**Número: **7286**Bairro: **CENTRO**Telefone: **42-36235497**Cep: **85010-000**Município: **GUARAPUAVA/PR**E-mail: **renatocrisostimo@hotmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 28**Protocolo: **436Q6W10T2019L75255P201903251738**Data/Hora: **25/03/2019 - 17:38h**Proponente: **CRISOSTIMO E PRIGOL LTDA**CNPJ/CPF: **10.561.275/0001-58**Endereço: **RUA XV DE NOVENBRO**Número: **7286**Bairro: **CENTRO**Telefone: **42 36235497**Cep: **85010-000**Município: **GUARAPUAVA/PR**E-mail: **comercialencape@gmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 29**Protocolo: **436Q6W10T2019L29448P201903251743**Data/Hora: **25/03/2019 - 17:43h**Proponente: **SOL EQUIPAMENTOS**CNPJ/CPF: **75.997.858/0001-71**Endereço: **RUA INACIO KARPINSKI**Número: **565**Bairro: **BONSUCESSO**Telefone: **426241313**Cep: **85045-000**Município: **GUARAPUAVA/PR**E-mail: **solequipamentos21@gmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 30**

Protocolo: **436Q6W10T2019L96534P201903260834**

Data/Hora: **26/03/2019 - 08:34h**

Proponente: **LEONARDO A VERZA**

CNPJ/CPF: **07.460.912/0001-95**

Endereço: **GABRIEL FERREIRA**

Número: **11**

Bairro: **LINDOURO**

Telefone: **4236771386**

Cep: **85170-000**

Município: **PINHAO/PR**

E-mail: **lvlicitacao@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 31**

Protocolo: **436Q6W10T2019L34452P201903260946**

Data/Hora: **26/03/2019 - 09:46h**

Proponente: **EKUALO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES EIRELI ME**

CNPJ/CPF: **13.272.348/0001-80**

Endereço: **RUA: FRANCISCO GIMENEZ Nº 161**

Número: **161**

Bairro: **NUCLEO H JOSE SEBASTIAO PUPO**

Telefone: **1432821580**

Cep: **17470-000**

Município: **DUARTINA/SP**

E-mail: **julianamartin@kayabi.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 32**

Protocolo: **436Q6W10T2019L47203P201903261512**

Data/Hora: **26/03/2019 - 15:12h**

Proponente: **SOLO COMERCIAL EIRELI SOLO**

CNPJ/CPF: **11.102.277/0001-41**

Endereço: **AV FREDERICO LAMBERTUCCI, 863**

Número: **FAZENDINHA**

Bairro: **FAZENDINHA**

Telefone: **32491040**

Cep: **30330-000**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **solo.licita@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 33**

Protocolo: **436Q6W10T2019L27519P201903270955**

Data/Hora: **27/03/2019 - 09:55h**

Proponente: **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**

CNPJ/CPF: **28.818.594/0001-61**



Endereço: **RUA HERBERT NEAL**

Número: **79**

Bairro: **SANTA QUITÉRIA**

Telefone: **41 32451304**

Cep: **80310-330**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **empenhos@comercialprintlux.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### Ordem 34

Protocolo: **436Q6W10T2019L77943P201903271009**

Data/Hora: **27/03/2019 - 10:09h**

Proponente: **MAYCON PEREIRA CABRAL**

CNPJ/CPF: **370.345.668-01**

Endereço: **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE**

Número: **10**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4332511125**

Cep: **86020-000**

Município: **LONDRINA/PR**

E-mail: **licitacao@ativaatacado.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### Ordem 35

Protocolo: **436Q6W10T2019L96453P201903271442**

Data/Hora: **27/03/2019 - 14:42h**

Proponente: **SOL EQUIPAMENTOS**

CNPJ/CPF: **75.997.858/0001-71**

Endereço: **RUA INACIO KARPINSKI**

Número: **565**

Bairro: **BONSUCESSO**

Telefone: **4236241313**

Cep: **85045-000**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **solequipamentos21@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### Ordem 36

Protocolo: **436Q6W10T2019L29944P201903280851**

Data/Hora: **28/03/2019 - 08:51h**

Proponente: **CRISTIANE SLOBODA**

CNPJ/CPF: **22.343.269/0001-03**

Endereço: **AV. CEL. ROGERIO BORBA 426**

Número: **426**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4232762298**

Cep: **84320-000**

Município: **RESERVA/PR**

E-mail: **comercialcsreserva@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 37**

Protocolo: **436Q6W10T2019L85041P201903281008**

Data/Hora: **28/03/2019 - 10:08h**

Proponente: **P.C LOPES MARCELINO**

CNPJ/CPF: **21.486.805/0001-67**

Endereço: **AVENIDA CURITIBA**

Número: **423**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **43 3477-3342**

Cep: **86930-000**

Município: **SAO JOAO DO IVAI/PR**

E-mail: **I20sportslicita@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 38**

Protocolo: **436Q6W10T2019L70204P201903281338**

Data/Hora: **28/03/2019 - 13:38h**

Proponente: **PAPELARIA KRAPP LTDA**

CNPJ/CPF: **11.005.222/0001-13**

Endereço: **RUA FRANCISCO DELLÊ**

Número: **63**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **42-3677-3044**

Cep: **85170-000**

Município: **PINHAO/PR**

E-mail: **papelariagirassol@yahoo.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---

#### **Ordem 39**

Protocolo: **436Q6W10T2019L30088P201903281559**

Data/Hora: **28/03/2019 - 15:59h**

Proponente: **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**

CNPJ/CPF: **10.692.055/0001-63**

Endereço: **RUA CARLOS GOMES**

Número: **206**

Bairro: **JARDIM AEROPORTO**

Telefone: **43 34722847**

Cep: **86870-000**

Município: **IVAIPORA/PR**

E-mail: **cunhapraczum@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)



[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 40**Protocolo: **436Q6W10T2019L82141P201903281630**Data/Hora: **28/03/2019 - 16:30h**Proponente: **DEMACS ME COMERCIAL**CNPJ/CPF: **14.606.326/0001-71**Endereço: **RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL**Número: **285**Bairro: **JD BANDEIRANTES**Telefone: **43 35231498**Cep: **86300-000**Município: **CORNELIO PROCOPIO/PR**E-mail: **demacsmeoyamada@gmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 41**Protocolo: **436Q6W10T2019L77416P201903281651**Data/Hora: **28/03/2019 - 16:51h**Proponente: **DEMACS ME**CNPJ/CPF: **14.606.326/0001-71**Endereço: **RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL**Número: **285**Bairro: **JD BANDEIRATES**Telefone: **43**Cep: **86300-000**Município: **CORNELIO PROCOPIO/PR**E-mail: **demacsmeoyamada@gmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 42**Protocolo: **436Q6W10T2019L68808P201903281801**Data/Hora: **28/03/2019 - 18:01h**Proponente: **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**CNPJ/CPF: **10.692.055/0001-63**Endereço: **RUA CARLOS GOMES**Número: **206**Bairro: **JARDIM AEROPORTO**Telefone: **4334722847**Cep: **86870-000**Município: **IVAIPORA/PR**E-mail: **cunhaprazum@htmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

---

**Ordem 43**

Protocolo: **436Q6W10T2019L93404P201903281853**

Data/Hora: **28/03/2019 - 18:53h**

Proponente: **MARCELO JACOB**

CNPJ/CPF: **11.774.132/0001-97**

Endereço: **RUA ANTÔNIO BARBOSA FERRAZ JÚNIOR**

Número: **51**

Bairro: **PORTAO**

Telefone: **4130191565**

Cep: **81320-270**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **marcelo\_jacob98@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

---





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

120

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-PMCS**

**OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e PORTARIA n.º 57/2017, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

**Data de Emissão: 18 DE MARÇO DE 2019.**

**Data de abertura: 29 DE MARÇO DE 2019.**

**Horário: 09:00 HORAS.**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.611.489/0001-09, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Pregão Presencial, tipo menor preço, por lote, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação até as 09:00 (nove horas) do dia 29 de março de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.2. As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;





- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

**3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

**3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:**

**3.3.1.1** Sejam empregados da Prefeitura Municipal;

**3.3.1.2** Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;

**3.3.1.3** Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;

b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;

d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

**4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao pregoeiro, apresentando a cópia da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

**4.1.2.** O documento de credenciamento deverá ter a assinatura do representante legal reconhecida em cartório, sob pena de invalidação do documento.

**4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; **neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.** Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**4.7. JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:**

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

**OBS: A não apresentação do documento da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.**

**4.8.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

**4.9.** A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

**4.10.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.





4.10.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

4.10.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

#### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. **Deverá ser entregue a declaração de atendimento as normas editalícias (No Credenciamento).**

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**

**RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**

**RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

#### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. **Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.**

6.8. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).**

#### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.





- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR LOTE**;
- 7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
- 7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites por lote.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;
- 7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).
- 7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;





**7.18.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**7.18.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência *in line*.

**8.2.** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1. - Relativos à Habilitação Jurídica:**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

### **8.2.2. - Relativos à Regularidade Fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.

c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

### **8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.

a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.

a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).

a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alinea "a") não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

### **8.2.4. - Relativos à Qualificação Técnica:**

a) Alvará de funcionamento da sede da proponente.





**8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:**

**(dentro do envelope 2-habilitação)**

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

**8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015;**

**8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);**

**8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**9.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.**

**9.2. A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.**

**9.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.**

**9.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.**

**9.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.**

**9.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.**

**9.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.**

**9.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.**

**9.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.**





9.10. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (no prazo Máximo de cinco dias uteis), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.

9.11. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

9.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

9.13. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.

9.14. A responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

9.15. A **CONTRATADA** devesse conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo;

9.16. A **CONTRATADA** devesse facilitar ao CONCEDENTE, ou agentes da Administração Federal, com delegação de competência, todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhe efetuar inspeções in loco fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;

9.17. A **CONTRATADA** devesse permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada à CONCEDENTE e ao Tribunal de Contas da União, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

10.2. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;

10.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

10.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

10.5. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

#### 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):

11.2. Solicitar a execução dos serviços mencionados;

11.3. Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

11.4. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

11.5. Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

11.6. Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;

11.7. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.

11.8. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

11.9. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.





11.10. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

11.11. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

11.12. Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.

## 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O preço do objeto inclui todas as despesas necessárias à plena execução do objeto contratado.

12.2. O pagamento será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada de relatório de serviços/fornecimento devidamente aprovada e atestada pela secretaria requisitante. Este procedimento poderá levar até trinta dias.

12.3. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

12.4. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

12.5. A nota fiscal deverá ser entregue, até o dia 5 de cada mês subsequente ao vencido, acompanhada da Certidão Negativa do INSS, CNDT e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e dos relatórios e ordens de serviços, para pagamento em até 30 (trinta) dias ou conforme cronograma de pagamentos do departamento de finanças.

12.6. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

12.7. Caso as certidões estejam, com sua validade expirada o pagamento ficará suspenso até a regularização;

## 13. PRAZOS

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que haja saldo remanescente e/ou revisto nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

13.2. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. REVISÃO

14.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

14.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

## 15. REAJUSTE

15.1. O preço contratado para serviços/fornecimento poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do IPC-A/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado em cada período.

15.2. Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

## 16. DA ENTREGA

16.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue **em no Máximo dois dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

16.2. A empresa vencedora deveser fornecer no local estipulado pela secretaria requisitante.

## 17. DA RESCISÃO

17.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, de pleno direito, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assim como, livre de qualquer ônus nos seguintes casos:

a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;





- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pela **CONTRATANTE**, ficar evidenciado a incapacidade da **CONTRATADA** de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Por razões de interesse público, conforme art. 78 da Lei nº 8666/93;
- d) Nas demais hipóteses previstas em Lei.
- e) Quando o valor total das multas previstas atingirem o percentual de 10% (dez por cento) do valor contratual;
- f) Falta da dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte da contratante.
- g) E inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

**17.2.** Caso ocorra uma rescisão administrativa amigável solicitada pela contratada, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo ser comunicada com 90 (noventa) dias de antecedência.

**17.3.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**18.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**18.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas e **NÃO SERÃO ACEITAS IMPUGNAÇÕES VIA E-MAIL.**

**18.3.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

**18.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

#### **19. DOS RECURSOS**

**19.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**19.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**19.3.** O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**19.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**19.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

#### **20. DO CONTRATO**

**20.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**20.1.1.** O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

**20.2.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**20.3.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**20.4.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**20.4.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**20.4.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de (vinte e quatro) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**20.4.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**20.5.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.





20.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

20.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

20.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

20.7.1. Receber os produtos e/ou serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

20.7.1.1. Os produtos e/ou serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

20.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

20.8. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.9. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

21.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

21.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

21.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

21.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

21.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





## **22.2 – DEFINIÇÃO:**

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**22.3** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**22.4** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**23.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**23.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**23.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**23.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



**23.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e novamente publicados na Imprensa Oficial.

**23.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**23.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**23.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**23.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**23.11.** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Minuta de contrato;
- h) ANEXO VIII - Modelo de Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração De Não Parentesco;
- j) ANEXO X - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

**Campina do Simão, 18 de março de 2019.**

  
**Emílio Altamiro Lazzaretti**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Município de Campina do Simão - Paraná****Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS**

1.1 O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

<b>LOTE: 1 - LOTE 001</b>						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10546	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN	1,75	437,50
2	10545	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN	1,75	700,00
3	10575	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN	2,50	500,00
4	10547	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN	1,80	1.260,00
5	10548	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN	1,80	1.080,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>3.977,50</b>

<b>LOTE: 2 - LOTE 002</b>						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14656	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	520,00
2	10738	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/50 UND	5,00	CX	52,00	260,00
3	10507	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	450,00
4	10508	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	450,00
5	10509	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	450,00
6	14657	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	149,50
7	10455	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	1.180,00
8	1105	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	290,00
9	10506	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	2.450,00
10	14658	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	1.440,00
11	15650	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	1.048,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>8.688,00</b>

<b>LOTE: 3 - LOTE 003</b>						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8534	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	3.592,00
2	14659	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	347,50
3	8540	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	1.600,00
4	10464	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	1.500,00
5	10472	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	945,00
6	10503	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	1.090,00
7	10579	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	945,00
8	10600	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	475,00
9	10473	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	319,20
10	10518	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	3.160,00
11	10469	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	2.100,00
12	10461	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	900,00
13	10542	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	5.000,00
14	6488	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	822,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>22.796,20</b>

<b>LOTE: 4 - LOTE 004</b>						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15651	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	225,00
2	10486	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	513,00





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

3	10700	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	216,00
4	10475	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	900,00
5	10476	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	798,00
6	10477	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	1.100,00
7	10478	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	798,00
8	10544	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	997,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>5.547,50</b>

## LOTE: 5 - LOTE 005

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14650	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	50,00	UN	11,90	595,00
2	14651	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	50,00	UN	14,90	745,00
3	14652	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	50,00	UN	11,90	595,00
4	10605	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	30,00	RL	6,99	209,70
5	15659	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	5,00	PCT	12,00	60,00
6	14661	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	150,00	M	9,99	1.498,50
7	14662	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	25,00	2.500,00
8	14663	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	29,00	2.900,00
9	14664	FIBRA SELICONADA	20,00	KG	39,00	780,00
10	15653	FIO DE SILICONE COM 100MT	10,00	RL	39,00	390,00
11	10625	FITA CETIM Nº2X10 MT	10,00	RL	3,90	39,00
12	10626	FITA CETIM Nº3MMX100MT	10,00	RL	22,90	229,00
13	14668	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	15,00	PEÇA	6,90	103,50
14	14670	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	30,00	RL	2,90	87,00
15	14665	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	30,00	RL	3,90	117,00
16	14671	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	30,00	RL	4,25	127,50
17	14666	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	30,00	M	5,50	165,00
18	14667	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	30,00	RL	7,90	237,00
19	14669	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	30,00	PEÇA	12,90	387,00
20	10624	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	10,00	RL	25,90	259,00
21	15652	FITILHOS VARIAS CORES	30,00	RL	2,50	75,00
22	10608	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	50,00	MÇ	4,99	249,50
23	15655	FOCINHOS GRANDE PCT	20,00	PCT	19,00	380,00
24	15654	FOCINHOS MEDIO PCT	20,00	PCT	18,00	360,00
25	10587	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	20,00	PCT	17,00	340,00
26	10627	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	40,00	PT	2,99	119,60
27	14673	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	200,00	UN	2,99	598,00
28	14674	JUTA FINA	120,00	M	9,99	1.198,80
29	14675	JUTA GROSSA	120,00	M	15,99	1.918,80
30	14676	LÃ NOVELO COM 40 GR	200,00	NOV	9,00	1.800,00
31	10612	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,50	45,00
32	10613	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,90	49,00
33	10614	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	8,50	85,00
34	10615	LANTEJOULA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	10,00	PCT	3,20	32,00
35	15656	LASTEX	20,00	UN	1,90	38,00
36	10604	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	10,00	PCT	18,00	180,00
37	10581	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	190,00
38	14679	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	18,00	180,00
39	14680	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	190,00
40	10582	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	150,00
41	14681	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	150,00
42	15658	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	105,00	PCT	4,50	472,50
43	15657	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	100,00	PCT	3,99	399,00
44	10591	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	100,00	CX	4,10	410,00
45	14682	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	50,00	M	39,00	1.950,00
46	3835	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	50,00	M	39,00	1.950,00
47	3836	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	50,00	UN	42,00	2.100,00
48	10598	VELCRO 20 MM CONJUNTO	120,00	M	29,00	3.480,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>31.114,40</b>

## LOTE: 6 - LOTE 006





ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15668	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	6.000,00
2	10847	BLOCOS PARA RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100 FL	70,00	UN	6,90	483,00
3	15667	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	1.900,00
4	10618	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	1.020,00
5	10620	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	3.600,00
6	10621	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	3.600,00
7	10619	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	3.750,00
8	10562	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	78.000,00
9	10560	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	117,00
10	10573	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	1.500,00
11	10554	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	2.550,00
12	10553	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	2.550,00
13	10552	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	2.550,00
14	10555	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	2.550,00
15	15666	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	270,00
16	2079	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	108,00
17	15660	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	255,00
18	10776	PAPEL COLOR SET VÁRIAS CORES	300,00	UN	1,25	375,00
19	10570	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	1.400,00
20	10569	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	225,00	4.500,00
21	15665	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	420,00
22	10583	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	720,00
23	10564	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	337,50
24	10556	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	375,00
25	10557	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2,BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00	90,00
26	10563	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE TEXTO A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	395,00
27	15661	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	1.000,00
28	15662	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	1.800,00
29	10561	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	2.500,00
30	10558	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
31	8954	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99	448,50
32	15663	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	650,00
33	15664	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	390,00
34	10559	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	597,00
35	10628	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	350,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>131.141,00</b>

**LOTE: 7 - LOTE 007**

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15672	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	787,50
2	10492	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	276,00
3	10465	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	1.962,00
4	10493	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	338,30
5	10456	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	2.015,00
6	15669	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	598,00
7	15670	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	597,00
8	10495	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	1.196,00
9	15671	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	1.180,00
10	10519	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA CX C/50UN	25,00	CX	7,90	197,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>9.147,30</b>

**LOTE: 8 - LOTE 008**

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15673	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	65,00
2	10606	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	60,00





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

3	8980	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	72,00
4	10468	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	500,00
5	10504	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	1.120,00
6	15674	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	1.400,00
7	15675	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	960,00
8	10499	CLIPS N°3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	525,00
9	10540	CLIPS N°4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	735,00
10	10539	CLIPS N°5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	735,00
11	10541	CLIPS N°8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	735,00
12	10474	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	336,00
13	10520	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	225,00
14	10491	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	272,00
15	10505	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	90,00	UN	5,90	531,00
16	10496	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	47,50
17	15676	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	748,50
18	15677	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	1.800,00
19	10500	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	210,00
20	10529	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	70,00
21	10513	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	1.000,00
22	10514	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	300,00
23	10543	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	1.950,00
24	10494	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	2.535,00
25	10484	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	1.140,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>						<b>18.072,00</b>

## LOTE: 9 - LOTE 009

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10630	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	6,90	483,00
2	14653	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	14,50	580,00
3	10588	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	69,00	690,00
4	14655	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	39,00	10.140,00
5	10459	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	0,40	48,00
6	10610	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	0,80	8,00
7	10611	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	75,00	750,00
8	14660	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	8,00	1.600,00
9	10532	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	7,50	750,00
10	10515	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	0,40	80,00
11	10516	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	0,50	175,00
12	10517	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	0,80	200,00
13	15678	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	17,00	255,00
14	15679	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	14,00	210,00
15	10490	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM P/450FOLHAS	15,00	PCT	26,90	403,50
16	10489	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM P/250FOLHAS	15,00	PCT	25,00	375,00
17	10488	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM P/120FOLHAS	15,00	PCT	25,50	382,50
18	15683	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M	15,00	3.000,00
19	15680	ESTENCIO	10,00	CX	79,00	790,00
20	10528	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	3,60	36,00
21	10574	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	25,00	CX	49,00	1.225,00
22	5921	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA, IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000	5,00	PCT	49,00	245,00



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

		ETIQUETAS				
23	15681	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	14,90	149,00
24	10549	LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	9,00	270,00
25	10576	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	15,90	79,50
26	15682	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN	6,99	699,00
27	10577	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	18,00	360,00
28	10550	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	13,50	67,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>						<b>24.051,00</b>

**LOTE: 10 - LOTE 010**

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14649	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIODegradáveis, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	3.150,00
2	15684	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	337,50
3	10603	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	0,25	62,50
4	10602	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	0,75	187,50
5	10601	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	250,00
6	15690	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	810,00
7	15686	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	460,00
8	10593	PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	1,90	190,00
9	10597	PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	3,90	390,00
10	15685	PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	3,90	390,00
11	15687	PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	4,95	495,00
12	10594	PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	3,00	300,00
13	10595	PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	3,50	350,00
14	10596	PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	3,70	370,00
15	14463	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	325,00
16	10466	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	750,00
17	15688	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	345,00
18	10510	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	667,00
19	10511	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	1.035,00
20	10512	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	1.380,00
21	10623	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	392,00
22	10622	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	3.150,00
23	10460	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	1.764,00
24	15689	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	472,00
25	6906	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	1.170,00
26	14678	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	945,00
27	8967	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	1.600,00
28	10592	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	6.230,00
29	10585	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	1.330,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>						<b>29.297,50</b>

**LOTE: 11 - LOTE 011**

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10487	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO Nº3	25,00	UN	7,50	187,50
2	14672	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E ESTRELA	30,00	UN	18,90	567,00
3	10480	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	3.250,00
4	254	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,50 CM , ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1 PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6 , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UN	35,00	700,00
5	10631	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	1.875,00
6	15692	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	810,00
7	15691	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	2.200,00
8	10498	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	525,00





9	10481	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	207,00
10	10609	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	150,00
11	15694	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	69,00
12	15693	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	159,00
13	15695	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	540,00
14	15696	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	178,00
15	10485	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	807,00
16	10457	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	1.277,50
17	10497	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS ESTRUTURA METALICA C/ DEPÓSITO,FUROS PRECISOS	20,00	UN	29,00	580,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>						<b>14.082,00</b>

**LOTE: 12 - LOTE 012**

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15699	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	120,00
2	15698	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	828,00
3	10483	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	7.375,00
4	10479	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	715,00
5	15697	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	6.375,00
6	1398	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID CAIXA COM 12 UNIDADES.	10,00	CX	15,00	150,00
7	10502	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	1.797,00
8	10462	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	4.400,00
9	14677	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00	1.950,00
10	10578	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00	1.000,00
11	10531	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90	237,00
12	10530	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90	207,00
13	10536	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00	1.000,00
14	10535	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00	1.380,00
15	10534	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00	5.160,00
16	10739	SUORTE PARA FITA ADESIVA, EXECUTIVO.	10,00	UN	36,00	360,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>33.054,00</b>

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 330.968,40** (trezentos e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

1.2. O julgamento será menor valor **POR LOTE**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

**2. DA ENTREGA**

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e devere ser entregue **em no Máximo dois dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

2.2. A empresa vencedora devere fazer a entrega do produto no local estipulado pela secretaria requisitante.

Campina do Simão, 18 de março de 2019.

  
Emílio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal





**ANEXO II**

**Proposta de Preços**

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO ([www.equiplano.com.br/](http://www.equiplano.com.br/)) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e da mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto, **SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (PROPOSTA.ESL) E SUA APRESENTAÇÃO É OBRIGATÓRIA.**

**NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).**

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl ( Ex. Pregão Presencial nº 10/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

**PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS**

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

**PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)**

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.



ANEXO III

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ portado do RG n.º e CPF n.º \_\_\_\_\_, administrador da empresa \_\_\_\_\_, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ a participar da Licitação **Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- anexar cópia do RG e CPF do Credenciado.
- Apresentar fora dos envelopes.





ANEXO IV

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Modelo de Declaração**

**(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)





ANEXO VI

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2019**  
**DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO**  
**SIMÃO E A EMPRESA XX.**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **XX** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr. **XX**, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos**  
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:**  
XX

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Clausula Terceira:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

**Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão**  
(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO:** O **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ xx (xx) conforme descrito na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

**Parágrafo Terceiro:** Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

**Parágrafo Quarto:** O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

**Parágrafo Sexto:** Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º xx/2019**).

**Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**  
(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

**Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual:** Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porem de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

**Parágrafo Segundo:** Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

**Do Prazo de Vigência**  
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** O contrato possui sua vigência com início em ..... e término em , podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.





100 096

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,**  
**das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:**

- a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços em no **Maximo dois dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

**Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:**

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.





**Cláusula Décima:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) – liquidação amigável ou judicial, concordada ou falência da **CONTRATADA**;
- c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
- b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**Da licitação**

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 10/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

**Da Legislação Aplicável**

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Terceira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Quarta:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fraude e Da Corrupção**

(Exigência Banco Mundial)

**Cláusula Décima Quinta:** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) "**prática obstrutiva**": significa:





(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Do Foro**

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

  
Emilio Altemir Lazzaretti  
Contratante

Campina do Simão/PR, xx de xx de 2019.

XX  
Contratada

Testemunhas:



ANEXO VIII

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º: \_\_\_\_\_ Tel.  
n.º: \_\_\_\_\_; Fax n.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ acima qualificada e abaixo assinada  
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.





ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_ portado do RG n.º e CPF n.º \_\_\_\_\_, administrador da empresa \_\_\_\_\_, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(assinatura e carimbo do CNPJ)

**Tabela de parentesco para informação e referência.**

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteadado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

**Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.**



ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 10/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* (apresentar fora do envelope de habilitação no início da sessão, no credenciamento).*





MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO . 00 090

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-PMCS

Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ n.º \_\_\_\_\_ Insc. Estadual n.º \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cep. \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2019-PMCS**, com data de emissão em 18 de março de 2019 e com abertura prevista para o dia **29 de março de 2019, às 09:00 (nove horas)**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **29 DE MARÇO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBSERVAÇÃO: OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br).

Campina do Simão, 18 de março de 2019.

  
Emílio Antemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal



brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município.

#### 4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral; Serviços de capina em geral; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Tarefas de construção; Instrumentos agrícolas; Serviços de lavoura; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

##### **MECÂNICO GERAL**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções de segurança do trabalho. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de mecânico. Noções básicas sobre as ferramentas utilizadas. Conhecimentos básicos de mecânica leve e pesada.

##### **MOTORISTA**

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos.

##### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas rodoviárias e executar outras atividades correlatas.

Publicado por:

Antonio Marcio Mayer

Código Identificador:D22663F8

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO PP 10/2019**

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **29 DE MARÇO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBSERVAÇÃO: OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR**

#### **147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br).

**Campina do Simão, 18 de março de 2019.**

**EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:3740850E

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 113/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017-PMCS  
CONTRATO 113/2017**

##### SEGUNDO ADITIVO – PRAZO E VALOR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS DE CONSULTA AMBULATORIAL DE PEDIATRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

**CONTRATADA: S.N EHRlich – SERVIÇOS MEDICOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º **22.488.576/0001-82**, situada a Rua Bogumil Radomski, 58, Casa 04, Vista Alegre, Cep. 82.100-020 Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr. **Sammy Nicolas Ehrlich**.

**VALOR: R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2020.**

**DATA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2019.**

**FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.**

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:6437D0AE

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 25/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-PMCS  
CONTRATO 25/2017**

##### SEGUNDO ADITIVO – PRAZO E VALOR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS E/OU PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES, DENTISTA, GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA; TODAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	10/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	330.968,40		
Data de Lançamento do Edital	18/03/2019	Data Registro	19/03/2019
Data da Abertura das Propostas	29/03/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4090359988 (Logout)





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

---

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme relação contida no anexo I do Edital, mediante Pregão, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**PREGOEIRO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 57/2017:**

PREGOEIRO: Marcio Vasiak.

**EQUIPE DE APOIO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2018:**

PRESIDENTE: Anderson Scheller

MEMBROS: Neuza Bortolanza; Jungles Aurélio Marcondes, Vilsso Fogaça e Heber Luiz Scarpim.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

**Campina do Simão - Pr, 18 de março de 2019.**

**Emilio Ademiro Lazzaretti**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
Estado do Paraná

**Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.**

Nomeia os Membros da  
Comissão Permanente de  
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

**I - Membros Titulares**

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

**II - Membros Suplentes:**

Heber Luiz Scarpim

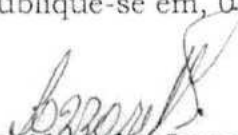
Vilso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.



  
**Emilio Altemiro Lazzaretti**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
Estado do Paraná

Portaria Nº 57 de 16 de Fevereiro de 2017.

Súmula: Designa **Marcio Vasiak**, para atuar como Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Pr.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcio Vasiak** portador do CPF/MF nº 040. 903. 599-88, para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 29 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 16 de Fevereiro de 2017.

Emilio Alfemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM 21/02/2017  
 ORGÃO OFICIAL  
EDIÇÃO Nº 1197  
 MURAL  
ADMINISTRAÇÃO

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Fase interna da Licitação sob Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, do município de Campina do Simão, conforme descrição contida do Edital, Anexo I.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente Edital de Licitação, que tem por finalidade levar ao conhecimento público a abertura do presente certame, nos moldes do art. 40 e seguintes da Lei 8.666/93.

É relevante dizer que o Edital vincula a Administração e os proponentes, sendo essencial que seja elaborado a fim de que não gere prejuízos para as partes.

Assim para sua elaboração o administrador deve se atentar para o art. 40 e seus incisos, os quais determinam expressamente os elementos essenciais para sua validade.

Logo, da leitura do supramencionado dispositivo legal e do Edital em questão, vê-se que não há qualquer irregularidade nem omissão, o que proporciona uma convocação igualitária, sem direcionamento a algum particular, exceto algumas pequenas alterações em pontos os quais foram marcados na própria minuta.

No julgamento e classificação das propostas dever-se-á ser adotado o critério de menor valor por lote. No mais, veja-se que os lances terão que se dar em porcentagem de desconto do valor estabelecido no Anexo I, para cada um dos lotes licitados.

Vê-se em análise ao Termo de Referência, que constam a relação dos produtos, em 12 (doze) lotes, de acordo com a sua natureza.

Também houve a previsão do prazo e local da entrega do produto.





Além da obediência às exigências genéricas previstas no texto da lei, houve menção das indicações peculiares à contratação em questão, oferecendo exclusividade para a participação de micros e pequenas empresas e EPP conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2.006 e nº 147/2.014 e suas alterações.

Com relação à publicidade, é importante dizer que não há necessidade de que se publique na imprensa oficial o seu inteiro teor, bastando à notícia de abertura da licitação. Neste aspecto observo devem ser realizadas todas as publicações necessárias ao caso em análise, ou seja, publicação no Diário Oficial do Município, bem como no Mural de Licitações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exceto as publicações no portal da transparência do município que devem conter além da notícia da abertura, ainda a integralidade do edital e do contrato.

Também a minuta do contrato administrativo foi elaborada em atenção aos requisitos legais, vinculando às partes as obrigações assumidas pelo certame.

Por todo exposto, diante da observância pela entidade dos requisitos legais para a confecção do Edital em estudo, opina essa Assessoria Jurídica pela autorização da continuidade do presente processo, atendendo-se a opinião acima, se assim entender Vossa Excelência.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Campina do Simão, 18 de março de 2019.

  
**Carlos José Sebrenski**  
**OAB/PR-27.644**



081

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

**MEMORANDO**

Campina do Simão - Pr, 13 de março de 2019.

De: **Marcio Vasiak**  
Departamento de Licitação

Para: **Carlos José Sebreński**  
Departamento Jurídico  
**OAB-PR 27.644**

**Assunto: Análise jurídica de Minuta de Edital (OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017)**

Solicito a vossa excelência a análise jurídica da minuta de edital de licitação e contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

  
**Marcio Vasiak**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 57/2017





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

080

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE JURÍDICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS**

**OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e PORTARIA n.º 57/2017, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

**Data de Emissão:**

**Data de abertura:**

**Horário:**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, convida V. S.a a participar, da Licitação para Pregão Presencial, tipo menor preço, **por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação até as ( ) do dia de de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

## 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.2. As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;





- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

**3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:****3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:**

**3.3.1.1** Sejam empregados da Prefeitura Municipal;

**3.3.1.2** Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;

**3.3.1.3** Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
- b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;
- c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;
- d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

**4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao pregoeiro, apresentando a cópia da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

**4.1.2.** O documento de credenciamento deverá ter a assinatura do representante legal reconhecida em cartório, sob pena de invalidação do documento.

**4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; **neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.** Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**4.7. JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:**

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

**OBS: A não apresentação do documento da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.**

**4.8.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

**4.9.** A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

**4.10.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

078

- 4.10.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir de cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- 4.10.2.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir de cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2.** Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1. Deverá ser entregue a declaração de atendimento as normas editalícias (No Credenciamento).**

**5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

### ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.

**5.4.** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

### ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.

**5.5.** Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

**6.2.** Na Proposta de Preços deverão constar:

**6.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

**6.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.**

**6.8. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).**

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

077

- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR LOTE**;
- 7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
- 7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites por lote.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;
- 7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).
- 7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;





**7.18.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**7.18.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

### **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência *in line*.

**8.2.** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

#### **8.2.1. - Relativos à Habilitação Jurídica:**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

#### **8.2.2. - Relativos à Regularidade Fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.

c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

#### **8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.

a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.

a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).

a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alinea "a") não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

#### **8.2.4. - Relativos à Qualificação Técnica:**

a) Alvará de funcionamento da sede da proponente.





**8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:**

**(dentro do envelope 2-habilitação)**

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

**8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015;**

**8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);**

**8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**9.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.**

**9.2. A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.**

**9.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.**

**9.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.**

**9.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.**

**9.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº8.666/93.**

**9.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.**

**9.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.**

**9.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.**





- 9.10.** Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (no prazo Maximo de cinco dias uteis), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- 9.11.** Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- 9.12.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- 9.13.** Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- 9.14.** A responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;
- 9.15.** A **CONTRATADA** devera conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores da **CONCEDENTE** e dos órgãos de controle interno e externo;
- 9.16.** A **CONTRATADA** devera facilitar ao **CONCEDENTE**, ou agentes da Administração Federal, com delegação de competência, todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhe efetuar inspeções in loco fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- 9.17.** A **CONTRATADA** devera permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada à **CONCEDENTE** e ao Tribunal de Contas da União, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

- 10.1.** Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- 10.2.** Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;
- 10.3.** Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- 10.4.** Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- 10.5.** Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1.** A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):
- 11.2.** Solicitar a execução dos serviços mencionados;
- 11.3.** Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- 11.4.** Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- 11.5.** Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- 11.6.** Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;
- 11.7.** Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.
- 11.8.** O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- 11.9.** As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.





**11.10.** Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

**11.11.** É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**11.12.** Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**12.1.** O preço do objeto inclui todas as despesas necessárias à plena execução do objeto contratado.

**12.2.** O pagamento será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada de relatório de serviços/fornecimento devidamente aprovada e atestada pela secretaria requisitante. Este procedimento poderá levar até trinta dias.

**12.3.** No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

**12.4.** Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

**12.5.** A nota fiscal deverá ser entregue, até o dia 5 de cada mês subsequente ao vencido, acompanhada da Certidão Negativa do INSS, CNDT e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e dos relatórios e ordens de serviços, para pagamento em até 30 (trinta) dias ou conforme cronograma de pagamentos do departamento de finanças.

**12.6.** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

**12.7.** Caso as certidões estejam, com sua validade expirada o pagamento ficará suspenso até a regularização;

## **13. PRAZOS**

**13.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que haja saldo remanescente e/ou revisto nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

**13.2.** A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. REVISÃO**

**14.1.** O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

**14.2.** Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

## **15. REAJUSTE**

**15.1.** O preço contratado para serviços/fornecimento poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do IPC-A/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado em cada período.

**15.2.** Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

## **16. DA ENTREGA**

**16.1.** O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue **em no Máximo dois dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

**16.2.** A empresa vencedora deveser fornecer no local estipulado pela secretaria requisitante.

## **17. DA RESCISÃO**

**17.1.** O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, de pleno direito, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assim como, livre de qualquer ônus nos seguintes casos:

a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;





- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pela **CONTRATANTE**, ficar evidenciado a incapacidade da **CONTRATADA** de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Por razões de interesse público, conforme art. 78 da Lei nº 8666/93;
- d) Nas demais hipóteses previstas em Lei.
- e) Quando o valor total das multas previstas atingirem o percentual de 10% (dez por cento) do valor contratual;
- f) Falta da dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte da contratante.
- g) E inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

**17.2.** Caso ocorra uma rescisão administrativa amigável solicitada pela contratada, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo ser comunicada com 90 (noventa) dias de antecedência.

**17.3.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**18.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**18.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas e **NÃO SERÃO ACEITAS IMPUGNAÇÕES VIA E-MAIL.**

**18.3.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

**18.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

#### **19. DOS RECURSOS**

**19.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**19.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**19.3.** O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**19.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**19.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

#### **20. DO CONTRATO**

**20.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**20.1.1.** O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

**20.2.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**20.3.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**20.4.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**20.4.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**20.4.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de (vinte e quatro) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**20.4.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**20.5.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

071

**20.6.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**20.6.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**20.7.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**20.7.1.** Receber os produtos e/ou serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**20.7.1.1.** Os produtos e/ou serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**20.7.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

**20.8.** Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**20.9.** Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**21.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**21.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**21.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**21.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**21.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**21.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**21.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**21.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

**22.1** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





## 22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) "**prática obstrutiva**": significa:
  - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo;
  - (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
  - (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
  - (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
  - (e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

069

**23.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e novamente publicados na Imprensa Oficial.

**23.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**23.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**23.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**23.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**23.11.** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Minuta de contrato;
- h) ANEXO VIII - Modelo de Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração De Não Parentesco;
- j) ANEXO X - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Campina do Simão, de de 2019.

  
Emílio Ademiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 00 068  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS**

1.1 O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

LOTE: 1 - LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10546	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN	1,75	437,50
2	10545	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN	1,75	700,00
3	10575	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN	2,50	500,00
4	10547	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN	1,80	1.260,00
5	10548	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN	1,80	1.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						3.977,50

LOTE: 2 - LOTE 002						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14656	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	52,00	520,00
2	10738	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/50 UND	5,00	CX	52,00	260,00
3	10507	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	450,00
4	10508	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	450,00
5	10509	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	45,00	450,00
6	14657	CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	2,99	149,50
7	10455	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	5,90	1.180,00
8	1105	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	2,90	290,00
9	10506	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	4,90	2.450,00
10	14658	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	72,00	1.440,00
11	15650	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	6,99	1.048,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02						8.688,00

LOTE: 3 - LOTE 003						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8534	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	44,90	3.592,00
2	14659	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	13,90	347,50
3	8540	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	32,00	1.600,00
4	10464	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	25,00	1.500,00
5	10472	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	18,90	945,00
6	10503	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	10,90	1.090,00
7	10579	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	18,90	945,00
8	10600	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	9,50	475,00
9	10473	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	3,99	319,20
10	10518	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	79,00	3.160,00
11	10469	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	42,00	2.100,00
12	10461	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	7,50	900,00
13	10542	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	25,00	5.000,00
14	6488	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	32,90	822,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03						22.796,20

LOTE: 4 - LOTE 004						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15651	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN	7,50	225,00
2	10486	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	1,90	513,00





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

00 067

3	10700	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	1,20	216,00
4	10475	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	3,60	900,00
5	10476	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	3,99	798,00
6	10477	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	5,50	1.100,00
7	10478	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	3,99	798,00
8	10544	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	3,99	997,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>5.547,50</b>

## LOTE: 5 - LOTE 005

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14650	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	50,00	UN	11,90	595,00
2	14651	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	50,00	UN	14,90	745,00
3	14652	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	50,00	UN	11,90	595,00
4	10605	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	30,00	RL	6,99	209,70
5	15659	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	5,00	PCT	12,00	60,00
6	14661	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	150,00	M	9,99	1.498,50
7	14662	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	25,00	2.500,00
8	14663	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M	29,00	2.900,00
9	14664	FIBRA SELICONADA	20,00	KG	39,00	780,00
10	15653	FIO DE SILICONE COM 100MT	10,00	RL	39,00	390,00
11	10625	FITA CETIM Nº2X10 MT	10,00	RL	3,90	39,00
12	10626	FITA CETIM Nº3MMX100MT	10,00	RL	22,90	229,00
13	14668	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	15,00	PEÇA	6,90	103,50
14	14670	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	30,00	RL	2,90	87,00
15	14665	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	30,00	RL	3,90	117,00
16	14671	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	30,00	RL	4,25	127,50
17	14666	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	30,00	M	5,50	165,00
18	14667	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	30,00	RL	7,90	237,00
19	14669	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	30,00	PEÇA	12,90	387,00
20	10624	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	10,00	RL	25,90	259,00
21	15652	FITILHOS VARIAS CORES	30,00	RL	2,50	75,00
22	10608	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	50,00	MÇ	4,99	249,50
23	15655	FOCINHOS GRANDE PCT	20,00	PCT	19,00	380,00
24	15654	FOCINHOS MEDIO PCT	20,00	PCT	18,00	360,00
25	10587	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	20,00	PCT	17,00	340,00
26	10627	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	40,00	PT	2,99	119,60
27	14673	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	200,00	UN	2,99	598,00
28	14674	JUTA FINA	120,00	M	9,99	1.198,80
29	14675	JUTA GROSSA	120,00	M	15,99	1.918,80
30	14676	LÃ NOVELO COM 40 GR	200,00	NOV	9,00	1.800,00
31	10612	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,50	45,00
32	10613	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	4,90	49,00
33	10614	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	8,50	85,00
34	10615	LANTEJOLA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	10,00	PCT	3,20	32,00
35	15656	LASTEX	20,00	UN	1,90	38,00
36	10604	OLHO MOVEI 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	10,00	PCT	18,00	180,00
37	10581	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	190,00
38	14679	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	18,00	180,00
39	14680	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	19,00	190,00
40	10582	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	150,00
41	14681	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT	15,00	150,00
42	15658	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	105,00	PCT	4,50	472,50
43	15657	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	100,00	PCT	3,99	399,00
44	10591	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	100,00	CX	4,10	410,00
45	14682	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	50,00	M	39,00	1.950,00
46	3835	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	50,00	M	39,00	1.950,00
47	3836	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	50,00	UN	42,00	2.100,00
48	10598	VELCRO 20 MM CONJUNTO	120,00	M	29,00	3.480,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>31.114,40</b>

## LOTE: 6 - LOTE 006





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15668	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN	24,00	6.000,00
2	10847	BLOCOS PARA RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100 FL	70,00	UN	6,90	483,00
3	15667	BOBINA PAPEL	20,00	UN	95,00	1.900,00
4	10618	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	1,70	1.020,00
5	10620	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	3.600,00
6	10621	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,20	3.600,00
7	10619	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	7,50	3.750,00
8	10562	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	195,00	78.000,00
9	10560	PAPEL CARBONO AZUL, A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	39,00	117,00
10	10573	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	1,50	1.500,00
11	10554	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	85,00	2.550,00
12	10553	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	85,00	2.550,00
13	10552	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	85,00	2.550,00
14	10555	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	85,00	2.550,00
15	15666	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	13,50	270,00
16	2079	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	1,80	108,00
17	15660	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	17,00	255,00
18	10776	PAPEL COLOR SET VÁRIAS CORES	300,00	UN	1,25	375,00
19	10570	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	70,00	1.400,00
20	10569	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPARENTE	20,00	ROLO	225,00	4.500,00
21	15665	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	28,00	420,00
22	10583	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	12,00	720,00
23	10564	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	22,50	337,50
24	10556	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	37,50	375,00
25	10557	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2, BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	9,00	90,00
26	10563	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE TEXTO A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	79,00	395,00
27	15661	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	40,00	1.000,00
28	15662	PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	60,00	1.800,00
29	10561	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	12,50	2.500,00
30	10558	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
31	8954	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	2,99	448,50
32	15663	PAPEL PARANA	100,00	UN	6,50	650,00
33	15664	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	39,00	390,00
34	10559	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	19,90	597,00
35	10628	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	35,00	350,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>131.141,00</b>

## LOTE: 7 - LOTE 007

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15672	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	5,25	787,50
2	10492	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	2,30	276,00
3	10465	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	10,90	1.962,00
4	10493	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	1,99	338,30
5	10456	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	15,50	2.015,00
6	15669	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	2,99	598,00
7	15670	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	19,90	597,00
8	10495	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	2,99	1.196,00
9	15671	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	5,90	1.180,00
10	10519	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA CX C/50UN	25,00	CX	7,90	197,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>9.147,30</b>

## LOTE: 8 - LOTE 008

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15673	ALFINETE Nº 29	10,00	CX	6,50	65,00
2	10606	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	6,00	60,00





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

3	8980	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	9,00	72,00
4	10468	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	1,00	500,00
5	10504	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	28,00	1.120,00
6	15674	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	28,00	1.400,00
7	15675	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	8,00	960,00
8	10499	CLIPS N°3 CX C/500G	50,00	CX	10,50	525,00
9	10540	CLIPS N°4 CX C/500G	70,00	CX	10,50	735,00
10	10539	CLIPS N°5 CX C/ 500GR	70,00	CX	10,50	735,00
11	10541	CLIPS N°8 CX C/500G	70,00	CX	10,50	735,00
12	10474	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	28,00	336,00
13	10520	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	4,50	225,00
14	10491	ESTILETE FINO, CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	1,60	272,00
15	10505	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	90,00	UN	5,90	531,00
16	10496	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	1,90	47,50
17	15676	IMA FILETADO EM METRO	150,00	M	4,99	748,50
18	15677	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M	12,00	1.800,00
19	10500	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	3,50	210,00
20	10529	MOLHA DEDOS	20,00	UN	3,50	70,00
21	10513	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	12,50	1.000,00
22	10514	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	1,00	300,00
23	10543	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	3,90	1.950,00
24	10494	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	16,90	2.535,00
25	10484	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	19,00	1.140,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>						<b>18.072,00</b>

## LOTE: 9 - LOTE 009

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10630	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	6,90	483,00
2	14653	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	14,50	580,00
3	10588	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	69,00	690,00
4	14655	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	39,00	10.140,00
5	10459	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 (TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	0,40	48,00
6	10610	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	0,80	8,00
7	10611	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	75,00	750,00
8	14660	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	8,00	1.600,00
9	10532	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	7,50	750,00
10	10515	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	0,40	80,00
11	10516	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	0,50	175,00
12	10517	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	0,80	200,00
13	15678	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	17,00	255,00
14	15679	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	14,00	210,00
15	10490	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM P/450FOLHAS	15,00	PCT	26,90	403,50
16	10489	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM P/250FOLHAS	15,00	PCT	25,00	375,00
17	10488	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM P/120FOLHAS	15,00	PCT	25,50	382,50
18	15683	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M	15,00	3.000,00
19	15680	ESTENCIO	10,00	CX	79,00	790,00
20	10528	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	3,60	36,00
21	10574	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	25,00	CX	49,00	1.225,00
22	5921	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000	5,00	PCT	49,00	245,00





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

00 064

	ETIQUETAS					
23	15681	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	14,90	149,00
24	10549	LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	9,00	270,00
25	10576	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	15,90	79,50
26	15682	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN	6,99	699,00
27	10577	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	18,00	360,00
28	10550	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	13,50	67,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>					<b>24.051,00</b>	

## LOTE: 10 - LOTE 010

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14649	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT	9,00	3.150,00
2	15684	BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	2,25	337,50
3	10603	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	0,25	62,50
4	10602	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	0,75	187,50
5	10601	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	1,00	250,00
6	15690	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	27,00	810,00
7	15686	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	4,60	460,00
8	10593	PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	1,90	190,00
9	10597	PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	3,90	390,00
10	15685	PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	3,90	390,00
11	15687	PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	4,95	495,00
12	10594	PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	3,00	300,00
13	10595	PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	3,50	350,00
14	10596	PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	3,70	370,00
15	14463	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	3,25	325,00
16	10466	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	3,75	750,00
17	15688	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	5,75	345,00
18	10510	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	2,90	667,00
19	10511	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	4,50	1.035,00
20	10512	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	6,00	1.380,00
21	10623	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	4,90	392,00
22	10622	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	10,50	3.150,00
23	10460	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	58,80	1.764,00
24	15689	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN	5,90	472,00
25	6906	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX	3,90	1.170,00
26	14678	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX	31,50	945,00
27	8967	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN	8,00	1.600,00
28	10592	TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL	89,00	6.230,00
29	10585	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT	19,00	1.330,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>29.297,50</b>	

## LOTE: 11 - LOTE 011

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10487	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO Nº3	25,00	UN	7,50	187,50
2	14672	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E ESTRELA	30,00	UN	18,90	567,00
3	10480	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN	25,00	3.250,00
4	254	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,50 CM , ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1 PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6 , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UN	35,00	700,00
5	10631	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN	75,00	1.875,00
6	15692	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN	81,00	810,00
7	15691	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN	110,00	2.200,00
8	10498	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX	17,50	525,00





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

000 063

9	10481	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX	6,90	207,00
10	10609	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX	15,00	150,00
11	15694	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX	6,90	69,00
12	15693	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX	15,90	159,00
13	15695	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX	18,00	540,00
14	15696	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX	8,90	178,00
15	10485	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN	26,90	807,00
16	10457	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN	36,50	1.277,50
17	10497	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS ESTRUTURA METALICA C/ DEPÓSITO,FUROS PRECISOS	20,00	UN	29,00	580,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>						<b>14.082,00</b>

**LOTE: 12 - LOTE 012**

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15699	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN	12,00	120,00
2	15698	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	6,90	828,00
3	10483	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	147,50	7.375,00
4	10479	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	5,50	715,00
5	15697	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	212,50	6.375,00
6	1398	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID CAIXA COM 12 UNIDADES.	10,00	CX	15,00	150,00
7	10502	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	5,99	1.797,00
8	10462	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	55,00	4.400,00
9	14677	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT	39,00	1.950,00
10	10578	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	5,00	1.000,00
11	10531	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	7,90	237,00
12	10530	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	6,90	207,00
13	10536	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	200,00	1.000,00
14	10535	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	69,00	1.380,00
15	10534	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	172,00	5.160,00
16	10739	SUORTE PARA FITA ADESIVA, EXECUTIVO.	10,00	UN	36,00	360,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>33.054,00</b>

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 330.968,40** (trezentos e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

1.2. O julgamento será menor valor **POR LOTE**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

**2. DA ENTREGA**

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e devere ser entregue **em no Maximo dois dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

2.2. A empresa vencedora devere fazer a entrega do produto no local estipulado pela secretaria requisitante.

Campina do Simão, de de 2019.

  
**Emílio Altamiro Lazzaretti**  
Prefeito Municipal





ANEXO II

Proposta de Preços

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.**

PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO ([www.equiplano.com.br/](http://www.equiplano.com.br/)) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e da mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto, **SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (PROPOSTA.ESL) E SUA APRESENTAÇÃO É OBRIGATÓRIA.**

**NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).**

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl ( Ex. Pregão Presencial nº XX/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

**OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.**



ANEXO III

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ portado do RG n.º e CPF n.º \_\_\_\_\_, administrador da empresa \_\_\_\_\_, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ a participar da Licitação **Pregão Presencial n.º XX/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- anexar cópia do RG e CPF do Credenciado.
- Apresentar fora dos envelopes.





ANEXO IV

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Modelo de Declaração**

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2019-PMCS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* apresentar fora do envelope de habilitação no início da sessão.*





ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** L. 00 057  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2019**  
**DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO**  
**SIMÃO E A EMPRESA XX.**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx – xx – xx** Cep. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, portador do CPF/MF n.º **xx**, e cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx – xx**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos**  
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:**

**xx**

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Clausula Terceira:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

**Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão**  
(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO:** O **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ **xx (xx)** conforme descrito na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

**Parágrafo Terceiro:** Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

**Parágrafo Quarto:** O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

**Parágrafo Sexto:** Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º XX/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º XX/2019**).

**Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

**Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual:** Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

**Parágrafo Segundo:** Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

**Do Prazo de Vigência**

(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** O contrato possui sua vigência com início em ..... e término em , podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

056

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,**  
**das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:**

- Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº8.666/93.
- Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços em no **Maximo dois dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

**Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:**

- Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.





**Cláusula Décima:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
- b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**Da licitação**  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XX/2019-PMCS** e seus anexos, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

**Da Legislação Aplicável**  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Terceira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Quarta:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fraude e Da Corrupção**  
(Exigência Banco Mundial)

**Cláusula Décima Quinta:** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) "**prática obstrutiva**": significa:





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

054

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Do Foro**

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

  
Emílio Altemir Lazzaretti  
Contratante

Campina do Simão/PR, xx de xx de 2019.

XX  
Contratada

Testemunhas:



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º: \_\_\_\_\_ Tel.  
n.º: \_\_\_\_\_; Fax n.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ acima qualificada e abaixo assinada  
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de  
Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no  
processo licitatório em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.





ANEXO IX

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_ portado do RG n.º e CPF n.º \_\_\_\_\_, administrador da empresa \_\_\_\_\_, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(assinatura e carimbo do CNPJ)

**Tabela de parentesco para informação e referência.**

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

**Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.**



ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº XX/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* (apresentar fora do envelope de habilitação no início da sessão, no credenciamento).*





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

050

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS

Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ n.º \_\_\_\_\_ Insc. Estadual n.º \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cep. \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/2019-PMCS**, com data de emissão em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019 e com abertura prevista para o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, às \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Fase interna da Licitação a qual deverá ser sob a Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares e de expedientes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Campina do Simão.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente processo administrativo, cujo valor estimado das aquisições é de R\$ 330.968,40 (trezentos e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) levando-se em conta os menores preços das cotações realizadas, como se observa no memorando expedido pelo Departamento de Compras e pela solicitação nº 022/2019, (Termo de Referência) contido nos autos.

É função do emissor do parecer somente à análise formal do procedimento, não se atendo a necessidade ou conveniência da contratação. Veja-se que o procedimento está instruído pelos Memorandos, Requisições Preliminares e Justificativas dos Senhores Secretários responsáveis.

O departamento de contabilidade por meio do Memorando 017/2019, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às obrigações decorrentes da presente compra. Orçamentos para a formação de preços foram realizados.

Pois bem, a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e deverá obedecer ao disposto na lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e seus Decretos nº. 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e nº. 5.450 de 31 de maio de 2.005, Decreto Federal nº 7.893/2.013 visando à economia e agilidade do processo.

Por oportuno, cumpre tecer algumas considerações sobre tal modalidade e suas vantagens.





Pregão é uma das modalidades de licitação pública, atualmente disciplinada pela Lei nº. 10.520/02, destinada à contratação de bens ou de serviços comuns, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes renovem as suas propostas iniciais.

O procedimento de modalidade pregão distingue-se dos demais procedimentos das outras modalidades de licitação, apresentando vantagens flagrantes.

A primeira vantagem é que o pregão independe do valor estimado do futuro contrato, tais quais as modalidades concorrência, tomada de preços e convite.

Estas modalidades são adotadas via de regra, de acordo com valores pré-estabelecidos, o que frequentemente causa transtornos à Administração.

Por exemplo, não é raro que a Administração adote dada modalidade, estimando que os valores propostos não ultrapassem os valores limites dela, e, ao cabo do julgamento, os valores ofertados foram além do previsto, frustrando o processo licitatório.

Também não é raro que se planeje, durante o exercício orçamentário, consumir certa quantidade de um bem, o que possibilita a adoção, por exemplo, da modalidade convite e, posteriormente, sente-se necessidade de aumentar os quantitativos acima dos 25% admitidos em lei, o que força a realização de uma nova licitação.

Nesses casos, somando-se os valores do primeiro com o do segundo contrato, costuma ocorrer que se ultrapasse o limite da modalidade adotada inicialmente, no exemplo, o convite, desenhando situação cujo efeito pode redundar em acusação de fracionamento da licitação, a teor do prescrito no § 5º do artigo 23 da Lei nº. 8.666/93.

A modalidade pregão sepulta tais contratemplos, já que ela, como afirmado, não depende do valor estimado do futuro contrato, mas sim da natureza do bem licitado, que precisa ser qualificado como bem e serviço comum.



Por conseqüência, é possível que, durante o mesmo exercício orçamentário, façam-se várias licitações sob a modalidade pregão, para os mesmos objetos, sem se preocupar minimamente com os valores dos contratos.

Outra vantagem manifesta da modalidade pregão reside na agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações. E essa agilidade ocorre, sobretudo, em tributo à inversão das fases do processo licitatório, tal qual dispostas na Lei nº. 8.666/93.

Nela, antes de analisar as propostas, analisam-se os documentos de habilitação, isto é, se os licitantes são ou não aptos para cumprirem o objeto licitado.

Outro ponto favorável ao pregão relaciona-se à economicidade, haja vista que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços. E isso ocorre porque a fase de julgamento no pregão é dividida em duas etapas.

De pronto, abrem-se todas as propostas escritas, que são postas em ordem de acordo com os preços ofertados.

Depois disso, os licitantes, consoante critérios definidos em lei, são convidados a oferecerem novas propostas, dando-se oportunidade para que cada um deles cubra o preço oferecido pelos outros, até que se alcance o menor preço, sendo evidente que essa sistemática de julgamento fomenta a redução de preços, o que, realmente, vem acontecendo na prática.

O pregão também atrai elogios porque ele minimiza a possibilidade de litígios, porquanto os licitantes dispõem de apenas uma oportunidade para interporem recursos administrativos, que ocorre logo após a decisão do pregoeiro sobre a habilitação.

Além disso, para interporem o recurso, devem estar presentes à sessão do pregão e manifestar motivadamente a intenção de recorrer.





Ainda no pregão, a Administração não precisa publicar as decisões na imprensa oficial para, então, abrir a contagem dos prazos para a interposição dos recursos.

Os licitantes, presentes a sessão, é quem devem manifestar-se. Essa medida é extremamente salutar, porque não há sentido em atrasar a conclusão da licitação, que, na sistemática da Lei nº. 8.666/93 permanece suspensa, em regra, por 05 (cinco) dias úteis, a fim de aguardar a manifestação dos licitantes.

Soma-se a isso que os licitantes devem declinar, já na própria sessão, os motivos dos respectivos recursos.

Desta sorte, aos licitantes é vedado manifestar a intenção de recorrer somente para garantir-lhes a disponibilidade do prazo, porquanto lhes é obrigatório apresentar os motivos dos futuros recursos.

E, por dedução lógica, os licitantes não podem, posteriormente, apresentar recursos com motivos estranhos aos declarados na sessão. Se o fizerem, os recursos não devem ser conhecidos.

Obviamente, o licitante não precisa tecer detalhes de seu recurso, o que será feito, posteriormente, mediante a apresentação das razões por escrito. Contudo, terá que, na mais tênue hipótese, delinear seus fundamentos.

Enfim, retomando ao caso concreto, opina essa Assessoria pela realização do presente pela Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço. É o parecer, salvo melhor entendimento.

Campina do Simão, 13 de março de 2019.

  
**Carlos José Sebrenski**

**OAB/PR 27.644**



**MEMORANDO:** 017/2019 – Contabilidade    Campina do Simão, 12 de março de 2019.

**DE:** DEPTO DE CONTABILIDADE  
**PARA:** DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes **da aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda da secretaria municipal de educação**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 330.968,40 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação**

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 600

Conta Despesa: 630

Conta Despesa: 690

Conta Despesa: 790

Conta Despesa: 800

Conta Despesa: 810

Conta Despesa: 980

Conta Despesa: 990

Conta Despesa: 1000

Conta Despesa: 1070

Conta Despesa: 1090

**JULIANO MEXKO**

Departamento de Contabilidade





- 20 044

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

---

**MEMORANDO COMPRAS**

Campina Do Simão-Pr, 12 de março de 2019.

**DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PARA:**  
**Emílio Altemiro Lazzaretti**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.**

Senhor prefeito, conforme solicitação da secretária de Educação, Cultura e Esporte, onde a mesma solicita a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

**SOLICITAÇÃO N° 22 - EDUCAÇÃO**

**R\$ 330.968,40**

Cordialmente,

  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



# Município de Campina do Simão

## Solicitação 22/2019

### Termo de Referência

000 043

Equipamento

Página 1

<b>Solicitação</b>					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
<b>22</b>	<b>Aquisição de Material</b>	5	12/03/2019	246	
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número			
6485-8	LOURDES FERREIRA BUCHART	0/2019			
<b>Local</b>			<b>Pagamento</b>		
Código	Nome	Forma			
5	Secretaria Municipal de Educação	CONFORME ENTREGA			
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>		
Nome			Forma		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			CONFORME ENTREGA		
<b>Entrega</b>			<b>Prazo</b>		
Local			Prazo		
CONFORME REQUISIÇÃO			2 Dias		

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Justificativa:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010546	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	UN	250,00	1,75	437,50
010545	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	UN	400,00	1,75	700,00
010575	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	UN	200,00	2,50	500,00
010547	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	UN	700,00	1,80	1.260,00
010548	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	UN	600,00	1,80	1.080,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.977,50</b>

#### Lote 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014656	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	CX	10,00	52,00	520,00
010738	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	CX	5,00	52,00	260,00
010507	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	CX	10,00	45,00	450,00
010508	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	CX	10,00	45,00	450,00
010509	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	CX	10,00	45,00	450,00
14657	CANETA GEL DIVERSAS CORES	UN	50,00	2,99	149,50
010455	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	JG	200,00	5,90	1.180,00
001105	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	JG	100,00	2,90	290,00
010506	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	UN	500,00	4,90	2.450,00
014658	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	CX	20,00	72,00	1.440,00
015650	CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	CX	150,00	6,99	1.048,50
				<b>TOTAL</b>	<b>8.688,00</b>

#### Lote 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008534	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	KG	80,00	44,90	3.592,00
014659	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	CX	25,00	13,90	347,50
008540	COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	UN	50,00	32,00	1.600,00
010464	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	CX	60,00	25,00	1.500,00
010472	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	50,00	18,90	945,00
010503	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	UN	100,00	10,90	1.090,00
010579	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	CX	50,00	18,90	945,00
010600	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	CX	50,00	9,50	475,00
010473	COLA ISOPOR 50 G	UN	80,00	3,99	319,20
010518	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	CX	40,00	79,00	3.160,00
010469	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	KG	50,00	42,00	2.100,00
010461	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	UN	120,00	7,50	900,00





# Município de Campina do Simão

Solicitação 22/2019

Termo de Referência

Escutório

Página 2

010542	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	UN	200,00	25,00	5.000,00
006488	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	UN	25,00	32,90	822,50
				<b>TOTAL</b>	<b>22.796,20</b>

Lote

## 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015651	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	UN	30,00	7,50	225,00
010486	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	UN	270,00	1,90	513,00
010700	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	UN	180,00	1,20	216,00
010475	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	UN	250,00	3,60	900,00
010476	FITA CREPE ADESIVA LARGA	UN	200,00	3,99	798,00
010477	FITA DUPLA FACE ESTREITA	UN	200,00	5,50	1.100,00
010478	FITA DUPLA FACE LARGA	UN	200,00	3,99	798,00
010544	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	UN	250,00	3,99	997,50
				<b>TOTAL</b>	<b>5.547,50</b>

Lote

## 005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
J14650	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	UN	50,00	11,90	595,00
014651	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	UN	50,00	14,90	745,00
014652	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	UN	50,00	11,90	595,00
010605	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	RL	30,00	6,99	209,70
015659	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	PCT	5,00	12,00	60,00
014661	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	M	150,00	9,99	1.498,50
014662	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	M	100,00	25,00	2.500,00
014663	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	M	100,00	29,00	2.900,00
014664	FIBRA SELICONADA	KG	20,00	39,00	780,00
015653	FIO DE SILICONE COM 100MT	RL	10,00	39,00	390,00
010625	FITA CETIM Nº2X10 MT	RL	10,00	3,90	39,00
010626	FITA CETIM Nº3MMX100MT	RL	10,00	22,90	229,00
014668	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	PEÇA	15,00	6,90	103,50
014670	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	RL	30,00	2,90	87,00
014665	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	RL	30,00	3,90	117,00
014671	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	RL	30,00	4,25	127,50
014666	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	M	30,00	5,50	165,00
014667	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	RL	30,00	7,90	237,00
014669	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	PEÇA	30,00	12,90	387,00
010624	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	RL	10,00	25,90	259,00
015652	FITILHOS VARIAS CORES	RL	30,00	2,50	75,00
010608	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	MÇ	50,00	4,99	249,50
015655	FOCINHOS GRANDE PCT	PCT	20,00	19,00	380,00
015654	FOCINHOS MEDIO PCT	PCT	20,00	18,00	360,00
010587	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	PCT	20,00	17,00	340,00
010627	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	PT	40,00	2,99	119,60
014673	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	UN	200,00	2,99	598,00
014674	JUTA FINA	M	120,00	9,99	1.198,80
014675	JUTA GROSSA	M	120,00	15,99	1.918,80
014676	LÃ NOVELO COM 40 GR	NOV	200,00	9,00	1.800,00
010612	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	PCT	10,00	4,50	45,00
010613	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	PCT	10,00	4,90	49,00
010614	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	PCT	10,00	8,50	85,00
010615	LANTEJOLA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	PCT	10,00	3,20	32,00
015656	LASTEX	UN	20,00	1,90	38,00
010604	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	PCT	10,00	18,00	180,00
010581	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	PCT	10,00	19,00	190,00
014679	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	PCT	10,00	18,00	180,00
014680	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	PCT	10,00	19,00	190,00
010582	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	PCT	10,00	15,00	150,00
014681	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	PCT	10,00	15,00	150,00
015658	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	PCT	105,00	4,50	472,50



# Município de Campina do Simão

Solicitação 22/2019

Termo de Referência

Equipismo

Página:3

015657	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	PCT	100,00	3,99	399,00
010591	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	CX	100,00	4,10	410,00
014682	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	M	50,00	39,00	1.950,00
003835	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	M	50,00	39,00	1.950,00
003836	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	UN	50,00	42,00	2.100,00
010598	VELCRO 20 MM CONJUNTO	M	120,00	29,00	3.480,00
<b>TOTAL</b>					<b>31.114,40</b>

Lote

## 006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015668	ARGOLA PARA CHAVEIRO	UN	250,00	24,00	6.000,00
010847	Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	UN	70,00	6,90	483,00
015667	BOBINA PAPEL	UN	20,00	95,00	1.900,00
010618	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	UN	600,00	1,70	1.020,00
010620	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	UN	500,00	7,20	3.600,00
010621	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	UN	500,00	7,20	3.600,00
010619	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	UN	500,00	7,50	3.750,00
010562	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	CX	400,00	195,00	78.000,00
10560	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	CX	3,00	39,00	117,00
010573	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN	1.000,00	1,50	1.500,00
010554	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	PCT	30,00	85,00	2.550,00
010553	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	PCT	30,00	85,00	2.550,00
010552	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	PCT	30,00	85,00	2.550,00
010555	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	PCT	30,00	85,00	2.550,00
015666	PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	PCT	20,00	13,50	270,00
002079	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES	UN	60,00	1,80	108,00
	VARIAS				
015660	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	PCT	15,00	17,00	255,00
010776	Papel color set várias cores	UN	300,00	1,25	375,00
010570	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	ROLO	20,00	70,00	1.400,00
010569	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPARENTE	ROLO	20,00	225,00	4.500,00
015665	PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	PCT	15,00	28,00	420,00
010583	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	60,00	12,00	720,00
010564	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	CX	15,00	22,50	337,50
010556	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	PCT	10,00	37,50	375,00
010557	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2.BRANCO A4 C/20 FL	PCT	10,00	9,00	90,00
010563	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE TEXTO	CX	5,00	79,00	395,00
	A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN				
15661	PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	CX	25,00	40,00	1.000,00
015662	PAPEL KRAFT A4 200G	CX	30,00	60,00	1.800,00
010561	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	PCT	200,00	12,50	2.500,00
010558	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
008954	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	UN	150,00	2,99	448,50
015663	PAPEL PARANA	UN	100,00	6,50	650,00
015664	PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	CX	10,00	39,00	390,00
010559	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	CX	30,00	19,90	597,00
010628	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	RL	10,00	35,00	350,00
<b>TOTAL</b>					<b>131.141,00</b>

Lote

## 007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015672	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	CX	150,00	5,25	787,50
010492	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	UN	120,00	2,30	276,00
010465	PASTA AZ-OFICIO	UN	180,00	10,90	1.962,00
010493	PASTA C/ GRAMPO	UN	170,00	1,99	338,30
010456	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	UN	130,00	15,50	2.015,00
015669	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	UN	200,00	2,99	598,00
015670	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	UN	30,00	19,90	597,00
010495	PASTA SUSPENSIVA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	UN	400,00	2,99	1.196,00
015671	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	UN	200,00	5,90	1.180,00





# Município de Campina do Simão

Solicitação 22/2019

Termo de Referência

040

Figuran

Página:4

010519	VISOR P/ PASTA SUSPENSA CX C/50UN	CX	25,00	7,90	197,50
				<b>TOTAL</b>	<b>9.147,30</b>

**Lote**  
**008 Lote 008**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015673	ALFINETE N° 29	CX	10,00	6,50	65,00
010606	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	CX	10,00	6,00	60,00
008980	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	UN	8,00	9,00	72,00
010468	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	UN	500,00	1,00	500,00
010504	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	CX	40,00	28,00	1.120,00
015674	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	UN	50,00	28,00	1.400,00
015675	CALCULADORA PEQUENA	UN	120,00	8,00	960,00
010499	CLIPS N°3 CX C/500G	CX	50,00	10,50	525,00
010540	CLIPS N°4 CX C/500G	CX	70,00	10,50	735,00
010539	CLIPS N°5 CX C/ 500GR	CX	70,00	10,50	735,00
010541	CLIPS N°8 CX C/500G	CX	70,00	10,50	735,00
010474	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	12,00	28,00	336,00
10520	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	CX	50,00	4,50	225,00
010491	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	UN	170,00	1,60	272,00
010505	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	UN	90,00	5,90	531,00
010496	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	UN	25,00	1,90	47,50
015676	IMA FILETADO EM METRO	M	150,00	4,99	748,50
015677	IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	M	150,00	12,00	1.800,00
010500	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	CX	60,00	3,50	210,00
010529	MOLHA DEDOS	UN	20,00	3,50	70,00
010513	REGUA 1 MT MADEIRA	UN	80,00	12,50	1.000,00
010514	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	UN	300,00	1,00	300,00
010543	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	UN	500,00	3,90	1.950,00
010494	TESOURA INOX GRANDE	UN	150,00	16,90	2.535,00
010484	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	UN	60,00	19,00	1.140,00
				<b>TOTAL</b>	<b>18.072,00</b>

**Lote**  
**009 Lote 009**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010630	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	UN	70,00	6,90	483,00
014653	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	CX	40,00	14,50	580,00
10588	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	UN	10,00	69,00	690,00
14655	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	UN	260,00	39,00	10.140,00
010459	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	UN	120,00	0,40	48,00
010610	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	UN	10,00	0,80	8,00
010611	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	UN	10,00	75,00	750,00
014660	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	PCT	200,00	8,00	1.600,00
010532	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	PCT	100,00	7,50	750,00
010515	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	UN	200,00	0,40	80,00
010516	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	UN	350,00	0,50	175,00
010517	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	UN	250,00	0,80	200,00
015678	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	PCT	15,00	17,00	255,00
015679	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	PCT	15,00	14,00	210,00
010490	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM P/450FOLHAS	PCT	15,00	26,90	403,50
010489	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM P/250FOLHAS	PCT	15,00	25,00	375,00
010488	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM P/120FOLHAS	PCT	15,00	25,50	382,50
015683	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	M	200,00	15,00	3.000,00
015680	ESTENCIO	CX	10,00	79,00	790,00
010528	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	PCT	10,00	3,60	36,00
010574	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	CX	25,00	49,00	1.225,00
005921	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	PCT	5,00	49,00	245,00



# Município de Campina do Simão

Solicitação 22/2019

Termo de Referência

029

Equipamento

Página:5

015681	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	10,00	14,90	149,00
010549	LIVRO ATA 50 FL	UN	30,00	9,00	270,00
010576	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	UN	5,00	15,90	79,50
015682	LIVRO DE CHAMADA	UN	100,00	6,99	699,00
010577	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	UN	20,00	18,00	360,00
010550	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	UN	5,00	13,50	67,50
<b>TOTAL</b>					<b>24.051,00</b>

Lote

## 010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014649	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	PCT	350,00	9,00	3.150,00
015684	BOLA ISOPOR 100 MM	UN	150,00	2,25	337,50
010603	BOLA ISOPOR 25MM,	UN	250,00	0,25	62,50
010602	BOLA ISOPOR 50MM,	UN	250,00	0,75	187,50
010601	BOLA ISOPOR 75 MM	UN	250,00	1,00	250,00
015690	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	CX	30,00	27,00	810,00
15686	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	KIT	100,00	4,60	460,00
010593	PINCEL ARTESANATO Nº0	KIT	100,00	1,90	190,00
010597	PINCEL ARTESANATO Nº10	KIT	100,00	3,90	390,00
015685	PINCEL ARTESANATO Nº12	KIT	100,00	3,90	390,00
015687	PINCEL ARTESANATO Nº16	KIT	100,00	4,95	495,00
010594	PINCEL ARTESANATO Nº4	KIT	100,00	3,00	300,00
010595	PINCEL ARTESANATO Nº6	KIT	100,00	3,50	350,00
010596	PINCEL ARTESANATO Nº8	KIT	100,00	3,70	370,00
014463	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	UN	100,00	3,25	325,00
010466	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UN	200,00	3,75	750,00
015688	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	UN	60,00	5,75	345,00
010510	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	UN	230,00	2,90	667,00
010511	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	UN	230,00	4,50	1.035,00
010512	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	UN	230,00	6,00	1.380,00
010623	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	UN	80,00	4,90	392,00
010622	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	UN	300,00	10,50	3.150,00
010460	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	CX	30,00	58,80	1.764,00
015689	TINTA PARA PINTURA FACIAL	UN	80,00	5,90	472,00
006906	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	CX	300,00	3,90	1.170,00
014678	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	CX	30,00	31,50	945,00
108967	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	UN	200,00	8,00	1.600,00
010592	TNT DIVERSAS CORES	RL	70,00	89,00	6.230,00
010585	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	LT	70,00	19,00	1.330,00
<b>TOTAL</b>					<b>29.297,50</b>

Lote

## 011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010487	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO Nº3	UN	25,00	7,50	187,50
014672	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E ESTRELA	UN	30,00	18,90	567,00
010480	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	UN	130,00	25,00	3.250,00
000254	GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , comprimento mínimo de 12,50 cm , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6 , embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	20,00	35,00	700,00
010631	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	UN	25,00	75,00	1.875,00
015692	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	UN	10,00	81,00	810,00
015691	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	UN	20,00	110,00	2.200,00
010498	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	CX	30,00	17,50	525,00
010481	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	CX	30,00	6,90	207,00
010609	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	CX	10,00	15,00	150,00
015694	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	CX	10,00	6,90	69,00
015693	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	CX	10,00	15,90	159,00





# Município de Campina do Simão

Solicitação 22/2019

Termo de Referência

028

Equipário

Página:6

015695	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	CX	30,00	18,00	540,00
015696	GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	CX	20,00	8,90	178,00
010485	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	UN	30,00	26,90	807,00
010457	PEN-DRIVE 4 GB	UN	35,00	36,50	1.277,50
010497	perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito,furos precisos	UN	20,00	29,00	580,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.082,00</b>

Lote

**012 Lote 012**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015699	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	UN	10,00	12,00	120,00
015698	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	UN	120,00	6,90	828,00
010483	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	CX	50,00	147,50	7.375,00
010479	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	CX	130,00	5,50	715,00
015697	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	CX	30,00	212,50	6.375,00
001398	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID Caixa com 12 unidades.	CX	10,00	15,00	150,00
010502	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	CX	300,00	5,99	1.797,00
010462	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	CX	80,00	55,00	4.400,00
14677	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	PCT	50,00	39,00	1.950,00
010578	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	CX	200,00	5,00	1.000,00
010531	PILHA AA COMUM C/4	PCT	30,00	7,90	237,00
010530	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PCT	30,00	6,90	207,00
010536	QUADRO BRANCO 200X120 CM	UN	5,00	200,00	1.000,00
010535	QUADRO NEGRO 150X120 CM	UN	20,00	69,00	1.380,00
010534	QUADRO NEGRO 200X120 CM	UN	30,00	172,00	5.160,00
010739	Suporte para fita adesiva, executivo.	UN	10,00	36,00	360,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.054,00</b>

**TOTAL GERAL 330.968,40**



- 00 037

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

---

Campina Do Simão-Pr, 12 de março de 2019.

**DE: Emílio Altemiro Lazzaretti**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**COMISSÃO LICITAÇÃO.**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para aquisição de materiais escolares e de expediente, para atender a demanda da secretaria municipal de educação, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,

  
**Emílio Altemiro Lazzaretti**  
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO -PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Memorando 291/2018  
Secretaria de Educação

Recebido em 10/12/2018  
*[Handwritten signature]*

Campina do Simão, 30 de novembro de 2018.

De: Helemara Freitas da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Material Escolar para o Exercício de 2019.

Senhor Prefeito,

Solicito a vossa Excelência, que seja providenciado o mais breve possível, processo licitatório para aquisição de material de expediente, para o suprimento das escolas municipais que estão lotadas na Secretaria de Educação. Segue em anexo os itens a serem adquiridos.

**Justificativa:**

A presente aquisição visa o fornecimento de material de expediente (Material Escolar) para os alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município, garantindo melhoria do rendimento escolar e melhores condições àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças entre as faixas etárias. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação nacional vigente.

Sendo que temos para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Helemara Freitas da Silva  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



035

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**MATERIAL ESCOLAR PARA 2019**

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN
2	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN
3	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN
4	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN
5	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA BIC/FABER CASTEL CX C/ 50 UND	10,00	CX
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/50 UND	5,00	CX
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX
6	CANETA GEL DIVERSAS CORES	10,00	UN
7	CANETA GEL DIVERSAS CORES	40,00	UN
8	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG
9	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES	200,00	JG
10	CANETA P/ RETROPROJETOR NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE	500,00	UN
11	CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX
12	CANETINHA COM 12 UN SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150	CX

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX
2	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX
3	COLA BASTÃO GROSSO C/12 UN	50,00	CX
4	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT
5	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN
6	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX
7	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX
8	COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN
9	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX
10	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG
11	COLA QUENTE REFIL BASTÃO FINO	80,00	KG
12	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN
13	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN
14	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BASTÃO GROSSO	25,00	UN

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN
2	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN
3	FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN
4	FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN
5	FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN
6	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX 12MMX40M	180	UN
8	FITA ADESIVA C/ESPUMA 1MMX2MM 10MT	30	UN

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	50,00	UN
2	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	50,00	UN
3	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	50,00	UN
4	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	30,00	RL
5	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	150,00	M
6	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M
7	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M
8	FIBRA SELICONADA	20,00	KG
9	FITA CETIM N°2X10 MT	10,00	RL
10	FITA CETIM N°3MMX100MT	10,00	RL





- 034

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

11	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	15,00	PEÇA
12	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	30,00	RL
13	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	30,00	RL
14	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	30,00	RL
15	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	30,00	M
16	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	30,00	RL
17	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	30,00	PEÇA
18	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	10,00	RL
19	FITILHOS VARIAS CORES	30,00	RL
20	FIO DE SILICONE C/ 100MT	10,00	ROLO
21	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	50,00	MÇ
22	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	20,00	PCT
23	FOCINHOS MÉDIOS PCT	20,00	PCT
24	FOCINHOS GRANDE PCT	20,00	PCT
25	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	40,00	PCT
26	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	200,00	UN
27	JUTA FINA	120,00	M
28	JUTA GROSSA	120,00	M
29	LÃ NOVELO COM 40 GR	200,00	NOV
30	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT
31	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT
32	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT
33	LANTEJOUA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	10,00	PCT
34	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	10,00	PCT
35	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT
36	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT
37	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT
38	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT
39	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT
40	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	100,00	CX
41	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	50,00	M
42	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	50,00	M
43	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	50,00	UN
44	VELCRO 20 MM CONJUNTO	120,00	M
45	LASTEK	20,00	UN
46	PALITOS PARA CHURRASCOS COM 24 UN	100,00	PCT
47	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	105,00	PCT
48	CANUDOS DE PLÁSTICO VÁRIAS CORES	5,00	PCT

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	EVA 40X50 CM LISO VARIAS CORES UN	600,00	UN
2	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN
3	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN
4	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN
5	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX
6	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX
7	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN
8	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT
9	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT
10	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT
11	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT
12	PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN
13	PAPEL COLOR SET VÁRIAS CORES	300,00	UN
14	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO
15	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO
16	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT
17	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX
18	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT





- 033

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

19	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2,BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT
20	PAPEL COLOR PLUS 180G PCT C/20 UN VARIAS CORES	15	PCT
21	PAPEL JARDIM CAIXA C/ 100 FL VARIAS CORES	25	CX
22	PAPEL KRAFT A4 200G	30	CX
23	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE TEXTO A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX
24	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT
25	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN
26	PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN
27	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX
28	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL
29	PAPEL PARANÁ	100,00	UN
30	PAPEL SEDA 50X70 CM C/ 100 MISTO	10,00	CX
31	PAPEL COUCHE/ COLOR MAIS	15,00	PCT
32	PAPEL CASCA DE OVO A4 POCT C/30 UNIDADES VARIAS CORES	20,00	PCT
33	BOBINA PAPEL	20,00	UN
34	BLOCOS P/RECADOS ADESIVO 4CMX5CM DIVERSAS CORESC/100FL	70,00	UN
35	ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN
2	PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN
3	PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN
4	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN
5	PASTA SUSPensa PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN
6	VISOR P/ PASTA SUSPensa CX C/50UN	25,00	CX
7	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN
8	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÕES TRANSPARENTES	30,00	UN
9	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO C/5CM	200,00	UN
10	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO VÁRIAS CORES	150,00	CX

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX
2	ALFINETE Nº 29	10,00	CX
3	ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN
4	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN
5	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX
6	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN
7	CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN
8	CLIPS Nº3 CX C/500G	50,00	CX
9	CLIPS Nº4 CX C/500G	70,00	CX
10	CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	70,00	CX
11	CLIPS Nº8 CX C/500G	70,00	CX
12	CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX
13	BORRACHA PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX
14	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN
15	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	90,00	UN
16	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN
17	IMÃ FILETADO EM METRO	150,00	MT
18	IMÃ FLEXIVEL EM FITA ADESIVA P/ ARTESANATO	150,00	MT
19	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX
20	MOLHA DEDOS	20,00	UN
21	REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN
22	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN
23	TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN
24	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN
25	TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA	500,00	UN

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
------	-------------------------	------------	---------





032

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

1	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN
2	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX
3	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN
4	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN
5	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	12,0,00	UN
6	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN
7	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50 CM DC/100 UN CORES DIVERSAS	10,00	UN
8	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT
9	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT
9	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN
10	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN
11	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN
12	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM P/450FOLHAS	15,00	PCT
13	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM P/250FOLHAS	15,00	PCT
14	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM P/120FOLHAS	15,00	PCT
15	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/ 100UN 14MM PARA 85 FOLHAS	15,00	PCT
16	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/ 100UN 9 MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT
17	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT
18	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	5,00	CX
19	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	5,00	PCT
20	ETIQUETA ADESIVA A4 99, 1MMX38,1MM 350UN	10,00	PCT
21	ETIQUETA ADESIVA A4 FOLHAS	10,00	PCT
22	ESTENCIO CAIXA C/100UN	10,00	CX
23	LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN
24	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN
25	LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN
26	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN
27	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN
28	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN
29	ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	MT

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	350,00	PCT
2	BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN
3	BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN
4	BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN
5	BOLA ISOPOR 100MM	150,00	UN
6	PINCEL ARTESANATO N°0	100,00	KIT
7	PINCEL ARTESANATO N°10	100,00	KIT
8	PINCEL ARTESANATO N°4	100,00	KIT
9	PINCEL ARTESANATO N°6	100,00	KIT
10	PINCEL ARTESANATO N°8	100,00	KIT
11	PINCEL ARTESANATO N° 12	100,00	KIT
12	PINCEL ARTESANATO CHATO N° 14	100,00	KIT
13	PINCEL ARTESANATO N° 16	100,00	KIT
14	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN
15	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN
16	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN
17	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN
18	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN
19	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN
20	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN
21	TINTA GUACHE 500 ML ACRILEX CX C/ VARIAS CORES	300,00	UN
22	TINTA PARA TECIDO ACRILEX CX C/ (VARIAS CORES)	300,00	CX





MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

23	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX
24	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN
25	TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN
26	TINTA PARA CARIMBO PRETO E AZUL	30,00	UN
27	OCRIPUF TECIDO CX C/06 UM CORES VARIADAS	30,00	CX
28	TNT DIVERSAS CORES ROLO C/ 50MT	70,00	RL
29	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3	25,00	UN
2	FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E ESTRELA	30,00	UN
3	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN
4	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO P/100FL	20,00	UN
5	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN
6	GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN
7	GRAMPEADOR 26/6P/30FL	20,00	UN
8	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX
9	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX
11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX
12	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX
13	GRAMPO TRILHO METAL CX C/50 IN	30,00	CX
14	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 8MM P/200FL	20,00	CX
15	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN
16	PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN
17	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS ESTRUTURA METALICA C/ DEPÓSITO,FUROS PRECISOS	20,00	UN

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX
2	GIZ P/QUADRO NEGRO COLORIDO CX C/50 UN	30,00	CX
3	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX
4	LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID CAIXA COM 12 UNIDADES.	10,00	CX
5	LAPIS COR CX C/12 CORES SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	300,00	CX
6	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX
7	LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT C/100UN	50,00	PCT
8	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX
9	PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT
10	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT
11	QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN
12	QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN
13	QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN
14	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, EXECUTIVO.	10,00	UN
15	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPÓSITO	120,00	UN
16	APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES C/ FELTRO MAGNÉSIO	10,00	UN

Fonte de Recursos: 107

Dotação: 33.90.30.00.00

Cód. Red. Da despesa: 400

Fonte de Recursos: 102

Dotação: 33.90.30.00.00

Cód. Red. Da despesa: 490





**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO -PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Fonte de Recursos: 104  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Cód. Red. Da despesa: 540

Fonte de Recursos: 000  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Cód. Red. Da despesa: 620

Fonte de Recursos: 103  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Cód. Red. Da despesa: 630

Fonte de Recursos: 000  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Cód. Red. Da despesa: 621

Fonte de Recursos: 000  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Cód. Red. Da despesa: 720

Fonte de Recursos: 000  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Cód. Red. Da despesa: 730

Fonte de Recursos: 000  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Cód. Red. Da despesa: 740

Fonte de Recursos: 000  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Cód. Red. Da despesa: 800

Fonte de Recursos: 000  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Cód. Red. Da despesa: 820

  
**Helemara Freitas da Silva**  
**Secretária de Educação, Cultura e Esporte**

Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

**CNPJ:** 07.706.828/0001-09 **Fornecedor:** Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda  
**Endereço:** Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

**E-mail:** marcelopiupiu@gmail.com  
**Telefone:** 4230351232 **Fax:** **Celular:** 42991040005  
**Telefone contador:** 4230352336

**Inscrição Estadual:** 9035747807

**Contador:** Cléia Aparecida Martini

Lote : 001 Lote 001								
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total	
CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN						
CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN				1,99	497,50	
CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN				1,90	760,00	
CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN				2,50	500,00	
CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN				2,50	1.750,00	
Lote : 002 Lote 002							2,50	1.500,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total	
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX						
Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX				79,00	790,00	
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX				79,00	395,00	
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX				59,00	590,00	
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX				59,00	590,00	
CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN				59,00	590,00	
CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG				2,99	149,50	
CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG				8,99	1.798,00	
CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN				9,90	990,00	
CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX				5,99	2.995,00	
CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX				72,00	1.440,00	
Lote : 003 Lote 003							6,99	1.048,50

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total	
BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG						
COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX				44,90	3.592,00	
COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN				39,00	975,00	
COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX				79,00	3.950,00	
COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT				69,00	4.140,00	
COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN				69,00	3.450,00	
COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX				10,90	1.090,00	
COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX				55,00	2.750,00	
COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN				19,90	995,00	
COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX				3,99	319,20	
COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG				79,00	3.160,00	
COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN				49,90	2.495,00	
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN				12,00	1.440,00	
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN				39,00	7.800,00	
Lote : 004 Lote 004							59,00	1.475,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	30,00	UN				7,99	239,70
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN				4,99	1.347,30

07 706 828/0001-09

MARIA CLAIR DE ALMEIDA  
GOMES & CIA LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 1796  
CENTRO

CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

609



## Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000013

Página: 2

CNPJ: 07.706.828/0001-09

Fornecedor: Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

Endereço: Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Aparecida Martini

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Telefone contador: 4230352336

Lote: 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN					
FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN				1,50	270,00
FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN				3,60	900,00
FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN				3,99	798,00
FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN				6,99	1.398,00
FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN				3,99	798,00
						3,99	997,50

Lote: 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BARBANTE CRU Nº4, 750GR	50,00	UN				19,90	995,00
BARBANTE CRU Nº6, 750GR	50,00	UN				14,90	745,00
BARBANTE CRU Nº8, 750GR	50,00	UN				11,90	595,00
BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	30,00	RL				6,99	209,70
CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	5,00	PCT				12,00	60,00
FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	150,00	M				9,99	1.498,50
FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M				25,00	2.500,00
FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	100,00	M				29,00	2.900,00
FIBRA SELICONADA	20,00	KG				39,00	780,00
FIO DE SILICONE COM 100MT	10,00	RL				39,00	390,00
FITA CETIM Nº2X10 MT	10,00	RL				35,00	350,00
FITA CETIM Nº3MMX100MT	15,00	PEÇA				25,00	375,00
FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	30,00	RL				30,00	900,00
FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	30,00	RL				35,00	1.050,00
FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	30,00	RL				30,00	900,00
FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	30,00	RL				30,00	900,00
FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	30,00	M				29,00	870,00
FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	30,00	RL				28,00	840,00
FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	30,00	PEÇA				26,00	780,00
FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	10,00	RL				29,00	290,00
FITILHOS VARIAS CORES	30,00	RL				2,99	89,70
FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	50,00	MÇ				4,99	249,50
FOCINHOS GRANDE PCT	20,00	PCT				19,00	380,00
FOCINHOS MEDIO PCT	20,00	PCT				18,00	360,00
FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	20,00	PCT				17,00	340,00
GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	40,00	PT				2,99	119,60
GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	200,00	UN				2,99	598,00
JUTA FINA	120,00	M				9,99	1.198,80
JUTA GROSSA	120,00	M				15,99	1.918,80
LÃ NOVELO COM 40 GR	200,00	NOV				19,00	3.800,00

07 706 828/0001-09

MARIA CLAIR DE ALMEIDA  
GOMES & CIA LTDARUA SALDANHA MARINHO, 1796  
CENTRO

CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

828

## Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000013

Página: 3

CNPJ: 07.706.828/0001-09

Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Aparecida Martini

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Telefone contador: 4230352336

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT					
LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT				15,00	150,00
LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT				16,00	160,00
LANTEJOULA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	10,00	PCT				18,00	180,00
LASTEJ	20,00	UN				39,00	390,00
OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	10,00	PCT				18,00	360,00
OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT				18,00	180,00
OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT				19,00	190,00
OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT				18,00	180,00
OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT				19,00	190,00
OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	10,00	PCT				15,00	150,00
PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	105,00	PCT				15,00	150,00
PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	100,00	PCT				6,90	724,50
PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	100,00	CX				3,99	399,00
TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	50,00	M				5,99	599,00
TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	50,00	M				39,00	1.950,00
TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	50,00	UN				39,00	1.950,00
VELCRO 20 MM CONJUNTO	120,00	M				42,00	2.100,00
						29,00	3.480,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARGOLA PARA CHAVEIRO	250,00	UN				24,00	6.000,00
Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	70,00	UN				7,90	553,00
BOBINA PAPEL	20,00	UN				99,00	1.980,00
EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN				1,70	1.020,00
EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN				7,50	3.750,00
EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN				7,90	3.950,00
EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN				8,90	4.450,00
PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX				210,00	84.000,00
PAPEL CARBONO AZUL, A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX				39,00	117,00
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN				1,50	1.500,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT				99,00	2.970,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT				99,00	2.970,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT				99,00	2.970,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT				99,00	2.970,00
PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT				29,00	580,00
PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES	60,00	UN				2,90	174,00
VARIAS							
PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT				17,00	255,00

07 706 828/0001-09

MARIA CLAIR DE ALMEIDA  
GOMES & CIA. LTDARUA SALDANHA MARINHO, 1796  
CENTRO

CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR



## Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor: Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

Endereço: Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Aparecida Martini

E-mail: marcelopiupi@gmail.com

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Telefone contador: 4230352336

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Papel color set várias cores	300,00	UN					
PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO				1,60	480,00
PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO				89,00	1.780,00
PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT				225,00	4.500,00
PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT				29,00	435,00
PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX				14,00	840,00
PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT				24,00	360,00
PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2,BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT				52,00	520,00
PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX				29,00	290,00
PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX				79,00	395,00
PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX				49,00	1.225,00
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT				99,00	2.970,00
PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN				20,00	4.000,00
PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN				3,99	3.990,00
PAPEL PARANA	100,00	UN				2,99	448,50
PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX				6,90	690,00
PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX				39,00	390,00
PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL				19,90	597,00
						69,00	690,00

Lote : 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX				7,99	1.198,50
PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN				2,90	348,00
PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN				10,90	1.962,00
PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN				1,99	338,30
PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN				24,00	3.120,00
PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN				2,99	598,00
PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN				29,90	897,00
PASTA SUSPENSÁ PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN				2,99	1.196,00
PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN				8,90	1.780,00
VISOR P/ PASTA SUSPENSÁ CX C/50UN	25,00	CX				12,00	300,00

Lote : 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ALFINETE Nº 29	10,00	CX				6,99	69,90
ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX				7,00	70,00
ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN				9,00	72,00
APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN				2,99	1.495,00

07 706 828/0001-09

MARIA CLAIR DE ALMEIDA  
GOMES & CIA LTDARUA SALDANHA MARINHO, 1796  
CENTRO

CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

126

## Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000013

Página: 5

CNPJ: 07.706.828/0001-09

Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Aparecida Martini

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Telefone contador: 4230352336

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 008 Lote 008							
BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX					
CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN				49,00	1.960,00
CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN				59,00	2.950,00
CLIPS N°3 CX C/500G	50,00	CX				29,00	3.480,00
CLIPS N°4 CX C/500G	70,00	CX				13,00	650,00
CLIPS N°5 CX C/ 500GR	70,00	CX				14,00	980,00
CLIPS N°8 CX C/500G	70,00	CX				16,00	1.120,00
CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX				16,00	1.120,00
ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX				49,00	588,00
ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN				25,00	1.250,00
ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	90,00	UN				3,99	678,30
EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN				6,00	540,00
IMA FILETADO EM METRO	150,00	M				6,00	150,00
IMA FLEXIVEL EM FITA ADESIVA PARA ARTESANATO	150,00	M				4,99	748,50
LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX				12,00	1.800,00
MOLHA DEDOS	20,00	UN				39,00	2.340,00
REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN				3,90	78,00
REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN				15,90	1.272,00
TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN				2,50	750,00
TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN				5,00	2.500,00
TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN				29,00	4.350,00
Lote : 009 Lote 009						19,00	1.140,00
Descrição do Produto / Serviço							
BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN					
CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX				7,00	490,00
CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN				37,00	1.480,00
CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN				70,00	700,00
CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN				39,00	10.140,00
EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN				0,75	90,00
EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN				1,00	10,00
ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT				89,00	890,00
ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT				150,00	30.000,00
ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN				15,00	1.500,00
ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN				0,60	120,00
ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN				65,00	22.750,00
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT				0,90	225,00
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT				17,00	255,00
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM	15,00	PCT				14,00	210,00
						26,90	403,50

07 706 828/0001-09

MARIA CLAIR DE ALMEIDA  
GOMES & CIA LTDARUA SALDANHA MARINHO, 1796  
CENTRO

CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR



## Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000013

Página: 6

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Aparecida Martini

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Telefone contador: 4230352336

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM	15,00	PCT					
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM	15,00	PCT				25,00	375,00
ESPUMA DE ARTESANATO 3CMX1,90 LARGURA	200,00	M				26,00	390,00
ESTENCIO	10,00	CX				15,00	3.000,00
ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT				79,00	790,00
ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM	25,00	CX				39,00	390,00
FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS						390,00	9.750,00
FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA.	5,00	PCT					
IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS						49,00	245,00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN					
LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN				15,90	159,00
LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN				19,00	570,00
LIVRO DE CHAMADA	100,00	UN				16,00	80,00
LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN				6,99	699,00
LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN				24,00	480,00
						19,00	95,00

Lote : 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR	350,00	PCT				9,00	3.150,00
BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50							
BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN				2,49	373,50
BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN				0,25	62,50
BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN				0,90	225,00
BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN				1,20	300,00
OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX				27,00	810,00
PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT				6,90	690,00
PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT				4,90	490,00
PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT				5,90	590,00
PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT				6,50	650,00
PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT				9,00	900,00
PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT				3,99	399,00
PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT				4,99	499,00
PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT				5,00	500,00
PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN				3,50	350,00
PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN				3,99	798,00
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN				11,00	660,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN				3,90	897,00

esProposta2009 - Versão: 1.0.1.6

14/02/2019 14:40:38

07 706 828/0001-09  
 MARIA CLAIR DE ALMEIDA  
 GOMES & CIA LTDA  
 RUA SALDANHA MARINHO, 1796  
 CENTRO  
 CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

720

## Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000013

Página: 7

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes &amp; Cia Ltda

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Aparecida Martini

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Telefone contador: 4230352336

Lote : 010 Lote 010

## Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN					
PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN				4,50	1.035,00
TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN				6,00	1.380,00
TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN				7,99	639,20
TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX				15,00	4.500,00
TINTA PARA PINTURA FACIAL	80,00	UN				60,00	1.800,00
TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	300,00	CX				7,50	600,00
TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	30,00	CX				3,90	1.170,00
TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	200,00	UN				39,00	1.170,00
TNT DIVERSAS CORES	70,00	RL				8,00	1.600,00
VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	70,00	LT				89,00	6.230,00
						19,00	1.330,00

Lote : 011 Lote 011

## Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3	25,00	UN					
FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E	30,00	UN				14,00	350,00
GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	130,00	UN				49,00	1.470,00
GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS	20,00	UN				39,00	5.070,00
Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m² , comprimento mínimo de 12,50 cm , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6 , embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						49,00	980,00
GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	25,00	UN				109,00	2.725,00
GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA	10,00	UN				109,90	1.099,00
GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS	20,00	UN				190,00	3.800,00
GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	30,00	CX				45,00	1.350,00
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	30,00	CX				6,99	209,70
GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	10,00	CX				15,00	150,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL	10,00	CX				15,90	159,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA	10,00	CX				15,90	159,00
GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM	30,00	CX				15,90	159,00
GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS	20,00	CX				45,00	1.350,00
MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	30,00	UN				22,90	458,00
PEN-DRIVE 4 GB	35,00	UN				39,90	1.197,00
perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito,furos precisos	20,00	UN				39,00	1.365,00
						49,00	980,00

Lote : 012 Lote 012

## Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES COM FELTRO MAGNESIO	10,00	UN				12,99	129,90
APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN				6,99	838,80

07 706 828/0001-09

MARIA CLAIR DE ALMEIDA  
GOMES & CIA LTDARUA SALDANHA MARINHO, 1796  
CENTRO

CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR



Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 07.706.828/0001-09 Fornecedor : Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda

Endereço : Rua Saldanha Marinho 1796 Loja - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

Inscrição Estadual: 9035747807

Contador: Cléia Aparecida Martini

E-mail: marcelopiupiu@gmail.com

Telefone: 4230351232

Fax:

Celular: 42991040005

Telefone contador: 4230352336

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX					
GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX				149,50	7.475,00
GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX				5,99	778,70
LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID	10,00	CX				249,00	7.470,00
Caixa com 12 unidades.						60,00	600,00
LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX					
LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX				5,99	1.797,00
LIXA PARA UNHA 10CM COLORIDA PCT COM 100UNID	50,00	PCT				60,00	4.800,00
MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX				39,00	1.950,00
PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT				5,00	1.000,00
PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT				10,50	315,00
QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN				9,90	297,00
QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN				200,00	1.000,00
QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN				170,00	3.400,00
Suporte para fita adesiva, executivo.	10,00	UN				200,00	6.000,00
						49,00	490,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>							<b>470.675,10</b>

07 706 828/0001-09

MARIA CLAIR DE ALMEIDA  
GOMES & CIA LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 1796  
CENTRO

CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR



**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA**  
 CNPJ 10.561.275/0001- - Insc. Est. 904.66167-80  
 Rua XV de Novembro, 7286 - Centro - CEP 85010-000 - Guarapuava/PR

**CNPJ:** 10.561.275/0001-58 **Fornecedor :** CRISÓSTIMO E PRIGOL LTDA  
**Endereço :** RUA XV DE NOVEMBRO 7286 TERREO- CENTRO- GUARAPUAVA/PR- CEP85010-000  
**Inscrição Estadual:** 9046616780

**E-mail:** MARCIAPRIGOL@HOTMAIL.COM  
**Telefone:** 42 3623-5497 **Fax:** **Celular:** 42 9 8414-8844  
**Telefone contador:** 42 3035-6717

Lote : 001 Lote 001		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								
CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA		250,00	UN	FORONI		26/02/2020	1,75	437,50
CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA		400,00	UN	FORONI		26/02/2020	1,75	700,00
CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA		200,00	UN	SÃO DOMINGOS		26/02/2020	19,50	3.900,00
CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA		700,00	UN	JANDAIA		26/02/2020	1,80	1.260,00
CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA		600,00	UN	JANDAIA		26/02/2020	1,80	1.080,00

Lote : 002 Lote 002		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND		10,00	CX	COMPACTOR		26/02/2020	52,00	520,00
Caneta esf erográf ica azul ponta f ina cx c/50 und		5,00	CX	COMPACTOR		26/02/2020	52,00	260,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND		10,00	CX	JOCAR		26/02/2020	45,00	450,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND		10,00	CX	JOCAR		26/02/2020	45,00	450,00
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND		10,00	CX	JOCAR		26/02/2020	45,00	450,00
CANETA GEL DIVERSAS CORES		50,00	UN	JOCAR		26/02/2020	4,50	225,00
CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES		200,00	JG	ACRILEX		26/02/2020	13,90	2.780,00
CANETA HIDROGRÁFICA PRETA		100,00	JG	ACRILEX		26/02/2020	10,90	1.090,00
CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES		500,00	UN	FABER CASTEL		26/02/2020	4,90	2.450,00
CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID		20,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	78,00	1.560,00
CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL		150,00	CX	FABER CASTEL		26/02/2020	18,90	2.835,00

Lote : 003 Lote 003		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								
BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG		80,00	KG	RENDICOLA		26/02/2020	56,70	4.536,00
COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI		25,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	15,00	375,00
COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO		50,00	UN	PRITT		26/02/2020	114,00	5.700,00
COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES		60,00	CX	PRITT		26/02/2020	46,80	2.808,00
COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES		50,00	PCT	COMPACTOR		26/02/2020	19,20	960,00
COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT		100,00	UN	COMPACTOR		26/02/2020	24,90	2.490,00
COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES		50,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	33,00	1.650,00
COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES		50,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	9,50	475,00
COLA ISOPOR 50 G		80,00	UN	ACRILEX		26/02/2020	6,50	520,00
COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN		40,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	84,00	3.360,00
COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO		50,00	KG	RENDICOLA		26/02/2020	42,00	2.100,00
COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G		120,00	UN	LOCTITE		26/02/2020	7,50	900,00
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)		200,00	UN	CIS		26/02/2020	25,00	5.000,00
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)		25,00	UN	CIS		26/02/2020	38,00	950,00

Lote : 004 Lote 004		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								
FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT		30,00	UN	VONDER		26/02/2020	7,50	225,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT		270,00	UN	FIT-PEL		26/02/2020	1,90	513,00





**CNPJ:** 10.561.275/0001-58      **Fornecedor :** CRISÓSTIMO E PRIGOL LTDA  
**Endereço :** RUA XV DE NOVEMBRO 7286 TERREO - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP85010-000  
**Inscrição Estadual:** 9046616780

**E-mail:** MARCIAPRIGOL@HOTMAIL.COM  
**Telefone:** 42 3623-5497      **Fax:**      **Celular:** 42 9 8414-8844  
**Telefone contador:** 42 3035-6717

Lote : 004      Lote 004		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT		180,00	UN	FIT-PEL		26/02/2020	1,20	216,00
FITA CREPE ADESIVA ESTREITA		250,00	UN	FIT-PEL		26/02/2020	3,90	975,00
FITA CREPE ADESIVA LARGA		200,00	UN	FIT-PEL		26/02/2020	11,50	2.300,00
FITA DUPLA FACE ESTREITA		200,00	UN	FIT-PEL		26/02/2020	5,50	1.100,00
FITA DUPLA FACE LARGA		200,00	UN	FIT-PEL		26/02/2020	21,00	4.200,00
FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT		250,00	UN	FIT-PEL		26/02/2020	4,50	1.125,00

Lote : 005      Lote 005		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								
BARBANTE CRU Nº4, 750GR		50,00	UN	PIRATININGA		26/02/2020	21,00	1.050,00
BARBANTE CRU Nº6, 750GR		50,00	UN	PIRATININGA		26/02/2020	19,00	950,00
BARBANTE CRU Nº8, 750GR		50,00	UN	PIRATININGA		26/02/2020	19,00	950,00
FITA CETIM Nº2X10 MT		10,00	RL	GITEX		26/02/2020	3,90	39,00
FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES		30,00	RL	GITEX		26/02/2020	2,90	87,00
FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES		30,00	RL	GITEX		26/02/2020	3,90	117,00
FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES		30,00	RL	GITEX		26/02/2020	4,25	127,50
FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES		30,00	M	GITEX		26/02/2020	5,50	165,00
FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES		30,00	RL	GITEX		26/02/2020	7,90	237,00
FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES		30,00	PEÇA	GITEX		26/02/2020	12,90	387,00
FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES		10,00	RL	RAIO DE SOL		26/02/2020	33,00	330,00
FITILHOS VARIAS CORES		30,00	RL				2,50	75,00
LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN		10,00	PCT	VMP		26/02/2020	4,50	45,00
LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN		10,00	PCT	VMP		26/02/2020	4,90	49,00
LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN		10,00	PCT	VMP		26/02/2020	8,50	85,00
LANTEJOLA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN		10,00	PCT	JULIAN		26/02/2020	3,20	32,00
LASTEX		20,00	UN	COATES CORRENTE		26/02/2020	1,90	38,00
PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS		105,00	PCT	THGOTO		26/02/2020	4,50	472,50
PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID		100,00	PCT	ESTILO		26/02/2020	4,00	400,00
PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN		100,00	CX	JOCAR		26/02/2020	4,10	410,00

Lote : 006      Lote 006		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								
Blocos para recado adesiv o 4cmx5cm cores div ersas c/100 fl		70,00	UN	JOCAR		26/02/2020	7,00	490,00
BOBINA PAPEL		20,00	UN	GESSELE		26/02/2020	96,00	1.920,00
EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN		600,00	UN	LEONORA		26/02/2020	2,10	1.260,00
EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN		500,00	UN	LEONORA		26/02/2020	7,20	3.600,00
EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN		500,00	UN	LEONORA		26/02/2020	7,20	3.600,00
EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN		500,00	UN	LEONORA		26/02/2020	7,50	3.750,00
PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS		400,00	CX	COPIMAX		26/02/2020	210,00	84.000,00
PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL		3,00	CX	CIS		26/02/2020	100,00	300,00



CNPJ: 10.561.275/0001-58 Fornecedor : CRISÓSTIMO E PRIGOL LTDA  
 Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 7286 TERREO- CENTRO- GUARAPUAVA/PR- CEP85010-000  
 Inscrição Estadual: 9046616780

E-mail: MARCIAPRIGOL@HOTMAIL.COM  
 Telefone: 42 3623-5497 Fax: Celular: 42 9 8414-8844  
 Contador: GILIANI APARECIDA FRARON Telefone contador: 42 3035-6717

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	VMP		26/02/2020	1,50	1.500,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	VMP		26/02/2020	90,00	2.700,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	VMP		26/02/2020	90,00	2.700,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	VMP		26/02/2020	90,00	2.700,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	VMP		26/02/2020	90,00	2.700,00
PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	OFF PAPER		26/02/2020	13,50	270,00
PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES VARIAS	60,00	UN	VMP		26/02/2020	1,90	114,00
PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	ROMITEC		26/02/2020	20,00	300,00
Papel color set v árias cores	300,00	UN	VMP		26/02/2020	1,25	375,00
PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	ALKOR		26/02/2020	70,00	1.400,00
PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	COLACRIL		26/02/2020	275,00	5.500,00
PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	OFF PAPER		26/02/2020	60,00	900,00
PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	VMP		26/02/2020	12,00	720,00
PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	OFF PAPER		26/02/2020	22,50	337,50
PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	OFF PAPER		26/02/2020	37,50	375,00
PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2,BRANCO A4 C/20 FL	10,00	PCT	OFF PAPER		26/02/2020	9,00	90,00
PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	5,00	CX	CIS		26/02/2020	130,00	650,00
PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	VMP		26/02/2020	40,00	1.000,00
PAPEL KRAFT A4 200G	30,00	CX	OFF PAPER		26/02/2020	60,00	1.800,00
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	VMP		26/02/2020	12,50	2.500,00
PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	VMP		26/02/2020	5,20	5.200,00
PAPEL PARANA	100,00	UN	REALCC		26/02/2020	8,50	850,00
PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	VMP		26/02/2020	40,00	400,00
PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	OFF PAPER		26/02/2020	22,50	675,00
PLASTICO P/ ENCAPAR CADEIRNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	10,00	RL	DAC		26/02/2020	35,00	350,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	POLIBRAS		26/02/2020	5,25	787,50
PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	POLICART		26/02/2020	2,30	276,00
PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	DAC		26/02/2020	19,90	3.582,00
PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	PLICART		26/02/2020	2,50	425,00
PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	DAC		26/02/2020	15,50	2.015,00
PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	DELLO		26/02/2020	3,25	650,00
PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	DAC		26/02/2020	19,90	597,00
PASTA SUSPENSIVA PVC 235X380MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	DELLO		26/02/2020	4,90	1.960,00
PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	DELLO		26/02/2020	5,90	1.180,00





**CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA**  
 CNPJ 10.561.275/0001- - Insc. Est. 904.66167-80  
 Rua XV de Novembro, 7286 - Centro - CEP 85010-000 - Guarapuava/PR

**CNPJ:** 10.561.275/0001-58

**Fornecedor :** CRISÓTIMO E PRIGOL LTDA

**E-mail:** MARCIAPRIGOL@HOTMAIL.COM

**Endereço :** RUA XV DE NOVEMBRO 7286 TERREO- CENTRO- GUARAPUAVA/PR- CEP85010-000

**Telefone:** 42 3623-5497

**Fax:**

**Celular:** 42 9 8414-8844

**Inscrição Estadual:** 9046616780

**Contador:** GILIANI APARECIDA FRARON

**Telefone contador:** 42 3035-6717

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote : 007 Lote 007</b>							
VISOR P/ PASTA SUSPENSA CX C/50UN	25,00	CX	DELLO		26/02/2020	10,00	250,00
<b>Lote : 008 Lote 008</b>							
ALFINETE Nº 29	10,00	CX	ACC		26/02/2020	6,50	65,00
ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	ACC		26/02/2020	6,00	60,00
ALICATE FURADOR DE METAL, TAMANHO PADRÃO	8,00	UN	CIS		26/02/2020	12,75	102,00
APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	JOCAR		26/02/2020	1,00	500,00
BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	RED BOR		26/02/2020	36,00	1.440,00
CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	MASTERPRINT		26/02/2020	39,90	1.995,00
CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	MASTERPRINT		26/02/2020	12,00	1.440,00
CLIPS Nº3 CX C/500G	50,00	CX	NEW		26/02/2020	10,50	525,00
CLIPS Nº4 CX C/500G	70,00	CX	NEW		26/02/2020	10,50	735,00
CLIPS Nº5 CX C/ 500GR	70,00	CX	NEW		26/02/2020	10,50	735,00
CLIPS Nº8 CX C/500G	70,00	CX	NEW		26/02/2020	10,50	735,00
CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	JOCAR		26/02/2020	36,00	432,00
ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	RED BOR		26/02/2020	4,50	225,00
ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	MASTERPRINT		26/02/2020	1,60	272,00
ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	90,00	UN	SOUZA		26/02/2020	5,90	531,00
EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	CARBRINK		26/02/2020	1,90	47,50
LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	MASTERPRINT		26/02/2020	3,50	210,00
MOLHA DEDOS	20,00	UN	RADEX		26/02/2020	3,50	70,00
REGUA 1 MT MADEIRA	80,00	UN	STALO		26/02/2020	12,50	1.000,00
REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	WALEU		26/02/2020	1,00	300,00
TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	CIS		26/02/2020	3,90	1.950,00
TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	MASTERPRINT		26/02/2020	19,00	2.850,00
TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	MASTERPRINT		26/02/2020	45,00	2.700,00
<b>Lote : 009 Lote 009</b>							
BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	JOCAR		26/02/2020	7,50	525,00
CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	LC		26/02/2020	14,50	580,00
CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	WALEU		26/02/2020	69,00	690,00
CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	POLIBRAS		26/02/2020	39,90	10.374,00
CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	USA FOLIE		26/02/2020	0,40	48,00
EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	VMP		26/02/2020	0,80	8,00
EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	VMP		26/02/2020	125,00	1.250,00
ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	FORONI		26/02/2020	8,00	1.600,00
ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	DAC		26/02/2020	7,50	750,00



**CNPJ:** 10.561.275/0001-58 **Fornecedor :** CRISÓTIMO E PRIGOL LTDA  
**Endereço :** RUA XV DE NOVEMBRO 7286 TERREO - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP85010-000  
**Inscrição Estadual:** 9046616780

**Contador:** GILIANIAPARECIDA FRARON

**E-m ail:** MARCIAPRIGOL@HOTMAIL.COM  
**Telefone:** 42 3623-5497 **Fax:** **Celular:** 42 98414-8844  
**Telefone contador:** 42 3035-6717

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	FORONI		26/02/2020	0,40	80,00
ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	FORONI		26/02/2020	0,50	175,00
ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	FORONI		26/02/2020	0,80	200,00
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	15,00	PCT	USA FOLIE		26/02/2020	28,00	420,00
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	15,00	PCT	USA FOLIE		26/02/2020	17,00	255,00
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM	15,00	PCT	USA FOLIE		26/02/2020	34,50	517,50
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM	15,00	PCT	USA FOLIE		26/02/2020	29,50	442,50
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM	15,00	PCT	USA FOLIE		26/02/2020	25,50	382,50
ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	MAXPRINT		26/02/2020	3,60	36,00
ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM	25,00	CX	MAXPRINT		26/02/2020	49,00	1.225,00
FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS							
FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA.	5,00	PCT	MAXPRINT		26/02/2020	49,00	245,00
IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS							
LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	SÃO DOMINGOS		26/02/2020	14,90	149,00
LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	SÃO DOMINGOS		26/02/2020	9,00	270,00
LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	SÃO DOMINGOS		26/02/2020	22,00	110,00
LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	SÃO DOMINGOS		26/02/2020	19,00	380,00
LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	SÃO DOMINGOS		26/02/2020	13,50	67,50

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR	350,00	PCT	SÃO ROQUE		26/02/2020	9,10	3.185,00
BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50							
BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	STY ROFORM		26/02/2020	2,25	337,50
BOLA ISOPOR 25MM,	250,00	UN	STY ROFORM		26/02/2020	0,25	62,50
BOLA ISOPOR 50MM,	250,00	UN	STY ROFORM		26/02/2020	0,75	187,50
BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	STY ROFORM		26/02/2020	1,00	250,00
OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	30,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	30,60	918,00
PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	ACRILEX		26/02/2020	4,60	460,00
PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	ACRILEX		26/02/2020	3,50	350,00
PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	ACRILEX		26/02/2020	3,90	390,00
PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	ACRILEX		26/02/2020	3,90	390,00
PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	ACRILEX		26/02/2020	4,95	495,00
PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	ACRILEX		26/02/2020	3,50	350,00
PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	ACRILEX		26/02/2020	3,50	350,00
PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	ACRILEX		26/02/2020	3,70	370,00
PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	PILOT		26/02/2020	3,25	325,00





**CNPJ:** 10.561.275/0001-58 **Fornecedor :** CRISÓTIMO E PRIGOL LTDA  
**Endereço :** RUA XV DE NOVEMBRO 7286 TERREO - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP85010-000  
**Inscrição Estadual:** 9046616780

**E-m ail:** MARCIAPRIGOL@HOTMAIL.COM  
**Telefone:** 42 3623-5497 **Fax:** **Celular:** 42 98414-8844  
**Telefone contador:** 42 3035-6717

Lote : 010 Lote 010		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								
PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS		200,00	UN	FABER CASTELL		26/02/2020	3,75	750,00
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO		60,00	UN	ACRILEX		26/02/2020	5,75	345,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM		230,00	UN	STY ROFORM		26/02/2020	2,90	667,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM		230,00	UN	STY ROFORM		26/02/2020	6,90	1.587,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM		230,00	UN	STY ROFORM		26/02/2020	8,95	2.058,50
TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES		80,00	UN	ACRILEX		26/02/2020	4,90	392,00
TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES		300,00	UN	ACRILEX		26/02/2020	10,50	3.150,00
TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12		30,00	CX	RADEX		26/02/2020	58,80	1.764,00
TINTA PARA PINTURA FACIAL		80,00	UN	COLOR MAKE		26/02/2020	5,90	472,00
TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)		300,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	4,25	1.275,00
TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID		30,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	31,50	945,00
TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML		200,00	UN	ACRILEX		26/02/2020	8,50	1.700,00
TNT DIVERSAS CORES		70,00	RL	TNT PARANÁ		26/02/2020	97,50	6.825,00
VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML		70,00	LT	ACRILEX		26/02/2020	33,00	2.310,00

Lote : 011 Lote 011		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								
ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3		25,00	UN	MASTERPRINT		26/02/2020	7,50	187,50
FURADOR PARA PAPEL COM DIVERENTES FORMAS/CORAÇÃO/ FLORES E		30,00	UN	TOKE E CRIE		26/02/2020	54,90	1.647,00
GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS		130,00	UN	MASTERPRINT		26/02/2020	25,00	3.250,00
GRAMPEADOR 26/6P/30FOLHAS		20,00	UN	CIS		26/02/2020	45,45	909,00
Capacidade para grampear até 25 f olhas de papel 75g/m² , comprimento mínimo de 12,50 cm , estrutura metálica, base para f echamento do grampo com duas posições (grampo aberto e f echado), capacidade de carga mínima 1 pente de 100 grampos 26/6 , embalagem com dados de identif icação do produto e marca do f abricante.								
GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM		25,00	UN	CIS		26/02/2020	119,00	2.975,00
GRAMPEADOR MANUAL ROCAMA		10,00	UN	CIS		26/02/2020	81,00	810,00
GRAMPEADOR PROFISSIONAL METALICO PARA 100 FOLHAS		20,00	UN	GRAM LINE		26/02/2020	110,00	2.200,00
GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO		30,00	CX	ACC		26/02/2020	17,50	525,00
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS		30,00	CX	CIS		26/02/2020	6,90	207,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL		10,00	CX	CIS		26/02/2020	6,90	69,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA		10,00	CX	CIS		26/02/2020	17,90	179,00
GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UNI 80MM		30,00	CX	BACCHI		26/02/2020	20,00	600,00
GRAMPO TRILHO PLASTICO 8MM PARA 200 FOLHAS		20,00	CX	DELLO		26/02/2020	17,50	350,00
MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO		30,00	UN	MAXPRINT		26/02/2020	26,90	807,00
PEN-DRIVE 4 GB		35,00	UN	SANDISK		26/02/2020	36,50	1.277,50
perf urador p/ 20 f olhas estrutura metalica c/ depósito, f uros precisos		20,00	UN	CIS		26/02/2020	39,90	798,00

Lote : 012 Lote 012		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>								



CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA  
 CNPJ 10.561.275/0001- - Insc. Est. 904.66167-80  
 Rua XV de Novembro, 7286 - Centro - CEP 85010-000 - Guarapuava/PR

CNPJ: 10.561.275/0001-58 Fornecedor : CRISÓSTIMO E PRIGOL LTDA  
 Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 7286 TERREO - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP85010-000  
 Inscrição Estadual: 9046616780

E-m ail: MARCIAPRIGOL@HOTMAIL.COM  
 Telefone: 42 3623-5497 Fax: Celular: 42 98414-8844  
 Telefone contador: 42 3035-6717

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
APAGADOR QUADRO NEGRO SIMPLES PINUS COM DEPOSITO	120,00	UN	SOUZA		26/02/2020	6,90	828,00
GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	50,00	CX	7 BELO		26/02/2020	147,50	7.375,00
GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	130,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	5,50	715,00
GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO CX COM 50 UNID	30,00	CX	7 BELO		26/02/2020	212,50	6.375,00
LAPIS COM BORRACHA CX COM 12 UNID	10,00	CX	LEO E LEO		26/02/2020	19,20	192,00
Caixa com 12 unidades.							
LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	300,00	CX	FABER CASTELL		26/02/2020	16,50	4.950,00
LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	80,00	CX	MASTERPRINT		26/02/2020	115,20	9.216,00
MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	200,00	CX	ACRILEX		26/02/2020	5,50	1.100,00
PILHA AA COMUM C/4	30,00	PCT	ENERGIZER		26/02/2020	14,50	435,00
PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30,00	PCT	ENERGIZER		26/02/2020	8,50	255,00
QUADRO BRANCO 200X120 CM	5,00	UN	STALO		26/02/2020	239,00	1.195,00
QUADRO NEGRO 150X120 CM	20,00	UN	STALO		26/02/2020	69,00	1.380,00
QUADRO NEGRO 200X120 CM	30,00	UN	STALO		26/02/2020	172,00	5.160,00
Suporte para f ita adesiv a, executiv o.	10,00	UN	GRAMP LINE		26/02/2020	36,00	360,00

TOTAL DA PROPOSTA : 344.408,00

  
 CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA

10 561 275/0001-58  
 INSC. EST.: 904.66167-80  
 CRISÓSTIMO & PRIGOL LTDA  
 R. XV DE NOVEMBRO, 7286 - CENTRO  
 CEP 85010-000 GUARAPUAVA - PR



## Município de Campina do Simão

## Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

E-mail:

Endereço : RUA INAIKO KARPINSKI 1880 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001									
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total		
CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN	PANAMERICANA			1,80	450,00		
CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN	PANAMERICANA			1,80	720,00		
CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN	PANAMERICANA			19,80	3.960,00		
CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN	PANAMERICANA			1,80	1.260,00		
CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN	PANAMERICANA			1,80	1.080,00		
Lote : 002 Lote 002									
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total		
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	COMPACTOR			55,00	550,00		
Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	COMPACTOR			55,00	275,00		
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	COMPACTOR			55,00	550,00		
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	COMPACTOR			55,00	550,00		
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	COMPACTOR			55,00	550,00		
CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	CIS			3,90	195,00		
CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	LEO E LEO			5,90	1.180,00		
CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	LEO E LEO			2,90	290,00		
CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	JOCAR			6,90	3.450,00		
CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	ACRILEX			81,90	1.638,00		
CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	FABER			19,80	2.970,00		
Lote : 003 Lote 003									
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total		
BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	JOCAR			58,00	4.640,00		
COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	LEO E LEO			13,90	347,50		
COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	LEO E LEO			32,00	1.600,00		
COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	LEO E LEO			25,00	1.500,00		
COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	PIRATININGA			18,90	945,00		
COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	PIRATININGA			18,90	1.890,00		
COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	LEO E LEO			18,90	945,00		
COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	LEO E LEO			13,90	695,00		
COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	RADEX			5,90	472,00		
COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	RADEX			94,80	3.792,00		
COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	JOCAR			55,00	2.750,00		
COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	LEO E LEO			12,90	1.548,00		
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	JOCAR			25,00	5.000,00		
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	JOCAR			32,90	822,50		
Lote : 004 Lote 004									
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	ADERE			5,90	1.593,00		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	ADERE			2,90	522,00		

## Município de Campina do Simão

## Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1880 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 004 Lote 004		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
FITA CREPE ADESIVA ESTREITA		250,00	UN	ADERE			5,90	1.475,00
FITA CREPE ADESIVA LARGA		200,00	UN	ADERE			17,90	3.580,00
FITA DUPLA FACE ESTREITA		200,00	UN	ADERE			7,90	1.580,00
FITA DUPLA FACE LARGA		200,00	UN	ADERE			22,90	4.580,00
FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT		250,00	UN	ADERE			5,90	1.475,00

Lote : 005 Lote 005		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
BARBANTE CRU Nº4, 750GR		50,00	UN	CIRCULO			11,90	595,00
BARBANTE CRU Nº6, 750GR		50,00	UN	CIRCULO			14,90	745,00
BARBANTE CRU Nº8, 750GR		50,00	UN	CIRCULO			18,90	945,00
CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES		5,00	PCT	FESTA			12,90	64,50
FITA CETIM Nº2X10 MT		10,00	RL	PROGRESSO			7,90	79,00
FITA CETIM Nº3MMX100MT		10,00	RL	PROGRESSO			22,90	229,00
FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES		15,00	PEÇA	PROGRESSO			6,90	103,50
FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES		30,00	RL	PROGRESSO			8,90	267,00
FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES		30,00	RL	PROGRESSO			9,90	297,00
FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES		30,00	RL	PROGRESSO			11,90	357,00
FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES		30,00	M	PROGRESSO			13,90	417,00
FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES		30,00	RL	PROGRESSO			15,90	477,00
FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES		30,00	PEÇA	PROGRESSO			17,90	537,00
FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES		10,00	RL	PROGRESSO			25,90	259,00
FITILHOS VARIAS CORES		30,00	RL	PROGRESSO			3,90	117,00
GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES		40,00	PT	HONEY			15,00	600,00
GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS		200,00	UN	OFFPAPPER			5,90	1.180,00
LÃ NOVELO COM 40 GR		200,00	NOV	CIRCULO			9,00	1.800,00
LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN		10,00	PCT	FESTA			15,00	150,00
LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN		10,00	PCT	FESTA			18,90	189,00
LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN		10,00	PCT	FESTA			25,00	250,00
LANTEJOUA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN		10,00	PCT	HONEY			8,90	89,00
PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS		105,00	PCT	THEO			6,90	724,50
PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID		100,00	PCT	THEO			12,90	1.290,00
PERCEVEJOS LATONADOS CXC/ 100 UN		100,00	CX	JOCAR			6,90	690,00

Lote : 006 Lote 006		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl		70,00	UN	JOCAR			6,90	483,00
BOBINA PAPEL		20,00	UN	SAMPA			95,00	1.900,00
EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN		600,00	UN	LEO E LEO			2,20	1.320,00
EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN		500,00	UN	LEO E LEO			9,90	4.950,00



Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço : RUA INAICO KARPINSKI 1880 - GUARAPAUVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 006 Lote 006							
EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	LEO E LEO			9,90	4.950,00
EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	LEO E LEO			9,90	4.950,00
PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	400,00	CX	MAGNUM			195,00	78.000,00
PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	3,00	CX	CIS			75,00	225,00
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1.000,00	UN	VMP			1,50	1.500,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	30,00	PCT	ALFORM			85,00	2.550,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	30,00	PCT	ALFORM			85,00	2.550,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	30,00	PCT	ALFORM			85,00	2.550,00
PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	30,00	PCT	ALFORM			85,00	2.550,00
PAPEL CASCA DE OVO A4 PCT COM 30 UNID VARIAS CORES	20,00	PCT	OFFPAPER			25,00	500,00
PAPEL CELOFANE VÁRIAS CORES	60,00	UN	VMP			1,80	108,00
VARIAS							
PAPEL COLOR PLUS 180G PCT COM 20 UNID VARIAS CORES	15,00	PCT	OFFPAPER			28,00	420,00
Papel color set várias cores	300,00	UN	VMP			1,80	540,00
PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	20,00	ROLO	VMP			95,00	1.900,00
PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	20,00	ROLO	VMP			250,00	5.000,00
PAPEL COUCHE/COLOR MAIS	15,00	PCT	OFFPAPER			28,00	420,00
PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	60,00	PCT	VMP			19,00	1.140,00
PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	15,00	CX	OFFPAPER			45,00	675,00
PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	10,00	PCT	OFFPAPER			55,00	550,00
PAPEL JARDIM CAIXA COM 100 FLS VARIAS CORES	25,00	CX	VMP			40,00	1.000,00
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	200,00	PCT	VMP			19,00	3.800,00
PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	1.000,00	UN	VMP			6,90	6.900,00
PAPEL PARA DECOUPAGEM FOLHA 49X34,3 CM, ESTAMPAS VARIADAS	150,00	UN	OFFPAPER			5,90	885,00
PAPEL PARANA	100,00	UN	VMP			6,50	650,00
PAPEL SEDA 50X70CM CM 100 MISTO	10,00	CX	VMP			45,00	450,00
PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	30,00	CX	OFFPAPER			28,00	840,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 007 Lote 007							
ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	150,00	CX	ALAPLAST			6,90	1.035,00
PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	120,00	UN	ALAPLAST			5,90	708,00
PASTA AZ-OFICIO	180,00	UN	DAC			16,90	3.042,00
PASTA C/ GRAMPO	170,00	UN	ICL			2,90	493,00
PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	130,00	UN	DAC			16,90	2.197,00
PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	200,00	UN	ALAPLAST			4,90	980,00
PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	30,00	UN	ALAPLAST			28,00	840,00
PASTA SUSPENSA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	400,00	UN	ALAPLAST			6,90	2.760,00
PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	200,00	UN	ALAPLAST			6,90	1.380,00

Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA INAICO KARPINSKI 1880 - GUARAPALVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 007 Lote 007	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço						7,90	197,50
VISOR P/ PASTA SUSPENSA CX C/50UN	25,00	CX	POLYCART				
Lote : 008 Lote 008	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço						15,00	150,00
ALFINETE Nº 29	10,00	CX	BACHI			6,90	69,00
ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	10,00	CX	JOCAR			1,90	950,00
APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	500,00	UN	JOCAR				
BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	40,00	CX	LEO E LEO			28,00	1.120,00
CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	50,00	UN	HONPSON			28,00	1.400,00
CALCULADORA PEQUENA	120,00	UN	HONPSON			8,00	960,00
CLIPS N°3 CX C/500G	50,00	CX	CLIPS NEW			12,00	600,00
CLIPS N°4 CX C/500G	70,00	CX	CLIPS NEW			12,00	840,00
CLIPS N°5 CX C/ 500GR	70,00	CX	CLIPS NEW			12,00	840,00
CLIPS N°8 CX C/500G	70,00	CX	CLIPS NEW			12,00	840,00
CORRETIVO BRANCO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	12,00	CX	JOCAR			28,00	336,00
ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	50,00	CX	REDBOR			6,90	345,00
ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	170,00	UN	JOCAR			8,90	1.513,00
ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSSO BOA QUALIDADE)	90,00	UN	STALO			7,90	711,00
EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	25,00	UN	JOCAR			2,50	62,50
LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	60,00	CX	JOCAR			6,90	414,00
MOLHA DEDOS	20,00	UN	RADEX			4,90	98,00
REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	300,00	UN	LEO E LEO			3,90	1.170,00
TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	500,00	UN	LEO E LEO			6,90	3.450,00
TESOURA INOX GRANDE	150,00	UN	LEO E LEO			16,90	2.535,00
TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	60,00	UN	LEO E LEO			59,90	3.594,00
Lote : 009 Lote 009	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço						6,90	483,00
BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	70,00	UN	JOCAR			175,00	7.000,00
CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	40,00	CX	ALPLAST			85,00	850,00
CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	10,00	UN	WALLEU			55,00	14.300,00
CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	260,00	UN	ALAPLAST			0,80	96,00
CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	120,00	UN	ALAPLAST			55,00	550,00
EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	10,00	UN	FESTA			75,00	750,00
EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	10,00	UN	FESTA			22,00	4.400,00
ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	200,00	PCT	SCRITY			25,00	2.500,00
ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	100,00	PCT	DAC			0,40	80,00
ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	200,00	UN	SCRITY			0,55	192,50
ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	350,00	UN	SCRITY				

08/03/2019 15:12:30



Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA INAICO KARPINSKI 1880 - GUARAPAUVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 009 Lote 009							
ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	250,00	UN	SCRITY			1,20	300,00
ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	10,00	PCT	PRIMACO			5,90	59,00
ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM	25,00	CX	COLACRIL			52,90	1.322,50
FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS							
FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA.	5,00	PCT	COLACRIL			52,90	264,50
IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS							
LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	SÃO DOMINGOS			18,00	180,00
LIVRO ATA 50 FL	30,00	UN	SÃO DOMINGOS			13,00	390,00
LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	5,00	UN	SÃO DOMINGOS			15,90	79,50
LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	20,00	UN	SÃO DOMINGOS			18,00	360,00
LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	5,00	UN	SÃO DOMINGOS			19,90	99,50

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 010 Lote 010							
BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR	350,00	PCT	BALLONTECH			9,90	3.465,00
BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50							
BOLA ISOPOR 100 MM	150,00	UN	IPS			10,90	1.635,00
BOLA ISOPOR 25MM.	250,00	UN	IPS			4,90	1.225,00
BOLA ISOPOR 50MM.	250,00	UN	IPS			6,90	1.725,00
BOLA ISOPOR 75 MM	250,00	UN	IPS			7,90	1.975,00
PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	100,00	KIT	LEO E LEO			8,90	890,00
PINCEL ARTESANATO Nº0	100,00	KIT	LEO E LEO			1,90	190,00
PINCEL ARTESANATO Nº10	100,00	KIT	LEO E LEO			4,90	490,00
PINCEL ARTESANATO Nº12	100,00	KIT	LEO E LEO			5,90	590,00
PINCEL ARTESANATO Nº16	100,00	KIT	LEO E LEO			7,90	790,00
PINCEL ARTESANATO Nº4	100,00	KIT	LEO E LEO			3,00	300,00
PINCEL ARTESANATO Nº6	100,00	KIT	LEO E LEO			5,00	500,00
PINCEL ARTESANATO Nº8	100,00	KIT	LEO E LEO			8,00	800,00
PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	100,00	UN	LEO E LEO			4,90	490,00
PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	UN	LEO E LEO			3,90	780,00
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	60,00	UN	JOCAR			9,80	588,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	230,00	UN	IPS			4,90	1.127,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	230,00	UN	IPS			6,90	1.587,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	230,00	UN	IPS			7,90	1.817,00
TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	80,00	UN	ACRILEX			6,90	552,00
TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	300,00	UN	PIRATININGA			12,90	3.870,00
TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	30,00	CX	RADEX			62,90	1.887,00

Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA INAICO KARPINSKI 1880 - GUARA PAUVA/PR - CEP 85045-000

Contador:

E-mail:  
Telefone:

Fax:

Celular:  
Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Lote: 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
80,00	UN	ACRILEX			21,90	1.752,00
300,00	CX	ACRILEX			4,90	1.470,00
30,00	CX	ACRILEX			45,00	1.350,00
70,00	RL	SANTA FÉ			115,00	8.050,00

Lote: 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
25,00	UN	RADEX			7,90	197,50
30,00	UN	LEO E LEO			18,90	567,00
130,00	UN	JOCAR			28,00	3.640,00
20,00	UN	JOCAR			35,00	700,00
25,00	UN	JOCAR			75,00	1.875,00
20,00	UN	JOCAR			155,00	3.100,00
30,00	CX	CLIPS NEW			18,00	540,00
30,00	CX	JOCAR			6,90	207,00
30,00	CX	JOCAR			18,90	189,00
10,00	CX	JOCAR			18,00	540,00
30,00	CX	CLIPS NEW			8,90	178,00
20,00	CX	POLYCART			45,00	1.350,00
30,00	UN	MULTILESER			45,00	1.575,00
35,00	UN	MULTILASER			29,00	580,00
20,00	UN	JOCAR				

perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito, furos precisos

Lote: 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN	STALO			12,00	120,00
120,00	UN	STALO			18,00	2.160,00
50,00	CX	ZIG GIZ			185,00	9.250,00
130,00	CX	LEO E LEO			7,90	1.027,00
30,00	CX	ZIG GIZ			250,00	7.500,00
10,00	CX	LEO E LEO			15,00	150,00
300,00	CX	LEO E LEO			8,90	2.670,00
80,00	CX	LEO E LEO			55,00	4.400,00
200,00	CX	LEO E LEO			6,90	1.380,00
30,00	PCT	ELGIN			7,90	237,00
30,00	PCT	ELGIN			6,90	207,00

08/03/2019 15:12:30





Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA  
Endereço: RUA INAICO KARPINSKI 1880 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

## Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço						1,80	450,00
CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	250,00	UN	PANAMERICANA			1,80	720,00
CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	400,00	UN	PANAMERICANA			19,80	3.960,00
CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	200,00	UN	PANAMERICANA			1,80	1.260,00
CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	700,00	UN	PANAMERICANA			1,80	1.080,00
CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	600,00	UN	PANAMERICANA				

Lote: 002 Lote 002	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço						55,00	550,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UND	10,00	CX	COMPACTOR			55,00	275,00
Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	5,00	CX	COMPACTOR			55,00	550,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	COMPACTOR			55,00	550,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	COMPACTOR			3,90	195,00
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	10,00	CX	COMPACTOR			5,90	1.180,00
CANETA GEL DIVERSAS CORES	50,00	UN	CIS			2,90	290,00
CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	200,00	JG	LEO E LEO			6,90	3.450,00
CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	100,00	JG	LEO E LEO			81,90	1.638,00
CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	500,00	UN	JOCAR			19,80	2.970,00
CANETA PARA TECIDOS CX COM 12 UNID	20,00	CX	ACRILEX				
CANETINHA COM 12 UNID SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	150,00	CX	FABER				

Lote: 003 Lote 003	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço						58,00	4.640,00
BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG	80,00	KG	JOCAR			13,90	347,50
COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	25,00	CX	LEO E LEO			32,00	1.600,00
COLA BASTÃO 40 GR CX C/ 12 UNID GROSSO	50,00	UN	LEO E LEO			25,00	1.500,00
COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	60,00	CX	LEO E LEO			18,90	945,00
COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNIDADES	50,00	PCT	PIRATININGA			18,90	1.890,00
COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	100,00	UN	PIRATININGA			18,90	945,00
COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	50,00	CX	LEO E LEO			13,90	695,00
COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	50,00	CX	LEO E LEO			5,90	472,00
COLA ISOPOR 50 G	80,00	UN	RADEX			94,80	3.792,00
COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	40,00	CX	RADEX			55,00	2.750,00
COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	50,00	KG	JOCAR			12,90	1.548,00
COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	120,00	UN	LEO E LEO			25,00	5.000,00
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	200,00	UN	JOCAR			32,90	822,50
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ( BASTÃO GROSSO)	25,00	UN	JOCAR				

Lote: 004 Lote 004	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço						5,90	1.593,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	270,00	UN	ADERE			2,90	522,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	180,00	UN	ADERE				



## Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA INACIO KARPINSKI 1880 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:  
Telefone:

Fax:

Celular:  
Telefone contador:

Contador:

## Inscrição Estadual:

Lote: 004 Lote 004

## Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
						5,90	1.475,00
FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	250,00	UN	ADERE			17,90	3.580,00
FITA CREPE ADESIVA LARGA	200,00	UN	ADERE			7,90	1.580,00
FITA DUPLA FACE ESTREITA	200,00	UN	ADERE			22,90	4.580,00
FITA DUPLA FACE LARGA	200,00	UN	ADERE			5,90	1.475,00
FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	250,00	UN	ADERE				

Lote: 005 Lote 005

## Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
						11,90	595,00
BARBANTE CRU N°4, 750GR	50,00	UN	CIRCULO			14,90	745,00
BARBANTE CRU N°6, 750GR	50,00	UN	CIRCULO			18,90	945,00
BARBANTE CRU N°8, 750GR	50,00	UN	CIRCULO			12,90	64,50
CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	5,00	PCT	FESTA			7,90	79,00
FITA CETIM N°2X10 MT	10,00	RL	PROGRESSO			22,90	229,00
FITA CETIM N°3MMX100MT	10,00	RL	PROGRESSO			6,90	103,50
FITA CETIM N° 00 VARIAS CORES	15,00	PEÇA	PROGRESSO			8,90	267,00
FITA CETIM N° 01 VARIAS CORES	30,00	RL	PROGRESSO			9,90	297,00
FITA CETIM N° 02 VARIAS CORES	30,00	RL	PROGRESSO			11,90	357,00
FITA CETIM N° 03 VARIAS CORES	30,00	RL	PROGRESSO			13,90	417,00
FITA CETIM N° 05 VARIAS CORES	30,00	M	PROGRESSO			15,90	477,00
FITA CETIM N° 09 VARIAS CORES	30,00	RL	PROGRESSO			17,90	537,00
FITA CETIM N° 12 VARIAS CORES	30,00	PEÇA	PROGRESSO			25,90	259,00
FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	10,00	RL	PROGRESSO			3,90	117,00
FITILHOS VARIAS CORES	30,00	RL	PROGRESSO			15,00	600,00
GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	40,00	PT	HONEY			5,90	1.180,00
GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	200,00	UN	OFFPAPPER			9,00	1.800,00
LÂ NOVELO COM 40 GR	200,00	NOV	CIRCULO			15,00	150,00
LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	FESTA			18,90	189,00
LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	FESTA			25,00	250,00
LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	10,00	PCT	FESTA			8,90	89,00
LANTEJOUA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	10,00	PCT	HONEY			6,90	724,50
PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	105,00	PCT	THEO			12,90	1.290,00
PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	100,00	PCT	THEO			6,90	690,00
PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	100,00	CX	JOCAR				

Lote: 006 Lote 006

## Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
						6,90	483,00
Blocos para recado adesivo 4cmx5cm cores diversas c/100 fl	70,00	UN	JOCAR			95,00	1.900,00
BOBINA PAPEL	20,00	UN	SAMPA			2,20	1.320,00
EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	600,00	UN	LEO E LEO			9,90	4.950,00
EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	500,00	UN	LEO E LEO				

Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA  
Endereço : RUA INAICO KARPINSKI 1880 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

## Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 006 Lote 006

## Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
					9,90	4.950,00
500,00	UN	LEO E LEO			9,90	4.950,00
500,00	UN	LEO E LEO			195,00	78.000,00
400,00	CX	MAGNUM			75,00	225,00
3,00	CX	CIS			1,50	1.500,00
1.000,00	UN	VMP			85,00	2.550,00
30,00	PCT	ALFORM			85,00	2.550,00
30,00	PCT	ALFORM			85,00	2.550,00
30,00	PCT	ALFORM			85,00	2.550,00
30,00	PCT	ALFORM			25,00	500,00
20,00	PCT	OFFPAPER			1,80	108,00
60,00	UN	VMP				
					28,00	420,00
15,00	PCT	OFFPAPER			1,80	540,00
300,00	UN	VMP			95,00	1.900,00
20,00	ROLO	VMP			250,00	5.000,00
20,00	ROLO	VMP			28,00	420,00
15,00	PCT	OFFPAPER			19,00	1.140,00
60,00	PCT	VMP			45,00	675,00
15,00	CX	OFFPAPER			55,00	550,00
10,00	PCT	OFFPAPER			40,00	1.000,00
25,00	CX	VMP			19,00	3.800,00
200,00	PCT	VMP			6,90	6.900,00
1.000,00	UN	VMP			5,90	885,00
150,00	UN	OFFPAPER			6,50	650,00
100,00	UN	VMP			45,00	450,00
10,00	CX	VMP			28,00	840,00
30,00	CX	OFFPAPER				

Lote : 007 Lote 007

## Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
150,00	CX	ALAPLAST			6,90	1.035,00
120,00	UN	ALAPLAST			5,90	708,00
180,00	UN	DAC			16,90	3.042,00
170,00	UN	ICL			2,90	493,00
130,00	UN	DAC			16,90	2.197,00
200,00	UN	ALAPLAST			4,90	980,00
30,00	UN	ALAPLAST			28,00	840,00
400,00	UN	ALAPLAST			6,90	2.760,00
200,00	UN	ALAPLAST			6,90	1.380,00

08/03/2019 15:12:30



Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA  
Endereço: RUA INAICO KARPINSKI 1880 - GUARAPAUVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

## Inscrição Estadual:

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 007 Lote 007						
25,00	CX	POLYCART			7,90	197,50
Descrição do Produto / Serviço						
VISOR P/ PASTA SUSPENSA CX C/50UN						
Lote : 008 Lote 008						
					15,00	150,00
Descrição do Produto / Serviço						
10,00	CX	BACHI			6,90	69,00
10,00	CX	JOCAR			1,90	950,00
500,00	UN	JOCAR				
ALFINETE Nº 29						
ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941						
APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO						
SEM DEPÓSITO						
40,00	CX	LEO E LEO			28,00	1.120,00
50,00	UN	HONPSON			28,00	1.400,00
120,00	UN	HONPSON			8,00	960,00
50,00	CX	CLIPS NEW			12,00	600,00
70,00	CX	CLIPS NEW			12,00	840,00
70,00	CX	CLIPS NEW			12,00	840,00
70,00	CX	CLIPS NEW			12,00	840,00
12,00	CX	JOCAR			28,00	336,00
50,00	CX	REDBOR			6,90	345,00
170,00	UN	JOCAR			8,90	1.513,00
90,00	UN	STALO			7,90	711,00
25,00	UN	JOCAR			2,50	62,50
60,00	CX	JOCAR			6,90	414,00
20,00	UN	RADEX			4,90	98,00
300,00	UN	LEO E LEO			3,90	1.170,00
500,00	UN	LEO E LEO			6,90	3.450,00
150,00	UN	LEO E LEO			16,90	2.535,00
60,00	UN	LEO E LEO			59,90	3.594,00
Lote : 009 Lote 009						
					6,90	483,00
Descrição do Produto / Serviço						
70,00	UN	JOCAR			175,00	7.000,00
40,00	CX	ALPLAST			85,00	850,00
10,00	UN	WALLEU			55,00	14.300,00
260,00	UN	ALAPLAST			0,80	96,00
120,00	UN	ALAPLAST			55,00	550,00
10,00	UN	FESTA			75,00	750,00
10,00	UN	FESTA			22,00	4.400,00
200,00	PCT	SCRITY			25,00	2.500,00
100,00	PCT	DAC			0,40	80,00
200,00	UN	SCRITY			0,55	192,50
350,00	UN	SCRITY				
BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL						
CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND						
CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL						
CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES						
CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)						
EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM						
EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS						
ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND						
ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN						
ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM						
ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM						

08/03/2019 15:12:30

Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA INAICO KARPINSKI 1880 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Contador:

E-mail:  
Telefone:

Fax:

Celular:  
Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Lote: 009	Lote 009	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço							1,20	300,00
ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM		250,00	UN	SCRITY			5,90	59,00
ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND		10,00	PCT	PRIMACO			52,90	1.322,50
ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM		25,00	CX	COLACRIL				
FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE							52,90	264,50
CONTENDO 100 FOLHAS		5,00	PCT	COLACRIL				
FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA.							18,00	180,00
IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30							13,00	390,00
ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS		10,00	UN	SÃO DOMINGOS			15,90	79,50
LIVRO ATA 100 FOLHAS		30,00	UN	SÃO DOMINGOS			18,00	360,00
LIVRO ATA 50 FL		5,00	UN	SÃO DOMINGOS			19,90	99,50
LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA		20,00	UN	SÃO DOMINGOS				
LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA		5,00	UN	SÃO DOMINGOS				
LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM							9,90	3.465,00
Lote: 010	Lote 010	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
BALÃO CONFECCIONADO EM LÂTEX DE QUALIDADE SUPERIOR		350,00	PCT	BALLONTECH			10,90	1.635,00
BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE							4,90	1.225,00
ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50		150,00	UN	IPS			6,90	1.725,00
BOLA ISOPOR 100 MM		250,00	UN	IPS			7,90	1.975,00
BOLA ISOPOR 25MM,		250,00	UN	IPS			8,90	890,00
BOLA ISOPOR 50MM,		250,00	UN	IPS			1,90	190,00
BOLA ISOPOR 75 MM		100,00	KIT	LEO E LEO			4,90	490,00
PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14		100,00	KIT	LEO E LEO			5,90	590,00
PINCEL ARTESANATO Nº0		100,00	KIT	LEO E LEO			7,90	790,00
PINCEL ARTESANATO Nº10		100,00	KIT	LEO E LEO			3,00	300,00
PINCEL ARTESANATO Nº12		100,00	KIT	LEO E LEO			5,00	500,00
PINCEL ARTESANATO Nº16		100,00	KIT	LEO E LEO			8,00	800,00
PINCEL ARTESANATO Nº4		100,00	KIT	LEO E LEO			4,90	490,00
PINCEL ARTESANATO Nº6		100,00	KIT	LEO E LEO			3,90	780,00
PINCEL ARTESANATO Nº8		100,00	UN	LEO E LEO			9,80	588,00
PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO		200,00	UN	LEO E LEO			4,90	1.127,00
PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS		60,00	UN	JOCAR			6,90	1.587,00
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO		230,00	UN	IPS			7,90	1.817,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM		230,00	UN	IPS			6,90	552,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM		230,00	UN	IPS			12,90	3.870,00
PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM		80,00	UN	ACRILEX			62,90	1.887,00
TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES		300,00	UN	PIRATININGA				
TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES		30,00	CX	RADEX				
TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12								

08/03/2019 15:12:30



Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA  
Endereço : RUA INAIKO KARPINSKI 1880 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

## Inscrição Estadual:

Lote : 010 Lote 010

## Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
					21,90	1.752,00
80,00	UN	ACRILEX			4,90	1.470,00
300,00	CX	ACRILEX			45,00	1.350,00
30,00	CX	ACRILEX			115,00	8.050,00
70,00	RL	SANTA FÉ				

Lote : 011 Lote 011

## Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
25,00	UN	RADEX			7,90	197,50
30,00	UN	LEO E LEO			18,90	567,00
130,00	UN	JOCAR			28,00	3.640,00
20,00	UN	JOCAR			35,00	700,00
25,00	UN	JOCAR			75,00	1.875,00
20,00	UN	JOCAR			155,00	3.100,00
20,00	UN	JOCAR			18,00	540,00
30,00	CX	CLIPS NEW			6,90	207,00
30,00	CX	JOCAR			18,90	189,00
30,00	CX	JOCAR			18,00	540,00
10,00	CX	JOCAR			8,90	178,00
30,00	CX	CLIPS NEW			8,90	178,00
20,00	CX	POLYCAR			45,00	1.350,00
30,00	UN	MULTILESER			45,00	1.575,00
35,00	UN	MULTILASER			29,00	580,00
20,00	UN	JOCAR				

Lote : 012 Lote 012

## Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN	STALO			12,00	120,00
120,00	UN	STALO			18,00	2.160,00
50,00	CX	ZIG GIZ			185,00	9.250,00
130,00	CX	LEO E LEO			7,90	1.027,00
30,00	CX	ZIG GIZ			250,00	7.500,00
10,00	CX	LEO E LEO			15,00	150,00
300,00	CX	LEO E LEO			8,90	2.670,00
80,00	CX	LEO E LEO			55,00	4.400,00
200,00	CX	LEO E LEO			6,90	1.380,00
30,00	PCT	ELGIN			7,90	237,00
30,00	PCT	ELGIN			6,90	207,00

08/03/2019 15:12:30

Município de Campina do Simão  
Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA INACIO KARPINSKI 1880 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Contador:

E-mail:  
Telefone:

Fax:

Celular:  
Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Lote: 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço

Suporte para fita adesiva, executivo.

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

10,00 UN

JOCAR

45,00

450,00

TOTAL DA PROPOSTA:

362.698,50

75.997.858/0001-71  
SOL - EQUIPAMENTOS DE  
ESCRITORIO LTDA  
RUA INACIO KARPINSKI, 1880  
BONSUCESSO  
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR  
Nativelly

75.997.858/0001-71  
SOL - EQUIPAMENTOS DE  
ESCRITORIO LTDA  
RUA INACIO KARPINSKI, 1880  
BONSUCESSO  
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR